



**VILA DE REI**  
município

# **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ANO FINANCEIRO DE 2015**

**MUNICÍPIO DE VILA DE REI**



**PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**(ANO FINANCEIRO DE 2015)**

Nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, tenho a honra de submeter aos Digníssimos Membros da Assembleia Municipal, para apreciação e votação, o Relatório de Gestão e os documentos de Prestação de Contas do Município de Vila de Rei referentes à sua atividade no ano financeiro de 2015.

Para que a gestão camarária apresente um bom desempenho, é essencial o bom relacionamento entre a Câmara e a Assembleia Municipal, onde estão igualmente incluídos os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, facto que se tem sempre verificado.

Aos Excelentíssimos membros da Câmara e Assembleia Municipal, quero agradecer toda a colaboração prestada para bem do nosso concelho.

À todos saúdo com amizade.

Vila de Rei, 12 de Abril de 2016.

O Presidente da Câmara

(Ricardo Jorge Martins Aires)



**DOCUMENTOS  
DE  
PRESTAÇÃO DE CONTAS** (1)

**RELATIVOS  
AO  
ANO FINANCEIRO DE 2015**

**APROVADOS:**

Pela Câmara Municipal (\*): Em reunião de \_\_\_ / \_\_\_ / 201\_\_

Pela Assembleia Municipal: Em sessão de \_\_\_ / \_\_\_ / 201\_\_

(\*) Aprovada pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal por delegação de competências aprovada pela Câmara Municipal no dia 30.10.2009

**APROVADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

Por acórdão de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

(S/ ofício nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_ / \_\_\_ / 201\_\_)

Emolumentos de € \_\_\_\_\_, pagos em \_\_\_ / \_\_\_ / 201\_\_,  
pela ordem de pagamento nº \_\_\_\_\_

(1) A documentação a enviar ao Tribunal de Contas deve ser elaborada de harmonia com as suas Instruções, que se transcrevem no memorandum anexo.

## MEMORANDUM

### Documentos de Prestação de Contas (1)

Número	Designação	Código POCAL
1	Balanço	5
2	Demonstração de Resultados	6
3	Plano Plurianual de Investimentos	7.1
4	Orçamento (Resumo)	7.2
5	Orçamento	7.2
6	Controlo Orçamental da Despesa	7.3.1
7	Controlo Orçamental da Receita	7.3.2
8	Execução do Plano Plurianual de Investimentos	7.4
9	Fluxos de Caixa	7.5
10	Contas de Ordem	7.5
11	Operações de Tesouraria	7.6
12	Caracterização da Entidade	8.1
13	Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados	8.2
14	Modificações do Orçamento - Receita	8.3.1.1
15	Modificações do Orçamento - Despesa	8.3.1.2
16	Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos	8.3.2
17	Contratação Administrativa - Situação dos Contratos	8.3.3
18	Transferências Correntes - Despesa	8.3.4.1
19	Transferências de Capital - Despesa	8.3.4.2
20	Subsídios Concedidos	8.3.4.3
21	Transferências Correntes - Receita	8.3.4.4
22	Transferências de Capital - Receita	8.3.4.5
23	Subsídios Obtidos	8.3.4.6
24	Activos de Rendimento Fixo	8.3.5.1
25	Activos de Rendimento Variável	8.3.5.2
26	Empréstimos	8.3.6.1
27	Outras Dívidas a Terceiros	8.3.6.2
28	Relatório de Gestão	13
	<b>Outros documentos:</b>	
29	Guia de Remessa	
30	Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta	
31	Norma de Controlo Interno e suas alterações	2.9
32	Resumo Diário de Tesouraria	12.2.9
33	Síntese das Reconciliações Bancárias	
34	Mapa de Fundos de Maneio	
35	Relação de Emolumentos Notariais e Custas de Execução Fiscais	
36	Relação de Acumulação de Funções	
37	Relação Nominal de Responsáveis	

(1) Anexo I, da Resolução nº 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II Série, de 18 de Agosto.

CÓDIGO DAS CONTAS	ATIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	29.884.526,91	14.695.998,55	15.188.528,36	15.997.341,41
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	197.664,56		197.664,56	106.666,25
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		30.082.191,47	14.695.998,55	15.386.192,92	16.104.007,66
	Imobilizações incorpóreas				
	Despesas de instalação				
431	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
432	Propriedade industrial e outros direitos	235.672,96	189.192,02	46.480,94	36.808,23
433	Imobilizações em curso				
443	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
449		235.672,96	189.192,02	46.480,94	36.808,23
	Imobilizações corpóreas				
	Terrenos e recursos naturais				
421	Edifícios e outras construções	1.850.061,07		1.850.061,07	1.847.511,92
422	Equipamento básico	15.319.078,65	2.247.467,38	13.071.611,27	13.040.501,53
423	Equipamento de transporte	1.432.842,49	1.181.002,36	251.840,13	224.946,90
424	Ferramentas e utensílios	494.029,77	412.179,21	81.850,56	100.898,77
425	Equipamento administrativo	16.073,24	14.330,78	1.742,46	2.006,71
426	Taras e vasilhame	211.268,02	201.196,38	10.071,64	20.867,51
427	Outras imobilizações corpóreas	1.674.756,96	1.100.523,49	574.233,47	310.650,05
429	Imobilizações em curso	298.729,18		298.729,18	258.860,44
442	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				
448		21.296.839,38	5.156.699,60	16.140.139,78	15.806.243,83
	Investimentos financeiros				
	Partes de capital				
411	Obrigações e títulos de participação	64.286,00		64.286,00	66.786,00
412	Investimentos em imóveis	290.954,24		290.954,24	
414	Outras aplicações financeiras	1.323.626,26	280.326,41	1.043.299,85	1.059.952,31
415	Imobilizações em curso				
441	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
447		1.678.866,50	280.326,41	1.398.540,09	1.126.738,31
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	20.118,77		20.118,77	32.662,26
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	72.223,50		72.223,50	72.527,88
37	Adiantamentos por conta de compras				
		92.342,27		92.342,27	105.190,14

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazos: (a)				
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo				
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
28	Empréstimos concedidos				
211	Clientes c/c	1.227,75		1.227,75	1.614,69
212	Contribuintes c/c	2.393,21		2.393,21	337,89
213	Utentes c/c	72.400,52		72.400,52	46.689,95
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	26.553,82	21.602,99	4.950,83	2.582,26
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	44.862,31		44.862,31	57.418,52
264	Administração autárquica				
262+263+267+268	Outros devedores	155.278,82	4.130,84	151.147,98	69.329,08
		302.716,43	25.733,83	276.982,60	177.972,39
	Títulos negociáveis:				
151	Acções				
152	Obrigações e títulos de participação				
153	Títulos de dívida pública				
159	Outros títulos				
18	Outras aplicações de tesouraria				
	Depositos em instituições financeiras e Caixa:				
12	Depositos em instituições financeiras	736.080,12		736.080,12	649.755,52
11	Caixa	1.056,26		1.056,26	1.211,13
		737.136,38		737.136,38	650.966,65
	Acréscimos e diferimentos:				
271	Acréscimos de proveitos	375.104,02		375.104,02	366.185,42
272	Custos diferidos	28.516,26		28.516,26	34.550,33
		403.620,28		403.620,28	400.735,75
	<b>Total de amortizações .....</b>		20.322.216,58		
	<b>Total de provisões.....</b>		25.733,83		
	<b>Total do activo .....</b>	54.829.385,67	20.347.950,41	34.481.435,26	34.408.662,96

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
51	Fundos próprios: Património	21.849.691,37	21.717.208,87
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	367.252,04	360.279,28
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	43.707,83	43.707,83
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
59	Resultados transitados	214.110,76	214.110,76
88	Resultado líquido em exercício	291.239,35	139.455,26
		22.766.001,35	22.474.762,00
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos		25.792,10
			25.792,10
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo	1.465.578,10	1.619.237,36
22	Fornecedores		2.191,90
261	Fornecedores de imobilizado		
268	Outros credores	207.824,24	
		1.673.402,34	1.621.429,26
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	156.114,42	155.858,64
269	Adiantamentos por conta de vendas		
221	Fornecedores c/c	55.239,93	102.691,21
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	9.544,45	
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	31.666,94	49.217,07
24	Estado e outros entes públicos	52.232,06	58.351,38
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores	43.926,66	2.767,79
222+2612+262	Garantias e Cauções	38.547,05	38.661,02
		387.271,51	407.547,11
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	336.393,89	333.917,09
274	Proveitos diferidos	9.318.366,17	9.545.215,40
		9.654.760,06	9.879.132,49
	<b>Total do passivo .....</b>	11.715.433,91	11.933.900,96
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo .....</b>	34.481.435,26	34.408.662,96

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ANO 2015

ENTIDADE MUN. VILA DE REI -

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

2015/01/01 a 2015/12/31

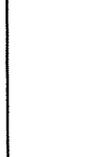
PÁG. 1

Código de Contas		Exercício			
		N		N - 1	
61	Custos e perdas				
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	8.359,76		7.941,40	
	Matérias	134.363,00	142.722,76	127.602,73	135.544,13
62	Fornecimentos e serviços externos:		1.364.418,41		1.265.976,00
	Custos com o pessoal:				
641+642	Remunerações	1.633.223,73		1.598.090,74	
643 a 648	Encargos sociais	384.074,03	2.017.297,76	427.666,16	2.025.756,90
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		339.221,97		289.190,16
66	Amortizações do exercício		1.453.612,26		1.377.702,24
67	Provisões do exercício		3.246,99		37.217,63
65	Outros custos operacionais		15.553,98		16.874,22
	( A )		5.336.074,13		5.148.261,28
68	Custos e perdas financeiros		44.188,30		52.532,96
	( C )		5.380.262,43		5.200.794,24
69	Custos e perdas extraordinários		161.700,89		121.193,37
	( E )		5.541.963,32		5.321.987,61
88	Resultado líquido do exercício.....		291.239,35		139.455,26
	( X )		5.833.202,67		5.461.442,87
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias	9.109,84		11.524,99	
7112+7113	Venda de produtos	159.797,47		151.728,72	
712	Prestações de serviços	123.757,25	292.664,56	44.779,69	208.033,40
72	Impostos e taxas		492.419,94		473.573,16
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade		12.847,68		7.478,55
73	Proveitos suplementares		5.455,69		5.562,23
74	Transferências e subsídios obtidos		4.343.717,33		4.183.698,67
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		27.177,36		34.937,50
	( B )		5.174.282,56		4.913.283,51
78	Proveitos e ganhos financeiros		97.230,04		72.850,17
	( D )		5.271.512,60		4.986.133,68
79	Proveitos extraordinários		561.690,07		475.309,19
	( F )		5.833.202,67		5.461.442,87
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)		-161.791,57		-234.977,77
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		53.041,74		20.317,21
	Resultados Correntes: (D - C)		-108.749,83		-214.660,56
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)		291.239,35		139.455,26

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. AVÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016		2017	2018
1.1.1.	0103/070108	06	Funções gerais de administração pública	OUTRA							21.169,74		245.000,00	56.000,00	189.000,00	22.000,00				288.169,74
1.1.1.	0103/070108	06	Administração geral	OUTRA							21.169,74		210.000,00	46.000,00	164.000,00	22.000,00				251.169,74
1.1.1.	0103/070107	17	Aquisição de software para os serviços administrativos	OUTRA					2014/01/01	2016/12/31			210.000,00	46.000,00	164.000,00	22.000,00				251.169,74
1.1.1.	0103/070107	17	Aquisição de equipamento informático no âmbito do Programa da Modernização Administrativa (SMAA)	OUTRA					2014/01/01	2015/12/31			22.000,00	22.000,00	22.000,00					65.169,74
1.1.1.	0103/070108	18	Aquisição de software no âmbito do Programa da Modernização Administrativa (SMAA)	OUTRA					2014/01/01	2015/12/31			11.000,00	1.000,00	10.000,00					11.000,00
1.1.1.	0103/070115	19	Aquisição de outro equipamento no âmbito do Programa da Modernização Administrativa (SMAA)	OUTRA					2014/01/01	2015/12/31			11.000,00	1.000,00	10.000,00					11.000,00
1.1.1.	0103/070107	01	Beneficiação de diversos edifícios camarários	ADM. DIR.					2015/01/01	2015/12/31			8.000,00	8.000,00	8.000,00					8.000,00
1.1.1.	0103/070109	04	Aquisição de mobiliário e outro equipamento administrativo para os serviços administrativos	OUTRA					2015/01/01	2015/12/31			3.000,00	3.000,00	3.000,00					3.000,00
1.1.1.	0103/070107	05	Aquisição de equipamento informático para os serviços administrativos	OUTRA					2015/01/01	2015/12/31			3.000,00	3.000,00	3.000,00					3.000,00
1.1.1.	0103/070108	06	Aquisição de software para os serviços administrativos	OUTRA					2015/01/01	2015/12/31			2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00
1.1.1.	0103/070115	07	Aquisição de diversos equipamentos para os serviços administrativos	OUTRA					2015/01/01	2015/12/31			5.000,00	5.000,00	5.000,00					5.000,00
1.2.1.	0103/07010413	01	Segurança e ordem públicas	ADM. DIR.									35.000,00	10.000,00	25.000,00					35.000,00
1.2.1.	0103/07010413	01	Protecção civil e luta contra incêndios	ADM. DIR.									35.000,00	10.000,00	25.000,00					35.000,00
2.1.1.	0103/07010305	04	Abertura/reparação de caminhos florestais e construção/beneficiação de pontões de água	ADM. DIR.					2015/01/01	2015/12/31			296.900,00	191.900,00	105.000,00	1.113.000,00	1.100.000,00	755.000,00	875.000,00	4.446.296,46
2.1.1.	0103/07010305	04	Funções sociais	EMPREGADA									35.200,00	35.200,00	35.200,00					130.938,71
2.1.1.	0103/07010305	04	Educação	EMPREGADA									20.200,00	20.200,00	20.200,00					20.200,00
2.1.1.	0103/07010305	04	Ensino não superior	EMPREGADA									100,00	100,00	100,00					100,00
2.1.1.	0103/07010304	01	Requalificação e Beneficiação (ampliação) da Escola Básica Integrada do Centro de Portugal	ADM. DIR.					2015/01/01	2015/12/31			100,00	100,00	100,00					100,00
2.1.1.	0103/07010305	02	Reparações do edifício da Escola Básica Integrada de Vila de Rei	ADM. DIR.					2015/01/01	2015/12/31			10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00
2.1.1.	0103/070115	03	Aquisição de equipamento diverso para a Escola Básica Integrada de Vila de Rei	ADM. DIR.					2015/01/01	2015/12/31			10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00
									A TRANSFERIR...		21.169,74		265.200,00	76.200,00	189.000,00	22.000,00				308.369,74








OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. S/AVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016		2017
					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN		2016	2017	2018	OUTROS							
A TRANSPORTAR ...															309.369,74				
2.1.2.	0101/070205	03	2007 50	Serviços auxiliares de ensino	OUTRA			CMWR	2007/08/01	2015/12/31	4	21.169,74	2.910,00	265.200,00	76.200,00	189.000,00	22.000,00	309.369,74	
2.1.2.	0103/07010602	01	2015 1	Amortizações de locação financeira de viaturas de transportes escolares	OUTRA			CMWR	2015/01/01	2015/12/31	1	92.829,71	2.910,00	10.000,00	10.000,00			110.738,71	
2.3.	0103/07010307	05	2013 23	Grande reparação de viaturas de transportes escolares	OUTRA			CMWR	2013/07/01	2015/12/31	1	26.887,80	50.184,00	5.000,00	5.000,00			5.000,00	
2.3.2.	0103/07010306	08	2013 32	Segurança e acção sociais	EMPREGADA			CMWR	2013/07/01	2015/12/31	1	26.887,80	50.184,00	50.100,00	50.100,00	40.000,00	40.000,00	567.171,80	
2.4.	0103/07010203	02	2015 6	Acção social	OUTRA			CMWR	2015/01/01	2015/12/31	1	7.679,68	1.881,18	126.500,00	61.500,00	65.000,00	903.000,00	3.569.060,86	
2.4.1.	0103/07010203	02	2015 6	Construção da Residência de Apoio ao Edifício Villa Regia, incluindo projecto	ADM. DIR.			CMWR	2015/01/01	2015/12/31	1	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			8.000,00	
2.4.1.	0103/07010203	02	2015 6	Projecto para um Centro Geriátrico em Vila de Rei	ADM. DIR.			CMWR	2015/01/01	2015/12/31	1	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00			8.000,00	
2.4.3.	0103/07010403	01	2014 10	Habituação e serviços colectivos	EMPREGADA			CMWR	2014/01/01	2015/12/31	1	80.100,00	15.100,00	80.100,00	15.100,00	65.000,00		80.100,00	
2.4.3.	0103/07010403	04	2014 53	Beneficiação de edifícios camarários para habitação	ADM. DIR.			CMWR	2014/01/01	2015/12/31	1	80.000,00	15.000,00	80.000,00	15.000,00	65.000,00		80.000,00	
2.4.4.	0103/07010413	04	2009 29	Saneamento	EMPREGADA			CMWR	2009/01/01	2020/12/31	1	7.679,68	1.881,18	29.200,00	29.200,00	903.000,00	755.000,00	3.471.760,86	
2.4.4.	0103/07010413	05	2009 30	Ampliação da ETAR do Souto, incluindo projecto	EMPREGADA			CMWR	2009/01/01	2018/12/31	0	800,00	800,00	800,00	800,00	500.000,00	875.000,00	2.375.800,00	
2.4.4.	0103/07010413	05	2009 30	Requalificação de águas diversas	ADM. DIR.			CMWR	2009/01/01	2018/12/31	0	100,00	100,00	100,00	100,00	200.000,00	135.000,00	535.100,00	
2.4.4.	0103/07010407	01	2009 34	Requalificação urbana da sede de freguesia de São João do Peso	EMPREGADA			CMWR			0	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
2.4.4.	0103/070107	18	2009 37	Construção de uma barreira mini-hídrica	OUTRA			CMWR			0	100,00	100,00	100,00	100,00		100,00		
2.4.4.	0103/07010413	02	2011 15	Telegestão e sensoramento do abastecimento de água	EMPREGADA			CMWR	2011/01/01	2018/12/31	1	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	200.000,00	120.000,00	520.100,00	
2.4.4.	0101/070205	11	2013 24	Requalificação urbana da povoação do Milreu	OUTRA			CMWR	2013/01/01	2016/06/30	1	7.094,50	1.300,00	7.000,00	7.000,00	3.000,00		18.398,50	
2.4.4.	0103/07011002	09	2014 27	Amortizações de locação financeira para a aquisição de uma viatura pick-up	OUTRA			CMWR	2014/01/01	2015/12/31	1	581,18	581,18	3.000,00	3.000,00			4.162,36	
2.4.4.	0103/07010407	01	2015 11	Aquisição de contadores e equipamentos electromecânicos, etc para a rede de águas	OUTRA			CMWR	2015/01/01	2015/12/31	1	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			3.000,00	
2.4.4.	0103/07011002	09	2015 23	Reforço e remodelação de redes de saneamento básico	OUTRA			CMWR	2015/01/01	2015/12/31	1	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			15.000,00	
2.4.5.				Aquisição de contadores e equipamentos electromecânicos, etc para a rede de águas	OUTRA			CMWR	2015/01/01	2015/12/31	1	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			7.000,00	
2.4.5.				Resíduos sólidos	OUTRA			CMWR	2015/01/01	2015/12/31	1	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00			7.000,00	
A TRANSPORTAR ...															4.546.141,11				
A TRANSPORTAR ...															4.546.141,11				

V. V. P. S.

(B)

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC			EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE		
															TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFIN	2016	2017
A TRANSFERIR ...																				
2.4.5.	0103/07011001	01 2015 8	Aquisição de contentores, vidros e outros equipamentos para a recolha de resíduos sólidos	OUTRA				CMWR	2015/01/01	2015/12/31	148.565,93	54.975,18	487.600,00	193.600,00	294.000,00	1.125.000,00	1.100.000,00	755.000,00	875.000,00	4.546.141,11
2.4.5.	0103/07010601	02 2015 9	Grande reparação de viaturas afectas à recolha de resíduos sólidos	OUTRA				CMWR	2015/01/01	2015/12/31			5.000,00	5.000,00						5.000,00
2.4.6.	0103/07010405	02 2012 25	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	ADM. DIR.				CMWR					100,00	100,00						2.200,00
2.4.6.	0103/07010405	02 2014 43	Construção de miradouro e parque de merendas em Fernandaires	ADM. DIR.				CMWR					100,00	100,00						100,00
2.4.6.	0103/07010405	01 2015 14	Construção de um Parque Urbano na Eirinha/Carrascal	EMPREITADA				CMWR					100,00	100,00						100,00
2.4.6.	0103/07010405	01 2015 14	Embelezamento de parques e jardins existentes	OUTRA				CMWR	2015/01/01	2015/12/31			2.000,00	2.000,00						2.000,00
2.5.			serviços culturais, recreativos e religiosos								112.463,09	11.562,00	45.100,00	45.100,00	10.000,00	10.000,00				179.125,09
2.5.1.	0103/07010307	18 2004 4	Cultura	EMPREITADA				CMWR			112.463,09		100,00	100,00						155.263,09
2.5.1.	0103/07010307	18 2004 4	Museológico das Comelhas de Vila de Rei, incluindo painéis e projecto	EMPREITADA				CMWR					10.000,00	10.000,00						132.463,09
2.5.1.	0103/070115	04 2008 8	Fundos documentais e outros equipamentos para a biblioteca	OUTRA	50.0			CMWR	2008/01/01	2016/12/31			100,00	100,00						100,00
2.5.1.	0103/070115	07 2011 18	Aquisição de material para os caminhos pedestres das Comelhas	OUTRA				CMWR					22.000,00	22.000,00						22.000,00
2.5.1.	0103/07010307	06 2014 46	Reabilitação do edifício da antiga cadeia	EMPREITADA				CMWR	2014/01/01	2015/12/31			500,00	500,00						500,00
2.5.1.	0103/07010307	01 2015 4	Beneficiação dos museus municipais	ADM. DIR.				CMWR					100,00	100,00						100,00
2.5.1.	0103/07010307	02 2015 26	Beneficiação do Castro de São Miguel, incluindo projeto	ADM. DIR.				CMWR					100,00	100,00						100,00
2.5.2.	0103/07010413	06 2011 17	Desporto, recreio e lazer	EMPREITADA				CMWR			11.562,00		12.300,00	12.300,00						23.862,00
2.5.2.	0103/07010413	06 2011 17	Parque Aventura da Água Formosa	EMPREITADA				CMWR					100,00	100,00						100,00
2.5.2.	0103/07010302	02 2013 25	Infraestruturas do Centro de Férias no Feneço Furado	EMPREITADA				CMWR					100,00	100,00						100,00
2.5.2.	0103/07010406	01 2014 5	Parque de campo de Fernandaires, incluindo infraestruturas de apoio e projecto	EMPREITADA				CMWR					12.000,00	12.000,00						23.562,00
2.5.2.	0103/07010406	01 2015 27	Cobertura do Campo Multiusos de Vila de Rei	EMPREITADA				CMWR					100,00	100,00						100,00
3.			Funções económicas								8.330,94		1.103.200,00	868.200,00	235.000,00	10.000,00				1.571.530,94
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca										10.200,00	200,00	10.000,00					10.200,00
3.1.	0103/07010307	03 2015 30	Criação de uma Quinta Pedagógica, incluindo projecto	ADM. DIR.				CMWR					100,00	100,00						100,00
A TRANSFERIR ...										261.029,02	66.537,18	542.000,00	248.000,00	294.000,00	1.135.000,00	1.100.000,00	755.000,00	875.000,00	4.734.566,20	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESESA DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO								
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES										
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN	2016		2017	2018	OUTROS					
A TRANSPORTAR ...																										
3.1.	0103/07010307	2015 36	Reabilitação de um balneário na Couteira (Carrascal)	EMPREITADA						2015/01/01	2015/12/31	261.029,02	66.537,18	542.000,00	248.000,00	294.000,00	1.135.000,00	1.100.000,00	755.000,00	875.000,00	4.734.566,20					
3.2.	0103/070115	2004 38	Industria e energia	OUTRA								2.010,52		10.100,00	100,00	10.000,00				10.100,00	972.810,52					
3.2.	0103/07010404	2011 25	Aquisição e montagem de painéis solares e fotovoltaicos para diversos edifícios camarários	ADM. DIR.										710.800,00	619.800,00	91.000,00	260.000,00			100,00	100,00	100,00				
3.2.	0103/07010413	2012 23	Eficiência energética na iluminação pública	EMPREITADA						2012/01/01	2016/12/31			51.100,00	100,00	51.000,00	260.000,00				311.100,00					
3.2.	0103/07010307	2014 42	Infraestruturas da Zona Industrial do Souto, incluindo arruamentos, esotos, electrificação, etc - 2ª fase	EMPREITADA						2014/01/01	2015/12/31			160.000,00	160.000,00						160.000,00					
3.2.	0103/07010404	2014 50	Construção de um edifício para a instalação de um labor/distiliaria e zona de embalagem	EMPREITADA						2014/07/01	2015/12/31			25.000,00	25.000,00						25.000,00					
3.2.	0103/070109	2014 44	Infraestruturas eléctricas nos Chões	OUTRA						2014/01/01	2015/12/31			100,00	100,00						100,00					
3.2.	0103/070115	2014 45	Aquisição de mobiliário para o ninho de empresas	OUTRA						2014/01/01	2015/12/31			100,00	100,00						100,00					
3.2.	0103/070107	2014 51	Aquisição de equipamento informático para o ninho de empresas	OUTRA						2010/10/04	2015/10/04		2.010,52	100,00	100,00						2.110,52					
3.2.	0103/07010301	2015 35	Criação do ninho de empresas	EMPREITADA						2015/01/01	2015/12/31			20.100,00	100,00	20.000,00					20.100,00					
3.2.	0103/070115	2015 39	Aquisição de equipamento para um lagar/distiliaria e zona de embalagem	OUTRA										430.000,00	430.000,00						430.000,00					
3.2.	0103/07010404	2015 7	Ampliação de redes de iluminação pública em diversas localidades	ADM. DIR.						2015/01/01	2015/12/31			3.000,00	3.000,00						3.000,00					
3.2.	0103/07010413	2015 37	Beneficiação das Zonas Industriais	ADM. DIR.						2015/01/01	2015/12/31			1.000,00	1.000,00						1.000,00					
3.2.	0103/070115	2015 40	Aquisição de um sistema de aquecimento da água a pellets para a Piscina Municipal Coberta	OUTRA						2015/01/01	2015/12/31			20.100,00	100,00	20.000,00					20.100,00					
3.3.	0103/07010408	2002 59	Transportes e comunicações	EMPREITADA										361.000,00	227.000,00	134.000,00	200.000,00				567.320,42					
3.3.1.	0103/07010408	2002 59	Transportes rodoviários	EMPREITADA										323.000,00	189.000,00	134.000,00	200.000,00				529.320,42					
3.3.1.	0103/07010408	2002 62	Transportes rodoviários Estrada da Cabeça do Poço a Ponte para a Azinheira	EMPREITADA										100,00	100,00						100,00					
3.3.1.	0103/07010408	2002 62	Continuação da estrada de ligação entre Zabeira e Codes	EMPREITADA										100,00	100,00						100,00					
A TRANSPORTAR ...																										
												263.039,54	66.537,18	1.263.100,00	868.100,00	395.000,00	1.395.000,00	1.100.000,00	755.000,00	875.000,00	5.717.676,72					

*[Handwritten signatures and initials]*

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FORTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES			TOTAL		
														2016	2017	2018			2019
					TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFIN		2016	2017	2018	2019							
3.3.1.	0103/07010413	28	2005 66	Empreitada				CWPR			263.039,54	66.537,18	1.263.100,00	868.100,00	395.000,00	1.100.000,00	755.000,00	875.000,00	5.717.676,72
													100,00	100,00					100,00
3.3.1.	0103/07010408	05	2007 29	Empreitada				CWPR		0			100,00	100,00					100,00
3.3.1.	0103/07010408	09	2009 58	Empreitada				CWPR		1			100,00	100,00					100,00
3.3.1.	0103/070101	01	2012 22	Outra				CWPR	2012/01/01	2015/12/31			22.000,00	22.000,00					22.000,00
3.3.1.	0103/07010408	03	2013 13	Empreitada				CWPR	2013/01/01	2015/12/31	1		100,00	100,00	200.000,00				200.000,00
3.3.1.	0103/07010408	04	2013 26	Empreitada				CWPR		1			100,00	100,00					100,00
3.3.1.	0103/07010401	03	2014 48	Empreitada				CWPR	2014/02/01	2015/12/31	0		94.000,00	94.000,00					94.000,00
3.3.1.	0103/07010409	02	2014 17	Outra				CWPR	2014/01/01	2015/12/31		6.320,42	10.000,00	10.000,00					16.320,42
3.3.1.	0103/07010408	03	2014 29	Empreitada				CWPR	2014/01/01	2015/12/31	1		20.000,00	20.000,00					20.000,00
3.3.1.	0103/07010408	04	2014 40	Empreitada				CWPR	2014/01/01	2015/12/31	0		85.000,00	1.000,00	84.000,00				85.000,00
3.3.1.	0103/070101	01	2015 38	Outra				CWPR	2015/01/01	2015/12/31			5.000,00	5.000,00					5.000,00
3.3.1.	0103/07010401	02	2015 32	Empreitada				CWPR	2015/01/01	2015/12/31	1		30.000,00	30.000,00					30.000,00
3.3.1.	0103/07010401	04	2015 34	ADM. DIR.				CWPR	2015/01/01	2015/12/31	0		50.100,00	100,00	50.000,00				50.100,00
3.3.1.	0103/07010408	01	2015 12	Empreitada				CWPR	2015/01/01	2015/12/31			3.000,00	3.000,00					3.000,00
3.3.1.	0103/07010409	02	2015 13	Outra				CWPR	2015/01/01	2015/12/31	0		3.000,00	3.000,00					3.000,00
3.3.1.	0103/07010408	03	2015 28	Empreitada				CWPR	2015/01/01	2015/12/31	0		100,00	100,00					100,00
3.3.1.	0103/07010408	04	2015 29	Empreitada				CWPR	2015/01/01	2015/12/31	0		100,00	100,00					100,00
3.3.2.	0103/07010413	04	2009 33	Empreitada				CWPR	2009/01/01	2015/12/31	0		38.000,00	38.000,00					38.000,00
3.4.				ADM. DIR.				CWPR	2014/01/01	2015/12/31	0		6.200,00	6.200,00					6.200,00
3.4.2.	0103/07010408	05	2014 41	ADM. DIR.				CWPR	2014/01/01	2015/12/31	0		6.000,00	6.000,00					6.000,00
3.4.2.												66.537,18	1.629.900,00	1.100.900,00	529.000,00	1.595.000,00	755.000,00	875.000,00	6.290.797,14



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESON. SAREL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO										
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OCT-2014	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUINTE			TOTAL											
														2016	2017	2018			2016	2017	2018	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...																												
3.4.2.	0103/07010401	03	Requalificação do Parque de Feiras	EMPRESARIAL				CWR			0	269.359,96	66.537,18	1.629.900,00	1.100.900,00	529.000,00	1.595.000,00	1.100.000,00	755.000,00	875.000,00	6.290.797,14							
3.4.2.	0103/07010307	03	Remodelação do Moinho de Vila de Rei	ADM. DIR.				CWR			0			100,00	100,00						100,00							
3.5.	0103/07010602	01	Outras funções econômicas	OUTRA				CWR	2015/01/01	2015/12/31				15.000,00	10.000,00						15.000,00							
3.5.	0103/070111	02	Grande reparação de diversas viaturas e máquinas	OUTRA				CWR	2015/01/01	2015/12/31				2.000,00							2.000,00							
3.5.	0103/07011002	03	Aquisição de ferramentas e diversos utensílios para obras, águas e lixos	OUTRA				CWR	2015/01/01	2015/12/31				3.000,00							3.000,00							
4.	0103/070115	08	Aquisição de equipamentos diversos para as obras, águas, lixos	OUTRA				CWR	2014/01/01	2015/12/31		18.571,61	2.396,00	28.200,00	28.200,00	8.000,00					49.167,61							
4.3.	0103/070115	08	Outras não especificadas	OUTRA				CWR	2015/01/01	2015/12/31		18.571,61	2.396,00	28.200,00	28.200,00	8.000,00					49.167,61							
4.3.	0103/070115	08	Aquisição de diverso equipamento	OUTRA				CWR	2015/01/01	2015/12/31				20.000,00	20.000,00						20.000,00							
4.3.	0103/07010602	10	Aquisição de viaturas	OUTRA				CWR						100,00	100,00						100,00							
4.3.	0103/07011002	11	Aquisição de uma motoniveladora, retroscavadora e outras máquinas	OUTRA				CWR						100,00	100,00						100,00							
TOTAL GERAL ...											287.931,57	68.933,18	1.673.300,00	1.144.300,00	529.000,00	1.595.000,00	1.100.000,00	755.000,00	875.000,00	6.355.164,75								

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 9 - CONCLUIDA
- P -

ÓRGÃO EXECUTIVO  
Em 21 de Outubro de 2014  
Ricardo Aires

ÓRGÃO DELIBERATIVO  
Em 4 de Junho de 2014

*[Handwritten signatures and initials]*

FUNC.	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISITO	
		PAGAM. ATÉ 01-OUT-2014	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE			
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2016	2017		2018
<b>RESUMO:</b>										
1.	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	21.169,74 €	0,00 €	245.000,00 €	56.000,00 €	189.000,00 €	22.000,00 €	0,00 €	0,00 €	288.169,74 €
1.1.	Serviços gerais de administração pública	21.169,74 €	0,00 €	210.000,00 €	46.000,00 €	164.000,00 €	22.000,00 €	0,00 €	0,00 €	253.169,74 €
1.2.	Segurança e ordem públicas	0,00 €	0,00 €	35.000,00 €	10.000,00 €	25.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	35.000,00 €
2.	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	239.859,28 €	66.537,18 €	296.900,00 €	191.900,00 €	105.000,00 €	1.113.000,00 €	1.100.000,00 €	755.000,00 €	4.446.296,46 €
2.1.	Educação	92.828,71 €	2.910,00 €	35.200,00 €	35.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	130.938,71 €
2.3.	Segurança e ação sociais	26.887,80 €	50.184,00 €	90.100,00 €	50.100,00 €	40.000,00 €	200.000,00 €	200.000,00 €	0,00 €	567.171,80 €
2.4.	Habitação e serviços colectivos	7.679,68 €	1.881,18 €	126.500,00 €	61.500,00 €	65.000,00 €	903.000,00 €	900.000,00 €	755.000,00 €	3.589.060,86 €
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	112.463,09 €	11.562,00 €	45.100,00 €	45.100,00 €	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	179.125,09 €
3.	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	8.330,94 €	0,00 €	1.103.200,00 €	868.200,00 €	235.000,00 €	460.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.571.530,94 €
3.1.	Agricultura, pecuária, silvíc., caça e pesca	0,00 €	0,00 €	10.200,00 €	200,00 €	10.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.200,00 €
3.2.	Indústria e energia	2.010,52 €	0,00 €	710.800,00 €	619.800,00 €	91.000,00 €	260.000,00 €	0,00 €	0,00 €	972.810,52 €
3.3.	Transportes e comunicações	6.320,42 €	0,00 €	361.000,00 €	227.000,00 €	134.000,00 €	200.000,00 €	0,00 €	0,00 €	567.320,42 €
3.4.	Comércio e turismo	0,00 €	0,00 €	6.200,00 €	6.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.200,00 €
3.5.	Outras funções económicas	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.000,00 €
4.	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	18.571,61 €	2.395,00 €	28.200,00 €	28.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	49.167,61 €
4.3.	Diversas não especificadas	18.571,61 €	2.395,00 €	28.200,00 €	28.200,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	49.167,61 €
<b>TOTAL</b>		<b>287.931,57 €</b>	<b>68.933,18 €</b>	<b>1.673.300,00 €</b>	<b>1.144.300,00 €</b>	<b>529.000,00 €</b>	<b>1.595.000,00 €</b>	<b>1.100.000,00 €</b>	<b>755.000,00 €</b>	<b>6.355.164,75 €</b>

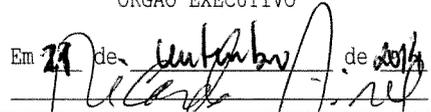
RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE  
MUNICÍPIO DE VILA DE REI

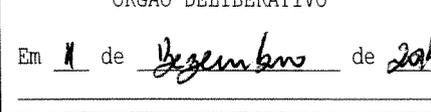
DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

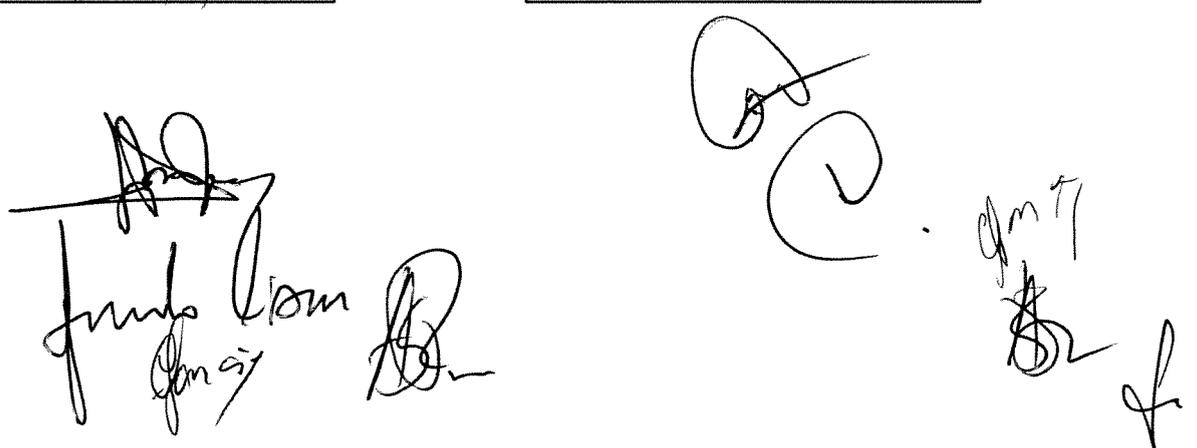
RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	4.628.604,00	Correntes .....	3.968.125,00
De capital .....	781.296,00	De capital .....	1.441.875,00
Outras Receitas .....	100,00	Outras Despesas .....	
Total	5.410.000,00	Total	5.410.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	5.410.000,00	Total Geral	5.410.000,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 29 de setembro de 2014  


ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 11 de dezembro de 2014  




ENTIDADE MUN. VILA DE REI	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES : Executivo <i>10/12/2014</i> Deliberativo <i>11/12/2014</i>
------------------------------	------------------------------------	---

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	367.850,00	6.8
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	20.920,00	0.4
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	68.480,00	1.3
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	8.130,00	0.2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.815.014,00	70.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	286.240,00	5.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.970,00	1.1
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	4.628.604,00	85.6
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	318.590,00	5.9
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	462.626,00	8.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS	10,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	50,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	781.296,00	14.4
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00	0.0
TOTAL GERAL	5.410.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.192.970,00	40.5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.413.530,00	26.1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	33.205,00	0.6
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	309.420,00	5.7
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.000,00	0.4
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	3.968.125,00	73.3
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.144.300,00	21.2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	86.010,00	1.6
09 ACTIVOS FINANCEIROS	41.565,00	0.8
10 PASSIVOS FINANCEIROS	160.000,00	3.0
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	0.2
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.441.875,00	26.7
TOTAL GERAL	5.410.000,00	100.0

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.628.604,00</b>
01	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>367.850,00</b>
01.02	<b>OUTROS</b>	<b>367.850,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	276.050,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	47.820,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSM. ONEROSAS DE IMÓVEIS	35.420,00
01.02.05	DERRAMA	8.560,00
02	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>20.920,00</b>
02.02	<b>OUTROS</b>	<b>20.920,00</b>
02.02.06	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQ. LOCAIS</b>	<b>20.920,00</b>
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	4.110,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	1.050,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	9.030,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	170,00
02.02.06.06	<b>SANEAMENTO</b>	<b>20,00</b>
02.02.06.06.01	TAXA DE LIGAÇÃO	10,00
02.02.06.06.02	TAXA DE CONSERVAÇÃO	10,00
02.02.06.99	<b>OUTROS</b>	<b>6.540,00</b>
02.02.06.99.01	RESÍDUOS SÓLIDOS	10,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	30,00
02.02.06.99.99	OUTROS	6.500,00
04	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>68.480,00</b>
04.01	<b>TAXAS</b>	<b>66.270,00</b>
04.01.23	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>66.270,00</b>
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	30,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	11.700,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	1.130,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	10,00
04.01.23.06	<b>SANEAMENTO</b>	<b>13.650,00</b>
04.01.23.06.01	TAXA DE LIGAÇÃO	10,00
04.01.23.06.02	TAXA DE CONSERVAÇÃO	13.640,00
04.01.23.99	<b>OUTROS</b>	<b>39.750,00</b>
04.01.23.99.01	RESÍDUOS SÓLIDOS	36.370,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	10,00
04.01.23.99.03	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	220,00
04.01.23.99.99	OUTROS	3.150,00
04.02	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>2.210,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	630,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	680,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	890,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	10,00
05	<b>RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>	<b>8.130,00</b>
05.02	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>1.920,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.920,00
05.07	<b>DIVIDENDOS E PARTICIP. NOS LUCROS DE SOCIEDADES</b>	<b>6.210,00</b>
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	10,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	6.200,00
06	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.815.014,00</b>
06.01	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>189.990,00</b>
06.01.01	<b>PÚBLICAS</b>	<b>400,00</b>
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	10,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	390,00
06.01.02	PRIVADAS	189.590,00
06.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>3.624.364,00</b>
06.03.01	<b>ESTADO</b>	<b>3.595.104,00</b>
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.131.249,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	46.411,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	18.344,00
06.03.01.99	<b>OUTROS</b>	<b>399.100,00</b>

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.01.99.01	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	8.230,00
06.03.01.99.02	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	15.810,00
06.03.01.99.03	MIN. EDUCAÇÃO - DIR. REG. EDUCAÇÃO DO CENTRO	340.690,00
06.03.01.99.04	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	12.750,00
06.03.01.99.06	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS	16.820,00
06.03.01.99.99	OUTROS	4.800,00
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO - PARTICIP. COMUNIT. EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>29.260,00</b>
06.03.06.01	FUNDO SOCIAL EUROPEU (FORAL, REDE SOCIAL,...)	29.230,00
06.03.06.06	P.O. CENTRO - QREN	10,00
06.03.06.08	PRODER	10,00
06.03.06.09	QEC (2014-2020)	10,00
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>30,00</b>
<b>06.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>30,00</b>
06.05.01.02	MUNICÍPIOS	10,00
06.05.01.03	FREGUESIAS	10,00
06.05.01.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	10,00
<b>06.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>10,00</b>
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00
<b>06.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>620,00</b>
06.08.01	FAMÍLIAS	620,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>286.240,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>178.750,00</b>
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	10,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	850,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	165.540,00
07.01.11.01	ÁGUA	165.540,00
<b>07.01.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>12.330,00</b>
07.01.99.01	PUBLICAÇÕES, MEDALHAS, GALHARDETES, ETC	2.970,00
07.01.99.99	OUTROS	9.360,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>53.270,00</b>
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	6.430,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	10,00
07.02.05	ACTIVIDADES DE SAÚDE	10,00
07.02.06	REPARAÇÕES	10,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREAT., CULTURAIS E DESPORTIVOS</b>	<b>13.780,00</b>
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	10,00
<b>07.02.08.02</b>	<b>SERVIÇOS RECREATIVOS</b>	<b>10,00</b>
07.02.08.02.99	OUTROS	10,00
<b>07.02.08.03</b>	<b>SERVIÇOS CULTURAIS</b>	<b>1.150,00</b>
07.02.08.03.99	OUTROS	1.150,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	12.610,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>33.020,00</b>
<b>07.02.09.03</b>	<b>TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS</b>	<b>2.270,00</b>
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	2.260,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	10,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1.610,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	4.130,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	4.270,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	10,00
<b>07.02.09.99</b>	<b>OUTROS</b>	<b>20.730,00</b>
07.02.09.99.01	REEMBOLSO DE RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTOS	4.340,00
07.02.09.99.02	TAXA LIGAÇÃO RAMAL, INTERM. E TRANSF. CONTADOR	1.650,00
07.02.09.99.03	ALUGUER DE CONTADORES	10,00
07.02.09.99.99	OUTROS	14.730,00
07.02.99	OUTROS	10,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>54.220,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	19.190,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA DE REI	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.03.02	EDIFÍCIOS	35.020,00
07.03.99	OUTRAS	10,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>61.970,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>61.970,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>61.970,00</b>
08.01.99.01	INDEMN. POR DETERIOR., ROUBO E EXTRAVIO DE BENS	10,00
08.01.99.02	INDEMN. ESTRAGOS PROVOCADOS P/ OUTRÉM EM EQ. MUNICIPAIS	10.960,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	40.040,00
08.01.99.99	DIVERSAS	10.960,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>781.296,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>318.590,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>40.200,00</b>
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	24.750,00
09.01.10	FAMÍLIAS	15.450,00
<b>09.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>28.220,00</b>
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
09.02.10	FAMÍLIAS	28.210,00
<b>09.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>20,00</b>
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
09.03.10	FAMÍLIAS	10,00
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>250.150,00</b>
<b>09.04.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>250.150,00</b>
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	80.000,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100.000,00
09.04.01.03	OUTROS	70.150,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>462.626,00</b>
<b>10.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>10,00</b>
10.01.02	EMPRESAS PRIVADAS	10,00
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>459.766,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>368.766,00</b>
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	347.916,00
<b>10.03.01.04</b>	<b>COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA</b>	<b>20.850,00</b>
10.03.01.04.01	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	10,00
10.03.01.04.02	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10,00
10.03.01.04.03	MIN. EDUCAÇÃO - DIR. REG. EDUCAÇÃO DO CENTRO	10,00
10.03.01.04.06	DIRECÇÃO-GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS	20.810,00
10.03.01.04.99	OUTROS	10,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO - PARTIC. COMUNIT. EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>91.000,00</b>
10.03.07.10	PRODER	46.870,00
10.03.07.11	P.O. CENTRO - QREN - EIXO 3	44.090,00
10.03.07.12	P.O. CENTRO - QREN - EIXO 2	10,00
10.03.07.13	QREN - COMPETE	10,00
10.03.07.14	QEC (2014-2020)	10,00
10.03.07.99	OUTROS	10,00
<b>10.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>2.820,00</b>
<b>10.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>2.820,00</b>
10.05.01.02	MUNICÍPIOS	2.820,00
<b>10.06</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>10,00</b>
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10,00
<b>10.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>10,00</b>
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00
<b>10.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>10,00</b>
10.08.01	FAMÍLIAS	10,00
<b>11</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>10,00</b>
<b>11.08</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>10,00</b>
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>50,00</b>
<b>12.06</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>50,00</b>
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	50,00

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA DE REI	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2015
--------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
12.06.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	20,00
12.06.02.02	CRÉDITO AGRÍCOLA	10,00
12.06.02.03	MILLENNIUM BCP	10,00
12.06.02.04	NOVO BANCO	10,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	20,00
13.01	OUTRAS	20,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	10,00
13.01.99	OUTRAS	10,00
	O U T R A S R E C E I T A S	100,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
TOTAL DAS RECEITAS		5.410.000,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 11 de Outubro de 2014

Ricardo Aires

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 11 de Outubro de 2014

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

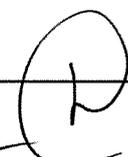
[Assinatura]

[Assinatura]

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.968.125,00</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>2.192.970,00</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>1.703.070,00</b>
01.01.01	TIT. ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.	87.000,00
<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>	<b>1.181.030,00</b>
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.181.000,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIG. POSICIONAM. REMUNERATÓRIO	10,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACUL. POSICIONAM. REMUNERATÓRIO	10,00
01.01.04.04	RECRUTAM. PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	10,00
<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	<b>10,00</b>
01.01.06.04	RECRUTAM. PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	10,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	20.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	4.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	26.600,00
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5.000,00
<b>01.01.13</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>	<b>136.410,00</b>
<b>01.01.13.01</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>	<b>133.000,00</b>
01.01.13.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	83.000,00
01.01.13.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	50.000,00
01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.400,00
<b>01.01.14</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL</b>	<b>218.010,00</b>
<b>01.01.14.01</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>	<b>202.000,00</b>
01.01.14.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	132.000,00
01.01.14.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	70.000,00
01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10,00
01.01.14.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	16.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	25.000,00
<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>57.000,00</b>
01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	10,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.000,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	400,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	18.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	4.000,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	10.000,00
<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>14.510,00</b>
01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	10,00
<b>01.02.13.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>14.500,00</b>
01.02.13.02.01	SENHAS DE PRESENÇA	14.000,00
01.02.13.02.99	OUTROS	500,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	80,00
<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>432.900,00</b>
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	21.400,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	7.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.000,00
<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>362.000,00</b>
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	4.000,00
<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP</b>	<b>358.000,00</b>
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	235.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	123.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.000,00
<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>35.500,00</b>
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	35.500,00
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>1.413.530,00</b>
<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS:</b>	<b>272.510,00</b>
<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>105.000,00</b>
02.01.02.01	GASOLINA	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.02.02	GASÓLEO	100.000,00
02.01.02.99	OUTROS	4.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	10,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	6.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	40.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	10.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	9.000,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	500,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	8.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	10.000,00
02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.000,00
02.01.16	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	<b>15.000,00</b>
02.01.16.03	OUTROS	15.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	53.500,00
02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.141.020,00</b>
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	300.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	1.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	34.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	8.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	13.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	40.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	10.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10,00
02.02.12	SEGUROS	35.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	500,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	70.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	5.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	300,00
02.02.17	PUBLICIDADE	50.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	10.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	35.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	18.800,00
02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	2.000,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	10.000,00
02.02.25	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>493.400,00</b>
02.02.25.01	ESTÁGIOS PROF., PROG. CARENCIADOS E SUBSIDIADOS	12.000,00
02.02.25.02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	160.000,00
02.02.25.03	ALIMENTAÇÃO DIVERSA	13.000,00
02.02.25.04	ESPECTÁCULOS E ANIMAÇÃO	90.000,00
02.02.25.99	OUTROS	218.400,00
03	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>33.205,00</b>
03.01	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>32.000,00</b>
03.01.03	<b>SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES</b>	<b>26.000,00</b>
03.01.03.02	<b>EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>26.000,00</b>
03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	14.000,00
03.01.03.02.02	CRÉDITO AGRÍCOLA	10.000,00
03.01.03.02.03	BANCO ESPÍRITO SANTO	2.000,00
03.01.05	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO</b>	<b>6.000,00</b>
03.01.05.02	<b>EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>6.000,00</b>
03.01.05.02.01	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	6.000,00
03.02	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>205,00</b>
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	205,00
03.03	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.000,00</b>
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00
04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>309.420,00</b>
04.03	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>3.600,00</b>

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	3.600,00
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>146.520,00</b>
<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>146.520,00</b>
04.05.01.01	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	10,00
04.05.01.02	MUNICÍPIOS	10,00
04.05.01.03	FREGUESIAS	100.100,00
04.05.01.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	46.400,00
<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>131.300,00</b>
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	131.300,00
<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>28.000,00</b>
04.08.02	OUTRAS	28.000,00
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.000,00</b>
<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS:</b>	<b>19.000,00</b>
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	5.000,00
<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>14.000,00</b>
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	4.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	5.000,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.441.875,00</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>1.144.300,00</b>
<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.127.300,00</b>
07.01.01	TERRENOS	27.000,00
<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>8.000,00</b>
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	8.000,00
<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>251.500,00</b>
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	100,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	100,00
07.01.03.04	CRECHES	100,00
07.01.03.05	ESCOLAS	10.100,00
07.01.03.06	LARES DE TERCEIRA IDADE	50.000,00
07.01.03.07	OUTROS	191.100,00
<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>278.900,00</b>
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	124.200,00
07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	15.100,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28.100,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	2.200,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	12.100,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	3.100,00
07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL	30.800,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	13.000,00
07.01.04.13	OUTROS	50.300,00
<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>	<b>20.100,00</b>
07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS	5.000,00
07.01.06.02	OUTRO	15.100,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	4.200,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	25.000,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	3.100,00
<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>23.100,00</b>
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	2.000,00
07.01.10.02	OUTRO	21.100,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.000,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	484.400,00
<b>07.02</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>17.000,00</b>
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	17.000,00
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>86.010,00</b>
<b>08.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>100,00</b>
08.01.02	PRIVADAS	100,00
<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>52.610,00</b>
<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>52.610,00</b>
08.05.01.01	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	10,00
08.05.01.02	MUNICÍPIOS	13.000,00
08.05.01.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	39.600,00
<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>33.300,00</b>

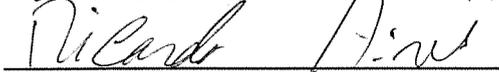





CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	33.300,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	41.565,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	41.565,00
09.08.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	41.565,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	160.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	160.000,00
10.06.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	123.000,00
10.06.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	64.000,00
10.06.03.02	CRÉDITO AGRÍCOLA	26.000,00
10.06.03.03	BANCO ESPÍRITO SANTO	33.000,00
10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	37.000,00
10.06.05.01	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	37.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
11.02	DIVERSAS	10.000,00
11.02.02	RESTITUIÇÕES	5.000,00
11.02.99	OUTRAS	5.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		5.410.000,00

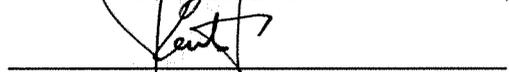
ÓRGÃO EXECUTIVO

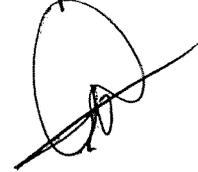
Em 21 de Setembro de 2014



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 11 de Setembro de 2014




CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	5.410.000,00	
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	210.205,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		33.205,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		33.205,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		32.000,00
	03.01.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		26.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		26.000,00
	03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		14.000,00
	03.01.03.02.02	CRÉDITO AGRÍCOLA		10.000,00
	03.01.03.02.03	BANCO ESPÍRITO SANTO		2.000,00
	03.01.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		6.000,00
	03.01.05.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		6.000,00
	03.01.05.02.01	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA		6.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		205,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		205,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		177.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		17.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		17.000,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		17.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		160.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		160.000,00
	10.06.03	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		123.000,00
	10.06.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		64.000,00
	10.06.03.02	CRÉDITO AGRÍCOLA		26.000,00
	10.06.03.03	BANCO ESPÍRITO SANTO		33.000,00
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		37.000,00
01.03	10.06.05.01	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA CÂMARA MUNICIPAL	5.183.295,00	37.000,00
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		3.918.420,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.176.470,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.703.070,00
	01.01.01	TIT. ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.		87.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1.181.030,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.181.000,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIG. POSICIONAM. REMUNERATÓRIO		10,00
	01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACUL. POSICIONAM. REMUNERATÓRIO		10,00
	01.01.04.04	RECRUTAM. PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO		10,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		10,00
	01.01.06.04	RECRUTAM. PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO		10,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		20.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		26.600,00
	01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		136.410,00
	01.01.13.01	PESSOAL DOS QUADROS		133.000,00
	01.01.13.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		83.000,00
	01.01.13.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		50.000,00
	01.01.13.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		3.400,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL		218.010,00
	01.01.14.01	PESSOAL DOS QUADROS		202.000,00
	01.01.14.01.01	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		132.000,00
	01.01.14.01.02	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		70.000,00
	01.01.14.02	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10,00

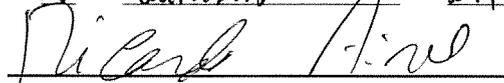
CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.01.14.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		16.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		25.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>41.000,00</b>
	01.02.01	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		10.000,00
	01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		400,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		11.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		4.000,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		10.000,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>		<b>5.510,00</b>
	01.02.13.01	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		10,00
	<b>01.02.13.02</b>	<b>OUTROS</b>		<b>5.500,00</b>
	01.02.13.02.01	SENHAS DE PRESENÇA		5.000,00
	01.02.13.02.99	OUTROS		500,00
	01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		80,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>432.400,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		21.400,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		7.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>362.000,00</b>
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		4.000,00
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP</b>		<b>358.000,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		235.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		123.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		2.000,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>35.000,00</b>
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		35.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1.413.530,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS:</b>		<b>272.510,00</b>
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>105.000,00</b>
	02.01.02.01	GASOLINA		1.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		100.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		4.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		10,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		6.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		40.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		10.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		9.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		8.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		10.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		10.000,00
	<b>02.01.16</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>		<b>15.000,00</b>
	02.01.16.03	OUTROS		15.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		500,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		53.500,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.141.020,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		300.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		34.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		8.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		13.000,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		10,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		40.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		10.000,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10,00
	02.02.12	SEGUROS		35.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		500,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA		70.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		300,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		50.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		10.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		35.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		18.800,00
	02.02.21	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		2.000,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.000,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		10.000,00
	<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>493.400,00</b>
	02.02.25.01	ESTÁGIOS PROF., PROG. CARENCIADOS E SUBSIDIADOS		12.000,00
	02.02.25.02	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		160.000,00
	02.02.25.03	ALIMENTAÇÃO DIVERSA		13.000,00
	02.02.25.04	ESPECTÁCULOS E ANIMAÇÃO		90.000,00
	02.02.25.99	OUTROS		218.400,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>309.420,00</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>3.600,00</b>
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		3.600,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>146.520,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>146.520,00</b>
	04.05.01.01	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		10,00
	04.05.01.02	MUNICÍPIOS		10,00
	04.05.01.03	FREGUESIAS		100.100,00
	04.05.01.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL		46.400,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>131.300,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		131.300,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>28.000,00</b>
	04.08.02	OUTRAS		28.000,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>19.000,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS:</b>		<b>19.000,00</b>
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		5.000,00
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>14.000,00</b>
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		5.000,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		4.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		5.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.264.875,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.127.300,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.127.300,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		27.000,00
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>8.000,00</b>
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		8.000,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>251.500,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		100,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100,00
	07.01.03.04	CRECHES		100,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		10.100,00
	07.01.03.06	LARES DE TERCEIRA IDADE		50.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		191.100,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>278.900,00</b>
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		124.200,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		15.100,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		28.100,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		2.200,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		12.100,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		3.100,00
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		30.800,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		13.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		50.300,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>20.100,00</b>
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		5.000,00
	07.01.06.02	OUTRO		15.100,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		4.200,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		25.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.100,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		23.100,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		2.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		21.100,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		2.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		484.400,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		86.010,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00
	08.01.02	PRIVADAS		100,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		52.610,00
	08.05.01	CONTINENTE		52.610,00
	08.05.01.01	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		10,00
	08.05.01.02	MUNICÍPIOS		13.000,00
	08.05.01.05	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL		39.600,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		33.300,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		33.300,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		41.565,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		41.565,00
	09.08.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		41.565,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	11.02	DIVERSAS		10.000,00
	11.02.02	RESTITUIÇÕES		5.000,00
	11.02.99	OUTRAS		5.000,00
01.04		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	16.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		16.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		16.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		16.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		7.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		9.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		9.000,00
	01.02.13.02.01	SENHAS DE PRESENÇA		9.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		500,00
	01.03.09	SEGUROS		500,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				5.410.000,00

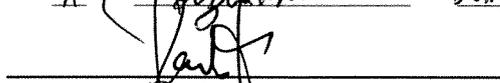
ÓRGÃO EXECUTIVO

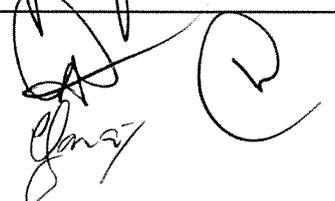
Em 21 de Outubro de 2014



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 11 de Dezembro de 2014





MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI-

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período: 2015/01/01 a 2015/12/31

ANO 2015  
PAG. 1

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA ( 8 = 3 - 4 )	SALDO ( 9 = 3 - 7 )	COMPROMISSOS POR PAGAR ( 10 = 4 - 7 )	
	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>	<b>4.481.725,00</b>	<b>4.104.515,80</b>	<b>715.574,93</b>	<b>4.820.090,73</b>	<b>3.953.725,71</b>	<b>377.209,20</b>	<b>527.999,29</b>	<b>150.790,09</b>	88.22
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>2.103.970,00</b>	<b>2.032.533,99</b>	<b>31.807,96</b>	<b>2.064.341,95</b>	<b>2.028.959,27</b>	<b>71.436,01</b>	<b>75.010,73</b>	<b>3.574,72</b>	96.43
<b>0101</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>	<b>1.624.570,00</b>	<b>1.586.679,55</b>	<b>3.321,00</b>	<b>1.590.000,55</b>	<b>1.586.679,55</b>	<b>37.890,45</b>	<b>37.890,45</b>		97.67
010101	TIT. ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.	85.000,00	84.177,24		84.177,24	84.177,24	822,76	822,76		99.03
<b>010104</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>	<b>1.131.430,00</b>	<b>1.129.720,85</b>		<b>1.129.720,85</b>	<b>1.129.720,85</b>	<b>1.709,15</b>	<b>1.709,15</b>		99.85
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.129.000,00	1.127.523,86		1.127.523,86	1.127.523,86	1.476,14	1.476,14		99.87
01010402	ALTERAÇÕES OBRIG. POSICIONAM. REMUNERATÓRIO	10,00					10,00	10,00		
01010403	ALTERAÇÕES FACUL. POSICIONAM. REMUNERATÓRIO	10,00					10,00	10,00		
01010404	RECRUTAM. PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	2.410,00	2.196,99		2.196,99	2.196,99	213,01	213,01		91.16
<b>010106</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>	<b>10,00</b>					<b>10,00</b>	<b>10,00</b>		
01010604	RECRUTAM. PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	10,00					10,00	10,00		
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	25.000,00	5.325,00	3.321,00	8.646,00	5.325,00	19.675,00	19.675,00		21.30
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	4.000,00	1.563,37		1.563,37	1.563,37	2.436,63	2.436,63		39.08
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10,00					10,00	10,00		
010111	REPRESENTAÇÃO	26.600,00	24.951,48		24.951,48	24.951,48	1.648,52	1.648,52		93.80
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
<b>010113</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>	<b>119.710,00</b>	<b>116.171,35</b>		<b>116.171,35</b>	<b>116.171,35</b>	<b>3.538,65</b>	<b>3.538,65</b>		97.04
<b>01011301</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>	<b>116.300,00</b>	<b>113.118,30</b>		<b>113.118,30</b>	<b>113.118,30</b>	<b>3.181,70</b>	<b>3.181,70</b>		97.26
0101130101	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	73.500,00	70.994,75		70.994,75	70.994,75	2.505,25	2.505,25		96.59
0101130102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	42.800,00	42.123,55		42.123,55	42.123,55	676,45	676,45		98.42
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10,00					10,00	10,00		
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.400,00	3.053,05		3.053,05	3.053,05	346,95	346,95		89.80
<b>010114</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL</b>	<b>215.310,00</b>	<b>209.963,80</b>		<b>209.963,80</b>	<b>209.963,80</b>	<b>5.346,20</b>	<b>5.346,20</b>		97.52
<b>01011401</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>	<b>199.300,00</b>	<b>195.030,36</b>		<b>195.030,36</b>	<b>195.030,36</b>	<b>4.269,64</b>	<b>4.269,64</b>		97.86
0101140101	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	131.000,00	128.962,70		128.962,70	128.962,70	2.037,30	2.037,30		98.44
0101140102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	68.300,00	66.067,66		66.067,66	66.067,66	2.232,34	2.232,34		96.73
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10,00					10,00	10,00		
01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	16.000,00	14.933,44		14.933,44	14.933,44	1.066,56	1.066,56		93.33
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	16.500,00	14.806,46		14.806,46	14.806,46	1.693,54	1.693,54		89.74
<b>0102</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>65.900,00</b>	<b>48.706,18</b>		<b>48.706,18</b>	<b>48.706,18</b>	<b>17.193,82</b>	<b>17.193,82</b>		73.91
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	10,00					10,00	10,00		
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.600,00	3.243,95		3.243,95	3.243,95	2.356,05	2.356,05		57.93
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	400,00					400,00	400,00		
010204	AJUDAS DE CUSTO	16.500,00	10.719,09		10.719,09	10.719,09	5.780,91	5.780,91		64.96
010205	ABONO PARA FALHAS	4.000,00	3.742,22		3.742,22	3.742,22	257,78	257,78		93.56
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	24.800,00	23.583,68		23.583,68	23.583,68	1.216,32	1.216,32		95.10
<b>010213</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>14.510,00</b>	<b>7.417,24</b>		<b>7.417,24</b>	<b>7.417,24</b>	<b>7.092,76</b>	<b>7.092,76</b>		51.12
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	10,00					10,00	10,00		
<b>01021302</b>	<b>OUTROS</b>	<b>14.500,00</b>	<b>7.417,24</b>		<b>7.417,24</b>	<b>7.417,24</b>	<b>7.082,76</b>	<b>7.082,76</b>		51.15
0102130201	SENHAS DE PRESENÇA	14.000,00	7.327,24		7.327,24	7.327,24	6.672,76	6.672,76		52.34
0102130299	OUTROS	500,00	90,00		90,00	90,00	410,00	410,00		18.00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	80,00					80,00	80,00		
<b>0103</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>413.500,00</b>	<b>397.148,26</b>	<b>28.486,96</b>	<b>425.635,22</b>	<b>393.573,54</b>	<b>16.351,74</b>	<b>19.926,46</b>	<b>3.574,72</b>	95.18
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	32.400,00	28.172,04		28.172,04	28.172,04	4.227,96	4.227,96		86.95
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	7.000,00	6.064,09		6.064,09	6.064,09	935,91	935,91		86.63
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.800,00	2.307,72		2.307,72	2.307,72	492,28	492,28		82.42
<b>010305</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>349.700,00</b>	<b>342.140,83</b>		<b>342.140,83</b>	<b>342.140,83</b>	<b>7.559,17</b>	<b>7.559,17</b>		97.84
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	500,00	212,50		212,50	212,50	287,50	287,50		42.50
<b>01030502</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP</b>	<b>347.000,00</b>	<b>340.321,09</b>		<b>340.321,09</b>	<b>340.321,09</b>	<b>6.678,91</b>	<b>6.678,91</b>		98.08
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	230.000,00	227.347,23		227.347,23	227.347,23	2.652,77	2.652,77		98.85
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	117.000,00	112.973,86		112.973,86	112.973,86	4.026,14	4.026,14		96.56
01030503	OUTROS	2.200,00	1.607,24		1.607,24	1.607,24	592,76	592,76		73.06
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.000,00					2.000,00	2.000,00		

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI-

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período: 2015/01/01 a 2015/12/31

ANO 2015  
PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
<b>010309</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>19.600,00</b>	<b>18.463,58</b>	<b>28.486,96</b>	<b>46.950,54</b>	<b>14.888,86</b>	<b>1.136,42</b>	<b>4.711,14</b>	<b>3.574,72</b>	75,96
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	19.600,00	18.463,58	28.486,96	46.950,54	14.888,86	1.136,42	4.711,14	3.574,72	75,96
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>1.915.030,00</b>	<b>1.672.531,42</b>	<b>315.178,27</b>	<b>1.987.709,69</b>	<b>1.525.316,05</b>	<b>242.498,58</b>	<b>389.713,95</b>	<b>147.215,37</b>	79,65
<b>0201</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS:</b>	<b>353.610,00</b>	<b>274.873,82</b>	<b>83.160,08</b>	<b>358.033,90</b>	<b>266.100,81</b>	<b>78.736,18</b>	<b>87.509,19</b>	<b>8.773,01</b>	75,25
<b>020102</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>88.100,00</b>	<b>84.284,53</b>	<b>59.481,90</b>	<b>143.766,43</b>	<b>84.241,26</b>	<b>3.815,47</b>	<b>3.858,74</b>	<b>43,27</b>	95,62
02010201	GASOLINA	1.500,00	1.054,34		1.054,34	1.054,34	445,66	445,66		70,29
02010202	GASÓLEO	82.600,00	80.042,33	59.481,90	139.524,23	80.042,33	2.557,67	2.557,67		96,90
02010299	OUTROS	4.000,00	3.187,86		3.187,86	3.144,59	812,14	855,41	43,27	78,61
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	10,00					10,00	10,00		
020104	LIMPEZA E HIGIENE	19.000,00	10.397,12		10.397,12	10.397,12	8.602,88	8.602,88		54,72
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	46.400,00	38.174,11	23.678,18	61.852,29	36.389,49	8.225,89	10.010,51	1.784,62	78,43
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	11.500,00	9.390,08		9.390,08	7.096,16	2.109,92	4.403,84	2.293,92	61,71
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.000,00	459,75		459,75	459,75	540,25	540,25		45,98
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	14.000,00	12.172,60		12.172,60	11.955,43	1.827,40	2.044,57	217,17	85,40
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	500,00	171,43		171,43	171,43	328,57	328,57		34,29
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	12.000,00	9.732,99		9.732,99	9.732,99	2.267,01	2.267,01		81,11
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	12.500,00	8.372,16		8.372,16	8.232,65	4.127,84	4.267,35	139,51	65,86
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	15.000,00	11.358,81		11.358,81	10.880,96	3.641,19	4.119,04	477,85	72,54
<b>020116</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>10.506,13</b>		<b>10.506,13</b>	<b>9.961,85</b>	<b>2.493,87</b>	<b>3.038,15</b>	<b>544,28</b>	76,63
02011603	OUTROS	13.000,00	10.506,13		10.506,13	9.961,85	2.493,87	3.038,15	544,28	76,63
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500,00	53,95		53,95	53,95	446,05	446,05		10,79
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00					500,00	500,00		
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00	78,98		78,98	78,98	421,02	421,02		15,80
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
020121	OUTROS BENS	117.100,00	79.721,18		79.721,18	76.448,79	37.378,82	40.651,21	3.272,39	65,29
<b>0202</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.561.420,00</b>	<b>1.397.657,60</b>	<b>232.018,19</b>	<b>1.629.675,79</b>	<b>1.259.215,24</b>	<b>163.762,40</b>	<b>302.204,76</b>	<b>138.442,36</b>	80,65
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	327.000,00	294.838,72		294.838,72	275.482,15	32.161,28	51.517,85	19.356,57	84,25
020202	LIMPEZA E HIGIENE	5.000,00	1.968,00		1.968,00	1.968,00	3.032,00	3.032,00		39,36
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	67.000,00	59.372,05		59.372,05	49.582,14	7.627,95	17.417,86	9.789,91	74,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	9.000,00	7.732,94	18.674,29	26.407,23	5.936,75	1.267,06	3.063,25	1.796,19	65,96
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	11.900,00	11.122,97	34.405,30	45.528,27	10.180,36	777,03	1.719,64	942,61	85,55
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10,00					10,00	10,00		
020209	COMUNICAÇÕES	66.100,00	41.177,34	9.278,25	50.455,59	38.025,63	24.922,66	28.074,37	3.151,71	57,53
020210	TRANSPORTES	9.000,00	6.538,91	792,00	7.330,91	6.513,91	2.461,09	2.486,09	25,00	72,38
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10,00					10,00	10,00		
020212	SEGUROS	36.000,00	32.118,07	20.874,99	52.993,06	31.171,99	3.881,93	4.828,01	946,08	86,59
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.500,00	162,77		162,77	162,77	1.337,23	1.337,23		10,85
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	111.500,00	107.867,29	60.270,00	168.137,29	63.250,08	3.632,71	48.249,92	44.617,21	56,73
020215	FORMAÇÃO	20.000,00	17.391,90		17.391,90	17.031,90	2.608,10	2.968,10	360,00	85,16
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	300,00					300,00	300,00		
020217	PUBLICIDADE	80.000,00	66.983,72		66.983,72	63.662,72	13.016,28	16.337,28	3.321,00	79,58
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5.600,00	3.343,39	55,35	3.398,74	2.703,54	2.256,61	2.896,46	639,85	48,28
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	43.000,00	33.511,48	31.741,82	65.253,30	24.458,91	9.488,52	18.541,09	9.052,57	56,88
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	43.500,00	36.870,64	1.107,00	37.977,64	33.791,95	6.629,36	9.708,05	3.078,69	77,68
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	3.500,00	2.726,41		2.726,41	2.726,41	773,59	773,59		77,90
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00	3.452,86	5.189,40	8.642,26	2.742,64	1.547,14	2.257,36	710,22	54,85
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	10.000,00	8.711,06		8.711,06	8.711,06	1.288,94	1.288,94		87,11
<b>020225</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>706.500,00</b>	<b>661.127,08</b>	<b>49.629,79</b>	<b>711.396,87</b>	<b>621.112,33</b>	<b>44.732,92</b>	<b>85.387,67</b>	<b>40.654,75</b>	87,91
02022501	ESTÁGIOS PROF., PROG. CARENCIADOS E SUBSIDIADOS	10.200,00	9.337,55	6.001,85	15.339,40	9.337,55	862,45	862,45		91,54
02022502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	191.000,00	189.470,57		189.470,57	189.470,57	1.529,43	1.529,43		99,20
02022503	ALIMENTAÇÃO DIVERSA	24.000,00	18.923,03		18.923,03	18.833,03	5.076,97	5.166,97	90,00	78,47
02022504	ESPECTÁCULOS E ANIMAÇÃO	104.500,00	99.861,64		99.861,64	99.211,64	4.638,36	5.288,36	650,00	94,94
02022599	OUTROS	376.800,00	344.174,29	43.627,94	387.802,23	304.259,54	32.625,71	72.540,46	39.914,75	80,75
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>26.005,00</b>	<b>25.204,03</b>	<b>245.083,35</b>	<b>270.287,38</b>	<b>25.204,03</b>	<b>800,97</b>	<b>800,97</b>		96,92
<b>0301</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>24.694,08</b>	<b>245.062,82</b>	<b>269.756,90</b>	<b>24.694,08</b>	<b>305,92</b>	<b>305,92</b>		98,78
<b>030103</b>	<b>SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES</b>	<b>19.900,00</b>	<b>19.657,53</b>	<b>157.038,39</b>	<b>176.695,92</b>	<b>19.657,53</b>	<b>242,47</b>	<b>242,47</b>		98,78
<b>03010302</b>	<b>EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>19.900,00</b>	<b>19.657,53</b>	<b>157.038,39</b>	<b>176.695,92</b>	<b>19.657,53</b>	<b>242,47</b>	<b>242,47</b>		98,78

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI-

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período: 2015/01/01 a 2015/12/31

ANO 2015  
PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA ( 8 = 3 - 4 )	SALDO ( 9 = 3 - 7 )	COMPROMISSOS POR PAGAR ( 10 = 4 - 7 )	
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	12.000,00	11.906,65	68.286,23	80.192,88	11.906,65	93,35	93,35	99,22	
0301030202	CRÉDITO AGRÍCOLA	6.800,00	6.656,52	71.935,09	78.591,61	6.656,52	143,48	143,48	97,89	
0301030203	BANCO ESPÍRITO SANTO	1.100,00	1.094,36	16.817,07	17.911,43	1.094,36	5,64	5,64	99,49	
<b>030105</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.036,55</b>	<b>88.024,43</b>	<b>93.060,98</b>	<b>5.036,55</b>	<b>63,45</b>	<b>63,45</b>	98,76	
<b>03010502</b>	<b>EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>	<b>5.100,00</b>	<b>5.036,55</b>	<b>88.024,43</b>	<b>93.060,98</b>	<b>5.036,55</b>	<b>63,45</b>	<b>63,45</b>	98,76	
0301050201	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	5.100,00	5.036,55	88.024,43	93.060,98	5.036,55	63,45	63,45	98,76	
<b>0302</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>205,00</b>	<b>8,00</b>		<b>8,00</b>	<b>8,00</b>	<b>197,00</b>	<b>197,00</b>	3,90	
030201	DESPESAS DIVERSAS	205,00	8,00		8,00	8,00	197,00	197,00	3,90	
<b>0303</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>800,00</b>	<b>501,95</b>	<b>20,53</b>	<b>522,48</b>	<b>501,95</b>	<b>298,05</b>	<b>298,05</b>	62,74	
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	800,00	501,95	20,53	522,48	501,95	298,05	298,05	62,74	
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>403.720,00</b>	<b>350.407,24</b>	<b>123.505,35</b>	<b>473.912,59</b>	<b>350.407,24</b>	<b>53.312,76</b>	<b>53.312,76</b>	86,79	
<b>0401</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>1.500,00</b>					<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>		
040102	PRIVADAS	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
<b>0403</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>17.000,00</b>	<b>11.559,53</b>		<b>11.559,53</b>	<b>11.559,53</b>	<b>5.440,47</b>	<b>5.440,47</b>	68,00	
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	17.000,00	11.559,53		11.559,53	11.559,53	5.440,47	5.440,47	68,00	
<b>0405</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>158.020,00</b>	<b>150.260,28</b>	<b>117.022,48</b>	<b>267.282,76</b>	<b>150.260,28</b>	<b>7.759,72</b>	<b>7.759,72</b>	95,09	
<b>040501</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>158.020,00</b>	<b>150.260,28</b>	<b>117.022,48</b>	<b>267.282,76</b>	<b>150.260,28</b>	<b>7.759,72</b>	<b>7.759,72</b>	95,09	
04050101	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	10,00					10,00	10,00		
04050102	MUNICÍPIOS	10,00					10,00	10,00		
04050103	FREGUESIAS	109.100,00	103.202,39	117.022,48	220.224,87	103.202,39	5.897,61	5.897,61	94,59	
04050105	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	48.900,00	47.057,89		47.057,89	47.057,89	1.842,11	1.842,11	96,23	
<b>0407</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>180.900,00</b>	<b>161.112,14</b>	<b>6.482,87</b>	<b>167.595,01</b>	<b>161.112,14</b>	<b>19.787,86</b>	<b>19.787,86</b>	89,06	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	180.900,00	161.112,14	6.482,87	167.595,01	161.112,14	19.787,86	19.787,86	89,06	
<b>0408</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>46.300,00</b>	<b>27.475,29</b>		<b>27.475,29</b>	<b>27.475,29</b>	<b>18.824,71</b>	<b>18.824,71</b>	59,34	
040802	OUTRAS	46.300,00	27.475,29		27.475,29	27.475,29	18.824,71	18.824,71	59,34	
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.000,00</b>	<b>23.839,12</b>		<b>23.839,12</b>	<b>23.839,12</b>	<b>9.160,88</b>	<b>9.160,88</b>	72,24	
<b>0602</b>	<b>DIVERSAS:</b>	<b>33.000,00</b>	<b>23.839,12</b>		<b>23.839,12</b>	<b>23.839,12</b>	<b>9.160,88</b>	<b>9.160,88</b>	72,24	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	14.000,00	10.716,11		10.716,11	10.716,11	3.283,89	3.283,89	76,54	
<b>060203</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>19.000,00</b>	<b>13.123,01</b>		<b>13.123,01</b>	<b>13.123,01</b>	<b>5.876,99</b>	<b>5.876,99</b>	69,07	
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.000,00	300,69		300,69	300,69	2.699,31	2.699,31	10,02	
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.000,00	4.690,77		4.690,77	4.690,77	1.309,23	1.309,23	78,18	
06020305	OUTRAS	10.000,00	8.131,55		8.131,55	8.131,55	1.868,45	1.868,45	81,32	
	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>	<b>1.826.275,00</b>	<b>1.609.366,01</b>	<b>2.098.407,78</b>	<b>3.707.773,79</b>	<b>1.439.112,67</b>	<b>216.908,99</b>	<b>387.162,33</b>	<b>170.253,34</b>	<b>78,80</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>1.495.120,00</b>	<b>1.298.857,07</b>	<b>170.404,30</b>	<b>1.469.261,37</b>	<b>1.128.603,73</b>	<b>196.262,93</b>	<b>366.516,27</b>	<b>170.253,34</b>	<b>75,49</b>
<b>0701</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.480.420,00</b>	<b>1.284.804,03</b>	<b>168.676,60</b>	<b>1.453.480,63</b>	<b>1.114.550,69</b>	<b>195.615,97</b>	<b>365.869,31</b>	<b>170.253,34</b>	<b>75,29</b>
070101	TERRENOS	23.200,00	16.301,09		16.301,09	2.725,39	6.898,91	20.474,61	13.575,70	11,75
<b>070102</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>7.100,00</b>	<b>4.570,70</b>		<b>4.570,70</b>	<b>4.570,70</b>	<b>2.529,30</b>	<b>2.529,30</b>	64,38	
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	7.100,00	4.570,70		4.570,70	4.570,70	2.529,30	2.529,30	64,38	
<b>070103</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>372.210,00</b>	<b>332.137,72</b>		<b>332.137,72</b>	<b>257.605,86</b>	<b>40.072,28</b>	<b>114.604,14</b>	<b>74.531,86</b>	<b>69,21</b>
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	100,00					100,00	100,00		
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	200,00					200,00	200,00		
07010304	CRECHES	10.100,00					10.100,00	10.100,00		
07010305	ESCOLAS	16.000,00	12.300,01		12.300,01	4.920,00	3.699,99	11.080,00	7.380,01	30,75
07010306	LARES DE TERCEIRA IDADE	99.000,00	98.572,20		98.572,20	35.842,20	427,80	63.157,80	62.730,00	36,20
07010307	OUTROS	246.810,00	221.265,51		221.265,51	216.843,66	25.544,49	29.966,34	4.421,85	87,86
<b>070104</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>430.200,00</b>	<b>395.478,93</b>	<b>118.659,12</b>	<b>514.138,05</b>	<b>335.404,60</b>	<b>34.721,07</b>	<b>94.795,40</b>	<b>60.074,33</b>	<b>77,96</b>
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	111.600,00	106.512,30		106.512,30	106.512,30	5.087,70	5.087,70	95,44	
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	500,00					500,00	500,00		
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	600,00					600,00	600,00		
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.100,00	2.462,22		2.462,22	2.135,77	1.637,78	1.964,23	326,45	52,09
07010405	PARQUES E JARDINS	800,00					800,00	800,00		
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	77.100,00	69.446,12		69.446,12	67.133,72	7.653,88	9.966,28	2.312,40	87,07
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	900,00					900,00	900,00		
07010408	VIAÇÃO RURAL	43.300,00	36.268,63		36.268,63	36.268,63	7.031,37	7.031,37	83,76	
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	15.900,00	14.323,14		14.323,14	14.283,16	1.576,86	1.616,84	39,98	89,83

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI-

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período: 2015/01/01 a 2015/12/31

ANO 2015  
PAG. 4

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS (3)	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA (7)	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA ( 8 = 3 - 4 )	SALDO ( 9 = 3 - 7 )	COMPROMISSOS POR PAGAR ( 10 = 4 - 7 )	
07010413	OUTROS	175.400,00	166.466,52	118.659,12	285.125,64	109.071,02	8.933,48	66.328,98	57.395,50	62.18
<b>070106</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>	<b>21.200,00</b>					<b>21.200,00</b>	<b>21.200,00</b>		
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS	3.000,00					3.000,00	3.000,00		
07010602	OUTRO	18.200,00					18.200,00	18.200,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	83.100,00	78.389,18		78.389,18	78.129,71	4.710,82	4.970,29	259,47	94.02
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	44.100,00	41.422,75	21.046,74	62.469,49	41.422,75	2.677,25	2.677,25		93.93
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	9.100,00	4.931,19		4.931,19	3.940,92	4.168,81	5.159,08	990,27	43.31
<b>070110</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>56.100,00</b>	<b>40.252,77</b>		<b>40.252,77</b>	<b>40.252,77</b>	<b>15.847,23</b>	<b>15.847,23</b>		71.75
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	500,00					500,00	500,00		
07011002	OUTRO	55.600,00	40.252,77		40.252,77	40.252,77	15.347,23	15.347,23		72.40
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.000,00	363,03		363,03	363,03	1.636,97	1.636,97		18.15
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	432.110,00	370.956,67	28.970,74	399.927,41	350.134,96	61.153,33	81.975,04	20.821,71	81.03
<b>0702</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>14.700,00</b>	<b>14.053,04</b>	<b>1.727,70</b>	<b>15.780,74</b>	<b>14.053,04</b>	<b>646,96</b>	<b>646,96</b>		95.60
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE	14.700,00	14.053,04	1.727,70	15.780,74	14.053,04	646,96	646,96		95.60
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>104.890,00</b>	<b>90.568,35</b>		<b>90.568,35</b>	<b>90.568,35</b>	<b>14.321,65</b>	<b>14.321,65</b>		86.35
<b>0801</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>100,00</b>					<b>100,00</b>	<b>100,00</b>		
080102	PRIVADAS	100,00					100,00	100,00		
<b>0803</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>				100.00
080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	500,00	500,00		500,00	500,00				100.00
<b>0805</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>50.590,00</b>	<b>40.643,08</b>		<b>40.643,08</b>	<b>40.643,08</b>	<b>9.946,92</b>	<b>9.946,92</b>		80.34
<b>080501</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>50.590,00</b>	<b>40.643,08</b>		<b>40.643,08</b>	<b>40.643,08</b>	<b>9.946,92</b>	<b>9.946,92</b>		80.34
08050101	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	10,00					10,00	10,00		
08050102	MUNICÍPIOS	5.980,00	2.023,81		2.023,81	2.023,81	3.956,19	3.956,19		33.84
08050105	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	44.600,00	38.619,27		38.619,27	38.619,27	5.980,73	5.980,73		86.59
<b>0807</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>53.700,00</b>	<b>49.425,27</b>		<b>49.425,27</b>	<b>49.425,27</b>	<b>4.274,73</b>	<b>4.274,73</b>		92.04
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	53.700,00	49.425,27		49.425,27	49.425,27	4.274,73	4.274,73		92.04
<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>41.565,00</b>	<b>41.565,00</b>	<b>249.389,24</b>	<b>290.954,24</b>	<b>41.565,00</b>				100.00
<b>0908</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>41.565,00</b>	<b>41.565,00</b>	<b>249.389,24</b>	<b>290.954,24</b>	<b>41.565,00</b>				100.00
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	41.565,00	41.565,00	249.389,24	290.954,24	41.565,00				100.00
<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>153.700,00</b>	<b>153.403,48</b>	<b>1.678.614,24</b>	<b>1.832.017,72</b>	<b>153.403,48</b>	<b>296,52</b>	<b>296,52</b>		99.81
<b>1006</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	<b>153.700,00</b>	<b>153.403,48</b>	<b>1.678.614,24</b>	<b>1.832.017,72</b>	<b>153.403,48</b>	<b>296,52</b>	<b>296,52</b>		99.81
<b>100603</b>	<b>SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES</b>	<b>117.600,00</b>	<b>117.319,99</b>	<b>957.690,51</b>	<b>1.075.010,50</b>	<b>117.319,99</b>	<b>280,01</b>	<b>280,01</b>		99.76
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	63.100,00	63.030,02	437.972,45	501.002,47	63.030,02	69,98	69,98		99.89
10060302	CRÉDITO AGRÍCOLA	23.000,00	22.841,18	275.989,86	298.831,04	22.841,18	158,82	158,82		99.31
10060303	BANCO ESPÍRITO SANTO	31.500,00	31.448,79	243.728,20	275.176,99	31.448,79	51,21	51,21		99.84
<b>100605</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO</b>	<b>36.100,00</b>	<b>36.083,49</b>	<b>720.923,73</b>	<b>757.007,22</b>	<b>36.083,49</b>	<b>16,51</b>	<b>16,51</b>		99.95
10060501	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	36.100,00	36.083,49	720.923,73	757.007,22	36.083,49	16,51	16,51		99.95
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>31.000,00</b>	<b>24.972,11</b>		<b>24.972,11</b>	<b>24.972,11</b>	<b>6.027,89</b>	<b>6.027,89</b>		80.56
<b>1102</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>31.000,00</b>	<b>24.972,11</b>		<b>24.972,11</b>	<b>24.972,11</b>	<b>6.027,89</b>	<b>6.027,89</b>		80.56
110202	RESTITUIÇÕES	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
110299	OUTRAS	26.000,00	24.972,11		24.972,11	24.972,11	1.027,89	1.027,89		96.05
TOTAL		6.308.000,00	5.713.881,81	2.813.982,71	8.527.864,52	5.392.838,38	594.118,19	915.161,62	321.043,43	85.49

(a) (11 = 7 / 3 \* 100)

ASS 1

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ASS 2

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
			EXERCÍCIO	EXERCÍCIOS FUTUROS	TOTAL		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA ( 8 = 3 - 4 )	SALDO ( 9 = 3 - 7 )	COMPROMISSOS POR PAGAR ( 10 = 4 - 7 )	
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	( 8 = 3 - 4 )	( 9 = 3 - 7 )	( 10 = 4 - 7 )	(11) a)
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	6.308.000,00	5.713.881,81	2.813.982,71	8.527.864,52	5.392.838,38	594.118,19	915.161,62	321.043,43	85,49
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	194.405,00	192.660,55	1.925.425,29	2.118.085,84	192.660,55	1.744,45	1.744,45		99,10
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	26.005,00	25.204,03	245.083,35	270.287,38	25.204,03	800,97	800,97		96,92
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	25.000,00	24.694,08	245.062,82	269.756,90	24.694,08	305,92	305,92		98,78
030103	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	19.900,00	19.657,53	157.038,39	176.695,92	19.657,53	242,47	242,47		98,78
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	19.900,00	19.657,53	157.038,39	176.695,92	19.657,53	242,47	242,47		98,78
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	12.000,00	11.906,65	68.286,23	80.192,88	11.906,65	93,35	93,35		99,22
0301030202	CRÉDITO AGRÍCOLA	6.800,00	6.656,52	71.935,09	78.591,61	6.656,52	143,48	143,48		97,89
0301030203	BANCO ESPÍRITO SANTO	1.100,00	1.094,36	16.817,07	17.911,43	1.094,36	5,64	5,64		99,49
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	5.100,00	5.036,55	88.024,43	93.060,98	5.036,55	63,45	63,45		98,76
03010502	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	5.100,00	5.036,55	88.024,43	93.060,98	5.036,55	63,45	63,45		98,76
0301050201	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	5.100,00	5.036,55	88.024,43	93.060,98	5.036,55	63,45	63,45		98,76
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	205,00	8,00		8,00	8,00	197,00	197,00		3,90
030201	DESPESAS DIVERSAS	205,00	8,00		8,00	8,00	197,00	197,00		3,90
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	800,00	501,95	20,53	522,48	501,95	298,05	298,05		62,74
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	800,00	501,95	20,53	522,48	501,95	298,05	298,05		62,74
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO									
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	14.700,00	14.053,04	1.727,70	15.780,74	14.053,04	646,96	646,96		95,60
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	14.700,00	14.053,04	1.727,70	15.780,74	14.053,04	646,96	646,96		95,60
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE	14.700,00	14.053,04	1.727,70	15.780,74	14.053,04	646,96	646,96		95,60
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA									
10	PASSIVOS FINANCEIROS	153.700,00	153.403,48	1.678.614,24	1.832.017,72	153.403,48	296,52	296,52		99,81
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	153.700,00	153.403,48	1.678.614,24	1.832.017,72	153.403,48	296,52	296,52		99,81
100603	SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	117.600,00	117.319,99	957.690,51	1.075.010,50	117.319,99	280,01	280,01		99,76
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	63.100,00	63.030,02	437.972,45	501.002,47	63.030,02	69,98	69,98		99,89
10060302	CRÉDITO AGRÍCOLA	23.000,00	22.841,18	275.989,86	298.831,04	22.841,18	158,82	158,82		99,31
10060303	BANCO ESPÍRITO SANTO	31.500,00	31.448,79	243.728,20	275.176,99	31.448,79	51,21	51,21		99,84
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	36.100,00	36.083,49	720.923,73	757.007,22	36.083,49	16,51	16,51		99,95
10060501	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	36.100,00	36.083,49	720.923,73	757.007,22	36.083,49	16,51	16,51		99,95
0103	CÂMARA MUNICIPAL	6.097.095,00	5.513.291,78	888.557,42	6.401.849,20	5.192.248,35	583.803,22	904.846,65	321.043,43	85,16
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.087.470,00	2.024.604,51	31.807,96	2.056.412,47	2.021.029,79	62.865,49	66.440,21	3.574,72	96,82
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.624.570,00	1.586.679,55	3.321,00	1.590.000,55	1.586.679,55	37.890,45	37.890,45		97,67
010101	TIT. ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.	85.000,00	84.177,24		84.177,24	84.177,24	822,76	822,76		99,03
010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	1.131.430,00	1.129.720,85		1.129.720,85	1.129.720,85	1.709,15	1.709,15		99,85
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.129.000,00	1.127.523,86		1.127.523,86	1.127.523,86	1.476,14	1.476,14		99,87
01010402	ALTERAÇÕES OBRIG. POSICIONAM. REMUNERATÓRIO	10,00					10,00	10,00		
01010403	ALTERAÇÕES FACUL. POSICIONAM. REMUNERATÓRIO	10,00					10,00	10,00		
01010404	RECRUTAM. PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	2.410,00	2.196,99		2.196,99	2.196,99	213,01	213,01		91,16
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	10,00					10,00	10,00		
01010604	RECRUTAM. PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	10,00					10,00	10,00		
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	25.000,00	5.325,00	3.321,00	8.646,00	5.325,00	19.675,00	19.675,00		21,30
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	4.000,00	1.563,37		1.563,37	1.563,37	2.436,63	2.436,63		39,08
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10,00					10,00	10,00		
010111	REPRESENTAÇÃO	26.600,00	24.951,48		24.951,48	24.951,48	1.648,52	1.648,52		93,80
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	119.710,00	116.171,35		116.171,35	116.171,35	3.538,65	3.538,65		97,04
01011301	PESSOAL DOS QUADROS	116.300,00	113.118,30		113.118,30	113.118,30	3.181,70	3.181,70		97,26
0101130101	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	73.500,00	70.994,75		70.994,75	70.994,75	2.505,25	2.505,25		96,59
0101130102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	42.800,00	42.123,55		42.123,55	42.123,55	676,45	676,45		98,42
01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10,00					10,00	10,00		
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.400,00	3.053,05		3.053,05	3.053,05	346,95	346,95		89,80
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	215.310,00	209.963,80		209.963,80	209.963,80	5.346,20	5.346,20		97,52
01011401	PESSOAL DOS QUADROS	199.300,00	195.030,36		195.030,36	195.030,36	4.269,64	4.269,64		97,86
0101140101	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	131.000,00	128.962,70		128.962,70	128.962,70	2.037,30	2.037,30		98,44

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI -

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período: 2015/01/01 a 2015/12/31

ANO 2015  
PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
0101140102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	68.300,00	66.067,66		66.067,66	66.067,66	2.232,34	2.232,34		96,73
01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10,00					10,00	10,00		
01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	16.000,00	14.933,44		14.933,44	14.933,44	1.066,56	1.066,56		93,33
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	16.500,00	14.806,46		14.806,46	14.806,46	1.693,54	1.693,54		89,74
<b>0102</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>49.900,00</b>	<b>40.776,70</b>		<b>40.776,70</b>	<b>40.776,70</b>	<b>9.123,30</b>	<b>9.123,30</b>		<b>81,72</b>
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	10,00					10,00	10,00		
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.600,00	3.243,95		3.243,95	3.243,95	2.356,05	2.356,05		57,93
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	400,00					400,00	400,00		
010204	AJUDAS DE CUSTO	9.500,00	7.002,79		7.002,79	7.002,79	2.497,21	2.497,21		73,71
010205	ABONO PARA FALHAS	4.000,00	3.742,22		3.742,22	3.742,22	257,78	257,78		93,56
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	24.800,00	23.583,68		23.583,68	23.583,68	1.216,32	1.216,32		95,10
<b>010213</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>5.510,00</b>	<b>3.204,06</b>		<b>3.204,06</b>	<b>3.204,06</b>	<b>2.305,94</b>	<b>2.305,94</b>		<b>58,15</b>
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	10,00					10,00	10,00		
<b>01021302</b>	<b>OUTROS</b>	<b>5.500,00</b>	<b>3.204,06</b>		<b>3.204,06</b>	<b>3.204,06</b>	<b>2.295,94</b>	<b>2.295,94</b>		<b>58,26</b>
0102130201	SENHAS DE PRESENÇA	5.000,00	3.114,06		3.114,06	3.114,06	1.885,94	1.885,94		62,28
0102130299	OUTROS	500,00	90,00		90,00	90,00	410,00	410,00		18,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	80,00					80,00	80,00		
<b>0103</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>413.000,00</b>	<b>397.148,26</b>	<b>28.486,96</b>	<b>425.635,22</b>	<b>393.573,54</b>	<b>15.851,74</b>	<b>19.426,46</b>	<b>3.574,72</b>	<b>95,30</b>
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	32.400,00	28.172,04		28.172,04	28.172,04	4.227,96	4.227,96		86,95
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	7.000,00	6.064,09		6.064,09	6.064,09	935,91	935,91		86,63
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.800,00	2.307,72		2.307,72	2.307,72	492,28	492,28		82,42
<b>010305</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>349.700,00</b>	<b>342.140,83</b>		<b>342.140,83</b>	<b>342.140,83</b>	<b>7.559,17</b>	<b>7.559,17</b>		<b>97,84</b>
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	500,00	212,50		212,50	212,50	287,50	287,50		42,50
<b>01030502</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP</b>	<b>347.000,00</b>	<b>340.321,09</b>		<b>340.321,09</b>	<b>340.321,09</b>	<b>6.678,91</b>	<b>6.678,91</b>		<b>98,08</b>
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	230.000,00	227.347,23		227.347,23	227.347,23	2.652,77	2.652,77		98,85
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	117.000,00	112.973,86		112.973,86	112.973,86	4.026,14	4.026,14		96,56
01030503	OUTROS	2.200,00	1.607,24		1.607,24	1.607,24	592,76	592,76		73,06
010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
<b>010309</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>19.100,00</b>	<b>18.463,58</b>	<b>28.486,96</b>	<b>46.950,54</b>	<b>14.888,86</b>	<b>636,42</b>	<b>4.211,14</b>	<b>3.574,72</b>	<b>77,95</b>
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	19.100,00	18.463,58	28.486,96	46.950,54	14.888,86	636,42	4.211,14	3.574,72	77,95
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>1.915.030,00</b>	<b>1.672.531,42</b>	<b>315.178,27</b>	<b>1.987.709,69</b>	<b>1.525.316,05</b>	<b>242.498,58</b>	<b>389.713,95</b>	<b>147.215,37</b>	<b>79,65</b>
<b>0201</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS:</b>	<b>353.610,00</b>	<b>274.873,82</b>	<b>83.160,08</b>	<b>358.033,90</b>	<b>266.100,81</b>	<b>78.736,18</b>	<b>87.509,19</b>	<b>8.773,01</b>	<b>75,25</b>
<b>020102</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>88.100,00</b>	<b>84.284,53</b>	<b>59.481,90</b>	<b>143.766,43</b>	<b>84.241,26</b>	<b>3.815,47</b>	<b>3.858,74</b>	<b>43,27</b>	<b>95,62</b>
02010201	GASOLINA	1.500,00	1.054,34		1.054,34	1.054,34	445,66	445,66		70,29
02010202	GASÓLEO	82.600,00	80.042,33	59.481,90	139.524,23	80.042,33	2.557,67	2.557,67		96,90
02010299	OUTROS	4.000,00	3.187,86		3.187,86	3.144,59	812,14	855,41	43,27	78,61
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	10,00					10,00	10,00		
020104	LIMPEZA E HIGIENE	19.000,00	10.397,12		10.397,12	10.397,12	8.602,88	8.602,88		54,72
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	46.400,00	38.174,11	23.678,18	61.852,29	36.389,49	8.225,89	10.010,51	1.784,62	78,43
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	11.500,00	9.390,08		9.390,08	7.096,16	2.109,92	4.403,84	2.293,92	61,71
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	1.000,00	459,75		459,75	459,75	540,25	540,25		45,98
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	14.000,00	12.172,60		12.172,60	11.955,43	1.827,40	2.044,57	217,17	85,40
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	500,00	171,43		171,43	171,43	328,57	328,57		34,29
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	12.000,00	9.732,99		9.732,99	9.732,99	2.267,01	2.267,01		81,11
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	12.500,00	8.372,16		8.372,16	8.232,65	4.127,84	4.267,35	139,51	65,86
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	15.000,00	11.358,81		11.358,81	10.880,96	3.641,19	4.119,04	477,85	72,54
<b>020116</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	<b>13.000,00</b>	<b>10.506,13</b>		<b>10.506,13</b>	<b>9.961,85</b>	<b>2.493,87</b>	<b>3.038,15</b>	<b>544,28</b>	<b>76,63</b>
02011603	OUTROS	13.000,00	10.506,13		10.506,13	9.961,85	2.493,87	3.038,15	544,28	76,63
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500,00	53,95		53,95	53,95	446,05	446,05		10,79
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00					500,00	500,00		
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00	78,98		78,98	78,98	421,02	421,02		15,80
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
020121	OUTROS BENS	117.100,00	79.721,18		79.721,18	76.448,79	37.378,82	40.651,21	3.272,39	65,29
<b>0202</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.561.420,00</b>	<b>1.397.657,60</b>	<b>232.018,19</b>	<b>1.629.675,79</b>	<b>1.259.215,24</b>	<b>163.762,40</b>	<b>302.204,76</b>	<b>138.442,36</b>	<b>80,65</b>
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	327.000,00	294.838,72		294.838,72	275.482,15	32.161,28	51.517,85	19.356,57	84,25

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI -

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período: 2015/01/01 a 2015/12/31

ANO 2015

PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	5.000,00	1.968,00		1.968,00	1.968,00	3.032,00			39.36
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	67.000,00	59.372,05		59.372,05	49.582,14	7.627,95			74.00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	9.000,00	7.732,94	18.674,29	26.407,23	5.936,75	1.267,06	3.063,25	1.796,19	65.96
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	11.900,00	11.122,97	34.405,30	45.528,27	10.180,36	777,03	1.719,64	942,61	85.55
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10,00					10,00			
020209	COMUNICAÇÕES	66.100,00	41.177,34	9.278,25	50.455,59	38.025,63	24.922,66	28.074,37	3.151,71	57.53
020210	TRANSPORTES	9.000,00	6.538,91	792,00	7.330,91	6.513,91	2.461,09	2.486,09	25,00	72.38
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10,00					10,00			
020212	SEGUROS	36.000,00	32.118,07	20.874,99	52.993,06	31.171,99	3.881,93	4.828,01	946,08	86.59
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.500,00	162,77		162,77		1.337,23	1.337,23		10.85
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	111.500,00	107.867,29	60.270,00	168.137,29	63.250,08	3.632,71	48.249,92	44.617,21	56.73
020215	FORMAÇÃO	20.000,00	17.391,90		17.391,90	17.031,90	2.608,10	2.968,10	360,00	85.16
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	300,00					300,00	300,00		
020217	PUBLICIDADE	80.000,00	66.983,72		66.983,72	63.662,72	13.016,28	16.337,28	3.321,00	79.58
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	5.600,00	3.343,39	55,35	3.398,74	2.703,54	2.256,61	2.896,46	639,85	48.28
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	43.000,00	33.511,48	31.741,82	65.253,30	24.458,91	9.488,52	18.541,09	9.052,57	56.88
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	43.500,00	36.870,64	1.107,00	37.977,64	33.791,95	6.629,36	9.708,05	3.078,69	77.68
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	3.500,00	2.726,41		2.726,41	2.726,41	773,59	773,59		77.90
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00	3.452,86	5.189,40	8.642,26	2.742,64	1.547,14	2.257,36	710,22	54.85
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	10.000,00	8.711,06		8.711,06	8.711,06	1.288,94	1.288,94		87.11
<b>020225</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>706.500,00</b>	<b>661.767,08</b>	<b>49.629,79</b>	<b>711.396,87</b>	<b>621.112,33</b>	<b>44.732,92</b>	<b>85.387,67</b>	<b>40.654,75</b>	<b>87.91</b>
02022501	ESTÁGIOS PROF., PROG. CARENCIADOS E SUBSIDIADOS	10.200,00	9.337,55	6.001,85	15.339,40	9.337,55	862,45	862,45		91.54
02022502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	191.000,00	189.470,57		189.470,57	189.470,57	1.529,43	1.529,43		99.20
02022503	ALIMENTAÇÃO DIVERSA	24.000,00	18.923,03		18.923,03	18.833,03	5.076,97	5.166,97	90,00	78.47
02022504	ESPECTÁCULOS E ANIMAÇÃO	104.500,00	99.861,64		99.861,64	99.211,64	4.638,36	5.288,36	650,00	94.94
02022599	OUTROS	376.800,00	344.174,29	43.627,94	387.802,23	304.259,54	32.625,71	72.540,46	39.914,75	80.75
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>403.720,00</b>	<b>350.407,24</b>	<b>123.505,35</b>	<b>473.912,59</b>	<b>350.407,24</b>	<b>53.312,76</b>	<b>53.312,76</b>		<b>86.79</b>
<b>0401</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>1.500,00</b>					<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>		
040102	PRIVADAS	1.500,00					1.500,00	1.500,00		
<b>0403</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>17.000,00</b>	<b>11.559,53</b>		<b>11.559,53</b>	<b>11.559,53</b>	<b>5.440,47</b>	<b>5.440,47</b>		<b>68.00</b>
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	17.000,00	11.559,53		11.559,53	11.559,53	5.440,47	5.440,47		68.00
<b>0405</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>158.020,00</b>	<b>150.260,28</b>	<b>117.022,48</b>	<b>267.282,76</b>	<b>150.260,28</b>	<b>7.759,72</b>	<b>7.759,72</b>		<b>95.09</b>
<b>040501</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>158.020,00</b>	<b>150.260,28</b>	<b>117.022,48</b>	<b>267.282,76</b>	<b>150.260,28</b>	<b>7.759,72</b>	<b>7.759,72</b>		<b>95.09</b>
04050101	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	10,00					10,00	10,00		
04050102	MUNICÍPIOS	10,00					10,00	10,00		
04050103	FREGUESIAS	109.100,00	103.202,39	117.022,48	220.224,87	103.202,39	5.897,61	5.897,61		94.59
04050105	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	48.900,00	47.057,89		47.057,89	47.057,89	1.842,11	1.842,11		96.23
<b>0407</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>180.900,00</b>	<b>161.112,14</b>	<b>6.482,87</b>	<b>167.595,01</b>	<b>161.112,14</b>	<b>19.787,86</b>	<b>19.787,86</b>		<b>89.06</b>
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	180.900,00	161.112,14	6.482,87	167.595,01	161.112,14	19.787,86	19.787,86		89.06
<b>0408</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>46.300,00</b>	<b>27.475,29</b>		<b>27.475,29</b>	<b>27.475,29</b>	<b>18.824,71</b>	<b>18.824,71</b>		<b>59.34</b>
040802	OUTRAS	46.300,00	27.475,29		27.475,29	27.475,29	18.824,71	18.824,71		59.34
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.000,00</b>	<b>23.839,12</b>		<b>23.839,12</b>	<b>23.839,12</b>	<b>9.160,88</b>	<b>9.160,88</b>		<b>72.24</b>
<b>0602</b>	<b>DIVERSAS:</b>	<b>33.000,00</b>	<b>23.839,12</b>		<b>23.839,12</b>	<b>23.839,12</b>	<b>9.160,88</b>	<b>9.160,88</b>		<b>72.24</b>
060201	IMPOSTOS E TAXAS	14.000,00	10.716,11		10.716,11	10.716,11	3.283,89	3.283,89		76.54
<b>060203</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>19.000,00</b>	<b>13.123,01</b>		<b>13.123,01</b>	<b>13.123,01</b>	<b>5.876,99</b>	<b>5.876,99</b>		<b>69.07</b>
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.000,00	300,69		300,69	300,69	2.699,31	2.699,31		10.02
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	6.000,00	4.690,77		4.690,77	4.690,77	1.309,23	1.309,23		78.18
06020305	OUTRAS	10.000,00	8.131,55		8.131,55	8.131,55	1.868,45	1.868,45		81.32
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>1.480.420,00</b>	<b>1.284.804,03</b>	<b>168.676,60</b>	<b>1.453.480,63</b>	<b>1.114.550,69</b>	<b>195.615,97</b>	<b>365.869,31</b>	<b>170.253,34</b>	<b>75.29</b>
<b>0701</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>1.480.420,00</b>	<b>1.284.804,03</b>	<b>168.676,60</b>	<b>1.453.480,63</b>	<b>1.114.550,69</b>	<b>195.615,97</b>	<b>365.869,31</b>	<b>170.253,34</b>	<b>75.29</b>
070101	TERRENOS	23.200,00	16.301,09		16.301,09	2.725,39	6.898,91	20.474,61	13.575,70	11.75
<b>070102</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>7.100,00</b>	<b>4.570,70</b>		<b>4.570,70</b>	<b>4.570,70</b>	<b>2.529,30</b>	<b>2.529,30</b>		<b>64.38</b>
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	7.100,00	4.570,70		4.570,70	4.570,70	2.529,30	2.529,30		64.38
<b>070103</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>372.210,00</b>	<b>332.137,72</b>		<b>332.137,72</b>	<b>257.605,86</b>	<b>40.072,28</b>	<b>114.604,14</b>	<b>74.531,86</b>	<b>69.21</b>
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	100,00					100,00	100,00		
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	200,00					200,00	200,00		
07010304	CRECHES	10.100,00					10.100,00	10.100,00		

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI -

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período: 2015/01/01 a 2015/12/31

ANO 2015  
PAG. 4

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA ( 8 = 3 - 4 )	SALDO ( 9 = 3 - 7 )	COMPROMISSOS POR PAGAR ( 10 = 4 - 7 )	
07010305	ESCOLAS	16.000,00	12.300,01		12.300,01	4.920,00	3.699,99	11.080,00	7.380,01	30.75
07010306	LARES DE TERCEIRA IDADE	99.000,00	98.572,20		98.572,20	35.842,20	427,80	63.157,80	62.730,00	36.20
07010307	OUTROS	246.810,00	221.265,51		221.265,51	216.843,66	25.544,49	29.966,34	4.421,85	87.86
<b>070104</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>	<b>430.200,00</b>	<b>395.478,93</b>	<b>118.659,12</b>	<b>514.138,05</b>	<b>335.404,60</b>	<b>34.721,07</b>	<b>94.795,40</b>	<b>60.074,33</b>	<b>77.96</b>
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	111.600,00	106.512,30		106.512,30	106.512,30	5.087,70	5.087,70		95.44
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	500,00					500,00	500,00		
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	600,00					600,00	600,00		
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.100,00	2.462,22		2.462,22	2.135,77	1.637,78	1.964,23	326,45	52.09
07010405	PARQUES E JARDINS	800,00					800,00	800,00		
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	77.100,00	69.446,12		69.446,12	67.133,72	7.653,88	9.966,28	2.312,40	87.07
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	900,00					900,00	900,00		
07010408	VIAÇÃO RURAL	43.300,00	36.268,63		36.268,63	36.268,63	7.031,37	7.031,37		83.76
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	15.900,00	14.323,14		14.323,14	14.283,16	1.576,86	1.616,84	39,98	89.83
07010413	OUTROS	175.400,00	166.466,52	118.659,12	285.125,64	109.071,02	8.933,48	66.328,98	57.395,50	62.18
<b>070106</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>	<b>21.200,00</b>					<b>21.200,00</b>	<b>21.200,00</b>		
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS	3.000,00					3.000,00	3.000,00		
07010602	OUTRO	18.200,00					18.200,00	18.200,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	83.100,00	78.389,18		78.389,18	78.129,71	4.710,82	4.970,29	259,47	94.02
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	44.100,00	41.422,75	21.046,74	62.469,49	41.422,75	2.677,25	2.677,25		93.93
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	9.100,00	4.931,19		4.931,19	3.940,92	4.168,81	5.159,08	990,27	43.31
<b>070110</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>	<b>56.100,00</b>	<b>40.252,77</b>		<b>40.252,77</b>	<b>40.252,77</b>	<b>15.847,23</b>	<b>15.847,23</b>		<b>71.75</b>
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	500,00					500,00	500,00		
07011002	OUTRO	55.600,00	40.252,77		40.252,77	40.252,77	15.347,23	15.347,23		72.40
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.000,00	363,03		363,03		1.636,97	1.636,97		18.15
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	432.110,00	370.956,67	28.970,74	399.927,41	350.134,96	61.153,33	81.975,04	20.821,71	81.03
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>104.890,00</b>	<b>90.568,35</b>		<b>90.568,35</b>	<b>90.568,35</b>	<b>14.321,65</b>	<b>14.321,65</b>		<b>86.35</b>
<b>0801</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>100,00</b>					<b>100,00</b>	<b>100,00</b>		
080102	PRIVADAS	100,00					100,00	100,00		
<b>0803</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>		<b>500,00</b>	<b>500,00</b>				<b>100.00</b>
080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	500,00	500,00		500,00	500,00				100.00
<b>0805</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>50.590,00</b>	<b>40.643,08</b>		<b>40.643,08</b>	<b>40.643,08</b>	<b>9.946,92</b>	<b>9.946,92</b>		<b>80.34</b>
<b>080501</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>50.590,00</b>	<b>40.643,08</b>		<b>40.643,08</b>	<b>40.643,08</b>	<b>9.946,92</b>	<b>9.946,92</b>		<b>80.34</b>
08050101	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	10,00					10,00	10,00		
08050102	MUNICÍPIOS	5.980,00	2.023,81		2.023,81	2.023,81	3.956,19	3.956,19		33.84
08050105	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	44.600,00	38.619,27		38.619,27	38.619,27	5.980,73	5.980,73		86.59
<b>0807</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>53.700,00</b>	<b>49.425,27</b>		<b>49.425,27</b>	<b>49.425,27</b>	<b>4.274,73</b>	<b>4.274,73</b>		<b>92.04</b>
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	53.700,00	49.425,27		49.425,27	49.425,27	4.274,73	4.274,73		92.04
<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>41.565,00</b>	<b>41.565,00</b>	<b>249.389,24</b>	<b>290.954,24</b>	<b>41.565,00</b>				<b>100.00</b>
<b>0908</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>	<b>41.565,00</b>	<b>41.565,00</b>	<b>249.389,24</b>	<b>290.954,24</b>	<b>41.565,00</b>				<b>100.00</b>
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	41.565,00	41.565,00	249.389,24	290.954,24	41.565,00				100.00
090805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO									
<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>31.000,00</b>	<b>24.972,11</b>		<b>24.972,11</b>	<b>24.972,11</b>	<b>6.027,89</b>	<b>6.027,89</b>		<b>80.56</b>
<b>1102</b>	<b>DIVERSAS</b>	<b>31.000,00</b>	<b>24.972,11</b>		<b>24.972,11</b>	<b>24.972,11</b>	<b>6.027,89</b>	<b>6.027,89</b>		<b>80.56</b>
110202	RESTITUIÇÕES	5.000,00					5.000,00	5.000,00		
110299	OUTRAS	26.000,00	24.972,11		24.972,11	24.972,11	1.027,89	1.027,89		96.05
<b>0104</b>	<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	<b>16.500,00</b>	<b>7.929,48</b>		<b>7.929,48</b>	<b>7.929,48</b>	<b>8.570,52</b>	<b>8.570,52</b>		<b>48.06</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>16.500,00</b>	<b>7.929,48</b>		<b>7.929,48</b>	<b>7.929,48</b>	<b>8.570,52</b>	<b>8.570,52</b>		<b>48.06</b>
<b>0102</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>16.000,00</b>	<b>7.929,48</b>		<b>7.929,48</b>	<b>7.929,48</b>	<b>8.070,52</b>	<b>8.070,52</b>		<b>49.56</b>
010204	AJUDAS DE CUSTO	7.000,00	3.716,30		3.716,30	3.716,30	3.283,70	3.283,70		53.09
<b>010213</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>	<b>9.000,00</b>	<b>4.213,18</b>		<b>4.213,18</b>	<b>4.213,18</b>	<b>4.786,82</b>	<b>4.786,82</b>		<b>46.81</b>
<b>01021302</b>	<b>OUTROS</b>	<b>9.000,00</b>	<b>4.213,18</b>		<b>4.213,18</b>	<b>4.213,18</b>	<b>4.786,82</b>	<b>4.786,82</b>		<b>46.81</b>
0102130201	SENHAS DE PRESENÇA	9.000,00	4.213,18		4.213,18	4.213,18	4.786,82	4.786,82		46.81
<b>0103</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>500,00</b>					<b>500,00</b>	<b>500,00</b>		
<b>010309</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>500,00</b>					<b>500,00</b>	<b>500,00</b>		

(a) (11 = 7 / 3 \* 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI -

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período: 2015/01/01 a 2015/12/31

ANO 2015

PAG. 5

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)	CORRIGIDAS (3)	EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA ( 8 = 3 - 4 )	SALDO ( 9 = 3 - 7 )	COMPROMISSOS POR PAGAR ( 10 = 4 - 7 )	
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00					500,00	500,00		
TOTAL		6.308.000,00	5.713.881,81	2.813.982,71	8.527.864,52	5.392.838,38	594.118,19	915.161,62	321.043,43	85.49

(a) (11 = 7 / 3 \* 100)

ASS 1

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASS 2

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	( 10 = 7-9 )	(11=4+5-6-7)	(12) a
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.025.704,00</b>	<b>125.807,73</b>	<b>4.959.854,06</b>	<b>42.915,64</b>	<b>4.935.719,70</b>	<b>2.407,23</b>	<b>2.420,30</b>	<b>4.933.299,40</b>	<b>107.026,45</b>	98.2
<b>01</b>	IMPOSTOS DIRECTOS	<b>392.450,00</b>		<b>394.431,33</b>		<b>394.431,33</b>	<b>2.028,19</b>	<b>2.028,19</b>	<b>392.403,14</b>		100.0
<b>0102</b>	OUTROS	<b>392.450,00</b>		<b>394.431,33</b>		<b>394.431,33</b>	<b>2.028,19</b>	<b>2.028,19</b>	<b>392.403,14</b>		100.0
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	299.050,00		305.150,27		305.150,27	1.378,99	1.378,99	303.771,28		101.6
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	47.820,00		45.585,62		45.585,62			45.585,62		95.3
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSM. ONEROSAS DE IMÓVEIS	44.420,00		42.675,93		42.675,93	649,20	649,20	42.026,73		94.6
010205	DERRAMA	1.160,00		1.019,51		1.019,51			1.019,51		87.9
<b>02</b>	IMPOSTOS INDIRECTOS	<b>22.020,00</b>	<b>1.480,33</b>	<b>20.550,17</b>	<b>160,56</b>	<b>18.161,94</b>			<b>18.161,94</b>	<b>3.708,00</b>	82.5
<b>0202</b>	OUTROS	<b>22.020,00</b>	<b>1.480,33</b>	<b>20.550,17</b>	<b>160,56</b>	<b>18.161,94</b>			<b>18.161,94</b>	<b>3.708,00</b>	82.5
<b>020206</b>	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQ. LOCAIS	<b>22.020,00</b>	<b>1.480,33</b>	<b>20.550,17</b>	<b>160,56</b>	<b>18.161,94</b>			<b>18.161,94</b>	<b>3.708,00</b>	82.5
02020601	MERCADOS E FEIRAS	4.110,00	13,86	1.699,24		1.670,72			1.670,72	42,38	40.7
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS	2.150,00		4.415,40		2.070,30			2.070,30	2.345,10	96.3
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	9.030,00	432,42	8.309,25		8.516,07			8.516,07	225,60	94.3
02020605	PUBLICIDADE	170,00	130,55							130,55	
<b>02020606</b>	SANEAMENTO	<b>20,00</b>									
0202060601	TAXA DE LIGAÇÃO	10,00									
0202060602	TAXA DE CONSERVAÇÃO	10,00									
<b>02020699</b>	OUTROS	<b>6.540,00</b>	<b>903,50</b>	<b>6.126,28</b>	<b>160,56</b>	<b>5.904,85</b>			<b>5.904,85</b>	<b>964,37</b>	90.3
0202069901	RESÍDUOS SÓLIDOS	10,00									
0202069902	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	30,00									
0202069999	OUTROS	6.500,00	903,50	6.126,28	160,56	5.904,85			5.904,85	964,37	90.8
<b>04</b>	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	<b>73.180,00</b>	<b>35.976,90</b>	<b>73.357,88</b>	<b>26.098,12</b>	<b>72.233,65</b>	<b>379,04</b>	<b>392,11</b>	<b>71.841,54</b>	<b>11.003,01</b>	98.2
<b>0401</b>	TAXAS	<b>68.520,00</b>	<b>11.879,40</b>	<b>69.374,69</b>	<b>2.098,12</b>	<b>68.324,92</b>	<b>379,04</b>	<b>392,11</b>	<b>67.932,81</b>	<b>10.831,05</b>	99.1
<b>040123</b>	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	<b>68.520,00</b>	<b>11.879,40</b>	<b>69.374,69</b>	<b>2.098,12</b>	<b>68.324,92</b>	<b>379,04</b>	<b>392,11</b>	<b>67.932,81</b>	<b>10.831,05</b>	99.1
04012301	MERCADOS E FEIRAS	30,00									
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS	12.000,00	1.266,22	11.642,79	55,27	12.466,77			12.466,77	386,97	103.9
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	1.130,00	42,40	662,58		662,58			662,58	42,40	58.6
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	60,00		25,73		25,73			25,73		42.9
<b>04012306</b>	SANEAMENTO	<b>13.950,00</b>	<b>5.417,65</b>	<b>16.018,63</b>	<b>1.984,03</b>	<b>14.400,83</b>			<b>14.400,83</b>	<b>5.051,42</b>	103.2
0401230601	TAXA DE LIGAÇÃO	10,00									
0401230602	TAXA DE CONSERVAÇÃO	13.940,00	5.417,65	16.018,63	1.984,03	14.400,83			14.400,83	5.051,42	103.3
<b>04012399</b>	OUTROS	<b>41.350,00</b>	<b>5.153,13</b>	<b>41.024,96</b>	<b>58,82</b>	<b>40.769,01</b>	<b>379,04</b>	<b>392,11</b>	<b>40.376,90</b>	<b>5.350,26</b>	97.6
0401239901	RESÍDUOS SÓLIDOS	37.370,00	4.901,23	37.200,73	58,82	36.870,13			36.870,13	5.173,01	98.7
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	10,00									
0401239903	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	320,00	53,07	247,66		265,35			265,35	35,38	82.9
0401239999	OUTROS	3.650,00	198,83	3.576,57		3.633,53	379,04	392,11	3.241,42	141,87	88.8
<b>0402</b>	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	<b>4.660,00</b>	<b>24.097,50</b>	<b>3.983,19</b>	<b>24.000,00</b>	<b>3.908,73</b>			<b>3.908,73</b>	<b>171,96</b>	83.9
040201	JUROS DE MORA	1.830,00	97,50	1.689,23		1.696,73			1.696,73	90,00	92.7
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	680,00		319,18		319,18			319,18		46.9
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	2.090,00		1.764,95		1.764,95			1.764,95		84.4
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	60,00	24.000,00	209,83	24.000,00	127,87			127,87	81,96	213.1
<b>05</b>	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	<b>14.430,00</b>		<b>11.743,22</b>		<b>11.743,22</b>			<b>11.743,22</b>		81.4
<b>0502</b>	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	<b>8.220,00</b>		<b>8.160,83</b>		<b>8.160,83</b>			<b>8.160,83</b>		99.3

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	( 10 = 7-9 )	(11=4+5-6-7)	(12) a
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	8.220,00		8.160,83		8.160,83			8.160,83		99.3
<b>0507</b>	FINANCEIRAS	<b>6.210,00</b>		<b>3.582,39</b>		<b>3.582,39</b>			<b>3.582,39</b>		57.7
050701	DIVIDENDOS E PARTICIP. NOS LUCROS DE SOCIEDADES	10,00									
050703	EMPRESAS PÚBLICAS	6.200,00		3.582,39		3.582,39			3.582,39		57.8
<b>06</b>	EMPRESAS PRIVADAS	<b>4.070.414,00</b>	23.350,39	<b>4.017.927,64</b>	<b>3.017,16</b>	<b>4.032.620,76</b>			<b>4.032.620,76</b>	<b>5.640,11</b>	99.1
<b>0601</b>	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	<b>197.390,00</b>	2.735,25	<b>196.920,21</b>	<b>3.000,00</b>	<b>191.065,46</b>			<b>191.065,46</b>	<b>5.590,00</b>	96.8
	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS										
<b>060101</b>	PÚBLICAS	<b>400,00</b>		<b>130,00</b>		<b>130,00</b>			<b>130,00</b>		32.5
06010101	EMPRESAS PÚBLICAS	10,00									
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	390,00		130,00		130,00			130,00		33.3
060102	PRIVADAS	196.990,00	2.735,25	196.790,21	3.000,00	190.935,46			190.935,46	5.590,00	96.9
<b>0603</b>	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	<b>3.872.164,00</b>	20.562,18	<b>3.820.219,99</b>		<b>3.840.782,17</b>			<b>3.840.782,17</b>		99.2
<b>060301</b>	ESTADO	<b>3.854.904,00</b>	20.562,18	<b>3.805.631,09</b>		<b>3.826.193,27</b>			<b>3.826.193,27</b>		99.3
06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.276.656,00		3.276.656,00		3.276.656,00			3.276.656,00		100.0
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	62.230,00		62.230,00		62.230,00			62.230,00		100.0
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	26.619,00		26.619,00		26.619,00			26.619,00		100.0
<b>06030199</b>	OUTROS	<b>489.399,00</b>	20.562,18	<b>440.126,09</b>		<b>460.688,27</b>			<b>460.688,27</b>		94.1
0603019901	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.730,00		11.491,80		11.491,80			11.491,80		107.1
0603019902	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	15.810,00									
0603019903	MIN. EDUCAÇÃO - DIR. REG. EDUCAÇÃO DO CENTRO	405.090,00	14.128,65	395.917,91		410.046,56			410.046,56		101.2
0603019904	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	19.349,00	6.433,53	12.867,06		19.300,59			19.300,59		99.7
0603019906	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS	33.620,00		16.820,72		16.820,72			16.820,72		50.0
0603019999	OUTROS	4.800,00		3.028,60		3.028,60			3.028,60		63.1
<b>060306</b>	ESTADO - PARTICIP. COMUNIT. EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	<b>17.260,00</b>		<b>14.588,90</b>		<b>14.588,90</b>			<b>14.588,90</b>		84.5
06030601	FUNDO SOCIAL EUROPEU (FORAL, REDE SOCIAL, ...)	17.230,00		14.588,90		14.588,90			14.588,90		84.7
06030606	P.O. CENTRO - QREN	10,00									
06030608	PRODER	10,00									
06030609	QEC (2014-2020)	10,00									
<b>0605</b>	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	<b>30,00</b>									
<b>060501</b>	CONTINENTE	<b>30,00</b>									
06050102	MUNICÍPIOS	10,00									
06050103	FREGUESIAS	10,00									
06050105	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	10,00									
<b>0607</b>	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	<b>10,00</b>									
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00									
<b>0608</b>	FAMÍLIAS	<b>820,00</b>	52,96	<b>787,44</b>	<b>17,16</b>	<b>773,13</b>			<b>773,13</b>	<b>50,11</b>	94.3
060801	FAMÍLIAS	820,00	52,96	787,44	17,16	773,13			773,13	50,11	94.3
<b>07</b>	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	<b>370.740,00</b>	59.944,27	<b>378.559,45</b>	<b>8.611,84</b>	<b>343.257,39</b>			<b>343.257,39</b>	<b>86.634,49</b>	92.6
<b>0701</b>	VENDA DE BENS	<b>185.350,00</b>	41.455,95	<b>183.782,00</b>	<b>5.006,84</b>	<b>177.456,11</b>			<b>177.456,11</b>	<b>42.775,00</b>	95.7
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10,00									
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	10,00		10,05		10,05			10,05		100.5

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INICIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	( 10 = 7-9 )	(11=4+5-6-7)	(12) a
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10,00									
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1.450,00		1.374,92	66,92	1.308,00			1.308,00		90.2
<b>070111</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>	<b>170.540,00</b>	39.765,09	<b>172.875,70</b>	<b>4.445,95</b>	<b>166.647,59</b>			<b>166.647,59</b>	<b>41.547,25</b>	97.7
07011101	ÁGUA	170.540,00	39.765,09	172.875,70	4.445,95	166.647,59			166.647,59	41.547,25	97.7
<b>070199</b>	<b>OUTROS</b>	<b>13.330,00</b>	1.690,86	<b>9.521,33</b>	<b>493,97</b>	<b>9.490,47</b>			<b>9.490,47</b>	<b>1.227,75</b>	71.2
07019901	PUBLICAÇÕES, MEDALHAS, GALHARDETES, ETC	3.970,00		3.773,39		3.773,39			3.773,39		95.0
07019999	OUTROS	9.360,00	1.690,86	5.747,94	493,97	5.717,08			5.717,08	1.227,75	61.1
<b>0702</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>130.870,00</b>	14.626,55	<b>140.244,22</b>	<b>1.914,71</b>	<b>119.232,54</b>			<b>119.232,54</b>	<b>33.723,52</b>	91.1
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	6.830,00	538,22	6.838,31	441,02	6.176,78			6.176,78	758,73	90.4
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	10,00									
070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE	10,00									
070206	REPARAÇÕES	10,00									
<b>070208</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREAT., CULTURAI E DESPORTIVOS</b>	<b>20.080,00</b>	915,18	<b>19.247,99</b>	<b>265,33</b>	<b>18.743,80</b>			<b>18.743,80</b>	<b>1.154,04</b>	93.3
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	10,00									
<b>07020802</b>	<b>SERVIÇOS RECREATIVOS</b>	<b>10,00</b>									
0702080299	OUTROS	10,00									
<b>07020803</b>	<b>SERVIÇOS CULTURAI</b>	<b>5.050,00</b>	364,35	<b>4.290,00</b>	<b>70,00</b>	<b>4.055,00</b>			<b>4.055,00</b>	<b>529,35</b>	80.3
0702080399	OUTROS	5.050,00	364,35	4.290,00	70,00	4.055,00			4.055,00	529,35	80.3
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	15.010,00	550,83	14.957,99	195,33	14.688,80			14.688,80	624,69	97.9
<b>070209</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>43.920,00</b>	13.173,15	<b>56.598,02</b>	<b>1.208,36</b>	<b>36.752,06</b>			<b>36.752,06</b>	<b>31.810,75</b>	83.7
<b>07020903</b>	<b>TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS</b>	<b>4.270,00</b>		<b>4.104,49</b>		<b>4.104,49</b>			<b>4.104,49</b>		96.1
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	4.260,00		4.104,49		4.104,49			4.104,49		96.3
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	10,00									
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	2.010,00	554,07	1.771,98		1.877,40			1.877,40	448,65	93.4
07020905	CEMITÉRIOS	12.130,00		11.797,51		11.797,51			11.797,51		97.3
07020906	MERCADOS E FEIRAS	4.270,00	2.565,00	19.559,44		2.565,00			2.565,00	19.559,44	60.1
07020908	PARQUES DE CAMPISMO	10,00									
<b>07020999</b>	<b>OUTROS</b>	<b>21.230,00</b>	10.054,08	<b>19.364,60</b>	<b>1.208,36</b>	<b>16.407,66</b>			<b>16.407,66</b>	<b>11.802,66</b>	77.3
0702099901	REEMBOLSO DE RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTOS	4.840,00	2.306,55	5.249,20	142,08	4.395,65			4.395,65	3.018,02	90.8
0702099902	TAXA LIGAÇÃO RAMAL, INTERM. E TRANSF. CONTADOR	1.650,00	19,03	1.690,48		1.690,48			1.690,48	19,03	102.5
0702099903	ALUGUER DE CONTADORES	10,00	2.044,66	1,18		1,18			1,18	2.044,66	11.8
0702099999	OUTROS	14.730,00	5.683,84	12.423,74	1.066,28	10.320,35			10.320,35	6.720,95	70.1
070299	OUTROS	60.010,00		57.559,90		57.559,90			57.559,90		95.9
<b>0703</b>	<b>RENDAS</b>	<b>54.520,00</b>	3.861,77	<b>54.533,23</b>	<b>1.690,29</b>	<b>46.568,74</b>			<b>46.568,74</b>	<b>10.135,97</b>	85.4
070301	HABITAÇÕES	19.490,00	3.861,77	20.495,61	1.690,29	15.298,62			15.298,62	7.368,47	78.5
070302	EDIFÍCIOS	35.020,00		34.037,62		31.270,12			31.270,12	2.767,50	89.3
070399	OUTRAS	10,00									
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>82.470,00</b>	5.055,84	<b>63.284,37</b>	<b>5.027,96</b>	<b>63.271,41</b>			<b>63.271,41</b>	<b>40,84</b>	76.7
<b>0801</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>82.470,00</b>	5.055,84	<b>63.284,37</b>	<b>5.027,96</b>	<b>63.271,41</b>			<b>63.271,41</b>	<b>40,84</b>	76.7
<b>080199</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>82.470,00</b>	5.055,84	<b>63.284,37</b>	<b>5.027,96</b>	<b>63.271,41</b>			<b>63.271,41</b>	<b>40,84</b>	76.7
08019901	INDEMN. POR DETERIOR., ROUBO E EXTRAVIO DE BENS	10,00									
08019902	INDEMN. ESTRAGOS PROVOCADOS P/ OUTRÉM EM EQ. MUNICIPAIS	10.960,00		6.550,43		6.550,43			6.550,43		59.8
08019903	IVA REEMBOLSADO	60.040,00		45.200,00		45.200,00			45.200,00		75.3
08019999	DIVERSAS	11.460,00	5.055,84	11.533,94	5.027,96	11.520,98			11.520,98	40,84	100.5

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	( 10 = 7-9 )	(11=4+5-6-7)	(12) a
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>697.196,00</b>	1.218,56	<b>546.632,37</b>	<b>1.225,64</b>	<b>542.679,09</b>			<b>542.679,09</b>	<b>3.946,20</b>	77.8
<b>09</b>	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	<b>80.590,00</b>	1.218,56	<b>14.483,55</b>	<b>1.225,64</b>	<b>10.530,27</b>			<b>10.530,27</b>	<b>3.946,20</b>	13.1
<b>0901</b>	TERRENOS	<b>32.200,00</b>	1.218,56	<b>14.483,55</b>	<b>1.225,64</b>	<b>10.530,27</b>			<b>10.530,27</b>	<b>3.946,20</b>	32.7
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	16.750,00		14,15	7,08	7,07			7,07		0.0
090110	FAMÍLIAS	15.450,00	1.218,56	14.469,40	1.218,56	10.523,20			10.523,20	3.946,20	68.1
<b>0902</b>	HABITAÇÕES	<b>18.220,00</b>									
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00									
090210	FAMÍLIAS	18.210,00									
<b>0903</b>	EDIFÍCIOS	<b>20,00</b>									
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00									
090310	FAMÍLIAS	10,00									
<b>0904</b>	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	<b>30.150,00</b>									
<b>090401</b>	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	<b>30.150,00</b>									
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	10.000,00									
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	10.000,00									
09040103	OUTROS	10.150,00									
<b>10</b>	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	<b>613.426,00</b>		<b>528.648,82</b>		<b>528.648,82</b>			<b>528.648,82</b>		86.2
<b>1001</b>	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	<b>10,00</b>									
100102	EMPRESAS PRIVADAS	10,00									
<b>1003</b>	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	<b>610.566,00</b>		<b>528.648,82</b>		<b>528.648,82</b>			<b>528.648,82</b>		86.6
<b>100301</b>	ESTADO	<b>385.423,00</b>		<b>379.219,00</b>		<b>379.219,00</b>			<b>379.219,00</b>		98.4
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	364.073,00		364.073,00		364.073,00			364.073,00		100.0
<b>10030104</b>	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	<b>21.350,00</b>		<b>15.146,00</b>		<b>15.146,00</b>			<b>15.146,00</b>		70.9
1003010401	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	10,00									
1003010402	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10,00									
1003010403	MIN. EDUCAÇÃO - DIR. REG. EDUCAÇÃO DO CENTRO	510,00									
1003010406	DIRECÇÃO-GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS	20.810,00		15.146,00		15.146,00			15.146,00		72.8
1003010499	OUTROS	10,00									
<b>100307</b>	ESTADO - PARTIC. COMUNIT. EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	<b>225.143,00</b>		<b>149.429,82</b>		<b>149.429,82</b>			<b>149.429,82</b>		66.4
10030710	PRODER	46.870,00		38.139,73		38.139,73			38.139,73		81.4
10030711	P.O. CENTRO - QREN - EIXO 3	104.090,00		60.649,78		60.649,78			60.649,78		58.3
10030712	P.O. CENTRO - QREN - EIXO 2	10,00									
10030713	QREN - COMPETE	74.153,00		50.640,31		50.640,31			50.640,31		68.3
10030714	QEC (2014-2020)	10,00									
10030799	OUTROS	10,00									
<b>1005</b>	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	<b>2.820,00</b>									
<b>100501</b>	CONTINENTE	<b>2.820,00</b>									
10050102	MUNICÍPIOS	2.820,00									
<b>1006</b>	SEGURANÇA SOCIAL	<b>10,00</b>									

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI -

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Período: 2015/01/01 a 2015/12/31

ANO 2015  
PÁG. 5

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	( 10 = 7-9 )	(11=4+5-6-7)	(12) a
100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10,00									
<b>1007</b>	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	<b>10,00</b>									
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00									
<b>1008</b>	FAMÍLIAS	<b>10,00</b>									
100801	FAMÍLIAS	10,00									
<b>11</b>	ACTIVOS FINANCEIROS	<b>10,00</b>		<b>500,00</b>		<b>500,00</b>			<b>500,00</b>		5000.0
<b>1108</b>	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	<b>10,00</b>		<b>500,00</b>		<b>500,00</b>			<b>500,00</b>		5000.0
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00		500,00		500,00			500,00		5000.0
<b>12</b>	PASSIVOS FINANCEIROS	<b>50,00</b>									
<b>1206</b>	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	<b>50,00</b>									
<b>120602</b>	SOCIEDADES FINANCEIRAS	<b>50,00</b>									
12060201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	20,00									
12060202	CRÉDITO AGRÍCOLA	10,00									
12060203	MILLENNIUM BCP	10,00									
12060204	NOVO BANCO	10,00									
<b>13</b>	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	<b>3.120,00</b>		<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>			<b>3.000,00</b>		96.2
<b>1301</b>	OUTRAS	<b>3.120,00</b>		<b>3.000,00</b>		<b>3.000,00</b>			<b>3.000,00</b>		96.2
130101	INDEMNIZAÇÕES	3.110,00		3.000,00		3.000,00			3.000,00		96.5
130199	OUTRAS	10,00									
	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>585.100,00</b>	<b>92,15</b>	<b>584.407,63</b>	<b>92,15</b>	<b>584.407,63</b>			<b>584.407,63</b>		99.9
<b>15</b>	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	<b>4.009,94</b>	92,15	<b>3.317,57</b>	<b>92,15</b>	<b>3.317,57</b>			<b>3.317,57</b>		82.7
<b>1501</b>	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	<b>4.009,94</b>	92,15	<b>3.317,57</b>	<b>92,15</b>	<b>3.317,57</b>			<b>3.317,57</b>		82.7
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	4.009,94	92,15	3.317,57	92,15	3.317,57			3.317,57		82.7
<b>16</b>	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	<b>581.090,06</b>		<b>581.090,06</b>		<b>581.090,06</b>			<b>581.090,06</b>		100.0
<b>1601</b>	SALDO ORÇAMENTAL:	<b>581.090,06</b>		<b>581.090,06</b>		<b>581.090,06</b>			<b>581.090,06</b>		100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	581.090,06		581.090,06		581.090,06			581.090,06		100.0
<b>TOTAL</b>		<b>6.308.000,00</b>	<b>127.118,44</b>	<b>6.090.894,06</b>	<b>44.233,43</b>	<b>6.062.806,42</b>	<b>2.407,23</b>	<b>2.420,30</b>	<b>6.060.386,12</b>	<b>110.972,65</b>	<b>96.1</b>

(a) (12 = 10 / 3 \* 100)

ASS 1

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ASS 2

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENTIDADE MUNICÍPIO DE VILA DE REI	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	ANO: 2015
--------------------------------------	-----------------------	-----------

RECEITAS	VALOR	%	DESPESAS	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	394.431,33 €	6,51	01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.028.959,27 €	37,62
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	18.161,94 €	0,30	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.525.316,05 €	28,28
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	72.233,65 €	1,19	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	25.204,03 €	0,47
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	11.743,22 €	0,19	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	350.407,24 €	6,50
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.032.620,76 €	66,51	05 SUBSÍDIOS	- €	0,00
07 VENDAS DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	343.257,39 €	5,66	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.839,12 €	0,43
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.271,41 €	1,04			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	4.935.719,70 €	81,41	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	3.953.725,71 €	73,31
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	10.530,27 €	0,17	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.128.603,73 €	20,93
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	528.648,82 €	8,72	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.568,35 €	1,68
11 ACTIVOS FINANCEIROS	500,00 €	0,01	09 ACTIVOS FINANCEIROS	41.565,00 €	0,77
12 PASSIVOS FINANCEIROS	- €	0,00	10 PASSIVOS FINANCEIROS	153.403,48 €	2,84
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00 €	0,05	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	24.972,11 €	0,46
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	542.679,09 €	8,95	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.439.112,67 €	26,69
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.317,57 €	0,05			
16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	581.090,06 €	9,58			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	584.407,63 €	9,64			
TOTAL GERAL	6.062.806,42 €	100,00	TOTAL GERAL	5.392.838,38 €	100,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. CEIRA GLOBAL % (b)	
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL			
1.			<b>Funções gerais</b>															
1.1.			<b>Serviços gerais de administração pública</b>															
1.1.1.			<b>Administração geral</b>															
	0103/070108	06	2014	I	24				2014/01/01	2016/12/31	142.000,00	22.000,00	164.000,00	26.790,84	123.493,38	150.284,22	86,97	78,77
	0103/070107	17	2014	I	37			85.0	2014/01/01	2015/12/31	139.000,00	22.000,00	161.000,00	26.790,84	123.493,38	150.284,22	88,84	80,03
											139.000,00	22.000,00	161.000,00	26.790,84	123.493,38	150.284,22	88,84	80,03
											21.100,00		43.100,00	21.046,74	47.837,58		99,75	68,45
											72.900,00	22.000,00	72.900,00	26.790,84	71.493,16	71.493,16	98,07	98,07
	0103/070108	18	2014	I	38				2014/01/01	2015/12/31	18.000,00		18.000,00		16.401,88	16.401,88	91,12	91,12
	0103/070115	19	2014	I	39				2014/01/01	2015/12/31	1.000,00		1.000,00					
	0103/07010307	01	2015	I	5				2015/01/01	2015/12/31	1.000,00		1.000,00					
	0103/070109	04	2015	I	18				2015/01/01	2015/12/31	8.000,00		8.000,00		3.940,92	3.940,92	49,26	49,26
	0103/070107	05	2015	I	19				2015/01/01	2015/12/31	10.000,00		10.000,00		6.636,55	6.636,55	66,37	66,37
	0103/070108	06	2015	I	20				2015/01/01	2015/12/31	5.000,00		5.000,00		3.974,13	3.974,13	79,48	79,48
	0103/070115	07	2015	I	21				2015/01/01	2015/12/31	2.000,00		2.000,00					
1.2.			<b>Segurança e ordem públicas</b>								3.000,00		3.000,00					
1.2.1.			<b>Protecção civil e luta contra incêndios</b>								3.000,00		3.000,00					
	0103/07010413	01	2015	I	10				2015/01/01	2015/12/31	3.000,00		3.000,00					
2.			<b>Funções sociais</b>								339.000,00	3.843.000,00	4.182.000,00	36.979,49	187.410,60	224.390,09	55,28	5,32
2.1.			<b>Educação</b>								57.800,00		57.800,00	11.362,46	17.295,56	28.658,02	29,92	41,44
2.1.1.			<b>Ensino não superior</b>								44.100,00		44.100,00		8.650,27	8.650,27	19,62	19,62
	0103/07010305	04	2011	I	21						15.000,00		15.000,00		4.920,00	4.920,00	32,80	32,80
	0103/07010304	01	2015	I	31						10.100,00		10.100,00					
	0103/07010305	02	2015	I	2				2015/01/01	2015/12/31	1.000,00		1.000,00					
	0103/070115	03	2015	I	3				2015/01/01	2015/12/31	18.000,00		18.000,00		3.730,27	3.730,27	20,72	20,72
2.1.2.			<b>Serviços auxiliares de ensino</b>								13.700,00		13.700,00	11.362,46	8.645,29	20.007,75	63,10	79,83
	0101/070205	03	2007	I	50				2007/08/01	2015/12/31	8.700,00		8.700,00	11.362,46	8.645,29	20.007,75	99,37	99,73
	0103/07010602	01	2015	I	1				2015/01/01	2015/12/31	5.000,00		5.000,00					
2.3.			<b>Segurança e acção sociais</b>								111.900,00	400.000,00	511.900,00		35.842,20	35.842,20	32,03	7,00
2.3.2.			<b>Acção social</b>								111.900,00	400.000,00	511.900,00		35.842,20	35.842,20	32,03	7,00
	0103/07010307	05	2013	I	23						2.700,00	400.000,00	402.700,00					
	0103/07010306	08	2013	I	32				2013/07/01	2015/12/31	99.000,00		99.000,00		35.842,20	35.842,20	36,20	36,20
	0103/07010602	10	2015	I	48						100,00		100,00					
	0103/07010307	11	2015	I	50				2015/04/01	2016/12/31	10.100,00		10.100,00					
2.4.			<b>Habituação e serviços colectivos</b>								60.000,00	3.433.000,00	3.493.000,00	13.865,31	41.559,63	55.424,94	69,27	1,58
2.4.1.			<b>Habituação</b>								7.100,00		7.100,00		4.570,70	4.570,70	64,38	64,38
	0103/07010203	02	2015	I	6				2015/01/01	2015/12/31	7.000,00		7.000,00		4.570,70	4.570,70	65,30	65,30
	0103/07010203	07	2015	I	43						100,00		100,00					
2.4.3.			<b>Saneamento</b>								1.100,00		1.100,00	6.455,40		6.455,40		85,44
	0103/07010403	01	2014	I	10						100,00		100,00	6.455,40		6.455,40		98,47
	0103/07010403	04	2014	I	53				2014/01/01	2015/12/31	500,00		500,00					
	0103/07010402	01	2015	I	42						500,00		500,00					
2.4.4.			<b>Abastecimento de água</b>								47.500,00	3.433.000,00	3.480.500,00	7.409,91	36.988,93	44.398,84	77,87	1,27
	0103/07010413	04	2009	I	29				2009/01/01	2020/12/31	800,00	2.375.000,00	2.375.800,00					
											320.700,00	2.797.000,00	3.117.700,00	44.608,70	181.201,84	225.810,54		



OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO				DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. CEIRA GLOBAL % (b)		
		AC	AA	FC	INICIO			FIM	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL								
												651.500,00	4.188.000,00	4.839.500,00	63.770,33	419.975,00	483.745,33					
											A TRANSPORTAR ...											
	0103/07010307	03	2014	I	42	Construção de um edifício para a instalação de um lagar e zona de embalagem, incluindo projeto	EMPREITADA				2014/01/01	2015/12/31	202.000,00		202.000,00		191.744,42	191.744,42	94.92	94.92		
	0103/07010404	04	2014	I	50	Infraestruturas eléctricas nos Chões	EMPREITADA				2014/07/01	2015/12/31										
	0103/070109	20	2014	I	44	Aquisição de mobiliário para o ninho de empresas	OUTRA				2014/01/01	2015/12/31	100,00		100,00							
	0103/070115	21	2014	I	45	Aquisição de equipamento diverso para o ninho de empresas	OUTRA				2014/01/01	2015/12/31	100,00		100,00							
	0103/070107	22	2014	I	51	Aquisição de equipamento informático para o ninho de empresas	OUTRA				2010/10/04	2015/10/04	100,00		100,00	2.010,52	2.010,52		95.26			
	0103/07010301	04	2015	I	35	Criação do ninho de empresas	EMPREITADA				2015/01/01	2015/12/31	100,00		100,00							
	0103/070115	05	2015	I	39	Aquisição de equipamento para um lagar e zona de embalagem	OUTRA				2015/01/01	2015/12/31	303.000,00		303.000,00		290.729,57	290.729,57	95.95	95.95		
	0103/07010404	01	2015	I	7	Ampliação de redes de iluminação pública em diversas localidades	ADM. DIR.				2015/01/01	2015/12/31	4.000,00		4.000,00		2.135,77	2.135,77	53.39	53.39		
	0103/07010413	05	2015	I	37	Beneficiação das Zonas Industriais	ADM. DIR.				2015/01/01	2015/12/31	1.000,00		1.000,00							
	0103/070115	01	2015	I	40	Aquisição de um sistema de aquecimento da água a pellets para a Piscina Municipal Coberta	OUTRA				2015/01/01	2015/12/31	100,00		100,00							
	0103/07010307	02	2015	I	54	Intervenção em edifícios municipais no âmbito da eficiência energética	OUTRA						10,00		10,00							
	0103/070115	03	2015	I	55	Aquisição de equipamentos no âmbito da eficiência energética	OUTRA						10,00		10,00							
	0103/070115	13	2015	I	49	Aquisição de equipamento para uma destilaria	OUTRA						100,00		100,00							
	0103/070115	14	2015	I	52	Aquisição de equipamento para uma central meleira	OUTRA						100,00		100,00							
						<b>Transportes e comunicações</b>							<b>196.500,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>396.500,00</b>	<b>10.839,25</b>	<b>159.789,48</b>	<b>170.628,73</b>	<b>81.32</b>	<b>41.89</b>		
						<b>Transportes rodoviários</b>							<b>195.500,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>395.500,00</b>	<b>10.839,25</b>	<b>159.789,48</b>	<b>170.628,73</b>	<b>81.73</b>	<b>41.99</b>		
	0103/07010408	13	2002	I	59	Estrada da Cabeça do Poço à Ponte para a Azinheira	EMPREITADA						100,00		100,00							
	0103/07010408	16	2002	I	62	Continuação da estrada de ligação entre Zaboeira e Codes	EMPREITADA						100,00		100,00							
	0103/07010413	28	2005	I	66	Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal de Vale Galego, incluindo arruamentos, esgotos, electrificação, projecto, etc - Zona 2	EMPREITADA						2.100,00		2.100,00							
	0103/07010408	05	2007	I	29	Estrada de ligação entre Palhota (ER348) e limite com freguesia de São João do Peso, incluindo projecto	EMPREITADA						100,00		100,00							
	0103/07010408	09	2009	I	58	Pavimentação de diversos caminhos agrícolas, incluindo projectos	EMPREITADA						100,00		100,00							
	0103/070101	01	2012	I	22	Aquisição de terrenos	OUTRA				2012/01/01	2015/12/31	13.200,00		13.200,00							
	0103/07010408	03	2013	I	13	Beneficiação do pavimento da E.R. 348 entre Palhota e o limite do concelho com Mação	EMPREITADA				2013/01/01	2016/12/31	100,00	200.000,00	200.100,00							
	0103/07010408	04	2013	I	26	Pavimentação do caminho agrícola entre São João do Peso e Algar	EMPREITADA						100,00		100,00							
	0103/07010401	03	2014	I	48	Construção de arruamento nos Chões, incluindo infraestruturas de águas e esgotos	EMPREITADA				2014/02/01	2015/12/31	63.500,00		63.500,00		61.000,81	61.000,81	96.06	96.06		
	0103/07010409	02	2014	I	17	Sinalização e trânsito	OUTRA				2014/01/01	2015/12/31	1.400,00		1.400,00	10.839,25	1.380,69	12.219,94	98.62	99.84		
	0103/07010408	03	2014	I	29	Beneficiação do acesso ao Penedo	EMPREITADA				2014/01/01	2015/12/31	17.000,00		17.000,00		16.854,73	16.854,73	99.15	99.15		
	0103/07010408	04	2014	I	40	Beneficiação do acesso ao Centro Geodésico de Portugal	EMPREITADA				2014/01/01	2015/12/31	1.000,00		1.000,00							
	0103/070101	01	2015	I	38	Aquisição de terrenos	OUTRA				2015/01/01	2015/12/31	10.000,00		10.000,00		2.725,39	2.725,39	27.25	27.25		
	0103/07010401	02	2015	I	32	Reabilitação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro	EMPREITADA				2015/01/01	2015/12/31	43.000,00		43.000,00		42.421,14	42.421,14	98.65	98.65		
	0103/07010401	04	2015	I	34	Infraestruturas de água e electricidade de uma rua na Cabecinha	ADM. DIR.				2015/01/01	2015/12/31										
	0103/07010401	06	2015	I	53	Beneficiação de diversos arruamentos no concelho	EMPREITADA						5.000,00		5.000,00		3.090,35	3.090,35	61.81	61.81		
	0103/07010408	01	2015	I	12	Beneficiação de estradas diversas	EMPREITADA				2015/01/01	2015/12/31	24.000,00		24.000,00		19.413,90	19.413,90	80.89	80.89		
	0103/07010409	02	2015	I	13	Sinalização e trânsito	OUTRA				2015/01/01	2015/12/31	14.500,00		14.500,00		12.902,47	12.902,47	88.98	88.98		
	0103/07010408	03	2015	I	28	Repavimentação de troços da estrada de ligação entre Macieira e Vilar	EMPREITADA						100,00		100,00							
	0103/07010408	04	2015	I	29	Repavimentação de troços da estrada de ligação entre Lagoa Fundeira e Vilar do Ruivo	EMPREITADA						100,00		100,00							
						<b>Transportes aéreos</b>							<b>1.000,00</b>		<b>1.000,00</b>							
	0103/07010413	04	2009	I	33	Construção de um heliporto	EMPREITADA				2009/01/01	2015/12/31	1.000,00		1.000,00							
											A TRANSPORTAR ...				1.358.720,00	4.388.000,00	5.746.720,00	76.620,10	1.064.374,24	1.140.994,34		

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINAN. CEIRA ANUAL % (a)	EXEC. FINAN. CEIRA GLOBAL % (b)
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	ANO	ANOS SEGUINTE	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL		
					A TRANSPORTAR ...		1.358.720,00	4.388.000,00	5.746.720,00	76.620,10	1.064.374,24	1.140.994,34					
<b>3.4.</b>			<b>Comércio e turismo</b>							<b>800,00</b>		<b>800,00</b>					
<b>3.4.2.</b>			<b>Turismo</b>							<b>800,00</b>		<b>800,00</b>					
	0103/07010408	05	2014 I 41	Beneficiação da ponte da Várzea Carreira	ADM. DIR.			2014/01/01	2015/12/31	500,00		500,00					
	0103/07010401	03	2015 I 33	Requalificação do Parque de Feiras, incluindo projecto	EMPREITADA					100,00		100,00					
	0103/07010307	03	2015 I 41	Remodelação do Moinho de Vila de Rei	ADM. DIR.					100,00		100,00					
	0103/07010413	04	2015 I 51	Beneficiação das praias fluviais existentes	EMPREITADA					100,00		100,00					
<b>3.5.</b>			<b>Outras funções económicas</b>							<b>11.000,00</b>		<b>11.000,00</b>		<b>1.562,37</b>	<b>1.562,37</b>	<b>14.20</b>	<b>14.20</b>
	0103/07010602	01	2015 I 15	Grande reparação de diversas viaturas e máquinas	OUTRA			2015/01/01	2015/12/31	6.000,00		6.000,00					
	0103/070111	02	2015 I 16	Aquisição de ferramentas e diversos utensílios para obras, águas e lixos	OUTRA			2015/01/01	2015/12/31	2.000,00		2.000,00		363,03	363,03	18.15	18.15
	0103/07011002	03	2015 I 17	Aquisição de equipamentos diversos para as obras, águas, lixos				2015/01/01	2015/12/31	3.000,00		3.000,00		1.199,34	1.199,34	39.98	39.98
<b>4.</b>			<b>Outras funções</b>							<b>166.165,00</b>	<b>249.389,24</b>	<b>415.554,24</b>	<b>35.243,47</b>	<b>104.232,12</b>	<b>139.475,59</b>	<b>62.73</b>	<b>30.94</b>
<b>4.3.</b>			<b>Diversas não especificadas</b>							<b>166.165,00</b>	<b>249.389,24</b>	<b>415.554,24</b>	<b>35.243,47</b>	<b>104.232,12</b>	<b>139.475,59</b>	<b>62.73</b>	<b>30.94</b>
	0103/070115	08	2014 I 26	Aquisição de diverso equipamento	OUTRA			2014/01/01	2015/12/31	5.400,00		5.400,00	35.243,47	5.344,09	40.587,56	98.96	99.86
	0103/070115	08	2015 I 22	Aquisição de diverso equipamento	OUTRA			2015/01/01	2015/12/31	99.000,00		99.000,00		49.850,78	49.850,78	50.35	50.35
	0103/07010602	10	2015 I 24	Aquisição de viaturas	OUTRA					7.100,00		7.100,00					
	0103/07011002	11	2015 I 25	Aquisição de uma motoniveladora, retroescavadora e outras máquinas	OUTRA					13.100,00		13.100,00		7.472,25	7.472,25	57.04	57.04
	0103/090802	03	2015 I 56	Subscrição/realização das unidades de participação do Fundo de Apoio Municipal	OUTRA			2015/01/01	2021/12/31	41.565,00	249.389,24	290.954,24		41.565,00	41.565,00	100.00	14.29
					TOTAL GERAL .....		1.536.685,00	4.637.389,24	6.174.074,24	111.863,57	1.170.168,73	1.282.032,30	76.15	20.40			

**Anotações**

**a)** Execução Financeira Anual = (Executado no Ano \* 100) / Previsto no Ano

**b)** Execução Financeira Global = (Total Executado \* 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUN. VILA DE REI

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ANO 2015

PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior .....		650.966,65	Despesas orçamentais .....		5.392.838,38
Execução orçamental .....	581.090,06		Correntes .....	3.953.725,71	
Operações de tesouraria ...	69.876,59		Capital .....	1.439.112,67	
Receitas orçamentais .....		5.481.716,36	Operações de tesouraria .....		386.329,50
Correntes .....	4.935.719,70		Saldo para a gerência seguinte ...		737.136,38
Capital .....	542.679,09		Execução orçamental .....	669.968,04	
Outras .....	3.317,57		Operações de tesouraria .....	67.168,34	
Operações de tesouraria .....		383.621,25	Total .....		6.516.304,26
Total .....		6.516.304,26			

**FLUXOS DE CAIXA**

ENTIDADE MUN. VILA DE REI  
PERÍODO 2015/01/01 A 2015/12/31

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ANO 2015  
Pág. 1

**R E C E B I M E N T O S**

<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b> .....		650.966,65
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTAL</b> .....	581.090,06	
<b>OPERAÇÕES DE TESOUREARIA</b> .....	69.876,59	
<b>RECEITAS ORÇAMENTAIS</b> .....		5.481.716,36
<b>01 IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>394.431,33</b>	
<b>0102 OUTROS</b>	<b>394.431,33</b>	
010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	305.150,27	
010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	45.585,62	
010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSM. ONEROSAS DE IMÓVEIS	42.675,93	
010205 DERRAMA	1.019,51	
<b>02 IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>18.161,94</b>	
<b>0202 OUTROS</b>	<b>18.161,94</b>	
<b>020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQ. LOCAIS</b>	<b>18.161,94</b>	
02020601 MERCADOS E FEIRAS	1.670,72	
02020602 LOTEAMENTOS E OBRAS	2.070,30	
02020603 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	8.516,07	
<b>02020699 OUTROS</b>	<b>5.904,85</b>	
0202069999 OUTROS	5.904,85	
<b>04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>72.233,65</b>	
<b>0401 TAXAS</b>	<b>68.324,92</b>	
<b>040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>68.324,92</b>	
04012302 LOTEAMENTOS E OBRAS	12.466,77	
04012303 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	662,58	
04012305 CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	25,73	
<b>04012306 SANEAMENTO</b>	<b>14.400,83</b>	
0401230602 TAXA DE CONSERVAÇÃO	14.400,83	
<b>04012399 OUTROS</b>	<b>40.769,01</b>	
0401239901 RESÍDUOS SÓLIDOS	36.870,13	
0401239903 TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	265,35	
0401239999 OUTROS	3.633,53	
<b>0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>3.908,73</b>	
040201 JUROS DE MORA	1.696,73	
040202 JUROS COMPENSATÓRIOS	319,18	
040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	1.764,95	
040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	127,87	
<b>05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>	<b>11.743,22</b>	
<b>0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>8.160,83</b>	
050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	8.160,83	
<b>0507 DIVIDENDOS E PARTICIP. NOS LUCROS DE SOCIEDADES</b>	<b>3.582,39</b>	
050703 EMPRESAS PRIVADAS	3.582,39	
<b>06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.032.620,76</b>	
<b>0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>191.065,46</b>	
<b>060101 PÚBLICAS</b>	<b>130,00</b>	
06010102 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	130,00	
060102 PRIVADAS	190.935,46	
<b>0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>3.840.782,17</b>	
<b>060301 ESTADO</b>	<b>3.826.193,27</b>	
06030101 FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.276.656,00	
06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	62.230,00	
06030103 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	26.619,00	
<b>06030199 OUTROS</b>	<b>460.688,27</b>	
0603019901 INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	11.491,80	
0603019903 MIN. EDUCAÇÃO - DIR. REG. EDUCAÇÃO DO CENTRO	410.046,56	
0603019904 INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	19.300,59	
0603019906 INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PASCAS	16.820,72	
0603019999 OUTROS	3.028,60	
<b>060306 ESTADO - PARTICIP. COMUNIT. EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>14.588,90</b>	
06030601 FUNDO SOCIAL EUROPEU (FORAL, REDE SOCIAL,...)	14.588,90	

**F L U X O S D E C A I X A**

ENTIDADE MUN. VILA DE REI  
PERÍODO 2015/01/01 A 2015/12/31

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ANO 2015  
Pág. 2

**R E C E B I M E N T O S**

<b>0608</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>773,13</b>
060801	FAMÍLIAS	773,13
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>343.257,39</b>
<b>0701</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>177.456,11</b>
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	10,05
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	1.308,00
<b>070111</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>	<b>166.647,59</b>
07011101	ÁGUA	166.647,59
<b>070199</b>	<b>OUTROS</b>	<b>9.490,47</b>
07019901	PUBLICAÇÕES, MEDALHAS, GALHARDETES, ETC	3.773,39
07019999	OUTROS	5.717,08
<b>0702</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>119.232,54</b>
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	6.176,78
<b>070208</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREAT., CULTURAIS E DESPORTIVOS</b>	<b>18.743,80</b>
<b>07020803</b>	<b>SERVIÇOS CULTURAIS</b>	<b>4.055,00</b>
0702080399	OUTROS	4.055,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	14.688,80
<b>070209</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>36.752,06</b>
<b>07020903</b>	<b>TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS</b>	<b>4.104,49</b>
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	4.104,49
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1.877,40
07020905	CEMITÉRIOS	11.797,51
07020906	MERCADOS E FEIRAS	2.565,00
<b>07020999</b>	<b>OUTROS</b>	<b>16.407,66</b>
0702099901	REEMBOLSO DE RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTOS	4.395,65
0702099902	TAXA LIGAÇÃO RAMAL, INTERM. E TRANSF. CONTADOR	1.690,48
0702099903	ALUGUER DE CONTADORES	1,18
0702099999	OUTROS	10.320,35
070299	OUTROS	57.559,90
<b>0703</b>	<b>RENDAS</b>	<b>46.568,74</b>
070301	HABITAÇÕES	15.298,62
070302	EDIFÍCIOS	31.270,12
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>63.271,41</b>
<b>0801</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>63.271,41</b>
<b>080199</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>63.271,41</b>
08019902	INDEMN. ESTRAGOS PROVOCADOS P/ OUTRÉM EM EQ. MUNICIPAIS	6.550,43
08019903	IVA REEMBOLSADO	45.200,00
08019999	DIVERSAS	11.520,98
<b>09</b>	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>10.530,27</b>
<b>0901</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>10.530,27</b>
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	7,07
090110	FAMÍLIAS	10.523,20
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>528.648,82</b>
<b>1003</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>528.648,82</b>
<b>100301</b>	<b>ESTADO</b>	<b>379.219,00</b>
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	364.073,00
<b>10030104</b>	<b>COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA</b>	<b>15.146,00</b>
1003010406	DIRECÇÃO-GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS	15.146,00
<b>100307</b>	<b>ESTADO - PARTIC. COMUNIT. EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>149.429,82</b>
10030710	PRODER	38.139,73
10030711	P.O. CENTRO - QREN - EIXO 3	60.649,78
10030713	QREN - COMPETE	50.640,31
<b>11</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	<b>500,00</b>
<b>1108</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	<b>500,00</b>
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	500,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.000,00</b>
<b>1301</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>3.000,00</b>
130101	INDEMNIZAÇÕES	3.000,00
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>3.317,57</b>
<b>1501</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>3.317,57</b>

**FLUXOS DE CAIXA**

ENTIDADE MUN. VILA DE REI  
PERÍODO 2015/01/01 A 2015/12/31

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ANO 2015  
Pág. 3

<b>R E C E B I M E N T O S</b>			
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.317,57	
<b>TOTAL DAS RECEITA CORRENTES.....</b>		4.935.719,70	
<b>TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL.....</b>		542.679,09	
<b>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS .....</b>		3.317,57	
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA. ....</b>			383.621,25
<b>TOTAL .....</b>			6.516.304,26

<b>P A G A M E N T O S</b>			
<b>DESPESAS ORÇAMENTAIS .....</b>			5.392.838,38
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	5.392.838,38	
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	192.660,55	
0101 03	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>25.204,03</b>
0101 0301	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>24.694,08</b>
0101 030103	<b>SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES</b>		<b>19.657,53</b>
0101 03010302	<b>EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>19.657,53</b>
0101 0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		11.906,65
0101 0301030202	CRÉDITO AGRÍCOLA		6.656,52
0101 0301030203	BANCO ESPÍRITO SANTO		1.094,36
0101 030105	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO</b>		<b>5.036,55</b>
0101 03010502	<b>EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>		<b>5.036,55</b>
0101 0301050201	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA		5.036,55
0101 0302	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>8,00</b>
0101 030201	DESPESAS DIVERSAS		8,00
0101 0303	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>501,95</b>
0101 030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		501,95
0101 07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>14.053,04</b>
0101 0702	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>14.053,04</b>
0101 070205	MATERIAL DE TRANSPORTE		14.053,04
0101 10	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>153.403,48</b>
0101 1006	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>		<b>153.403,48</b>
0101 100603	<b>SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES</b>		<b>117.319,99</b>
0101 10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		63.030,02
0101 10060302	CRÉDITO AGRÍCOLA		22.841,18
0101 10060303	BANCO ESPÍRITO SANTO		31.448,79
0101 100605	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO</b>		<b>36.083,49</b>
0101 10060501	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA		36.083,49
0103	CÂMARA MUNICIPAL	5.192.248,35	
0103 01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>2.021.029,79</b>
0103 0101	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>1.586.679,55</b>
0103 010101	TIT. ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS ORGÃOS AUTÁRQ.		84.177,24
0103 010104	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUA</b>		<b>1.129.720,85</b>
0103 01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.127.523,86
0103 01010404	RECRUTAM. PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO		2.196,99
0103 010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		5.325,00
0103 010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.563,37
0103 010111	REPRESENTAÇÃO		24.951,48
0103 010113	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>		<b>116.171,35</b>
0103 01011301	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>		<b>113.118,30</b>
0103 0101130101	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		70.994,75
0103 0101130102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		42.123,55
0103 01011303	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		3.053,05
0103 010114	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL</b>		<b>209.963,80</b>
0103 01011401	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>		<b>195.030,36</b>
0103 0101140101	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA		128.962,70
0103 0101140102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO		66.067,66
0103 01011403	MEMBROS DOS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		14.933,44
0103 010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		14.806,46

**FLUXOS DE CAIXA**

ENTIDADE MUN. VILA DE REI  
PERÍODO 2015/01/01 A 2015/12/31

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ANO 2015  
Pág. 4

**PAGAMENTOS**

0103	<b>0102</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>	<b>40.776,70</b>
0103	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.243,95
0103	010204	AJUDAS DE CUSTO	7.002,79
0103	010205	ABONO PARA FALHAS	3.742,22
0103	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	23.583,68
0103	<b>010213</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>	<b>3.204,06</b>
0103	<b>01021302</b>	<b>OUTROS</b>	<b>3.204,06</b>
0103	0102130201	SENHAS DE PRESENÇA	3.114,06
0103	0102130299	OUTROS	90,00
0103	<b>0103</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>393.573,54</b>
0103	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	28.172,04
0103	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	6.064,09
0103	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.307,72
0103	<b>010305</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>	<b>342.140,83</b>
0103	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A	212,50
0103	<b>01030502</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP</b>	<b>340.321,09</b>
0103	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	227.347,23
0103	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	112.973,86
0103	01030503	OUTROS	1.607,24
0103	<b>010309</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>14.888,86</b>
0103	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISS	14.888,86
0103	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>1.525.316,05</b>
0103	<b>0201</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS:</b>	<b>266.100,81</b>
0103	<b>020102</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>84.241,26</b>
0103	02010201	GASOLINA	1.054,34
0103	02010202	GASÓLEO	80.042,33
0103	02010299	OUTROS	3.144,59
0103	020104	LIMPEZA E HIGIENE	10.397,12
0103	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	36.389,49
0103	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	7.096,16
0103	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	459,75
0103	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	11.955,43
0103	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	171,43
0103	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	9.732,99
0103	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	8.232,65
0103	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.880,96
0103	<b>020116</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>	<b>9.961,85</b>
0103	02011603	OUTROS	9.961,85
0103	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	53,95
0103	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	78,98
0103	020121	OUTROS BENS	76.448,79
0103	<b>0202</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.259.215,24</b>
0103	020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	275.482,15
0103	020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.968,00
0103	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	49.582,14
0103	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	5.936,75
0103	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	10.180,36
0103	020209	COMUNICAÇÕES	38.025,63
0103	020210	TRANSPORTES	6.513,91
0103	020212	SEGUROS	31.171,99
0103	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	162,77
0103	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	63.250,08
0103	020215	FORMAÇÃO	17.031,90
0103	020217	PUBLICIDADE	63.662,72
0103	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	2.703,54
0103	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	24.458,91
0103	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	33.791,95
0103	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	2.726,41
0103	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	2.742,64
0103	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	8.711,06
0103	<b>020225</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>621.112,33</b>
0103	02022501	ESTÁGIOS PROF., PROG. CARENCIADOS E SUBSIDIADOS	9.337,55
0103	02022502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	189.470,57

**FLUXOS DE CAIXA**

ENTIDADE MUN. VILA DE REI  
PERÍODO 2015/01/01 A 2015/12/31

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ANO 2015  
Pág. 5

**PAGAMENTOS**

0103	02022503	ALIMENTAÇÃO DIVERSA		18.833,03
0103	02022504	ESPECTÁCULOS E ANIMAÇÃO		99.211,64
0103	02022599	OUTROS		304.259,54
0103	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>350.407,24</b>
0103	<b>0403</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>11.559,53</b>
0103	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		11.559,53
0103	<b>0405</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>150.260,28</b>
0103	<b>040501</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>150.260,28</b>
0103	04050103	FREGUESIAS		103.202,39
0103	04050105	SERVIÇOS AUTÔNOMOS DA ADM. LOCAL		47.057,89
0103	<b>0407</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>161.112,14</b>
0103	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		161.112,14
0103	<b>0408</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>27.475,29</b>
0103	040802	OUTRAS		27.475,29
0103	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>23.839,12</b>
0103	<b>0602</b>	<b>DIVERSAS:</b>		<b>23.839,12</b>
0103	060201	IMPOSTOS E TAXAS		10.716,11
0103	<b>060203</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>13.123,01</b>
0103	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		300,69
0103	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		4.690,77
0103	06020305	OUTRAS		8.131,55
0103	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.114.550,69</b>
0103	<b>0701</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.114.550,69</b>
0103	070101	TERRENOS		2.725,39
0103	<b>070102</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>4.570,70</b>
0103	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		4.570,70
0103	<b>070103</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>257.605,86</b>
0103	07010305	ESCOLAS		4.920,00
0103	07010306	LARES DE TERCEIRA IDADE		35.842,20
0103	07010307	OUTROS		216.843,66
0103	<b>070104</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>335.404,60</b>
0103	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		106.512,30
0103	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.135,77
0103	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		67.133,72
0103	07010408	VIAÇÃO RURAL		36.268,63
0103	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		14.283,16
0103	07010413	OUTROS		109.071,02
0103	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		78.129,71
0103	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		41.422,75
0103	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.940,92
0103	<b>070110</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>40.252,77</b>
0103	07011002	OUTRO		40.252,77
0103	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		363,03
0103	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		350.134,96
0103	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>90.568,35</b>
0103	<b>0803</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>500,00</b>
0103	080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		500,00
0103	<b>0805</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>40.643,08</b>
0103	<b>080501</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>40.643,08</b>
0103	08050102	MUNICÍPIOS		2.023,81
0103	08050105	SERVIÇOS AUTÔNOMOS DA ADM. LOCAL		38.619,27
0103	<b>0807</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>49.425,27</b>
0103	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		49.425,27
0103	<b>09</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		<b>41.565,00</b>
0103	<b>0908</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>		<b>41.565,00</b>
0103	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		41.565,00
0103	<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>24.972,11</b>
0103	<b>1102</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>24.972,11</b>
0103	110299	OUTRAS		24.972,11
0104		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	7.929,48	
0104	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>7.929,48</b>
0104	<b>0102</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>7.929,48</b>
0104	010204	AJUDAS DE CUSTO		3.716,30

**FLUXOS DE CAIXA**

ENTIDADE MUN. VILA DE REI  
 PERÍODO 2015/01/01 A 2015/12/31

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ANO 2015  
 Pág. 6

**PAGAMENTOS**

0104	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		4.213,18	
0104	01021302	OUTROS		4.213,18	
0104	0102130201	SENHAS DE PRESENÇA		4.213,18	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES .....				3.953.725,71	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL .....				1.439.112,67	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA .....					386.329,50
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE .....					737.136,38
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL .....				669.968,04	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA .....				67.168,34	
TOTAL .....					6.516.304,26

## CONTAS DE ORDEM

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

ANO: 2015

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior:		199.835,13 €	Garantias e cauções accionadas		0,00 €
Garantias e cauções	199.835,13 €		Garantias e cauções devolvidas		68.469,47 €
Recibos para cobrança	0,00 €		Receita virtual cobrada		0,00 €
Garantias e cauções prestadas		23.435,37 €	Receita virtual anulada		0,00 €
Receita virtual liquidada		0,00 €	Saldo para a gerência seguinte:		154.801,03 €
			Garantias e cauções	154.801,03 €	
			Recibos para cobrança	0,00 €	
TOTAL		223.270,50 €	TOTAL		223.270,50 €

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOURARIA					DATA	ANO	PAGINA
MUN. VILA DE REI		Período: 2015/01/01 a 2015/12/31					2015/12/31	2015	1
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CRETOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CRETOR	
21		CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES		13.593,61	1.650,00	1.575,00		13.518,61	
21.7		Clientes e utentes com cauções		13.593,61	1.650,00	1.575,00		13.518,61	
21.7.1	25	Cauções de loteamentos e obras		3.256,57				3.256,57	
		MASSA INSOLVENTE DE JOÃO SALVADOR, LDA		3.256,57				3.256,57	
21.7.2		Cauções de licenciamento sanitário		445,93				445,93	
21.7.3		Cauções para fornecimento de água		5.435,40				5.435,40	
	190	DIVERSOS		5.435,40				5.435,40	
21.7.9		Outras cauções		4.455,71	1.650,00	1.575,00		4.380,71	
	97	MANUEL ROLO DA SILVA		160,45				160,45	
	119	SANTOS & MARÇAL, LDA		14,96				14,96	
	275	EDUEVENT - ESCOLA DE AVENTURA, LDA		400,00				400,00	
	277	V.R.A. - VILA DE REI AVENTURA		75,00				75,00	
	958	MARIA DO ROSÁRIO ROLO MARQUES DA SILVA		1.750,00				1.750,00	
	2179	PLANINTEGRAL - CONSULTORIA E GESTÃO, LDA		498,80				498,80	
	2372	ANABELA DE FÁTIMA DA SILVA COELHO				105,00		105,00	
	3408	JOÃO JOSÉ BATISTA FERNANDES DOS SANTOS		180,00	180,00				
	3442	LUIS CARLOS MARÇAL HENRIQUES		454,00				454,00	
	3624	UMBELINA MARTINS DOS SANTOS FARINHA			100,00	100,00			
	3633	EUGÉNIA ANTUNES MARÇAL			100,00	100,00			
	3639	COSTUMES DO ALENTEJO, LDA			100,00	100,00			
	3662	QUEIJARIA DE RODÃO, LDA.			100,00	100,00			
	3685	MARIA LEONOR PEDROSO E SILVA VIANA			100,00	100,00			
	3756	SÉRGIO POLÓNIO SOARES, UNIPESSOAL, L.DA		922,50				922,50	
	3830	RICARDO BAIISTA SEQUEIRA			100,00	100,00			
	3841	MARIA LUCILIA RAMOS FONSECA			100,00	100,00			
	3844	ANA ISABEL DE MATOS JOÃO			100,00	100,00			
	3856	CRISTINA ISABEL CORREIA OLIVEIRA			100,00	100,00			
	3857	RITA ISABEL NUNES ROLDÃO ANTUNES MACEDO			100,00	100,00			
	3866	SUSANA SILVA ABREU			100,00	100,00			
	3870	ANA RITA DIAS BERNARDINO			100,00	100,00			
	3880	TAXA & SOUSA, LDA			100,00	100,00			
	3951	SANDRA MARIA FERREIRA MARTINS			170,00	170,00			
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	29.758,47		374.478,89	370.980,05		26.259,63	
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos	16.509,00		165.289,08	162.830,48		14.050,40	
24.2.1		Trabalho dependente	15.085,00		162.825,00	160.289,00		12.549,00	
24.2.1.1		Trabalho dependente	14.172,00		152.835,00	150.457,00		11.794,00	
24.2.1.2		Sobretaxa extraordinária	913,00		9.990,00	9.832,00		755,00	
24.2.2		Trabalho independente	1.424,00		2.464,08	2.541,48		1.501,40	
24.5		Contribuições para a Segurança Social	13.249,47		209.189,81	208.149,57		12.209,23	
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	8.803,28		105.326,88	104.595,94		8.072,34	
24.5.1.1		CGA - Descontos do pessoal	8.803,28		105.326,88	104.595,94		8.072,34	
24.5.2		ADSE			49.033,42	49.033,42			
24.5.2.1		ADSE - Descontos do pessoal			49.033,42	49.033,42			
24.5.3		IGFSS	4.446,19		54.829,51	54.520,21		4.136,89	
24.5.3.1		IGFSS - Descontos do pessoal	4.446,19		54.829,51	54.520,21		4.136,89	
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES	26.524,51		10.200,61	11.066,20		27.390,10	
26.1		Fornecedores de imobilizado	25.067,41		38,97			25.028,44	
26.1.7		Fornecedores de imobilizado com caução	25.067,41		38,97			25.028,44	
	17	TECNOZIM - EQUIPAMENTOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS, LDA		3.136,94				3.136,94	
	34	APOLINÁRIO MARÇAL, LDA - OBRAS PUBLICAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL		1.864,82				1.864,82	
	60	DIAMANTINO JORGE & FILHO, LDA		2,42				2,42	
	190	DIVERSOS		153,63				153,63	
	1635	ENSUL - EMPREENDIMENTOS NORTE SUL, S.A.		1.758,00				1.758,00	
	2178	MANUEL ANTÓNIO ALEXANDRE DURÃO		815,53				815,53	
	2180	CONSULPLANO - ESTUDOS, PROJECTOS E PLANEAMENTO, LDA		582,35				582,35	
	2471	ALPESO - CONSTRUÇÕES, S.A.		38,97	38,97				
	3342	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA & FILHOS, LDA		16.714,75				16.714,75	
26.3		Sindicatos		293,30	3.525,07	3.532,03		300,26	
A TRANSPORTAR ...				68.419,49	376.167,86	372.555,05		64.806,68	

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA				DATA	ANO	PAGINA
MUN. VILA DE REI		Período: 2015/01/01 a 2015/12/31				2015/12/31	2015	2
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CRETOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CRETOR
TRANSPORTE ...				68.419,49	376.167,86	372.555,05		64.806,68
26.3.1		STAL		219,50	2.587,31	2.581,23		213,42
26.3.4		SINTAP			52,16	65,20		13,04
26.3.6		STFPSA		73,80	885,60	885,60		73,80
26.8		Devedores e credores diversos		1.163,80	6.636,57	7.534,17		2.061,40
26.8.5		DEVEDORES E CREDITORES DE OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		1.163,80	6.636,57	7.534,17		2.061,40
26.8.5.1		Instituto Português da Qualidade		166,00	315,21	149,21		
26.8.5.2		DIREÇÃO GERAL DAS FLORESTAS			61,34	61,34		
26.8.5.2.1		TAXAS DIVERSAS			60,09	60,09		
26.8.5.2.1.1		CARTAS DE CAÇADOR			60,09	60,09		
26.8.5.2.1.1.4		Renovação (dentro do prazo)			15,06	15,06		
26.8.5.2.1.1.5		Renovação (fora do prazo)			45,03	45,03		
26.8.5.2.4		PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS			1,25	1,25		
26.8.5.2.4.3		Impressos - Cartas de caçador			1,25	1,25		
26.8.5.6		Cofre de Previdência do Ministério das Finanças		8,31	99,72	99,72		8,31
26.8.5.9		OUTROS		989,49	6.160,30	7.223,90		2.053,09
26.8.5.9.1		Diversos		76,39	2.759,45	2.793,58		110,52
26.8.5.9.1.1		ATAM		65,22	847,77	855,32		72,77
26.8.5.9.1.5		Caixa Geral de Depósitos		11,17		3,15		14,32
26.8.5.9.1.6		Espaço do Cidadão			1.911,68	1.935,11		23,43
26.8.5.9.1.6.1		AMA			62,18	72,11		9,93
26.8.5.9.1.6.2		IMT			1.849,50	1.863,00		13,50
26.8.5.9.2		Descontos judiciais		105,87	1.519,52	1.535,65		122,00
26.8.5.9.3		Penhoras/retenção de vencimentos e créditos			1.811,54	2.824,88		1.013,34
26.8.5.9.4		Retenções para a Segurança Social			43,75	43,75		
26.8.5.9.6		Seguradoras		2,17	26,04	26,04		2,17
26.8.5.9.6.2		Tranquilidade		2,17	26,04	26,04		2,17
26.8.5.9.9		Outros		805,06				805,06
TOTAL ...				69.876,59	386.329,50	383.621,25		67.168,34

ASS 1

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ASS 2

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

## CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

(De harmonia com o ponto 8.1 do POCAL e ponto III da Resolução nº 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II Série, de 18 de Agosto)

a) <b>MUNICÍPIO DE VILA DE REI</b>	b) <b>2015</b>
------------------------------------	----------------

1	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: <b>506932273</b>
---	--

2	ENDEREÇO POSTAL: <b>PRAÇA FAMÍLIA MATTOS E SILVA NEVES - 6110-174 VILA DE REI</b>
	TELEFONE - FAX: <b>274890010 - 274890018</b>

3	REGIME FINANCEIRO E OUTROS ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO: <b>AUTONOMIA FINANCEIRA</b>
---	---

4	NÚMERO DE ELEITORES: <b>2841</b>
	FONTE: <b>Mapa nº 2/2016 (IIª Série) da SGAJ-AE, de 1 de Março</b>

5	LEGISLAÇÃO (CONSTITUIÇÃO, ORGÂNICA E FUNCIONAMENTO, QUANDO APLICÁVEL):
---	--

6	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFECTIVA (ORGANOGRAMA E , QUANDO APLICÁVEL, A INDICAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE NATUREZA CONSULTIVA E DE FISCALIZAÇÃO):		
	Data de aprovação	Data de publicação	Diário da República
Estrutura orgânica	<b>C.M. - 10.12.2012 A.M. - 17.12.2012</b>	<b>09-01-2013</b>	<b>IIª Série nº 6</b>
Quadro de pessoal	<b>C.M. - 10.12.2012 A.M. - 17.12.2012</b>	<b>09-01-2013</b>	<b>IIª Série nº 6</b>
Reestruturação de serviços	<b>C.M. - 10.12.2012 A.M. - 17.12.2012</b>	<b>09-01-2013</b>	<b>IIª Série nº 6</b>

7	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES:
<b>Atribuições e competências discriminadas na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro</b>	

8	RECURSOS HUMANOS - IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO E, QUANDO APLICÁVEL, DOS RESPONSÁVEIS PELA DIRECÇÃO DA ENTIDADE:
<b>Ricardo Jorge Martins Aires</b>	<b>Presidente</b>
<b>Paulo César Laranjeira Luís</b>	<b>Vice-Presidente</b>
<b>António Jorge Martins Tavares</b>	<b>Vereador em regime de tempo inteiro</b>
<b>Ana Sofia Rodrigues Pires</b>	<b>Vereadora</b>
<b>Carlos Manuel Meneses Garcia</b>	<b>Vereador</b>
<b>Luís Miguel Batista Jerónimo</b>	<b>Vereador (por suspensão temporária do mandato da Vereadora)</b>

RESUMO (Nº DE MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO):	
Em regime de permanência	<b>3</b>
A meio tempo	<b>0</b>
Outros	<b>2</b>
Observações:	

9	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA: BREVE DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA INFORMÁTICO UTILIZADO/EXISTENTE; DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERCALARES, QUANDO EXISTIREM; EXISTÊNCIA OU NÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E, EM CASO AFIRMATIVO, BREVE DESCRIÇÃO DO SISTEMA UTILIZADO E DO MODO DE ARTICULAÇÃO COM A CONTABILIDADE CENTRAL:
<b>Aplicação informática do POCAL: MEDIDATA</b>	

(a): Identificação da entidade.

(b): Ano a que reporta a gerência em apreciação.

10	INDICADORES DE GESTÃO:	
	Fundo de Equilíbrio Financeiro (c):	3.640.729,00 €
	Fundo Social Municipal (c):	62.230,00 €
	Participação Variável no IRS (c):	26.619,00 €
	Receitas correntes no ano anterior ao da gerência em apreciação	4.680.143,54 €
	Despesas de investimento no ano anterior ao da gerência em apreciação	636.876,11 €
	Despesas com Pessoal do Quadro (c):	1.089.352,37 €
	Despesas com Pessoal em qualquer outra situação (c):	0,00 €
	Dívidas a receber de terceiros (c):	302.716,43 €

11	ACÇÕES INSPECTIVAS:
	Identificação das acções inspectivas levadas a efeito por órgãos de controlo interno (IGF e IGAT), com incidência na Gerência e nos 3 anos anteriores: Data da acção:25.02.2014-31.10.2014;Período abrangido:2010 a 2013;Entidade:IGF;Nº Processo:2014/186/A5/285

12	INDICAÇÃO DA QUOTA PARTE DAS AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS RESULTANTES DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PELAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS EM QUE A ENTIDADE PARTICIPE E EMPRESAS PÚB. MUNICIPAIS	
	Designação	Euros
	---	---

13	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:	
	A entidade tem Serviços Municipalizados ?	<b>Não</b>
	Se respondeu Sim, especifique quais e indique os respectivos grupos:	

14	REGULAMENTOS / DIRECTIVAS INTERNAS:	
	A entidade tem regulamentos / directivas internas relativos às áreas contabilística, financeira e de controlo interno ?	<b>Sim</b>
	Se respondeu Sim, especifique quais e indique, no caso de recurso a empresas de consultadoria ou auditoria, as áreas de actuação abrangidas: <b>Norma de Controlo Interno</b>	

15	DOCUMENTOS DE GESTÃO			
		Data de aprovação pelo Órgão Executivo	Data de aprovação pelo Órgão Deliberativo	Observações
	Grandes Opções do Plano	<b>21-10-2014</b>	<b>11-12-2014</b>	
	Orçamento	<b>21-10-2014</b>	<b>11-12-2014</b>	
	Documentos de Prestação de Contas			

16	OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE:

Em 11 de Abril de 2016

O Responsável pelos Serviços (d)

(c): No ano da gerência.

(d): Dirigente, dependente do Órgão Executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.

# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

---

#### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à autarquia ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

#### 8.1 - Caracterização da Entidade

##### 8.1.1 - Identificação

Município de Vila de Rei  
Praça Família Mattos e Silva Neves  
6110-174 Vila de Rei  
N.º de Identificação Fiscal: 506 932 273

#### Regime Financeiro

A Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

Conforme o n.º 1 do artigo 6º deste diploma legal, o Município de Vila de Rei tem património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos.

Nos termos do n.º 1 do artigo 25º, “A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, é obtida através das seguintes formas de participação:

- a) Uma subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), cujo valor é igual a 19,5 % da média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), o IRC e imposto sobre o valor acrescentado (IVA), deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º;
- b) Uma subvenção específica, determinada a partir do Fundo Social Municipal (FSM), cujo valor corresponde às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios;
- c) Uma participação variável de 5 % no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.”

A contabilidade do Município de Vila de Rei baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), de acordo com o disposto no número 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

##### 8.1.2 - Legislação

O despacho n.º 567/2013, publicado no D.R. n.º 6, IIª Série, de 09 de Janeiro de 2013, vem regulamentar a reorganização dos serviços municipais do Município de Vila de Rei.

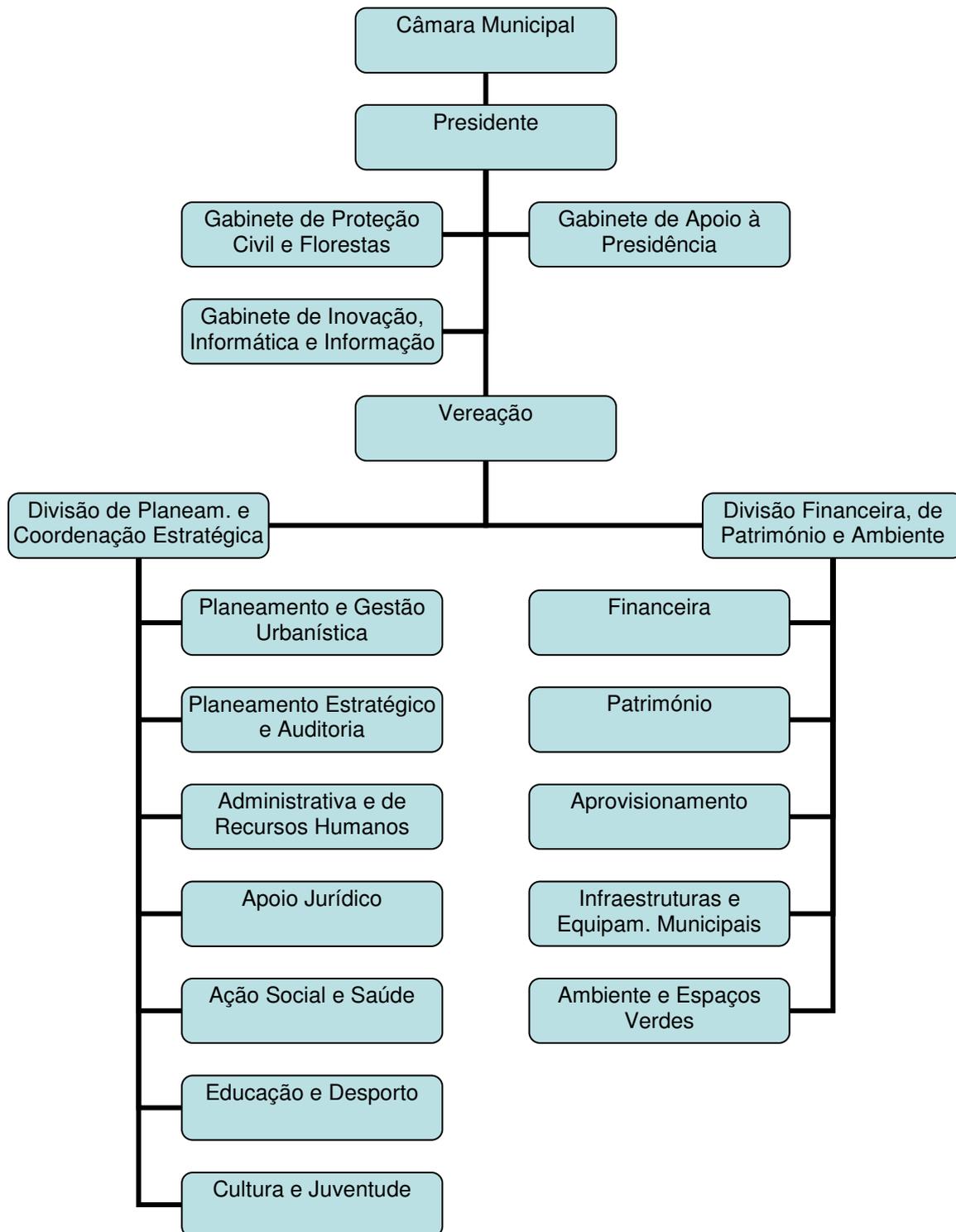
##### 8.1.3 - Estrutura organizacional efectiva

A estrutura orgânica e as atribuições gerais dos serviços municipais encontram-se descritas no Título II da deliberação acima referida, sendo que a estrutura orgânica se divide em três grupos fundamentais: Gabinetes na directa dependência do Presidente da Câmara Municipal; Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica; Divisão Financeira, de Património e Ambiente, sendo que cada uma das divisões se subdivide em diversas subunidades orgânicas, que podem observar-se no organograma do Município de Vila de Rei, e cujas atribuições, objectivos e competências estão previstas nos Capítulos I e II do referido Título.

**MUNICÍPIO DE VILA DE REI**  
**Prestação de Contas**  
**Exercício de 2015**

---

**ORGANOGRAMA**



# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

---

#### 8.1.4 - Descrição sumária das actividades

Os objectivos estratégicos do Município de Vila de Rei podem sintetizar-se nos seguintes pontos:

- Fazer com que o nosso concelho seja cada vez mais um local atractivo para viver, trabalhar e investir;
- Promover o desenvolvimento económico, atraindo novas empresas para as zonas industriais existentes, através dos incentivos à fixação de indústrias, funcionando como motores económicos e de oferta de emprego, usufruindo da centralidade geográfica de Vila de Rei e beneficiando dos excelentes acessos rodoviários;
- Construir infra-estruturas viradas para o turismo e para a cultura, pólos dinamizadores da economia local;
- Promover a acção social, com o objectivo de fazer face aos problemas sociais emergentes, tornando-se pertinente o desenvolvimento de políticas e estratégias de intervenção social, baseadas no estabelecimento de parcerias com entidades estatais, entidades de solidariedade social e privadas;
- Melhorar as acessibilidades no concelho;
- Implementar uma gestão mais desburocratizada, moderna e eficiente.

A reafirmação destes objectivos estratégicos globais exige a assunção de um conjunto de objectivos específicos através dos quais se procura dar expressão e definição às estratégias referidas e que constam das Grandes Opções do Plano para o ano de 2015.

A concretização desses projectos foi conseguida devido ao financiamento assegurado proveniente da aprovação das candidaturas efectuadas aos fundos comunitários e estatais.

Para além destes, existe ainda a preocupação constante com outros aspectos da vida do concelho, como sejam:

- As acessibilidades;
- A urbanização e os arruamentos;
- A existência de lotes de terreno para construção;
- A habitação social a custos controlados;
- A saúde;
- O abastecimento de água potável;
- O ensino secundário e a promoção de condições para o sucesso educativo;
- A cultura, o desporto e os tempos livres;
- A integração dos cidadãos portadores de deficiência;
- A valorização da natureza e das aldeias para fins turísticos;
- A protecção do meio ambiente;
- Apoio aos Bombeiros Voluntários e à Associação dos Produtores Florestais de Vila de Rei;
- Apoio às instituições de solidariedade do concelho;
- Apoio às associações culturais e/ou desportivas do concelho;
- Apoio ao casamento e ao nascimento, incluindo fertilização in-vitro, como medidas incentivadoras de fixação da população jovem no concelho;
- Apoio aos jovens e aos idosos;
- Transferência de competências para as Juntas de Freguesia do concelho;
- A modernização dos serviços administrativos.

Para a prossecução destes objectivos, a actividade da Autarquia baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

#### 8.1.5 - Recursos humanos

Em resultado das eleições autárquicas de 29 de Setembro de 2013, o registo dos eleitos para os órgãos das autarquias locais, ao abrigo do art. 234º da lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais, é o seguinte:

**MUNICÍPIO DE VILA DE REI**  
**Prestação de Contas**  
**Exercício de 2015**

---

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI</b>	<b>Distrito: Castelo Branco; Concelho: VILA DE REI</b>			
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Profissão</b>	<b>Residência (Freguesia e Concelho)</b>	<b>Partido ou Coligação</b>
Ricardo Jorge Martins Aires	Presidente	Professor	Vila de Rei Vila de Rei	PSD
Paulo César Laranjeira Luís	Vice-Presidente	Técnico Superior	Vila de Rei Vila de Rei	PSD
António Jorge Martins Tavares	Vereador em regime de tempo inteiro	Empregado Bancário	Vila de Rei Vila de Rei	PSD
Carlos Meneses Garcia	Vereador	Aposentado	Vila de Rei Vila de Rei	PS
Luís Miguel Batista Jerónimo	Vereador	Arquiteto Paisagista	Carcavelos Cascais	PS

**8.1.6 - Organização contabilística**

A contabilidade do Município de Vila de Rei baseia-se no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.

O sistema informático utilizado pelo Município de Vila de Rei é o SIGMA, da Medidata.

**8.1.7 - Outra informação considerada relevante**

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2015 foram aprovados pela Câmara Municipal em 21 de Outubro de 2014 e pela Assembleia Municipal em 11 de Dezembro de 2014.

# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

---

#### 8.2 - Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

##### 8.2.1 - Derrogação do POCAL

Encontra-se em fase de implementação a contabilidade de custos considerada obrigatória no ponto 2.8.3 do POCAL para o apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação das tarifas e preços de bens e serviços, sendo estes calculados por outros meios.

##### 8.2.2 - Comparabilidade

Nos termos da Lei nº 54/2014, de 25 de Agosto, o Município de Vila de Rei subscreveu uma quota-parte do capital social do Fundo de Apoio Municipal no valor de € 290.954,24, a amortizar em 7 anos, o que aumenta a dívida a terceiros a curto e médio e longo prazos, embora este valor não releve para o cálculo da dívida total. O Município reconheceu contabilisticamente no exercício de 2015 esta participação financeira.

##### 8.2.3 - Critérios valorimétricos e contabilísticos

###### Imobilizações

No ano de 2001, a autarquia contratou a realização de um inventário integral ao património da autarquia a uma empresa especializada. Esta empresa efectuou um inventário aos bens móveis da autarquia de Vila de Rei. A totalidade dos bens inventariados foi reportada à data de 1 de Janeiro de 2001. Para os anos de 2002 a 2015, os serviços da autarquia procederam ao lançamento anual dos bens do inventário com base no valor de aquisição.

###### Investimentos financeiros

Estão registados ao custo de aquisição. Quando se trata de activos do imobilizado obtidos a título gratuito, são registados a valores resultantes da avaliação ou o valor patrimonial, definido nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, do valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens.

Nos casos em que os investimentos financeiros, relativamente a cada um dos seus elementos específicos, tiverem, à data do balanço, um valor inferior ao registado na contabilidade, este será objecto da correspondente redução através da constituição de uma provisão.

As participações financeiras encontram-se reconhecidos pelo método de custo.

###### Imobilizações corpóreas

Estão registadas ao custo de aquisição ou produção líquidos de amortizações. Quando se tratem de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, são registados a valores resultantes da avaliação ou o valor patrimonial, definido nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, do valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens.

No caso deste critério não ser exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser alvo de uma grande reparação, assumindo então o valor desta.

###### Imobilizações em curso

Estão registadas ao custo de aquisição ou produção durante a sua fase de construção e são transferidas para imobilizado firme no momento em que entram em funcionamento (auto de recepção provisória).

###### Bens de domínio público

Os bens de domínio público da responsabilidade da autarquia são classificados como tal, sempre que a autarquia seja responsável pela sua administração e controlo. Com excepção dos bens do património histórico artístico e cultural, são valorizados, sempre que possível, ao custo de

# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

---

aquisição ou produção líquidas de amortizações, com base nos mesmos critérios definidos para o imobilizado corpóreo.

#### Amortizações

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, anuais, com base nas taxas máximas de amortização decorrentes das tabelas da Portaria nº 671/2000, de 17 de Abril.

As taxas anuais de amortização mais relevantes são:

Rubricas	Vida útil (anos)
Terrenos e recursos naturais	0
Edifícios	20 a 150
Outras construções e infra-estruturas	20 a 150
Bens do património histórico e cultural	0
Bens do domínio público	20 a 150
Equipamento básico	4 a 8
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamento de transporte	4 a 8

#### Existências

Estão valorizadas ao custo de aquisição ou ao preço de mercado se este for inferior ao de aquisição. No caso das existências produzidas internamente, as saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio.

O valor das existências representa aquelas que foram adquiridas e não consumidas/vendidas no ano de 2015.

#### Acréscimos e Diferimentos

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

#### Subsídios ao investimento

Os subsídios ao investimento são reconhecidos como créditos a receber no momento em que são enviados e validados os pedidos de pagamento às entidades processadoras das participações das candidaturas aprovadas no âmbito de contratos-programa nacionais ou programas de fundos comunitários.

Os subsídios ao investimento são reconhecidos como proveitos numa base sistemática ao longo da vida útil dos activos subjacentes, em função da sua amortização económica, a partir do momento em que estes são concluídos mediante a emissão do auto de recepção provisória.

#### Trabalhos para a própria Autarquia

Os trabalhos que a autarquia realiza para si mesma, sob sua administração directa, aplicando meios próprios ou adquiridos para o efeito e que se destinam ao seu imobilizado, foram capitalizados.

#### Dívidas de terceiros e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Os empréstimos são registados a curto, médio e longo prazo em função do seu horizonte temporal, conforme notas explicativas à conta 23, constante do ponto 11.3 do POCAL.

# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

---

#### **Disponibilidades**

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respectivamente.

No caso de ser aplicável, as disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta. As diferenças de câmbio apuradas na data de elaboração do balanço final do exercício são contabilizadas nas contas 685 «Custos e perdas financeiros - Diferenças de câmbio desfavoráveis» ou 785 «Proveitos e ganhos financeiros - Diferenças de câmbio favoráveis».

No caso de ser aplicável, os títulos negociáveis e as outras aplicações de tesouraria são expressos no balanço pelo seu custo de aquisição (preço de compra acrescido dos gastos de compras). Se o custo de aquisição for superior ao preço de mercado será este o utilizado.

#### **Fundos Próprios**

O valor da conta Património, dos Fundos Próprios, teve uma variação no ano financeiro de 2015, relativamente à distribuição de resultados do ano de 2014.

#### **8.2.4 - Cotações utilizadas na conversão em moeda portuguesa de transacções em moeda estrangeira**

O Município de Vila de Rei não efectuou transacções em moeda estrangeira, nem apresenta saldos em 31 de Dezembro de 2015 em moeda estrangeira em que tenha sido efectuada a conversão e actualização cambial.

#### **8.2.5 - Resultado Líquido**

Não existem factos susceptíveis de alterar significativamente o resultado líquido do exercício de 2015.

#### **8.2.6 - Despesas de instalação, investigação e desenvolvimento**

Durante o exercício corrente não foram efectuadas despesas de instalação nem de investigação e desenvolvimento.

#### **8.2.7 - Movimentos do Ativo Bruto e das respectivas Amortizações e Provisões**

**MUNICÍPIO DE VILA DE REI**  
**Prestação de Contas**  
**Exercício de 2015**

**Ativo Bruto**

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliações/ ajustamentos	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
<b>De bens do domínio público:</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras construções e infra-estruturas	29.721.310,11 €	0,00 €	4.018,90 €	0,00 €	159.197,90 €	29.884.526,91 €
Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imobilizações em curso	106.666,25 €	0,00 €	301.920,49 €	0,00 €	-210.922,18 €	197.664,56 €
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>29.827.976,36 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>305.939,39 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>-51.724,28 €</b>	<b>30.082.191,47 €</b>
<b>De imobilizações incorpóreas:</b>						
Despesas de instalação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Propriedade industrial e outros direitos	194.595,21 €	0,00 €	41.077,75 €	0,00 €	0,00 €	235.672,96 €
Imobilização em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>194.595,21 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>41.077,75 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>235.672,96 €</b>
<b>De imobilizações corpóreas:</b>						
Terrenos e recursos naturais	1.847.511,92 €	0,00 €	2.549,15 €	0,00 €	0,00 €	1.850.061,07 €
Edifícios e outras construções	15.061.242,33 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	257.836,32 €	15.319.078,65 €
Equipamento básico	1.320.993,63 €	0,00 €	111.848,86 €	0,00 €	0,00 €	1.432.842,49 €
Equipamento de transporte	494.029,77 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	494.029,77 €
Ferramentas e utensílios	15.645,24 €	0,00 €	428,00 €	0,00 €	0,00 €	16.073,24 €
Equipamento administrativo	207.819,10 €	0,00 €	3.448,92 €	0,00 €	0,00 €	211.268,02 €
Taras e vasilhame	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras imobilizações corpóreas	1.306.663,63 €	0,00 €	368.093,33 €	0,00 €	0,00 €	1.674.756,96 €
Imobilizações em curso	258.860,44 €	0,00 €	256.980,78 €	-11.000,00 €	-206.112,04 €	298.729,18 €
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>20.512.766,06 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>743.349,04 €</b>	<b>-11.000,00 €</b>	<b>51.724,28 €</b>	<b>21.296.839,38 €</b>
<b>De investimentos financeiros:</b>						
Partes de capital	66.786,00 €	0,00 €	0,00 €	-2.500,00 €	0,00 €	64.286,00 €
Obrigações e títulos de participação	0,00 €	0,00 €	290.954,24 €	0,00 €	0,00 €	290.954,24 €
Investimentos em imóveis:						
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	1.323.626,26 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.323.626,26 €
Outras aplicações financeiras:						
Depósitos em instituições financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Títulos da dívida pública	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros títulos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Imobilizações em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>1.390.412,26 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>290.954,24 €</b>	<b>-2.500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.678.866,50 €</b>
<b>Total Geral</b>	<b>51.925.749,89 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>1.381.320,42 €</b>	<b>-13.500,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>53.293.570,31 €</b>

**MUNICÍPIO DE VILA DE REI**  
**Prestação de Contas**  
**Exercício de 2015**

**Amortizações e Provisões**

Rubricas	Saldo inicial	Reforços	Regularizações	Saldo final
<b>De bens do domínio público:</b>				
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras construções e infra-estruturas	13.723.968,70 €	972.029,85 €	0,00 €	14.695.998,55 €
Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros bens de domínio público	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>13.723.968,70 €</b>	<b>972.029,85 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>14.695.998,55 €</b>
<b>De imobilizações incorpóreas:</b>				
Despesas de instalação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Propriedade industrial e outros direitos	157.786,98 €	31.405,04 €	0,00 €	189.192,02 €
	<b>157.786,98 €</b>	<b>31.405,04 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>189.192,02 €</b>
<b>De imobilizações corpóreas:</b>				
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	2.020.740,80 €	226.726,58 €	0,00 €	2.247.467,38 €
Equipamento básico	1.096.046,73 €	84.955,63 €	0,00 €	1.181.002,36 €
Equipamento de transporte	393.131,00 €	19.048,21 €	0,00 €	412.179,21 €
Ferramentas e utensílios	13.638,53 €	692,25 €	0,00 €	14.330,78 €
Equipamento administrativo	186.951,59 €	14.244,79 €	0,00 €	201.196,38 €
Taras e vasilhame	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras imobilizações corpóreas	996.013,58 €	104.509,91 €	0,00 €	1.100.523,49 €
	<b>4.706.522,23 €</b>	<b>450.177,37 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>5.156.699,60 €</b>
<b>De investimentos financeiros:</b>				
Partes de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Obrigações e títulos de participação	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Investimentos em imóveis:				
Terrenos e recursos naturais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Edifícios e outras construções	263.673,95 €	16.652,46 €	0,00 €	280.326,41 €
Outras aplicações financeiras:				
Depósitos em instituições financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Títulos da dívida pública	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outros títulos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>263.673,95 €</b>	<b>16.652,46 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>280.326,41 €</b>
<b>Total Geral</b>	<b>18.851.951,86 €</b>	<b>1.470.264,72 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>20.322.216,58 €</b>

# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

---

#### 8.2.8 - Cadastro do Imobilizado

Encontra-se disponível na Divisão Financeira, de Património e Ambiente da autarquia a informação referente a este ponto, em face da extensão dos documentos suporte e dada a informação global estar patente e devidamente detalhada nos quadros acima, optou-se por não incluir o mencionado mapa (ver nota 8.2.7).

Na sequência das recomendações do Revisor Oficial de Contas, foram regularizados registos prediais a favor do Município de um conjunto alargado de imóveis, sendo que ainda subsistem alguns casos pendentes devido a situações alheias ao município.

Contudo, está-se a fazer um esforço para tentar a resolução destas situações durante o ano de 2016.

#### 8.2.9 - Custos financeiros capitalizados para construção de imobilizado

Não foram capitalizados quaisquer juros e outros custos financeiros durante o exercício.

#### 8.2.10 - Reavaliações com base em diplomas legais

Os bens do imobilizado não foram reavaliados ao abrigo de qualquer diploma legal.

#### 8.2.11 - Quadro das reavaliações

Não aplicável.

#### 8.2.12 - Informações adicionais sobre imobilizado

Não aplicável.

#### 8.2.13 - Bens utilizados em regime de locação financeira

O Município de Vila de Rei adquiriu em 2012 uma viatura de transportes escolares e em 2013 uma viatura pick-up para o serviço das águas em regime de locação financeira:

Designação	Valor líquido contab. em 31-12-2015	Dívida em 01-01-2015	Dívida em 31-12-2015
Viatura Renault Master Transportes escolares matrícula 29-NE-29	20.587,53 €	8.645,23 €	0,00 €
Viatura Mitsubishi pick-up matrícula 29-JD-07	9.105,70 €	7.599,03 €	2.191,22 €
<b>TOTAL</b>	<b>29.693,23 €</b>	<b>16.244,26 €</b>	<b>2.191,22 €</b>

#### 8.2.14 - Bens do imobilizado que não foi possível valorizar

Não houve bens que não fosse possível valorizar, excepto alguns bens do domínio público cuja construção/aquisição foi anterior a 1990, que neste momento se encontram quase amortizados.

#### 8.2.15 - Bens de domínio público que não são objecto de amortização

Tal como previsto no POCAL e nas tabelas anexas à Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, que regulamentam as taxas de amortização dos bens imobilizados, os terrenos e recursos naturais, bem como os bens do património histórico, artístico e cultural não são alvo de amortizações.

#### 8.2.16 - Designação e sede das entidades participadas

Designação	Sede	Capital Social	Participação	
			Valor	%
VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	Alter do Chão	10.000.000,00 €	64.286,00 €	0,64%
Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	650.000.000,00 €	290.954,24 €	0,045%

# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

---

#### 8.2.17 - «Títulos negociáveis»

O Município de Vila de Rei não dispõe de investimentos em títulos negociáveis.

#### 8.2.18 - «Outras aplicações financeiras»

O Município de Vila de Rei não dispõe de outras aplicações financeiras para além dos depósitos à ordem.

#### 8.2.19 – Diferenças materialmente relevantes entre os custos de elementos do activo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados, e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado

Não aplicável.

#### 8.2.20 - Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado

Não aplicável.

#### 8.2.21 – Provisões extraordinárias

Não aplicável.

#### 8.2.22 – Dívidas de cobrança duvidosa

Foi efectuado um levantamento exaustivo das dívidas de cobrança duvidosa, tendo aumentado o valor das provisões conforme apresentado no ponto 8.2.27.

#### 8.2.23 - Valor global das dívidas activas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local

Não existem.

#### 8.2.24 - Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pelo Município de Vila de Rei

Não aplicável.

#### 8.2.25 - «Estado e outros entes públicos» em situação de mora

Não existem dívidas incluídas na conta «Estado e outros entes públicos» em situação de mora.

#### 8.2.26 - Descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas

Código e designação das contas	Saldo da gerência anterior		Movimento anual		Saldo para a gerência seguinte	
	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
Garantias e cauções						
Fornecedores	0,00 €	2.884,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.884,55 €
Fornec. de imobilizado	0,00 €	196.950,58 €	68.469,47 €	23.435,37 €	0,00 €	151.916,48 €
Recibos para cobrança	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
<b>Total.....</b>	<b>0,00 €</b>	<b>199.835,13 €</b>	<b>68.469,47 €</b>	<b>23.435,37 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>154.801,03 €</b>

**MUNICÍPIO DE VILA DE REI**  
**Prestação de Contas**  
**Exercício de 2015**

**8.2.27 - Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício**

Código das contas	Rubricas	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
19	Provisões para aplicações de tesouraria	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
291	Provisões para cobranças duvidosas	52.536,44 €	3.246,99 €	30.049,60 €	25.733,83 €
292	Provisões para riscos e encargos	25.792,10 €	0,00 €	25.792,10 €	0,00 €
39	Provisões para depreciação de existências	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
49	Provisões para investimentos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	<b>TOTAL</b>	<b>78.328,54 €</b>	<b>3.246,99 €</b>	<b>55.841,70 €</b>	<b>25.733,83 €</b>

Na sequência da confirmação obtida junto da empresa de advogados contratada pelo Município, não existem quaisquer ações propostas ou litígios pendentes contra o Município.

**8.2.28 - Classe 5 «Fundo patrimonial»**

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
Património	21.717.208,87 €	132.482,50 €	- €	21.849.691,37 €
Reservas:				
Reservas legais	360.279,28 €	6.972,76 €	- €	367.252,04 €
Reservas livres	- €	- €	- €	- €
Subsídios	- €	- €	- €	- €
Doações	43.707,83 €	- €	- €	43.707,83 €
Resultados Transitados	214.110,76 €	139.455,26 €	- 139.455,26 €	214.110,76 €
Resultado Líquido	139.455,26 €	291.239,35 €	- 139.455,26 €	291.239,35 €
<b>TOTAL</b>	<b>22.474.762,00 €</b>	<b>570.149,87 €</b>	<b>- 278.910,52 €</b>	<b>22.766.001,35 €</b>

**8.2.29 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, como segue:**

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Existências Iniciais	72.527,88 €	32.662,26 €
Compras	5.204,68 €	121.819,51 €
Regularização de Existências	2.850,70 €	- €
Existências Finais	72.223,50 €	20.118,77 €
<b>TOTAL</b>	<b>8.359,76 €</b>	<b>134.363,00 €</b>

**8.2.30 - Demonstração da variação da produção**

Não existe variação da produção no corrente exercício.

**8.2.31 - Demonstração dos resultados financeiros**

(Ver página seguinte)

**8.2.32 - Demonstração dos resultados extraordinários**

(Ver páginas seguintes)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

ANO 2015

ENTIDADE MUN. VILA DE REI -

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Janeiro - Dezembro

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
681 - JUROS SUPOSTADOS	23.792,93	32.099,18	781 - JUROS OBTIDOS	8.644,08	5.870,21
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS		
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	16.652,46	16.652,47	783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS	85.003,57	62.065,35
684 - PROVISÕES PARA APLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL	3.582,39	4.914,61
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	3.742,91	3.781,31	787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
<b>RESULTADOS FINANCEIROS</b>	53.041,74	20.317,21	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS		
Total .....	97.230,04	72.850,17	Total .....	97.230,04	72.850,17

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINARIOS

ANO 2015

ENTIDADE MUN. VILA DE REI -

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Janeiro - Dezembro

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
691 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	90.568,35	49.353,05	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS		978,54	793 - GANHOS EM EXISTÊNCIAS		
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	2.000,00	8.665,99	794 - GANHOS EM IMOBILIZAÇÕES	7,07	8.500,00
695 - MULTAS E PENALIDADES	49,59	751,50	795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	4.028,87	3.489,63
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES	55.841,70	3.682,27
697 - CORRECÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	39.987,78	46.418,14	797 - CORRECÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	23.545,82	14.225,31
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	29.095,17	15.026,15	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	478.266,61	445.411,98
<b>RESULTADOS EXTRAORDINARIOS</b>	399.989,18	354.115,82			
			Total .....	561.690,07	475.309,19
Total .....	561.690,07	475.309,19			

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

TOTAL DE ALTERAÇÕES :  
TOTAL DE REVISÕES : 4

DO ANO CONTABILISTICO DE: 2015

Período: 2015/01/02 a 2015/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	367.850,00	32.600,00	8.000,00	392.450,00	
<b>0102</b>	<b>OUTROS</b>	367.850,00	32.600,00	8.000,00	392.450,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	276.050,00	23.000,00		299.050,00	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	47.820,00			47.820,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSM. ONEROSAS DE IMÓVEIS	35.420,00	9.000,00		44.420,00	
010205	DERRAMA	8.560,00	600,00	8.000,00	1.160,00	
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	20.920,00	1.100,00		22.020,00	
<b>0202</b>	<b>OUTROS</b>	20.920,00	1.100,00		22.020,00	
<b>020206</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQ. LOCAIS</b>	20.920,00	1.100,00		22.020,00	
02020601	MERCADOS E FEIRAS	4.110,00			4.110,00	
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS	1.050,00	1.100,00		2.150,00	
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	9.030,00			9.030,00	
02020605	PUBLICIDADE	170,00			170,00	
<b>02020606</b>	<b>SANEAMENTO</b>	20,00			20,00	
0202060601	TAXA DE LIGAÇÃO	10,00			10,00	
0202060602	TAXA DE CONSERVAÇÃO	10,00			10,00	
<b>02020699</b>	<b>OUTROS</b>	6.540,00			6.540,00	
0202069901	RESÍDUOS SÓLIDOS	10,00			10,00	
0202069902	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	30,00			30,00	
0202069999	OUTROS	6.500,00			6.500,00	
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	68.480,00	4.700,00		73.180,00	
<b>0401</b>	<b>TAXAS</b>	66.270,00	2.250,00		68.520,00	
<b>040123</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	66.270,00	2.250,00		68.520,00	
04012301	MERCADOS E FEIRAS	30,00			30,00	
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS	11.700,00	300,00		12.000,00	
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	1.130,00			1.130,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	10,00	50,00		60,00	
<b>04012306</b>	<b>SANEAMENTO</b>	13.650,00	300,00		13.950,00	
0401230601	TAXA DE LIGAÇÃO	10,00			10,00	
0401230602	TAXA DE CONSERVAÇÃO	13.640,00	300,00		13.940,00	
<b>04012399</b>	<b>OUTROS</b>	39.750,00	1.600,00		41.350,00	
0401239901	RESÍDUOS SÓLIDOS	36.370,00	1.000,00		37.370,00	
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	10,00			10,00	
0401239903	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	220,00	100,00		320,00	
0401239999	OUTROS	3.150,00	500,00		3.650,00	
<b>0402</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	2.210,00	2.450,00		4.660,00	
040201	JUROS DE MORA	630,00	1.200,00		1.830,00	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	680,00			680,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	890,00	1.200,00		2.090,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	10,00	50,00		60,00	
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE</b>	8.130,00	6.300,00		14.430,00	
<b>0502</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	1.920,00	6.300,00		8.220,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.920,00	6.300,00		8.220,00	
<b>0507</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIP. NOS LUCROS DE SOCIEDADES</b>	6.210,00			6.210,00	
050701	EMPRESAS PÚBLICAS	10,00			10,00	
050703	EMPRESAS PRIVADAS	6.200,00			6.200,00	
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	3.815.014,00	280.400,00	25.000,00	4.070.414,00	
<b>0601</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	189.990,00	7.400,00		197.390,00	
<b>060101</b>	<b>PÚBLICAS</b>	400,00			400,00	
06010101	EMPRESAS PÚBLICAS	10,00			10,00	
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	390,00			390,00	
060102	PRIVADAS	189.590,00	7.400,00		196.990,00	
<b>0603</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	3.624.364,00	272.800,00	25.000,00	3.872.164,00	
<b>060301</b>	<b>ESTADO</b>	3.595.104,00	259.800,00		3.854.904,00	
06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.131.249,00	145.407,00		3.276.656,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	46.411,00	15.819,00		62.230,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	18.344,00	8.275,00		26.619,00	
<b>06030199</b>	<b>OUTROS</b>	399.100,00	90.299,00		489.399,00	
0603019901	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	8.230,00	2.500,00		10.730,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0603019902	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	15.810,00			15.810,00	
0603019903	MIN. EDUCAÇÃO - DIR. REG. EDUCAÇÃO DO CENTRO	340.690,00	64.400,00		405.090,00	
0603019904	INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	12.750,00	6.599,00		19.349,00	
0603019906	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS	16.820,00	16.800,00		33.620,00	
0603019999	OUTROS	4.800,00			4.800,00	
<b>060306</b>	<b>ESTADO - PARTICIP. COMUNIT. EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>29.260,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>17.260,00</b>	
06030601	FUNDO SOCIAL EUROPEU (FORAL, REDE SOCIAL,...)	29.230,00	13.000,00	25.000,00	17.230,00	
06030606	P.O. CENTRO - QREN	10,00			10,00	
06030608	PRODER	10,00			10,00	
06030609	QEC (2014-2020)	10,00			10,00	
<b>0605</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>30,00</b>			<b>30,00</b>	
<b>060501</b>	<b>CONTINENTE</b>	<b>30,00</b>			<b>30,00</b>	
06050102	MUNICÍPIOS	10,00			10,00	
06050103	FREGUESIAS	10,00			10,00	
06050105	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	10,00			10,00	
<b>0607</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>10,00</b>			<b>10,00</b>	
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00			10,00	
<b>0608</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>620,00</b>	<b>200,00</b>		<b>820,00</b>	
060801	FAMÍLIAS	620,00	200,00		820,00	
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>286.240,00</b>	<b>84.500,00</b>		<b>370.740,00</b>	
<b>0701</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>178.750,00</b>	<b>6.600,00</b>		<b>185.350,00</b>	
070101	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10,00			10,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	10,00			10,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	10,00			10,00	
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	850,00	600,00		1.450,00	
<b>070111</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>	<b>165.540,00</b>	<b>5.000,00</b>		<b>170.540,00</b>	
07011101	ÁGUA	165.540,00	5.000,00		170.540,00	
<b>070199</b>	<b>OUTROS</b>	<b>12.330,00</b>	<b>1.000,00</b>		<b>13.330,00</b>	
07019901	PUBLICAÇÕES, MEDALHAS, GALHARDETES, ETC	2.970,00	1.000,00		3.970,00	
07019999	OUTROS	9.360,00			9.360,00	
<b>0702</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>53.270,00</b>	<b>77.600,00</b>		<b>130.870,00</b>	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	6.430,00	400,00		6.830,00	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	10,00			10,00	
070205	ACTIVIDADES DE SAÚDE	10,00			10,00	
070206	REPARAÇÕES	10,00			10,00	
<b>070208</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREAT., CULTURAIS E DESPORTIVOS</b>	<b>13.780,00</b>	<b>6.300,00</b>		<b>20.080,00</b>	
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	10,00			10,00	
<b>07020802</b>	<b>SERVIÇOS RECREATIVOS</b>	<b>10,00</b>			<b>10,00</b>	
0702080299	OUTROS	10,00			10,00	
<b>07020803</b>	<b>SERVIÇOS CULTURAIS</b>	<b>1.150,00</b>	<b>3.900,00</b>		<b>5.050,00</b>	
0702080399	OUTROS	1.150,00	3.900,00		5.050,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	12.610,00	2.400,00		15.010,00	
<b>070209</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>33.020,00</b>	<b>10.900,00</b>		<b>43.920,00</b>	
<b>07020903</b>	<b>TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS</b>	<b>2.270,00</b>	<b>2.000,00</b>		<b>4.270,00</b>	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	2.260,00	2.000,00		4.260,00	
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	10,00			10,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1.610,00	400,00		2.010,00	
07020905	CEMITÉRIOS	4.130,00	8.000,00		12.130,00	
07020906	MERCADOS E FEIRAS	4.270,00			4.270,00	
07020908	PARQUES DE CAMPISMO	10,00			10,00	
<b>07020999</b>	<b>OUTROS</b>	<b>20.730,00</b>	<b>500,00</b>		<b>21.230,00</b>	
0702099901	REEMBOLSO DE RAMAIS DE ÁGUA E ESGOTOS	4.340,00	500,00		4.840,00	
0702099902	TAXA LIGAÇÃO RAMAL, INTERM. E TRANSF. CONTADOR	1.650,00			1.650,00	
0702099903	ALUGUER DE CONTADORES	10,00			10,00	
0702099999	OUTROS	14.730,00			14.730,00	
070299	OUTROS	10,00	60.000,00		60.010,00	
<b>0703</b>	<b>RENDAS</b>	<b>54.220,00</b>	<b>300,00</b>		<b>54.520,00</b>	
070301	HABITAÇÕES	19.190,00	300,00		19.490,00	
070302	EDIFÍCIOS	35.020,00			35.020,00	

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

TOTAL DE ALTERAÇÕES :  
TOTAL DE REVISÕES : 4

DO ANO CONTABILISTICO DE: 2015

Período: 2015/01/02 a 2015/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
070399	OUTRAS	10,00			10,00	
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	61.970,00	20.500,00		82.470,00	
<b>0801</b>	<b>OUTRAS</b>	61.970,00	20.500,00		82.470,00	
<b>080199</b>	<b>OUTRAS</b>	61.970,00	20.500,00		82.470,00	
08019901	INDEMN. POR DETERIOR., ROUBO E EXTRAVIO DE BENS	10,00			10,00	
08019902	INDEMN. ESTRAGOS PROVOCADOS P/ OUTREM EM EQ. MUNICIPAIS	10.960,00			10.960,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO	40.040,00	20.000,00		60.040,00	
08019999	DIVERSAS	10.960,00	500,00		11.460,00	
<b>09</b>	<b>VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	318.590,00		238.000,00	80.590,00	
<b>0901</b>	<b>TERRENOS</b>	40.200,00		8.000,00	32.200,00	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	24.750,00		8.000,00	16.750,00	
090110	FAMÍLIAS	15.450,00			15.450,00	
<b>0902</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	28.220,00		10.000,00	18.220,00	
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00			10,00	
090210	FAMÍLIAS	28.210,00		10.000,00	18.210,00	
<b>0903</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	20,00			20,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00			10,00	
090310	FAMÍLIAS	10,00			10,00	
<b>0904</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	250.150,00		220.000,00	30.150,00	
<b>090401</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	250.150,00		220.000,00	30.150,00	
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	80.000,00			10.000,00	
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100.000,00			10.000,00	
09040103	OUTROS	70.150,00		60.000,00	10.150,00	
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	462.626,00	150.800,00		613.426,00	
<b>1001</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	10,00			10,00	
100102	EMPRESAS PRIVADAS	10,00			10,00	
<b>1003</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	459.766,00	150.800,00		610.566,00	
<b>100301</b>	<b>ESTADO</b>	368.766,00	16.657,00		385.423,00	
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	347.916,00	16.157,00		364.073,00	
<b>10030104</b>	<b>COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA</b>	20.850,00	500,00		21.350,00	
1003010401	INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL	10,00			10,00	
1003010402	DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10,00			10,00	
1003010403	MIN. EDUCAÇÃO - DIR. REG. EDUCAÇÃO DO CENTRO	10,00	500,00		510,00	
1003010406	DIRECÇÃO-GERAL DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS	20.810,00			20.810,00	
1003010499	OUTROS	10,00			10,00	
<b>100307</b>	<b>ESTADO - PARTIC. COMUNIT. EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	91.000,00	134.143,00		225.143,00	
10030710	PRODER	46.870,00			46.870,00	
10030711	P.O. CENTRO - QREN - EIXO 3	44.090,00	60.000,00		104.090,00	
10030712	P.O. CENTRO - QREN - EIXO 2	10,00			10,00	
10030713	QREN - COMPETE	10,00	74.143,00		74.153,00	
10030714	QEC (2014-2020)	10,00			10,00	
10030799	OUTROS	10,00			10,00	
<b>1005</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	2.820,00			2.820,00	
<b>100501</b>	<b>CONTINENTE</b>	2.820,00			2.820,00	
10050102	MUNICÍPIOS	2.820,00			2.820,00	
<b>1006</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>	10,00			10,00	
100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10,00			10,00	
<b>1007</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	10,00			10,00	
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10,00			10,00	
<b>1008</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	10,00			10,00	
100801	FAMÍLIAS	10,00			10,00	
<b>11</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>	10,00			10,00	
<b>1108</b>	<b>ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES</b>	10,00			10,00	
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	10,00			10,00	
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	50,00			50,00	
<b>1206</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>	50,00			50,00	
<b>120602</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	50,00			50,00	
12060201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	20,00			20,00	
12060202	CRÉDITO AGRÍCOLA	10,00			10,00	

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
12060203	MILLENNIUM BCP	10,00			10,00	
12060204	NOVO BANCO	10,00			10,00	
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	20,00	3.100,00		3.120,00	
<b>1301</b>	<b>OUTRAS</b>	20,00	3.100,00		3.120,00	
130101	INDEMNIZAÇÕES	10,00	3.100,00		3.110,00	
130199	OUTRAS	10,00			10,00	
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	100,00	3.909,94		4.009,94	
<b>1501</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	100,00	3.909,94		4.009,94	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	3.909,94		4.009,94	
<b>16</b>	<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>		581.090,06		581.090,06	
<b>1601</b>	<b>SALDO ORÇAMENTAL:</b>		581.090,06		581.090,06	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		581.090,06		581.090,06	
TOTAL ...		5.410.000,00	1.169.000,00	271.000,00	6.308.000,00	

ASS 1

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

ASS 2

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
		CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	
				INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
<b>01</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>				
<b>0101</b>		<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>				
<b>0101</b>	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>				
<b>0101</b>	<b>0301</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>				
<b>0101</b>	<b>030103</b>	<b>SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES</b>				
<b>0101</b>	<b>03010302</b>	<b>EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>				
0101	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	14.000,00		2.000,00	12.000,00
0101	0301030202	CRÉDITO AGRÍCOLA	10.000,00		3.200,00	6.800,00
0101	0301030203	BANCO ESPÍRITO SANTO	2.000,00		900,00	1.100,00
<b>0101</b>	<b>030105</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO</b>				
<b>0101</b>	<b>03010502</b>	<b>EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO</b>				
0101	0301050201	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	6.000,00		900,00	5.100,00
<b>0101</b>	<b>0302</b>	<b>OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA</b>				
0101	030201	DESPESAS DIVERSAS	205,00			205,00
<b>0101</b>	<b>0303</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>				
0101	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.000,00		200,00	800,00
0101	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO				
<b>0101</b>	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>				
<b>0101</b>	<b>0702</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>				
0101	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE	17.000,00		2.300,00	14.700,00
0101	070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA				
<b>0101</b>	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>				
<b>0101</b>	<b>1006</b>	<b>EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS</b>				
<b>0101</b>	<b>100603</b>	<b>SOC. FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES</b>				
0101	10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	64.000,00		900,00	63.100,00
0101	10060302	CRÉDITO AGRÍCOLA	26.000,00		3.000,00	23.000,00
0101	10060303	BANCO ESPÍRITO SANTO	33.000,00		1.500,00	31.500,00
<b>0101</b>	<b>100605</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO</b>				
0101	10060501	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA	37.000,00		900,00	36.100,00
<b>0103</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>				
<b>0103</b>	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>				
<b>0103</b>	<b>0101</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>				
0103	010101	TIT. ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.	87.000,00		2.000,00	85.000,00
<b>0103</b>	<b>010104</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO</b>				
0103	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.181.000,00		52.000,00	1.129.000,00
0103	01010402	ALTERAÇÕES OBRIG. POSICIONAM. REMUNERATÓRIO	10,00			10,00
0103	01010403	ALTERAÇÕES FACUL. POSICIONAM. REMUNERATÓRIO	10,00			10,00
0103	01010404	RECRUTAM. PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	10,00	2.400,00		2.410,00
<b>0103</b>	<b>010106</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>				
0103	01010604	RECRUTAM. PESSOAL PARA NOVOS POSTOS TRABALHO	10,00			10,00
0103	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	20.000,00	15.000,00	10.000,00	25.000,00
0103	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	4.000,00			4.000,00
0103	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10,00			10,00
0103	010111	REPRESENTAÇÃO	26.600,00			26.600,00
0103	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	5.000,00		4.000,00	1.000,00
<b>0103</b>	<b>010113</b>	<b>SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO</b>				
<b>0103</b>	<b>01011301</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>				
0103	0101130101	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	83.000,00		9.500,00	73.500,00
0103	0101130102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	50.000,00		7.200,00	42.800,00
0103	01011302	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10,00			10,00
0103	01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	3.400,00			3.400,00
<b>0103</b>	<b>010114</b>	<b>SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL</b>				
<b>0103</b>	<b>01011401</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS</b>				
0103	0101140101	TRANSITADO DE ANTERIOR NOMEAÇÃO DEFINITIVA	132.000,00		1.000,00	131.000,00
0103	0101140102	CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO	70.000,00		1.700,00	68.300,00
0103	01011402	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10,00			10,00
0103	01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	16.000,00			16.000,00
0103	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	25.000,00	2.000,00	10.500,00	16.500,00
<b>0103</b>	<b>0102</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>				

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 11  
TOTAL DE REVISÕES : 4

DO ANO CONTABILISTICO DE 2015

Período: 2015/01/02 a 2015/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S
		DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
0103	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	10,00			10,00
0103	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	10.000,00		4.400,00	5.600,00
0103	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	400,00			400,00
0103	010204	AJUDAS DE CUSTO	11.000,00	1.500,00	3.000,00	9.500,00
0103	010205	ABONO PARA FALHAS	4.000,00			4.000,00
0103	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	10.000,00	24.000,00	9.200,00	24.800,00
<b>0103</b>	<b>010213</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>				
0103	01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	10,00			10,00
<b>0103</b>	<b>01021302</b>	<b>OUTROS</b>				
0103	0102130201	SENHAS DE PRESENÇA	5.000,00			5.000,00
0103	0102130299	OUTROS	500,00			500,00
0103	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	80,00			80,00
<b>0103</b>	<b>0103</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>				
0103	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	21.400,00	11.000,00		32.400,00
0103	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	7.000,00			7.000,00
0103	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.000,00		2.200,00	2.800,00
<b>0103</b>	<b>010305</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>				
0103	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	4.000,00		3.500,00	500,00
<b>0103</b>	<b>01030502</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM RCTFP</b>				
0103	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	235.000,00		5.000,00	230.000,00
0103	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	123.000,00	4.000,00	10.000,00	117.000,00
0103	01030503	OUTROS		2.200,00		2.200,00
0103	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	2.000,00			2.000,00
<b>0103</b>	<b>010309</b>	<b>SEGUROS</b>				
0103	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	35.000,00	2.200,00	18.100,00	19.100,00
<b>0103</b>	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>				
<b>0103</b>	<b>0201</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS:</b>				
<b>0103</b>	<b>020102</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>				
0103	02010201	GASOLINA	1.000,00	500,00		1.500,00
0103	02010202	GASÓLEO	100.000,00	20.600,00	38.000,00	82.600,00
0103	02010299	OUTROS	4.000,00			4.000,00
0103	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	10,00			10,00
0103	020104	LIMPEZA E HIGIENE	6.000,00	13.000,00		19.000,00
0103	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	40.000,00	25.400,00	19.000,00	46.400,00
0103	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	10.000,00	5.500,00	4.000,00	11.500,00
0103	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.000,00		1.000,00	1.000,00
0103	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	9.000,00	5.000,00		14.000,00
0103	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	500,00			500,00
0103	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	8.000,00	11.000,00	7.000,00	12.000,00
0103	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	10.000,00	4.500,00	2.000,00	12.500,00
0103	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.000,00	8.000,00	3.000,00	15.000,00
<b>0103</b>	<b>020116</b>	<b>MERCADORIAS PARA VENDA</b>				
0103	02011603	OUTROS	15.000,00	5.000,00	7.000,00	13.000,00
0103	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	500,00			500,00
0103	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00			500,00
0103	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00			500,00
0103	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	2.000,00			2.000,00
0103	020121	OUTROS BENS	53.500,00	87.600,00	24.000,00	117.100,00
<b>0103</b>	<b>0202</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>				
0103	020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	300.000,00	69.000,00	42.000,00	327.000,00
0103	020202	LIMPEZA E HIGIENE	1.000,00	6.000,00	2.000,00	5.000,00
0103	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	34.000,00	44.000,00	11.000,00	67.000,00
0103	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	8.000,00	1.000,00		9.000,00
0103	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	13.000,00	900,00	2.000,00	11.900,00
0103	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	10,00			10,00
0103	020209	COMUNICAÇÕES	40.000,00	26.100,00		66.100,00
0103	020210	TRANSPORTES	10.000,00	2.000,00	3.000,00	9.000,00
0103	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	10,00			10,00
0103	020212	SEGUROS	35.000,00	5.000,00	4.000,00	36.000,00

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 11  
TOTAL DE REVISÕES : 4

DO ANO CONTABILISTICO DE 2015

Período: 2015/01/02 a 2015/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0103	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	500,00	1.000,00		1.500,00	
0103	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	70.000,00	107.500,00	66.000,00	111.500,00	
0103	020215	FORMAÇÃO	5.000,00	15.000,00		20.000,00	
0103	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	300,00			300,00	
0103	020217	PUBLICIDADE	50.000,00	45.000,00	15.000,00	80.000,00	
0103	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	10.000,00	2.000,00	6.400,00	5.600,00	
0103	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	35.000,00	22.000,00	14.000,00	43.000,00	
0103	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	18.800,00	24.700,00		43.500,00	
0103	020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES	2.000,00	1.500,00		3.500,00	
0103	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	5.000,00			5.000,00	
0103	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	10.000,00	7.000,00	7.000,00	10.000,00	
<b>0103</b>	<b>020225</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>					
0103	02022501	ESTÁGIOS PROF., PROG. CARENCIADOS E SUBSIDIADOS	12.000,00	18.000,00	19.800,00	10.200,00	
0103	02022502	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	160.000,00	51.000,00	20.000,00	191.000,00	
0103	02022503	ALIMENTAÇÃO DIVERSA	13.000,00	16.000,00	5.000,00	24.000,00	
0103	02022504	ESPECTÁCULOS E ANIMAÇÃO	90.000,00	14.500,00		104.500,00	
0103	02022599	OUTROS	218.400,00	179.700,00	21.300,00	376.800,00	
<b>0103</b>	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
<b>0103</b>	<b>0401</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>					
0103	040102	PRIVADAS		1.500,00		1.500,00	
<b>0103</b>	<b>0403</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>					
0103	040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	3.600,00	35.000,00	21.600,00	17.000,00	
<b>0103</b>	<b>0405</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					
<b>0103</b>	<b>040501</b>	<b>CONTINENTE</b>					
0103	04050101	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	10,00			10,00	
0103	04050102	MUNICÍPIOS	10,00			10,00	
0103	04050103	FREGUESIAS	100.100,00	34.000,00	25.000,00	109.100,00	
0103	04050105	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	46.400,00	2.500,00		48.900,00	
<b>0103</b>	<b>0407</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>					
0103	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	131.300,00	49.600,00		180.900,00	
<b>0103</b>	<b>0408</b>	<b>FAMÍLIAS</b>					
0103	040802	OUTRAS	28.000,00	18.300,00		46.300,00	
<b>0103</b>	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
<b>0103</b>	<b>0602</b>	<b>DIVERSAS:</b>					
0103	060201	IMPOSTOS E TAXAS	5.000,00	9.000,00		14.000,00	
<b>0103</b>	<b>060203</b>	<b>OUTRAS</b>					
0103	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00		2.000,00	3.000,00	
0103	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	4.000,00	2.000,00		6.000,00	
0103	06020305	OUTRAS	5.000,00	5.000,00		10.000,00	
<b>0103</b>	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
<b>0103</b>	<b>0701</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>					
0103	070101	TERRENOS	27.000,00	12.000,00	15.800,00	23.200,00	
<b>0103</b>	<b>070102</b>	<b>HABITAÇÕES</b>					
0103	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	8.000,00	2.100,00	3.000,00	7.100,00	
<b>0103</b>	<b>070103</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>					
0103	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	100,00			100,00	
0103	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	100,00	100,00		200,00	
0103	07010304	CRECHES	100,00	10.000,00		10.100,00	
0103	07010305	ESCOLAS	10.100,00	62.900,00	57.000,00	16.000,00	
0103	07010306	LARES DE TERCEIRA IDADE	50.000,00	52.000,00	3.000,00	99.000,00	
0103	07010307	OUTROS	191.100,00	154.610,00	98.900,00	246.810,00	
<b>0103</b>	<b>070104</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>					
0103	07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	124.200,00	48.900,00	61.500,00	111.600,00	
0103	07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		10.000,00	9.500,00	500,00	
0103	07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	15.100,00		14.500,00	600,00	
0103	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28.100,00	7.000,00	31.000,00	4.100,00	
0103	07010405	PARQUES E JARDINS	2.200,00	100,00	1.500,00	800,00	
0103	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	12.100,00	69.000,00	4.000,00	77.100,00	
0103	07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	3.100,00	20.100,00	22.300,00	900,00	

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
			INICIAIS	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0103	07010408	VIAÇÃO RURAL	30.800,00	27.000,00	14.500,00	43.300,00	
0103	07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	13.000,00	18.000,00	15.100,00	15.900,00	
0103	07010413	OUTROS	50.300,00	541.100,00	416.000,00	175.400,00	
<b>0103</b>	<b>070106</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>					
0103	07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS	5.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00	
0103	07010602	OUTRO	15.100,00	7.100,00	4.000,00	18.200,00	
0103	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	4.200,00	85.000,00	6.100,00	83.100,00	
0103	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	25.000,00	53.100,00	34.000,00	44.100,00	
0103	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	3.100,00	20.000,00	14.000,00	9.100,00	
<b>0103</b>	<b>070110</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>					
0103	07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	2.000,00		1.500,00	500,00	
0103	07011002	OUTRO	21.100,00	42.100,00	7.600,00	55.600,00	
0103	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	2.000,00			2.000,00	
0103	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	484.400,00	159.110,00	211.400,00	432.110,00	
<b>0103</b>	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
<b>0103</b>	<b>0801</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>					
0103	080102	PRIVADAS	100,00			100,00	
<b>0103</b>	<b>0803</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>					
0103	080306	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		500,00		500,00	
<b>0103</b>	<b>0805</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>					
<b>0103</b>	<b>080501</b>	<b>CONTINENTE</b>					
0103	08050101	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	10,00			10,00	
0103	08050102	MUNICÍPIOS	13.000,00	4.000,00	11.020,00	5.980,00	
0103	08050105	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADM. LOCAL	39.600,00	16.000,00	11.000,00	44.600,00	
<b>0103</b>	<b>0807</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>					
0103	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	33.300,00	24.500,00	4.100,00	53.700,00	
<b>0103</b>	<b>09</b>	<b>ACTIVOS FINANCEIROS</b>					
<b>0103</b>	<b>0908</b>	<b>UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>					
0103	090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		41.565,00		41.565,00	
0103	090805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	41.565,00		41.565,00		
<b>0103</b>	<b>11</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL</b>					
<b>0103</b>	<b>1102</b>	<b>DIVERSAS</b>					
0103	110202	RESTITUIÇÕES	5.000,00			5.000,00	
0103	110299	OUTRAS	5.000,00	21.000,00		26.000,00	
<b>0104</b>		<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>					
<b>0104</b>	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>					
<b>0104</b>	<b>0102</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>					
0104	010204	AJUDAS DE CUSTO	7.000,00			7.000,00	
<b>0104</b>	<b>010213</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>					
<b>0104</b>	<b>01021302</b>	<b>OUTROS</b>					
0104	0102130201	SENHAS DE PRESENÇA	9.000,00			9.000,00	
<b>0104</b>	<b>0103</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>					
<b>0104</b>	<b>010309</b>	<b>SEGUROS</b>					
0104	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	500,00			500,00	
TOTAL ...			5.410.000,00	2.578.085,00	1.680.085,00	6.308.000,00	

ASS 1

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

ASS 2

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10

TOTAL DE REVISÕES : 4

ANO CONTABILISTICO: 2015

PERÍODO: 2015/01/02 a 2015/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2015				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES	
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2016	2017	2018		SEGUINTES
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
<b>1.</b>		<b>Funções gerais</b>																
<b>1.1.</b>		<b>Serviços gerais de administração pública</b>																
<b>1.1.1.</b>		<b>Administração geral</b>																
1.1.1.1.	06	2014 I 24	CMVR	2014/01/01	2016/12/31		0103 070108	26.790,84	22.000,00	21.100,00	22.000,00	21.100,00		22.000,00			-900,00	
1.1.1.1.	17	2014 I 37	CMVR	2014/01/01	2015/12/31		0103 070107		11.000,00	72.900,00	1.000,00	72.900,00					71.900,00	
1.1.1.1.	18	2014 I 38	CMVR	2014/01/01	2015/12/31		0103 070108		145.000,00	162.000,00	1.000,00	18.000,00	144.000,00				17.000,00	
1.1.1.1.	19	2014 I 39	CMVR	2014/01/01	2015/12/31		0103 070115		11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00					
1.1.1.1.	01	2015 I 5	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 07010307		8.000,00	1.000,00	8.000,00	1.000,00					-7.000,00	
1.1.1.1.	04	2015 I 18	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 070109		3.000,00	8.000,00	3.000,00	8.000,00					5.000,00	
1.1.1.1.	05	2015 I 19	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 070107		3.000,00	10.000,00	3.000,00	10.000,00					7.000,00	
1.1.1.1.	06	2015 I 20	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 070108		2.000,00	5.000,00	2.000,00	5.000,00					3.000,00	
1.1.1.1.	07	2015 I 21	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 070115		5.000,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00					-3.000,00	
<b>1.2.</b>		<b>Segurança e ordem públicas</b>																
<b>1.2.1.</b>		<b>Protecção civil e luta contra incêndios</b>																
1.2.1.1.	01	2015 I 10	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 07010413		35.000,00	28.000,00	10.000,00	3.000,00	25.000,00				-7.000,00	
<b>2.</b>		<b>Funções sociais</b>																
<b>2.1.</b>		<b>Educação</b>																
<b>2.1.1.</b>		<b>Ensino não superior</b>																
2.1.1.1.	04	2011 I 21	CMVR			1	0103 07010305		100,00	15.000,00	100,00	15.000,00					14.900,00	
2.1.1.1.	01	2015 I 31	CMVR			1	0103 07010304		100,00	10.100,00	100,00	10.100,00					10.000,00	
2.1.1.1.	02	2015 I 2	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 07010305		10.000,00	1.000,00	10.000,00	1.000,00					-9.000,00	
2.1.1.1.	03	2015 I 3	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 070115		10.000,00	18.000,00	10.000,00	18.000,00					8.000,00	
<b>2.1.2.</b>		<b>Serviços auxiliares de ensino</b>																
2.1.2.1.	03	2007 I 50	CMVR	2007/08/01	2015/12/31	4	0101 070205	11.362,46	10.000,00	8.700,00	10.000,00	8.700,00					-1.300,00	
2.1.2.1.	01	2015 I 1	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 07010602		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
<b>2.3.</b>		<b>Segurança e acção sociais</b>																
<b>2.3.2.</b>		<b>Acção social</b>																
2.3.2.1.	05	2013 I 23	CMVR			1	0103 07010307		40.100,00	42.700,00	100,00	2.700,00	40.000,00	200.000,00	200.000,00		2.600,00	
2.3.2.1.	08	2013 I 32	CMVR	2013/07/01	2015/12/31		0103 07010306		50.000,00	99.000,00	50.000,00	99.000,00					49.000,00	

## MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10 TOTAL DE REVISÕES : 4 ANO CONTABILISTICO: 2015 PERÍODO: 2015/01/02 a 2015/12/31																
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2015				ANOS SEGUINTE				MODIFICAÇÕES	
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2016	2017	2018		SEGUINTE
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
		A TRANSPORTAR...					38.153,30	370.300,00	520.500,00	141.300,00	301.500,00	219.000,00	222.000,00	200.000,00			160.200,00	
2.3.2.	10	2015 I 48	CMVR						100,00		100,00						100,00	
2.3.2.	11	2015 I 50	CMVR	2015/04/01	2016/12/31	0	0103 07010307		10.100,00		10.100,00						10.100,00	
<b>2.4.</b>																		
<b>2.4.1.</b>																		
2.4.1.	02	2015 I 6	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 07010203	8.000,00	7.000,00	8.000,00	7.000,00						-1.000,00	
2.4.1.	07	2015 I 43	CMVR				0103 07010203		100,00		100,00						100,00	
<b>2.4.3.</b>																		
2.4.3.	01	2014 I 10	CMVR			1	0103 07010403	6.455,40	100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.3.	04	2014 I 53	CMVR	2014/01/01	2015/12/31		0103 07010403	80.000,00	65.500,00	15.000,00	500,00	65.000,00					-14.500,00	
2.4.3.	01	2015 I 42	CMVR				0103 07010402		500,00		500,00						500,00	
<b>2.4.4.</b>																		
2.4.4.	01	2009 I 34	CMVR			0	0103 07010407		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.4.	04	2009 I 29	CMVR	2009/01/01	2020/12/31	1	0103 07010413		800,00	800,00	800,00	800,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	875.000,00		
2.4.4.	05	2009 I 30	CMVR	2009/01/01	2018/12/31	0	0103 07010413		100,00	100,00	100,00	100,00	200.000,00	200.000,00	135.000,00			
2.4.4.	18	2009 I 37	CMVR				0103 070107		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.4.	02	2011 I 15	CMVR	2011/01/01	2018/12/31	1	0103 07010413		100,00	100,00	100,00	100,00	200.000,00	200.000,00	120.000,00			
2.4.4.	11	2013 I 24	CMVR	2013/01/01	2016/06/30		0101 070205	5.091,35	7.000,00	6.000,00	7.000,00	6.000,00	3.000,00				-1.000,00	
2.4.4.	09	2014 I 27	CMVR	2014/01/01	2015/12/31		0103 07011002	2.318,56	3.000,00	18.400,00	3.000,00	18.400,00					15.400,00	
2.4.4.	01	2015 I 11	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 07010407		3.000,00	700,00	3.000,00	700,00					-2.300,00	
2.4.4.	02	2015 I 44	CMVR				0103 07010407			100,00		100,00					100,00	
2.4.4.	09	2015 I 23	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 07011002	15.000,00	21.100,00	15.000,00	21.100,00						6.100,00	
<b>2.4.5.</b>																		
2.4.5.	01	2015 I 8	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 07011001	2.000,00	500,00	2.000,00	500,00						-1.500,00	
2.4.5.	02	2015 I 9	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 07010601	5.000,00	3.000,00	5.000,00	3.000,00						-2.000,00	
<b>2.4.6.</b>																		
2.4.6.	02	2012 I 25	CMVR				0103 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.6.	02	2014 I 43	CMVR			0	0103 07010405		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.4.6.	01	2015 I 14	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 07010405	2.000,00	500,00	2.000,00	500,00						-1.500,00	
2.4.6.	02	2015 I 46	CMVR				0103 07010405			100,00		100,00					100,00	

## MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10 TOTAL DE REVISÕES : 4 ANO CONTABILISTICO: 2015 PERÍODO: 2015/01/02 a 2015/12/31																
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2015				ANOS SEGUINTE				MODIFICAÇÕES	
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2016	2017	2018		SEGUINTE
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
A TRANSPORTAR...								52.018,61	496.800,00	655.700,00	202.800,00	371.700,00	284.000,00	1.125.000,00	1.100.000,00	755.000,00	875.000,00	168.900,00
<b>2.5.</b>		<b>Servicos culturais, recreativos e religiosos</b>																
<b>2.5.1.</b>		<b>Cultura</b>																
2.5.1.	18	2004 I 4	CMVR			0	0103 07010307		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.5.1.	04	2008 I 8	CMVR	2008/01/01	2016/12/31	4	0103 070115	521,82	10.000,00	3.100,00	10.000,00	3.100,00	10.000,00					-6.900,00
2.5.1.	07	2011 I 18	CMVR				0103 070115		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.5.1.	06	2014 I 46	CMVR	2014/01/01	2015/12/31	1	0103 07010307		22.000,00	27.000,00	22.000,00	27.000,00						5.000,00
2.5.1.	01	2015 I 4	CMVR				0103 07010307		500,00	500,00	500,00	500,00						
2.5.1.	02	2015 I 26	CMVR			0	0103 07010307		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.5.1.	07	2015 I 59	CMVR				0103 070109			1.000,00		1.000,00						1.000,00
<b>2.5.2.</b>		<b>Desporto, recreio e lazer</b>																
2.5.2.	06	2011 I 17	CMVR			0	0103 07010413		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.5.2.	02	2013 I 25	CMVR			1	0103 07010302		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.5.2.	01	2014 I 5	CMVR			1	0103 07010406	11.229,90	12.000,00	76.000,00	12.000,00	76.000,00						64.000,00
2.5.2.	01	2015 I 27	CMVR			0	0103 07010406		100,00	100,00	100,00	100,00						
2.5.2.	05	2015 I 45	CMVR				0103 07010302			100,00		100,00						100,00
2.5.2.	06	2015 I 47	CMVR				0103 07010406			1.000,00		1.000,00						1.000,00
<b>3.</b>		<b>Funções económicas</b>																
<b>3.1.</b>		<b>Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca</b>																
3.1.	01	2015 I 36	CMVR	2015/01/01	2015/12/31	1	0103 07010307		10.100,00	10.100,00	100,00	100,00	10.000,00					
3.1.	03	2015 I 30	CMVR			0	0103 07010307		100,00	3.100,00	100,00	3.100,00						3.000,00
<b>3.2.</b>		<b>Indústria e energia</b>																
3.2.	37	2004 I 38	CMVR				0103 070115		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.2.	02	2011 I 25	CMVR				0103 07010404		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.2.	02	2012 I 23	CMVR	2012/01/01	2016/12/31	1	0103 07010413		51.100,00	167.100,00	100,00	167.100,00	323.000,00					167.000,00
3.2.	03	2014 I 42	CMVR	2014/01/01	2015/12/31	0	0103 07010307		160.000,00	202.000,00	160.000,00	202.000,00						42.000,00
3.2.	04	2014 I 50	CMVR	2014/07/01	2015/12/31	0	0103 07010404		25.000,00		25.000,00							-25.000,00
3.2.	20	2014 I 44	CMVR	2014/01/01	2015/12/31		0103 070109		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.2.	21	2014 I 45	CMVR	2014/01/01	2015/12/31		0103 070115		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.2.	22	2014 I 51	CMVR	2010/10/04	2015/10/04		0103 070107	2.010,52	100,00	100,00	100,00	100,00						

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE  
MUNICÍPIO DE VILA DE REI

TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10  
TOTAL DE REVISÕES : 4 ANO CONTABILISTICO: 2015 PERÍODO: 2015/01/02 a 2015/12/31

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2015				ANOS SEGUINTE				MODIFICAÇÕES	
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2016	2017	2018		SEGUINTE
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA						
A TRANSPORTAR...								65.780,85	788.700,00	1.147.800,00	433.700,00	853.800,00	294.000,00	1.458.000,00	1.100.000,00	755.000,00	875.000,00	420.100,00
3.2.	01	2015 I 7	Ampliação de redes de iluminação pública em diversas localidades	CMVR	2015/01/01	2015/12/31	0103 07010404		3.000,00	14.000,00	3.000,00	4.000,00	10.000,00					1.000,00
3.2.	01	2015 I 40	Aquisição de um sistema de aquecimento da água a pellets para a Piscina Municipal Coberta	CMVR	2015/01/01	2015/12/31	0103 070115		20.100,00	20.100,00	100,00	100,00	20.000,00					
3.2.	02	2015 I 54	Intervenção em edifícios municipais no âmbito da eficiência energética	CMVR			0103 07010307			10,00		10,00						10,00
3.2.	03	2015 I 55	Aquisição de equipamentos no âmbito da eficiência energética	CMVR			0103 070115			10,00		10,00						10,00
3.2.	04	2015 I 35	Criação do ninho de empresas	CMVR	2015/01/01	2015/12/31	0 0103 07010301		20.100,00	20.100,00	100,00	100,00	20.000,00					
3.2.	05	2015 I 37	Beneficiação das Zonas Industriais	CMVR	2015/01/01	2015/12/31	0 0103 07010413		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
3.2.	05	2015 I 39	Aquisição de equipamento para um lagar e zona de embalagem	CMVR			0103 070115		430.000,00	303.000,00	430.000,00	303.000,00						-127.000,00
3.2.	13	2015 I 49	Aquisição de equipamento para uma destilaria	CMVR			0103 070115			100,00		100,00						100,00
3.2.	14	2015 I 52	Aquisição de equipamento para uma central meleira	CMVR			0 0103 070115			100,00		100,00						100,00
<b>3.3. Transportes e comunicações</b>																		
<b>3.3.1. Transportes rodoviários</b>																		
3.3.1.	13	2002 I 59	Estrada da Cabeça do Poço à Ponte para a Azinheira	CMVR			0 0103 07010408		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1.	16	2002 I 62	Continuação da estrada de ligação entre Zaboeira e Codes	CMVR			3 0103 07010408		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1.	28	2005 I 66	Infraestruturas urbanísticas do Loteamento Municipal de Vale Galego, incluindo arruamentos, esgotos, electrificação, projecto, etc - Zona 2	CMVR			3 0103 07010413		100,00	2.100,00	100,00	2.100,00						2.000,00
3.3.1.	05	2007 I 29	Estrada de ligação entre Palhota (ER348) e limite com freguesia de São João do Peso, incluindo projecto	CMVR			0 0103 07010408		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1.	09	2009 I 58	Pavimentação de diversos caminhos agrícolas, incluindo projectos	CMVR			1 0103 07010408		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1.	01	2012 I 22	Aquisição de terrenos	CMVR	2012/01/01	2015/12/31	0103 070101		22.000,00	13.200,00	22.000,00	13.200,00						-8.800,00
3.3.1.	03	2013 I 13	Beneficiação do pavimento da E.R. 348 entre Palhota e o limite do concelho com Mação	CMVR	2013/01/01	2016/12/31	1 0103 07010408		100,00	100,00	100,00	100,00	200.000,00					
3.3.1.	04	2013 I 26	Pavimentação do caminho agrícola entre São João do Peso e Algar	CMVR			1 0103 07010408		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1.	02	2014 I 17	Sinalização e trânsito	CMVR	2014/01/01	2015/12/31	0103 07010409	10.839,25	10.000,00	1.400,00	10.000,00	1.400,00						-8.600,00
3.3.1.	03	2014 I 29	Beneficiação do acesso ao Penedo	CMVR	2014/01/01	2015/12/31	1 0103 07010408		20.000,00	17.000,00	20.000,00	17.000,00						-3.000,00
3.3.1.	03	2014 I 48	Construção de arruamento nos Chões, incluindo infraestruturas de águas e esgotos	CMVR	2014/02/01	2015/12/31	0 0103 07010401		94.000,00	63.500,00	94.000,00	63.500,00						-30.500,00
3.3.1.	04	2014 I 40	Beneficiação do acesso ao Centro Geodésico de Portugal	CMVR	2014/01/01	2015/12/31	0 0103 07010408		85.000,00	85.000,00	1.000,00	1.000,00	84.000,00					
3.3.1.	01	2015 I 12	Beneficiação de estradas diversas	CMVR	2015/01/01	2015/12/31	0103 07010408		3.000,00	24.000,00	3.000,00	24.000,00						21.000,00
3.3.1.	01	2015 I 38	Aquisição de terrenos	CMVR	2015/01/01	2015/12/31	0103 070101		5.000,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00						5.000,00
3.3.1.	02	2015 I 13	Sinalização e trânsito	CMVR	2015/01/01	2015/12/31	0103 07010409		3.000,00	14.500,00	3.000,00	14.500,00						11.500,00
3.3.1.	02	2015 I 32	Reabilitação da Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro	CMVR	2015/01/01	2015/12/31	1 0103 07010401		30.000,00	43.000,00	30.000,00	43.000,00						13.000,00
3.3.1.	03	2015 I 28	Repavimentação de troços da estrada de ligação entre Macieira e Vilar	CMVR			0 0103 07010408		100,00	100,00	100,00	100,00						
3.3.1.	04	2015 I 29	Repavimentação de troços da estrada de ligação entre Lagoa Fundeira e Vilar do Ruivo	CMVR			0 0103 07010408		100,00	100,00	100,00	100,00						

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENTIDADE		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 10																	
MUNICÍPIO DE VILA DE REI		TOTAL DE REVISÕES : 4 ANO CONTABILISTICO: 2015 PERÍODO: 2015/01/02 a 2015/12/31																	
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2015				ANOS SEGUINTES				MODIFICAÇÕES		
				INICIO	FIM				TOTAL		FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2016	2017	2018		SEGUINTES	
									DOT. INICAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA							
A TRANSPORTAR...								76.620,10	1.535.800,00	1.780.720,00	1.056.800,00	1.352.720,00	428.000,00	1.658.000,00	1.100.000,00	755.000,00	875.000,00	295.920,00	
3.3.1.	04	2015 I 34	Infraestruturas de água e electricidade de uma rua na Cabecinha	CMVR	2015/01/01	2015/12/31	0	0103 07010401	50.100,00			100,00							-100,00
3.3.1.	06	2015 I 53	Beneficiação de diversos arruamentos no concelho	CMVR				0103 07010401		5.000,00			5.000,00						5.000,00
<b>3.3.2.</b>			<b>Transportes aéreos</b>																
3.3.2.	04	2009 I 33	Construção de um heliporto	CMVR	2009/01/01	2015/12/31	0	0103 07010413	38.000,00	1.000,00	38.000,00	1.000,00							-37.000,00
<b>3.4.</b>			<b>Comércio e turismo</b>																
<b>3.4.2.</b>			<b>Turismo</b>																
3.4.2.	05	2014 I 41	Beneficiação da ponte da Várzea Carreira	CMVR	2014/01/01	2015/12/31	0	0103 07010408	6.000,00	500,00	6.000,00	500,00							-5.500,00
3.4.2.	03	2015 I 33	Requalificação do Parque de Feiras, incluindo projecto	CMVR			0	0103 07010401	100,00	100,00	100,00	100,00							
3.4.2.	03	2015 I 41	Remodelação do Moinho de Vila de Rei	CMVR			0	0103 07010307	100,00	100,00	100,00	100,00							
3.4.2.	04	2015 I 51	Beneficiação das praias fluviais existentes	CMVR			0	0103 07010413		100,00		100,00							100,00
<b>3.5.</b>			<b>Outras funções económicas</b>																
3.5.	01	2015 I 15	Grande reparação de diversas viaturas e máquinas	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 07010602	10.000,00	6.000,00	10.000,00	6.000,00							-4.000,00
3.5.	02	2015 I 16	Aquisição de ferramentas e diversos utensílios para obras, águas e lixos	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 070111	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00							
3.5.	03	2015 I 17	Aquisição de equipamentos diversos para as obras, águas, lixos	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 07011002	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00							
<b>4.</b>			<b>Outras funções</b>																
<b>4.3.</b>			<b>Diversas não especificadas</b>																
4.3.	08	2014 I 26	Aquisição de diverso equipamento	CMVR	2014/01/01	2015/12/31		0103 070115	35.243,47	8.000,00	5.400,00	8.000,00	5.400,00						-2.600,00
4.3.	03	2015 I 56	Subscrição/realização das unidades de participação do Fundo de Apoio Municipal	CMVR	2015/01/01	2021/12/31		0103 090802		41.565,00		41.565,00		41.565,00	41.565,00	41.565,00	124.694,24		41.565,00
4.3.	08	2015 I 22	Aquisição de diverso equipamento	CMVR	2015/01/01	2015/12/31		0103 070115	20.000,00	99.000,00	20.000,00	99.000,00							79.000,00
4.3.	10	2015 I 24	Aquisição de viaturas	CMVR				0103 07010602	100,00	7.100,00	100,00	7.100,00							7.000,00
4.3.	11	2015 I 25	Aquisição de uma motoniveladora, retroescavadora e outras máquinas	CMVR				0103 07011002	100,00	13.100,00	100,00	13.100,00							13.000,00
TOTAL ...								111.863,57	1.673.300,00	1.964.685,00	1.144.300,00	1.536.685,00	428.000,00	1.699.565,00	1.141.565,00	796.565,00	999.694,24	392.385,00	

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**SITUAÇÃO DOS CONTRATOS**

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano: 2015

Entidade (1)	Contrato				Visto do T. C.		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número do registo (6)	Data (7)		Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)= (9)+(10)+(11)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)= (13)+(14)+(15)	
Greenplan, Lda	Fornecimento de "Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Director Municipal de Vila de Rei"	03-03-2009	12.383,00 €	(g)	-----	-----	23-03-2009	- €	- €	- €	- €	8.048,95 €	- €	- €	8.048,95 €	Acresce IVA a 20%/23%
Grincop - Gráfica, Informática e Cópia, Lda	Fornecimento de uma Impressora Multifunções com contrato de assistência técnica	09-05-2012	12.159,48 €	(g)	-----	-----	09-08-2012	284,88 €	- €	- €	284,88 €	11.641,55 €	- €	- €	11.641,55 €	Acresce IVA a 23%
Caixa Leasing e Factoring, S.A.	Prestação de serviços da locação financeira para aquisição de uma viatura pick-up para o serviço de águas	14-05-2013	14.415,96 €	(g)	757	15-07-2013	20-08-2013	4.662,59 €	- €	- €	4.662,59 €	13.342,92 €	- €	- €	13.342,92 €	Acresce IVA a 23%
Seminova - Mobiliário e Projectos de Arquitectura e Design, Lda	Prestação de serviços referente à "Elaboração de Projecto de Arquitectura para o Centro Geriátrico de Vila de Rei"	18-07-2013	29.150,00 €	(g)	-----	-----	23-09-2013	- €	- €	- €	- €	14.575,00 €	- €	- €	14.575,00 €	Acresce IVA a 23%
Graucelsius - Consultores de Engenharia, Gestão e Planeamento, Lda	Prestação de serviços referente à "Elaboração de Projecto de Especialidades Técnicas para o Centro Geriátrico de Vila de Rei"	15-11-2013	72.850,00 €	(g)	-----	-----	27-12-2013	29.140,00 €	- €	- €	29.140,00 €	36.425,00 €	- €	- €	36.425,00 €	Acresce IVA a 23%
Consórcio LEXUS - Consultores, Lda e Fundação CEFA - Fundação para os Estudos e Formação Autárquica	Prestação de serviços de "Implementação / Execução da candidatura nº 096395/34 Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local"	09-12-2013	34.392,75 €	(g)	-----	-----	05-05-2014	13.181,41 €	- €	- €	13.181,41 €	33.424,11 €	- €	- €	33.424,11 €	Isento de IVA
Jardins S. Martins - Sociedade Unipessoal, Lda	Prestação de serviços para manutenção de jardins de Vila de Rei durante o ano de 2014	20-01-2014	25.960,00 €	(g)	-----	-----	26-02-2014	2.160,00 €	- €	- €	2.160,00 €	24.597,44 €	- €	- €	24.597,44 €	Acresce IVA a 23%
RIS 2048 - Sistemas Informáticos e Comunicações, Lda	Aquisição de Licenças de Utilização da Microsoft com direito a atualizações	10-02-2014	51.333,51 €	(a)	-----	-----	08-05-2014	17.111,17 €	- €	- €	17.111,17 €	34.222,34 €	- €	- €	34.222,34 €	Acresce IVA a 23%
Nuno Vigário & Bráulio Ferreira - Arquitetos Paisagistas, Lda	Elaboração de Projeto de Arquitetura e Especialidades para o Parque de Campismo de Fernandaires	11-09-2014	18.800,00 €	(g)	-----	-----	28-10-2014	7.790,00 €	- €	- €	7.790,00 €	16.920,00 €	- €	- €	16.920,00 €	Acresce IVA a 23%
Fornecimento de Gasóleo	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	02-10-2014	66.987,90 €	(g)	-----	-----	10-11-2014	52.238,49 €	- €	- €	52.238,49 €	66.728,43 €	- €	- €	66.728,43 €	Acresce IVA a 23%
Puzzle Conquest - Unipessoal, Lda	Prestação de serviços no âmbito do Projeto de Sensibilização Desportiv "Vila de Rei em Movimento" nas IPSS do Concelho	06-10-2014	11.443,20 €	(g)	-----	-----	17-10-2014	4.738,20 €	- €	- €	4.738,20 €	8.373,80 €	- €	- €	8.373,80 €	Isento de IVA
Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda	Beneficiação de Acesso à Povoação do Penedo	25-11-2014	15.968,69 €	(g)	-----	-----	20-02-2015	15.900,69 €	- €	- €	15.900,69 €	15.900,69 €	- €	- €	15.900,69 €	Acresce IVA a 6%
Pedro Miguel Tavares Louro	Prestação de serviços nos Cemitérios Municipais de vila de Rei e Recolha de Resíduos Sólidos por 3 anos	01-12-2014	25.272,00 €	(g)	-----	-----	30-12-2014	8.424,00 €	- €	- €	8.424,00 €	9.126,00 €	- €	- €	9.126,00 €	Isento de IVA
Tiago Alexandre Gonçalves Cristóvão	Prestação de serviços de Acompanhamento da Criação da Régie Cooperativa e da respetiva Candidatura ao PRODOR	12-12-2014	16.650,00 €	(g)	-----	-----	04-02-2015	5.214,98 €	- €	- €	5.214,98 €	5.214,98 €	- €	- €	5.214,98 €	Acresce IVA a 23%
Companhia de Seguros Açoreana, S.A.	Aquisição de Seguros de Acidentes de Trabalho para os anos de 2015 a 2017	18-12-2014	42.730,44 €	(g)	-----	-----	13-01-2015	14.289,56 €	- €	- €	14.289,56 €	14.289,56 €	- €	- €	14.289,56 €	Isento de IVA
Rentlei - Automóveis e Turismo, SA.	Prestação de serviços de aluguer de 3 viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 48 meses	06-01-2015	36.784,80 €	(g)	-----	-----	30-01-2015	8.276,72 €	- €	- €	8.276,72 €	8.276,72 €	- €	- €	8.276,72 €	Acresce IVA a 23%
Gracinda de Jesus Silva & Filhos, Lda	Fornecimento e aplicação de um variador de velocidade, autómato e sistema de envio de mensagens por SMS no depósito R1	14-01-2015	11.780,00 €	(g)	-----	-----	23-02-2015	11.780,00 €	- €	- €	11.780,00 €	11.780,00 €	- €	- €	11.780,00 €	Acresce IVA a 23%
Jardins S. Martins - Sociedade Unipessoal, Lda	Prestação de serviços para manutenção de jardins de Vila de Rei durante o ano de 2015	15-01-2015	25.960,00 €	(g)	-----	-----	17-02-2015	22.926,35 €	- €	- €	22.926,35 €	22.926,35 €	- €	- €	22.926,35 €	Acresce IVA a 23%

Entidade (1)	Contrato				Visto do T. C.		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número do registo (6)	Data (7)		Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)= (9)+(10)+(11)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)= (13)+(14)+(15)	
Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda	Empreitada "Infraestruturas e Acesso ao Arruamento dos Chões"	23-01-2015	59.412,36 €	(a)	-----	-----	09-04-2015	57.547,93 €	- €	- €	57.547,93 €	57.547,93 €	- €	- €	57.547,93 €	Acresce IVA a 6%
António Emilio Gomes & Filhos, Lda	Empreitada "Reabilitação da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro"	25-02-2015	26.946,95 €	(g)	-----	-----	07-05-2015	26.826,95 €	- €	- €	26.826,95 €	26.826,95 €	- €	- €	26.826,95 €	Acresce IVA a 6%
Mário Gonçalves, Lda	Fornecimento contínuo de Materiais de Águas para o ano de 2015	03-03-2015	21.719,00 €	(g)	-----	-----	12-05-2015	9.337,48 €	- €	- €	9.337,48 €	9.337,48 €	- €	- €	9.337,48 €	Acresce IVA a 23%
Gêmeos Laranjeira - Construções, Lda	Empreitada "Remodelação da Antiga Cadeia"	27-03-2015	24.901,68 €	(g)	-----	-----	26-06-2015	23.678,53 €	- €	- €	23.678,53 €	23.678,53 €	- €	- €	23.678,53 €	Acresce IVA a 6%
Zona B - Espectáculos Musicais, Unipessoal, Lda	Prestação de serviços para contratação de artistas/grupos de música para animação e respetiva iluminação do 12º Festival Rock na Vila e XXVI Feira de Enchidos, Queijo e Mel	14-05-2015	69.000,00 €	(g)	-----	-----	08-06-2015	69.000,00 €	- €	- €	69.000,00 €	69.000,00 €	- €	- €	69.000,00 €	Acresce IVA a 23%
Odraude - Construção Civil e Obras Públicas, Lda	Empreitada "Construção de um Edifício para a instalação de um Lagar e Zona de Embalagem"	01-06-2015	179.000,00 €	(a)	-----	-----	19-08-2015	178.860,30 €	- €	- €	178.860,30 €	178.860,30 €	- €	- €	178.860,30 €	Acresce IVA a 6%
Eventosertu, Lda	Prestação de serviços de aluguer de stands para a XXVI Feira de Enchidos, Queijo e Mel	11-06-2015	24.075,00 €	(g)	-----	-----	06-08-2015	24.075,00 €	- €	- €	24.075,00 €	24.075,00 €	- €	- €	24.075,00 €	Acresce IVA a 23%
Augusto Mateus & Associados - Sociedade de Consultores, Lda	Prestação de serviços para a Construção de Estratégias Integradas de Desenvolvimento para o Município de Vila de Rei	12-06-2015	19.500,00 €	(g)	-----	-----	-----	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	Acresce IVA a 23%
Mech - Consultores, Arquitectura e Engenharia, Lda	Prestação de serviços para a aquisição de projetos para a Ampliação da Escola Básica e Secundária de Vila de Rei	10-07-2015	10.000,01 €	(a)	-----	-----	03-09-2015	4.000,00 €	- €	- €	4.000,00 €	4.000,00 €	- €	- €	4.000,00 €	Acresce IVA a 23%
Gil & Mendes, Lda	Fornecimento e montagem de Equipamento para o Lagar e Zona de Embalamento	31-07-2015	289.707,44 €	(a)	-----	-----	14-08-2015	289.707,44 €	- €	- €	289.707,44 €	289.707,44 €	- €	- €	289.707,44 €	Acresce IVA a 23%
Sysclever - Unipessoal, Lda	Fornecimento de Hardware e Software no âmbito do projeto Médio Tejo Online e respetivos serviços de instalação e configuração	31-07-2015	51.499,68 €	(g)	-----	-----	10-09-2015	51.499,68 €	- €	- €	51.499,68 €	51.499,68 €	- €	- €	51.499,68 €	Acresce IVA a 23%
RedeRia - Innovation, S.A.	Fornecimento de Material de Rede e Serviços para a Reestruturar a Rede Informática do edifício dos Paços do Concelho	03-08-2015	13.992,84 €	(g)	-----	-----	25-09-2015	13.992,84 €	- €	- €	13.992,84 €	13.992,84 €	- €	- €	13.992,84 €	Acresce IVA a 23%
Fluxvia - Engenharia e Construção, Lda	Empreitada "Arruamento da Zona Industrial do Souto incluindo arranjos exteriores do Lagar"	31-08-2015	46.830,78 €	(g)	-----	-----	26-11-2015	46.830,78 €	- €	- €	46.830,78 €	46.830,78 €	- €	- €	46.830,78 €	Acresce IVA a 6%
Lugar do Plano - Gestão do Território e Cultura, Lda	Prestação de serviços de Continuação e Conclusão da Revisão do PDM	07-09-2015	40.000,00 €	(a)	-----	-----	-----	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	Acresce IVA a 23%
EIPWU, Lda	Fornecimento e instalação de um Cable Park para a prática de Wakeboard em Fernandaires	08-09-2015	42.052,26 €	(g)	-----	-----	28-09-2015	42.052,26 €	- €	- €	42.052,26 €	42.052,26 €	- €	- €	42.052,26 €	Acresce IVA a 23%
Fluxvia - Engenharia e Construção, Lda	Empreitada "Pavimentação da Rua da Assentada das Lages - Zona Industrial do Souto"	15-09-2015	19.844,44 €	(g)	-----	-----	28-12-2015	19.844,44 €	- €	- €	19.844,44 €	19.844,44 €	- €	- €	19.844,44 €	Acresce IVA a 6%
Construções J.J.R. & Filhos, S.A.	Empreitada "Selagem de Fissuras no Pavimento de Estradas Municipais do Concelho de Vila de Rei"	16-09-2015	18.315,00 €	(g)	-----	-----	28-12-2015	18.315,00 €	- €	- €	18.315,00 €	18.315,00 €	- €	- €	18.315,00 €	Acresce IVA a 6%
Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda	Empreitada "Ampliação da ETAR do Souto"	22-09-2015	164.642,32 €	(a)	-----	-----	-----	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	Acresce IVA a 6%
Rosa Maria Farinha Martins/Açoreana Seguros, S.A.	Aquisição de Seguros de Frota Automóvel para o período de 3 anos	23-09-2015	21.774,99 €	(g)	-----	-----	23-10-2015	325,44 €	- €	- €	325,44 €	325,44 €	- €	- €	325,44 €	Isento de IVA
Repsol Portuguesa, S.A.	Fornecimento de Gasóleo (Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo)	27-10-2015	61.530,00 €	(g)	-----	-----	21-12-2015	11.992,93 €	- €	- €	11.992,93 €	11.992,93 €	- €	- €	11.992,93 €	Acresce IVA a 23%
PR'Hotel - Equipamentos Hoteleiros, Lda	Fornecimento de diverso equipamento para a Albergaria D. Dinis	27-11-2015	10.805,00 €	(g)	-----	-----	30-12-2015	10.805,00 €	- €	- €	10.805,00 €	10.805,00 €	- €	- €	10.805,00 €	Acresce IVA a 23%
Centrodemol - Construções e Terraplanagens, Unipessoal, Lda	Prestação de serviços para Rede de Esgoto e Águas Pluviais na Zona Industrial do Souto	27-11-2015	11.800,00 €	(g)	-----	-----	22-12-2015	11.800,00 €	- €	- €	11.800,00 €	11.800,00 €	- €	- €	11.800,00 €	Acresce IVA a 23%

Entidade (1)	Contrato				Visto do T. C.		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número do registo (6)	Data (7)		Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)= (9)+(10)+(11)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)= (13)+(14)+(15)	
Maria Luísa Alves Dias, Maria dos Anjos Alves Dias, Maria Conceição Alves Dias Martins, Elvira Alves Dias e Manuel Alves Dias	Aquisição de prédios rústicos nºs 11212, 11213 11214 e 11215 na Freguesia de Vila de Rei, para futuro Parque de Feiras e Mercados	18-12-2000	9.217,78 €	-----	-----	-----	18-12-2000	- €	- €	- €	- €	5.530,67 €	- €	- €	5.530,67 €	Contrato promessa de compra e venda
Mª do Rosário P. S. Barroso Vaz, Rui José Penteado Silva Barroso, José Manuel P. Silva Barroso, José dos Santos Leirião Carreira, Mª Conceição P. S. C. O. Sousa, José Manuel P. Silva Carreira	Aquisição de Servidão administrativa a partir do prédio sob o artigo nº 3852, sito em Vila de Rei, para passagem de emissário da ETAR do Carrascal	20-03-2001	829,00 €	-----	-----	-----	09-04-2001	- €	- €	- €	- €	494,17 €	- €	- €	494,17 €	Contrato promessa de constit. de servidão
António Martins Paulo	Aquisição de prédios rústicos com os artigos nº 13097 em Portela da Cruz, 13119 em Ervedeiro 13175 em Corgas, 13204 em Feiteirinha, 13529 em Vale do Minho, 13558 em Vale Cubo, 13586 em Ribeiro Pereiro, 16477 em Colos, 16746 em Vale da Miriça, 16766 em Casal, 17588 em Abetouros	02-06-2009	11.000,00 €	-----	-----	-----	04-06-2009	- €	- €	- €	- €	3.000,00 €	- €	- €	3.000,00 €	Contrato promessa comp./venda
Maria Margarida O. B. Crisóstomo	Aquisição de prédios rústicos com os artigos nº 2230 em Ribeiro das Azinheiras, 2602 em Aderneira, 3041 em Ferrugenta, 4496 em Várzeas Longas, 4637 em Vale Travessado, 4659 em Cavadas, 8077 em Salgueiro, 8248 em Cumieiras, 8301 em Lajes de Baixo, 8754 em Ramalhosa, 8904 em Favaca de Cima, 9705 em Favaca	02-10-2009	12.100,00 €	-----	-----	-----	02-10-2009	- €	- €	- €	- €	3.000,00 €	- €	- €	3.000,00 €	Contrato promessa comp./venda
Lúcia da Silva Pracana Fernando António Pracana Eduardo António Pracana	Aquisição de parcelas dos prédios rústicos com o artigo nº 17265 (162,94m2) e nº 17307 (168,15m2) na Courela dos Chões, Freguesia de Vila de Rei, para a construção da estrada de acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei	17-11-2014	231,76 €	-----	-----	-----	17-11-2014	- €	- €	- €	- €	115,88 €	- €	- €	115,88 €	Contrato promessa comp./venda
Avelino Pracana Meneses	Aquisição de parcela do prédio rústico com o artigo nº 17267 (213,58m2) na Courela dos Chões, Freguesia de Vila de Rei, para a construção da estrada de acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei	17-11-2014	149,50 €	-----	-----	-----	17-11-2014	- €	- €	- €	- €	74,75 €	- €	- €	74,75 €	Contrato promessa comp./venda
José Maria da Silva Gaspar	Aquisição de parcela do prédio rústico com o artigo nº 17299 (80,22m2) na Courela dos Chões, Freguesia de Vila de Rei, para a construção da estrada de acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei	17-11-2014	56,15 €	-----	-----	-----	17-11-2014	- €	- €	- €	- €	28,08 €	- €	- €	28,08 €	Contrato promessa comp./venda
Maria do Rosário Baptista	Aquisição de parcelas dos prédios rústicos com o artigo nº 17268 (151,39m2) e nº 17262 (96,59m2) na Courela dos Chões, Freguesia de Vila de Rei, para a construção da estrada de acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei	25-11-2014	173,59 €	-----	-----	-----	25-11-2014	- €	- €	- €	- €	86,79 €	- €	- €	86,79 €	Contrato promessa comp./venda
Henrique Marques Rodrigues Ilda de Jesus Oliveira Gaspar	Aquisição de parcela do prédio rústico com o artigo nº 17306 (318,55m2) em Casarão, Freguesia de Vila de Rei, para a construção da estrada de acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei	26-01-2015	222,99 €	-----	-----	-----	26-01-2015	111,45 €	- €	- €	- €	111,45 €	- €	- €	111,45 €	Contrato promessa comp./venda

Entidade (1)	Contrato				Visto do T. C.		Data do primeiro pagamento (8)	Pagamentos na gerência				Pagamentos acumulados				Obs. (17)
	Objecto (2)	Data (3)	Valor (4)	Modalidades de adjudicação (5)	Número do registo (6)	Data (7)		Trabalhos normais (9)	Revisão de preços (10)	Trabalhos a mais (11)	Total (12)= (9)+(10)+(11)	Trabalhos normais (13)	Revisão de preços (14)	Trabalhos a mais (15)	Total (16)= (13)+(14)+(15)	
María de Lourdes Conceição Martins	Aquisição de um prédio rústico com o artigo nº 2693 (2400m2) em Levada, Freguesia de Fundada	18-02-2015	2.520,00 €				18-02-2015	2.520,00 €	- €	- €	- €	2.520,00 €	- €	- €	2.520,00 €	Escritura comp./venda
CNV - Construções Nuno Vicente, Unipessoal, Lda	Distrato referente ao lote nº 15 da Zona Industrial do Souto	26-02-2015	29,15 €	-----	-----	-----	26-02-2015	29,15 €	- €	- €	- €	29,15 €	- €	- €	29,15 €	Distrato
Daniel Farinha António	Aquisição de parcela do prédio rústico com o artigo nº 17300 (185,12m2) em Prazo, Freguesia de Vila de Rei, para a construção da estrada de acesso ao Centro Geriátrico de Vila de Rei	27-02-2015	129,58 €	-----	-----	-----	27-02-2015	64,79 €	- €	- €	- €	64,79 €	- €	- €	64,79 €	Contrato promessa comp./venda
José António Vilela de Almeida	Responsabilidade pela exploração das instalações eléctricas dos Postos de abastec. de água com vistorias periódicas	01-01-1997	897,84 €	-----	-----	-----	28-07-1997	897,84 €	- €	- €	897,84 €	17.058,96 €	- €	- €	17.058,96 €	(18)
José António Vilela de Almeida	Responsabilidade pela exploração das instalações eléctricas do Campo Futebol e Piscina Municipal	28-09-2001	448,92 €	-----	-----	-----	04-04-2003	448,92 €	- €	- €	448,92 €	6.733,80 €	- €	- €	6.733,80 €	(19)
José António Vilela de Almeida	Responsabilidade pela exploração das instalações eléctricas de um P.T. na Zona Industrial do Souto	11-06-2010	450,00 €	-----	-----	-----	20-12-2011	450,00 €	- €	- €	450,00 €	2.250,00 €	- €	- €	2.250,00 €	(20)
José António Vilela de Almeida	Responsabilidade pela exploração das instalações eléctricas do Parque de Campismo do Bostelim	01-08-2011	450,00 €	-----	-----	-----	20-12-2011	450,00 €	- €	- €	450,00 €	1.987,50 €	- €	- €	1.987,50 €	(21)

(5) Coluna a preencher de acordo com as seguintes modalidades:

**Observações:**

(a) Concurso público;

(b) Concurso limitado com prévia qualificação;

(c) Concurso limitado com apresentação de candidaturas;

(d) Concurso limitado sem apresentação de candidaturas;

(e) Por negociação com publicação prévia de anúncio;

(f) Por negociação sem publicação prévia de anúncio;

(g) Ajuste directo;

(18) Avença mensal de 74,82 €, tácitamente renovável.

(19) Avença mensal de 37,41 €, tácitamente renovável.

(20) Avença mensal de 37,50 €, tácitamente renovável.

(21) Avença mensal de 37,50 €, tácitamente renovável.

## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2015

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Agrupamento de Escolas de Vila de Rei (Contrato de delegação de competências)	11.559,53 €	01.03 / 04.03.05
Idem	Junta de Freguesia de Vila de Rei (Delegação de competências)	35.177,00 €	01.03 / 04.05.01.03
Idem	Junta de Freguesia de Fundada (Delegação de competências)	13.757,00 €	01.03 / 04.05.01.03
Idem	Junta de Freguesia de São João do Peso (Delegação de competências)	9.577,24 €	01.03 / 04.05.01.03
Lei nº 14/79, de 16 de Maio	Junta de Freguesia de Vila de Rei (Eleições Legislativas)	44,34 €	01.03 / 04.05.01.03
Idem	Junta de Freguesia de Fundada (Eleições Legislativas)	37,00 €	01.03 / 04.05.01.03
Idem	Junta de Freguesia de São João do Peso (Eleições Legislativas)	35,14 €	01.03 / 04.05.01.03
Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Autoridade Tributária e Aduaneira (IMI para as Juntas de Freguesia)	45.092,94 €	01.03 / 04.05.01.03
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses (Quota)	4.218,00 €	01.03 / 04.05.01.05
Idem	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (Quota)	36.591,48 €	01.03 / 04.05.01.05
Idem	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (Atividades)	6.248,41 €	01.03 / 04.05.01.05
Idem	ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto (Quota)	7.680,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Human. dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei (Equip. Interv. Perman.)	30.111,03 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Human. dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei (Funcionamento)	42.000,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Human. dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei (Passeio das 750 sem 7)	150,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Human. dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei (Jornadas desportivas)	50,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação "A Bela Serrana" (Protocolo)	217,15 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação "A Bela Serrana" (Jornadas desportivas)	50,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Caça e Pesca do Centro de Portugal (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Aivado (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Aivado (Protocolo)	6.400,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Aivado (Carnaval)	70,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Aivado (Jornadas desportivas)	275,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Boafarinha (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Brejo Fundeiro (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
<b>A TRANSPORTAR</b>		<b>250.341,26 €</b>	

## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2015

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
<b>TRANSPORTE</b>		<b>250.341,26 €</b>	
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Vale da Urra (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Vale da Urra (Carnaval)	55,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação da Ribeira (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação da Ribeira (Jornadas desportivas)	50,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação de Melhoramentos e Acomp. das Festas de São Martinho (Carnaval)	115,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação de Moradores do Lavadouro (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação de Moradores do Lavadouro (Jornadas desportivas)	50,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Borda da Ribeira (Jornadas desportivas)	50,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural dos Estevais (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural dos Estevais (Apoio na constituição)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural dos Estevais (Carnaval)	460,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural dos Estevais (Jornadas desportivas)	225,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Seada (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação dos Moradores dos Casais de Baixo (Carnaval)	202,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação dos Moradores dos Casais de Baixo (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação para o Desenv. do Turismo e Lazer da Fundada (POCs)	3.879,06 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação para o Desenv. do Turismo e Lazer da Fundada (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Associação para o Desenv. do Turismo e Lazer da Fundada (Jornadas desportivas)	50,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Casa da Comarca da Sertã (Manutenção)	2.000,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Casa de Infância, Juventude e Terceira Idade de Vila de Rei (Manutenção)	10.000,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Casa do Benfica de Vila de Rei (Carnaval)	90,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Casa do Benfica de Vila de Rei (Protocolo)	2.650,00 €	01.03 / 04.07.01
<b>A TRANSPORTAR</b>		<b>272.467,32 €</b>	

## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2015

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
<b>TRANSPORTE</b>		<b>272.467,32 €</b>	
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Casa dos Amigos do Pisão (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Casa dos Amigos do Pisão (Jornadas desportivas)	50,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Centro de Acolhimento de São João do Peso (Manutenção)	20.000,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada (Carnaval)	245,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	EIPWU - Everything Is Possible With Us, Lda (Wakeboard)	6.150,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Esganados TT - Motoclub - Vila de Rei (Carnaval)	85,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Esganados TT - Motoclub - Vila de Rei (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Esganados TT - Motoclub - Vila de Rei (Demonstração de Freestyle)	500,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Esganados TT - Motoclub - Vila de Rei (Jornadas desportivas)	200,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Federação Portuguesa de Canoagem (Atividades)	1.537,50 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Fundação João e Fernanda Garcia (Carnaval)	231,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Horizontes, Actividades Turístico-Desportivas, Lda (Trail Run)	1.000,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo (Jornadas desportivas)	100,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Médio Tejo 21 - Agência Reg. de Energia e Ambiente do Médio Tejo e P. Int. Sul (Quota)	1.516,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul (Quota)	8.978,40 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei (Concursos diversos)	75,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Vilarregense Futebol Clube (Carnaval)	184,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Vilarregense Futebol Clube (Protocolo)	7.500,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Vilarregense Futebol Clube (Jornadas desportivas)	275,00 €	01.03 / 04.07.01
<b>A TRANSPORTAR</b>		<b>322.094,22 €</b>	

## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2015

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
<b>TRANSPORTE</b>		<b>322.094,22 €</b>	
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Villa d'El Rei Tuna (Carnaval)	56,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Villa d'El Rei Tuna (Manutenção)	250,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Villa d'El Rei Tuna (Protocolo)	1.000,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Villa d'El Rei Tuna (Jornadas desportivas)	50,00 €	01.03 / 04.07.01
Idem	Famílias diversas (Regulamento do Cartão do Idoso)	4.839,78 €	01.03 / 04.08.02
Idem	Famílias diversas (Regulamento de apoio ao casamento e nascimento)	13.000,00 €	01.03 / 04.08.02
Idem	Famílias diversas (Regulamento de apoio à aquisição de livros)	4.780,51 €	01.03 / 04.08.02
Idem	Famílias diversas (Regulamento Bolsas de Estudo e de mérito para o Ensino Superior)	3.200,00 €	01.03 / 04.08.02
Idem	Famílias diversas (Concursos diversos)	1.300,00 €	01.03 / 04.08.02
Idem	Famílias diversas (Carnaval)	355,00 €	01.03 / 04.08.02
<b>TOTAL</b>		<b>350.925,51 €</b>	

## TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - DESPESA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2015

Disposições legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Agrupamento de Escolas de Vila de Rei (Contrato de delegação de competências)	500,00 €	01.03 / 08.03.06
Idem	Município de Figueiró dos Vinhos (Grande Rota do Zêzere)	2.023,81 €	01.03 / 08.05.01.02
Idem	Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (Investimento)	38.619,27 €	01.03 / 08.05.01.05
Idem	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa do Aivado (Protocolo)	1.000,00 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Associação Human. dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei (Ambulância)	20.000,00 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Associação Human. dos Bombeiros Voluntários de Vila de Rei (Equip. para ambulância)	2.882,80 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Casa do Benfica de Vila de Rei (Protocolo)	2.000,00 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Clube Cultural, Desportivo e Recreativo da Fundada (Obras)	1.382,52 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vila de Rei (Obras)	4.000,00 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Liga Cultural dos Amigos do Vilar do Ruivo (Obras)	1.000,00 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei (Obras para CLDS +)	11.159,95 €	01.03 / 08.07.01
Idem	Vilarregense Futebol Clube (Protocolo)	6.000,00 €	01.03 / 08.07.01
<b>TOTAL</b>		<b>90.568,35 €</b>	

## SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2015

Disposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade beneficiária (3)	Subsídios pagos (4)	Observações (5)
-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL				

## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano: 2015

Disposições legais (1)	Entidade financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
	<b>Autoridade Tributária e Aduaneira:</b>			
Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro	Imposto Municipal sobre Imóveis	299.050,00 €	305.150,27 €	01.02.02
Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis	44.420,00 €	42.675,93 €	01.02.04
Lei nº 22-A/2007, de 29 de Junho	Imposto Único de Circulação	47.820,00 €	45.585,62 €	01.02.03
Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Derrama	1.160,00 €	1.019,51 €	01.02.05
	<b>EDP Distribuição - Energia, S. A.:</b>			
Portaria nº 90-B/92, de 10 de Fevereiro	Rendas de Concessão		183.940,74 €	06.01.02
	<b>EDP Valor - Gestão Integrada Serviços, S. A.:</b>			
Decreto-Lei nº 424/83, de 6 de Dezembro	Rendas dos Centros Electroprodutores		5.051,97 €	06.01.02
	<b>Luís Manuel Nunes Ramos:</b>			
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Exploração na XXVI Feira de Enchidos Queijo e Mel (faturas, gelados, etc)	196.990,00 €	1.620,00 €	06.01.02
	<b>Estrela da Beira Lda:</b>			
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Participação no Certame "Portugal Agro 2014"		145,25 €	06.01.02
	<b>Solar do Moinho - Restaurante e Pastelaria, Lda:</b>			
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Exploração da Albergaria D. Dinis		307,50 €	06.01.02
	<b>Direcção-Geral das Autarquias Locais:</b>			
Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.276.656,00 €	3.276.656,00 €	06.03.01.01
Idem	Fundo Social Municipal	62.230,00 €	62.230,00 €	06.03.01.02
Idem	Participação Variável no IRS	26.619,00 €	26.619,00 €	06.03.01.03
	<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>3.954.945,00 €</b>	<b>3.951.001,79 €</b>	

## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2015

Disposições legais (1)	Entidade financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
	<b>TRANSPORTE</b>	<b>3.954.945,00 €</b>	<b>3.951.001,79 €</b>	
	<b>Instituto de Emprego e formação Profissional:</b>			
Portaria 204-B/2013, de 18 de Junho	Programa Estágio Emprego		4.228,64 €	06.03.01.99.01
Portaria nº 127/2009, de 30/01 e 298/2010, de 01/06	Projeto "Gabinete de Inserção Profissional"	10.730,00 €	4.769,17 €	06.03.01.99.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio para a "XXVI Feira de Enchidos, Queijo e Mel"		2.493,99 €	06.03.01.99.01
	<b>Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:</b>			
Despacho nº 14753/2005, de 05 de Julho	Prog. Actividades de enriquecimento curricular		10.008,86 €	06.03.01.99.03
Despacho nº 22251/2005, de 25 de Outubro	Programa Generalização das refeições escolares do 1º Ciclo		1.729,00 €	06.03.01.99.03
Decreto-Lei nº 55/2009, de 2 de Março	Componente de Apoio à Família		22.734,28 €	06.03.01.99.03
	<b>Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira e Instituto de Gestão Financeira de Educação, I.P.:</b>			
Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho	Educação Pré-Escolar	405.090,00 €	14.605,18 €	06.03.01.99.03
Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico		224.378,13 €	06.03.01.99.03
Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho	S/ Funções Lectivas (Psicólogos e Refeit./ Bufetes)		11.551,95 €	06.03.01.99.03
Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho	Gestão do Parque Escolar		20.000,00 €	06.03.01.99.03
Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho	1º Ciclo do Ensino Básico		44.881,53 €	06.03.01.99.03
Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Julho	Outras		10.176,78 €	06.03.01.99.03
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	Contrato interadministrativo de delegação de competências		49.980,85 €	06.03.01.99.03
	<b>Instituto da Segurança Social, I.P.:</b>			
Despacho conjunto nº 562/2001, de 22 Junho	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	19.349,00 €	19.300,59 €	06.03.01.99.04
	<b>Instituto de conservação da Natureza e das Florestas, I.P.</b>			
Portaria nº 113/2011, de 23 de Março	Fundo Florestal Permanente (Gabinete Técnico Florestal)	33.620,00 €	16.820,72 €	06.03.01.99.06
	<b>A TRANSPORTAR</b>	<b>4.423.734,00 €</b>	<b>4.408.661,46 €</b>	

## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2015

Disposições legais (1)	Entidade financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
	<b>TRANSPORTE</b>	<b>4.423.734,00 €</b>	<b>4.408.661,46 €</b>	
Lei nº 13/99, de 22 de Março	<b>Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna:</b> Recenseamento Eleitoral	4.800,00 €	528,60 €	06.03.01.99.99
Lei nº 14/79, de 16 de Maio	Gratificação para as Eleições Legislativas 2015		2.500,00 €	06.03.01.99.99
Fundo Social Europeu	<b>Programa Operacional Potencial Humano:</b> Projeto "Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local"	17.230,00 €	14.588,90 €	06.03.06.01
Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro	<b>Particulares diversos:</b> Serviço de Teleassistência	820,00 €	773,13 €	06.08.01
	<b>TOTAL</b>	<b>4.446.584,00 €</b>	<b>4.427.052,09 €</b>	

## TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - RECEITA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2015

Disposições legais (1)	Entidade financiadora (2)	Transferências orçadas (3)	Transferências obtidas (4)	Observações (5)
Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro	<b>Direcção-Geral das Autarquias Locais:</b> Fundo de Equilíbrio Financeiro	364.073,00 €	364.073,00 €	10.03.01.01
Decreto-Lei nº 111/87, de 11 de Março	<b>Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas:</b> Contrato-Programa "Biblioteca Municipal de Vila de Rei" - adenda	20.810,00 €	15.146,00 €	10.03.01.04.06
PRODER	<b>Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.:</b> Equipamento para o Museu do Fogo e da Resina	46.870,00 €	23.642,40 €	10.03.07.10
PRODER	Ampliação e adaptação da Piscina Descoberta Municipal		13.296,00 €	10.03.07.10
PRODER	Criação da Escola de Música de Vila de Rei		1.201,33 €	10.03.07.10
QREN	<b>Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo:</b> Projeto "Gestão em SIG" (Sistema de Informação Geográfica)	104.090,00 €	3.445,32 €	10.03.07.11
QREN	<b>Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.:</b> Mercado Municipal de Vila de Rei		57.204,46 €	10.03.07.11
QREN - COMPETE	SAMA - Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública	74.153,00 €	50.640,31 €	10.03.07.13
	<b>TOTAL</b>	<b>609.996,00 €</b>	<b>528.648,82 €</b>	

# SUBSÍDIOS OBTIDOS

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano:

2015

Disposições legais (1)	Entidade financiadora (2)	Finalidade (3)	Subsídios previstos (4)	Subsídios recebidos (5)	Observações (6)
-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL					

# APLICAÇÕES EM ACTIVOS DE RENDIMENTO FIXO E VARIÁVEL

## ACTIVOS DE RENDIMENTO FIXO (1)

(De harmonia com o ponto 8.3.5.1 do POCAL)

**MUNICÍPIO DE VILA DE REI**

(Designação da autarquia local)

Ano 2015

(unidade: Euro)

Designação do activo (1)	Entidade devedora (2)	Valor em 1 de Janeiro		Valor em 31 de Dezembro		Rendimento		Observações (9)
		Valor nominal (3)	Valor de mercado (4)	Valor nominal (5)	Valor de mercado (6)	Vencido e cobrado (7)	Vencido por cobrar (8)	
A curto prazo	---	---	---	---	---	---	---	
<i>Sub-total</i>	---	---	---	---	---	---	---	
A médio e longo prazos	---	---	---	---	---	---	---	
<i>Sub-total</i>	---	---	---	---	---	---	---	
<i>Total</i>	---	---	---	---	---	---	---	

(1) Informação para cada tipo de activos, distinguindo entre os activos de curto e os de médio e longo prazos.

**APLICAÇÕES EM ACTIVOS DE RENDIMENTO FIXO E VARIÁVEL**  
**ACTIVOS DE RENDIMENTO VARIÁVEL (1)**  
 (De harmonia com o ponto 8.3.5.2 do POCAL)

**MUNICÍPIO DE VILA DE REI**

(Designação da autarquia local)

Ano 2015

(unidade: Euro)

Designação do activo (1)	Entidade devedora (2)	Valor em 1 de Janeiro		Valor em 31 de Dezembro		Juros vencidos e recebidos (7)	Juros vencidos e a receber (8)
		Juros vencidos (3)	Valor de mercado (4)	Valor nominal (5)	Valor de mercado (6)		
A curto prazo	---	---	---	---	---	---	---
<i>Sub-total</i>	---	---	---	---	---	---	---
A médio e longo prazos	---	---	---	---	---	---	---
<i>Sub-total</i>	---	---	---	---	---	---	---
<i>Total</i>	---	---	---	---	---	---	---

(1) Informação para cada tipo de activos, distinguindo entre os activos de curto e os de médio e longo prazos.

**EMPRÉSTIMOS (a)**

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano: 2015

Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs.
					Nº do registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
<b>Curto Prazo (b)</b>																			
<b>Total</b>								0,00 €	0,00 €			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	
<b>Médio e Longo Prazos (b)</b>																			
<b>Empréstimos bancários:</b>																			
<u>Caixa Geral de Depósitos:</u>																			
Requalificação urbana de Vila de Rei - 1ª fase - Lote 1	25-11-2005	29-11-2005	15	9	2946	22-12-2005	(N)	275.000,00 €	275.000,00 €	2,72%	0,220%	21.173,10 €	339,56 €	21.512,66 €	0,00 €	0,00 €	127.914,05 €	106.740,95 €	
Construção de um Jardim de Infância em Vila de Rei	28-06-2010	07-07-2010	10	5	1073	10-09-2010	(I) (N) (d)	147.000,00 €	147.000,00 €	4,02%	3,000%	14.600,79 €	2.811,08 €	17.411,87 €	0,00 €	0,00 €	94.696,68 €	80.095,89 €	
Requalificação Urbana de Vila de Rei - 3ª Fase - Requalificar e Promover Desporto e Bem Estar	28-06-2010	07-07-2010	10	5	1233	14-10-2010	(I)	145.000,00 €	125.410,46 €	3,886%	3,050%	13.579,94 €	2.656,13 €	16.236,07 €	0,00 €	0,00 €	88.177,99 €	74.598,05 €	
Pavilhão Multi-Funções	24-09-2010	15-12-2010	15	5	1557	06-01-2011	(N)	229.000,00 €	229.000,00 €	4,494%	3,290%	13.676,19 €	6.099,88 €	19.776,07 €	0,00 €	0,00 €	184.149,09 €	170.472,90 €	
<u>Crédito Agrícola:</u>																			
Benéf. da Estrada de ligação entre S. Martinho e Arrancoeira, com ligação à Malhada	29-09-2006	09-10-2006	15	8	1756	30-11-2006	(N)	540.000,00 €	175.404,72 €	3,82%	0,129%	13.181,76 €	198,32 €	13.380,08 €	0,00 €	0,00 €	92.889,32 €	79.707,56 €	
Pavilhão Multi-Funções - 2ª Fase	21-02-2011	10-05-2011	15	4	821	13-07-2011	(N)	266.000,00 €	266.000,00 €	6,12%	4,570%	9.659,42 €	6.458,20 €	16.117,62 €	0,00 €	0,00 €	143.082,11 €	133.422,69 €	
<u>Banco Espírito Santo:</u>																			
Rede Viária	18-02-2008	28-02-2008	15	6	277	30-07-2008	(N)	700.000,00 €	440.283,03 €	4,47%	0,348%	31.448,79 €	1.094,36 €	32.543,15 €	0,00 €	0,00 €	275.176,83 €	243.728,04 €	
<b>Outros empréstimos:</b>																			
<u>Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana:</u>																			
36 Fogos para Habitação a Custos Controlados	27-02-2009	07-07-2009	25	6	1095	09-07-2009	(N)	970.000,00 €	906.215,87 €	0,97%	0,63%	36.083,49 €	5.036,55 €	41.120,04 €	0,00 €	0,00 €	769.009,93 €	732.926,44 €	
<b>Total</b>								3.272.000,00 €	2.564.314,08 €			153.403,48 €	24.694,08 €	178.097,56 €	0,00 €	0,00 €	1.775.096,00 €	1.621.692,52 €	
Limite da dívida total:																			6.238.732,77 €

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações e por entidade

(c) Utilizar (I) - se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N) no caso contrário

(d) O montante de € 11.995,00 não é excepcionado

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	DATA	ANO	PAGINA	
MUN. VILA DE REI	Período : 2015/01/02 a 2015/12/31		2015/12/31	2015	1	
COD. CONTA	CONTRIBUINTE	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
22		FORNECEDORES		102.691,21		64.784,38
22.1		Fornecedores, c/c		102.691,21		55.239,93
22.1.1		Fornecedores, c/c		88.550,91		48.239,84
	101650469	SERAFIM DA SILVA GASPAR		59,90		
	118195565	JOSÉ GARCIA MANUEL LOURENÇO		108,00		
	138462178	FILIFE BERNARDINO LUÍS		61,15		
	185808808	JERÓNIMO CONCEIÇÃO ADRIÃO		98,40		
	191800465	ROGERIO PAULO RODRIGUES				184,50
	194180867	VICTOR MANUEL BERNARDINO GARCIA		57,60		
	500069514	COMPANHIA DE SEGUROS ALLIANZ PORTUGAL, S.A.		1.510,07		922,50
	500069824	OTIS ELEVADORES, LDA		543,06		
	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.		381,98		
	500096791	GLOBAL NOTÍCIAS PUBLICAÇÕES, S.A.		117,10		
	500183872	MÁRIO GONÇALVES, LDA		2.704,43		
	500697370	PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A.		7.895,37		3.641,76
	500768021	GRACINDA DE JESUS SILVA & FILHOS, LDª		780,52		
	500832234	CUF - QUIMICOS INDUSTRIAIS, S.A.		1.430,84		
	501049509	ASS. IGREJANOVENSE DE M. - DESPERTAR DO ZÊZERE		92,25		
	501233792	ARTOM - AUTO RECTIFICADORA TOMARENSE, LDA		51,05		
	501257560	MARTINHO JOSÉ PAULINO, LDA		225,00		
	501290567	PROSEGUR - COMPANHIA DE SEGURANÇA, LDA		36,90		
	501316272	VESAUTO - AUTOMÓVEIS E REPARAÇÕES S.A.		69,62		
	501361685	PRIMECOOLING-REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO AUTOMÓVEL, UNIPessoal, LDA		108,49		
	501596305	ESTRELA DA BEIRA, LDA		314,82		2.268,14
	501606319	ORONA PORTUGAL, SOC. UNIPessoal, LDA		464,41		
	501628487	EVANGELISTA & MENDES, LDA		139,94		
	501885196	SANTA CASA DA MISERICORDIA VILA DE REI		231,20		
	501916598	FEDERAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA BEIRA INTERIOR		1.150,00		
	501934375	CANTO FIRME DE TOMAR ASSOCIAÇÃO DE CULTURA				2.083,20
	502178540	ELEVAR -ASSOCIAÇÃO DE APOIO TÉCNICO		73,80		
	502463031	ROLISER - SOCIEDADE DE REPRESENTAÇÕES, LDA		112,37		
	502523069	UIC - UN. IND. AUTO MECÂNICA DO CENTRO				118,99
	502526483	RODOVIÁRIA DA BEIRA INTERIOR, S.A.		432,32		25,00
	502544180	VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.		875,11		885,55
	502600268	MEO - SERV. COMUN. E MULTIMÉDIA,S.A.		39,38		
	502604751	NOS - COMUNICAÇÕES, S.A.		90,04		
	502635673	GRINCOPI - GRÁFICA INFORMÁTICA E CÓPIA, LDA		818,86		2.327,51
	502745509	CNM-CONSUMÍVEIS DE INFORMÁTICA, LDA		714,08		
	502766301	PLURIFRUTOS SOCIEDADE ABASTECEDORA LDA		49,34		
	502788682	ALPESO - CONSTRUÇÕES, S.A.		5.512,00		
	502883308	CESAB - CENTRO DE SERVIÇOS DO AMBIENTE				183,27
	502890533	NUNES & NUNES - COMÉRCIO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO, LDA		31,73		
	503112453	DANIGURTE - DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES, LDA		16,96		25,78
	503151017	SERSILITO, LDA				2.835,15
	503285480	MANUEL GASPAR & MARTINS, LDA		899,51		57,56
	503383929	VIDROREI -SOC.TR. VIDROS E ESPELHOS, LDA		197,56		
	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.		1.875,33		2.363,90
	503757241	PR HOTEL - EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA.				5.665,38
	503789372	STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO,S.A.		376,07		71,07
	503817554	TERTÚLIA - PAPELARIA E CAFETARIA, LDA		44,40		
	504284630	CMVS - PROJECTOS DE ENGENHARIA, LDA		3.671,55		
	504459201	PROGLOBAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS LICENCIADOS, LDA		479,70		
	504464272	CORPISO - COMÉRCIO DE MADEIRAS E TINTAS, LDA		280,05		
	504581945	POST CONTACTO - CORREIO PUBLICITÁRIO, LDA		112,11		
	504615947	MEO - SERV. COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA,S.A.		100,52		204,18
	504656767	VIA VERDE PORTUGAL		72,35		
	505255090	VALNOR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S.A.		5.128,69		
A TRANSPORTAR ...				40.635,93		23.863,44

ENTIDADE				DATA	ANO	PAGINA
MUN. VILA DE REI		Período : 2015/01/02 a 2015/12/31		2015/12/31	2015	2
COD. CONTA	CONTRIBUINTE	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		40.635,93		23.863,44
	505261898	MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.		999,46		948,86
	505324920	HELPPHONE-TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A.		314,82		
	505599503	LEITÃO & MARÇAL, LDA		101,48		
	505646110	LUIS MARCELINO & IRMÃOS, LDA				65,10
	505766280	TIAGO DIAS - PRODUÇÕES UNIPessoal, LDA.				2.023,35
	505838478	PASTELARIA DOCE REI, LDA		101,25		
	506583023	POVO DA BEIRA - PRESS IBÉRICA, COMUNICAÇÃO SOCIAL, LDA				153,75
	506734951	PUBLIPARTNERS, DESIGN E PUBLICIDADE, LDA		3.485,00		
	506815773	FARINHA & AMARO - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, LDA		73,80		
	506836967	SÉRGIO SOARES, LDA.		3.133,09		
	507159683	WORKVIEW - PREST. SERV. DE HIGIENE E SEGUR. E SAÚDE NO TRAB. UNIP. LDA				279,72
	507487648	ITECONS		2.084,85		
	507617754	NUNES & GASPAR, LDA		225,00		
	507622189	SUPERMERCADO SÃO MIGUEL, UNIPessoal, LDA		89,02		
	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.		3.212,47		888,15
	507947762	TOQUE TÊXTIL, LDA		6,25		
	508080720	LEXUS - CONSULTORES, LDA		13.076,41		
	508527414	MPF - TECTOS FALSOS, LDA		820,41		
	509234470	DRIVESPORT-SERVICE LDA				216,19
	509460399	LINK THINK - CONSULTORIA E APOIO Á GESTÃO, LDA.		1.107,00		1.107,00
	509505970	GRAMARRO - SUPERMERCADOS, LDA		22,91		
	509641601	FUNDAÇÃO CEFA - FUNDAÇÃO PARA OS ESTUDOS E FORMAÇÃO AUTARQUICA		105,00		
	509670644	ARTE FLORAL FAMILIA, LDA		50,00		
	509673317	JARDINS S. MARTINS - SOCIEDADE UNIPessoal, LDA		2.656,80		2.656,80
	509961193	DIMIGASIL-PRODUTOS AGRÍCOLAS, SOC.UNIP.		28,83		
	509980376	SILVA DOMINGOS - ACTIV. FARMACEUTICA, LDA		64,90		
	510005004	KAPTAIN HIGIENE GLOBAL LDA		565,09		
	510248233	FOGE COMIGO - GUIAS DE DESTINOS		224,99		
	510735843	PUZZLE CONQUEST - UNIPessoal, LDA		1.702,62		
	512004048	COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA, S.A.				3.574,72
	513200975	SÉRGIO POLÓNIO SOARES, UNIPessoal, L.DA		200,00		
	600058417	DIRECÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA DO CENTRO		75,00		
	600081338	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA DE REI		1.440,60		
22.1.2	980484073	GAS NATURAL FENOSA SERVICIOS SDG SA		11.947,93		12.462,76
		Fornecedores, c/ factoring		14.140,30		7.000,09
22.8	501214534	BANCO BPI, S.A.		14.140,30		7.000,09
		Fornecedores - Facturas em recepção e conferência				9.544,45
	151289573	VIRGILIO M. CADETE				25,01
	237288877	HERWIG PIETER KAREL FRANS BOMON				56,00
	500077568	CTT - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.				807,54
	500778655	SANTOS E CORDEIRO S.A.				265,40
	500832234	CUF - QUIMICOS INDUSTRIAIS, S.A.				273,00
	501287191	RENTLEI - AUTOMÓVEIS E TURISMO, S.A.				942,61
	501290567	PROSEGUR - COMPANHIA DE SEGURANÇA, LDA				36,90
	501596305	ESTRELA DA BEIRA, LDA				23,16
	502635673	GRINCOPI - GRÁFICA INFORMÁTICA E CÓPIA, LDA				209,92
	503504564	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.				246,62
	504085840	A.LOGOS - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLV. DE ACESSORIA E ENSAIOS TÉCNICOS				44,00
	504615947	MEO - SERV. COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA,S.A.				59,78
	504997530	TEATRO AMADOR DE POMBAL				350,00
	505255090	VALNOR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS S.A.				2.401,01
	505324920	HELPPHONE-TECNOLOGIAS DE COMUNICAÇÃO,S.A.				286,20
	506818357	CTT CONTACTO, S.A.				119,21
	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.				3.038,09
	508086965	DESTINOS PRATICOS,LDA				360,00
		A TRANSPORTAR ...		102.691,21		64.784,38

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
MUN. VILA DE REI		Período : 2015/01/02 a 2015/12/31		2015/12/31	2015	3
COD. CONTA	CONTRIBUINTE	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
		TRANSPORTE ...		102.691,21		64.784,38
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		28.592,91		25.972,43
24.3		Imposto sobre o valor acrescentado		28.592,91		25.972,43
24.5.1		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		18.893,40		17.451,22
24.5.1.2		CGA - Encargos da Autarquia		18.893,40		17.451,22
	500792968	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		18.893,40		17.451,22
24.5.2		ADSE		332,19		
24.5.2.2		ADSE - Encargos da Autarquia		332,19		
	600000303	DIRECÇÃO-GERAL DE PROTECÇÃO SOCIAL FUNCIONÁRIOS E AGENTES DA ADM. PÚBLICA		332,19		
24.5.3		IGFSS		9.217,15		8.521,21
24.5.3.2		IGFSS - Encargos da Autarquia		9.217,15		8.521,21
	505305500	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.		9.217,15		8.521,21
24.5.9		OUTROS		150,17		
24.5.9.2		Outros - Encargos da Autarquia		150,17		
	500960046	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.		150,17		
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		52.719,66		281.056,18
26.1		Fornecedores de imobilizado		51.408,97		31.666,94
26.1.1		Fornecedores de imobilizado, c/c		35.164,71		29.475,72
	105450154	DANIEL FARINHA ANTÓNIO				64,79
	105451312	MARIA DO ROSÁRIO BATISTA		86,80		86,80
	120366827	MARIA DO ROSÁRIO PENTEADO SILVA BARROSO		334,83		334,83
	122901037	MARIA LUISA DIAS ALVES		3.687,11		3.687,11
	126774900	AVELINO PRACANA MENESES		74,75		74,75
	152516247	JOSÉ MARIA DA SILVA GASPAS		28,07		28,07
	162482310	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA BARRADAS CRISÓSTOMO		9.100,00		9.100,00
	165543698	LÚCIA DA SILVA PRACANA		115,88		115,88
	169280900	ANTÓNIO MARTINS PAULO		8.000,00		
	169589811	HENRIQUE MARQUES RODRIGUES				111,54
	500082170	DAMAS, FERREIRA & DAMASCENO, S.A.				1.029,51
	500768021	GRACINDA DE JESUS SILVA & FILHOS, LDª				2.953,57
	501392416	ABRANFRIO - EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA				1.296,42
	501688366	ESPÍRITO SANTO & LAMAS, LDA				1.304,91
	502613475	S.N.S.V. - SOCIEDADE NACIONAL DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, LDA		330,62		
	503176311	SINALARTE - INDÚSTRIA DE SINALIZAÇÃO, LDA		673,20		
	503262897	MECH - CONSULTORES - ARQUITECTURA E ENGENHARIA, LDA.				3.690,00
	504637037	FLOW SYSTEMS - SISTEMAS DE MEDIÇÃO DE FLUÍDOS, LDA		667,28		
	504904493	RIS 2048- SISTEMAS INFORMÁTICOS E COMUNICAÇÕES, LDA.				5.541,21
	506427145	ELECTRO CASCALHEIRA - COMERCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, LDª.		1.440,08		
	506836967	SÉRGIO SOARES, LDA.		29,64		
	507414055	SÉRGIO CASTANHAS SIMÕES, ARQUITECTO E CONSULTORES ASSOCIADOS, LDA		456,33		56,33
	508712130	DAXOREL - LDA		890,52		
	509417019	NUNO VIGÁRIO & BRÁULIO FERREIRA ARQUITECTOS PAISAGISTAS, LDª		9.249,60		
26.1.2		Fornecedores de imobilizado, c/c m.l.p.		2.191,90		
26.1.2.1		Fornecedores de imobilizado, c/c m.l.p.		2.191,90		
	504868713	CAIXA LEASING E FACTORING - INST. FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.		2.191,90		
26.1.3		Fornecedores de imob., c/ leasing		14.052,36		2.191,22
	504868713	CAIXA LEASING E FACTORING - INST. FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.		14.052,36		2.191,22
26.2		Pessoal		176,26		
26.2.8		Outras operações com os membros dos org.autarquic.		176,26		
26.2.8.2		Membros da Assembleia		176,26		
	187198039	CARLOS MANUEL DA SILVA NUNES		176,26		
26.7		Consultores, assessores e intermediários		921,60		
	187198039	CARLOS MANUEL DA SILVA NUNES		921,60		
26.8		Devedores e credores diversos		212,83		249.389,24
26.8.1		Credores das Administrações Públicas				249.389,24
26.8.1.2		Administrações Públicas				249.389,24
26.8.1.2.6		Fundo de Apoio Municipal				249.389,24
		A TRANSPORTAR ...		183.790,95		122.423,75

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
MUN. VILA DE REI	Período : 2015/01/02 a 2015/12/31			2015/12/31	2015	4
COD. CONTA	CONTRIBUINTE	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE ...				183.790,95		122.423,75
26.8.1.2.6.1	513319182	FAM - Exigível m/1 prazo FUNDO DE APOIO MUNICIPAL				207.824,24 207.824,24
26.8.1.2.6.2	513319182	FAM - Exigível curto prazo FUNDO DE APOIO MUNICIPAL				41.565,00 41.565,00
26.8.4		CREDORES DE TRANSF. DAS AUTARQUIAS LOCAIS		39,00		
26.8.4.4		Famílias		39,00		
	195294858	MARIA JOSÉ ALVES FERREIRA MARTINS		39,00		
26.8.9		Outros credores		173,83		
	187091250	EVA MARIA M. DE ALMEIDA RODRIGUES BAETA		13,07		
	192505149	JOÃO MENDES GODINHO JUNIOR		30,66		
	204351251	CIDÁLIA ALVES MARQUES		91,98		
	501525882	MILLENNIUM - BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS,S.A.		38,12		
TOTAL ...				184.003,78		371.812,99

# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

---

#### 13 - Relatório de Gestão

##### I – Introdução

A Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º, o Município de Vila de Rei tem património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos.

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º do referido diploma, “A autonomia financeira das autarquias locais assenta, nomeadamente, nos seguintes poderes dos seus órgãos:

- a) Elaborar, aprovar e modificar as opções do plano, orçamentos e outros documentos previsionais, bem como elaborar e aprovar os correspondentes documentos de prestação de contas;”

Desta forma, no âmbito das alíneas i) do n.º 1 do artigo 33.º e l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o executivo do Município de Vila de Rei apresenta, para apreciação e votação do órgão deliberativo, o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, os respetivos anexos, o Mapa de Fluxos de Caixa e outros mapas, relativos ao exercício do ano financeiro de 2015.

Estes documentos são instrumentos fundamentais da aferição da qualidade da gestão municipal, através da avaliação dos resultados e do grau de eficiência e eficácia da afetação dos recursos disponíveis aos objetivos realizados.

##### Enquadramento macro-económico

Em Portugal, o ano de 2015 foi melhor em termos económicos do que os anteriores, devido à melhoria do desempenho da economia ao longo do ano, no país e na Europa, que contribuiu para que o crescimento económico tivesse uma tendência positiva (+1,5%), o défice das contas públicas baixou (3,0% ou 4,4% com a venda do Banif - dados provisórios), enquanto que a dívida pública diminuiu ligeiramente (128,7% - dados provisórios).

Por outro lado, as taxas de juro nos mercados financeiros para Portugal obter financiamento tiveram uma tendência decrescente em todos os prazos para níveis históricos, sendo até negativas nos prazos mais curtos, beneficiando o país visto que foram realizadas várias operações de endividamento de curto, médio e longo prazo.

A subida do salário mínimo para os € 505,00 e a reposição de 20% dos vencimentos da função pública superiores a € 1.500,00 melhoraram o poder de compra tendo, como consequência, a recuperação ligeira do consumo. Por outro lado, verificou-se um aumento assinalável das exportações e a criação de um grande número de novas empresas, em relação àquelas que ainda estão a fechar, o que levou também à redução da taxa de desemprego nacional (12,2%).

As taxas euribor baixaram para níveis históricos, algumas negativas, acompanhadas de spreads mais baixos embora ainda altos dos bancos, fazendo com que o crédito seja mais barato, o preço do petróleo no final do ano caiu a pique e a taxa de inflação está muito baixa (0,5%).

# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

---

A exigência do cumprimento das medidas do Memorando de Entendimento, em particular no que diz respeito ao défice das contas do Estado, teve e ainda terá influência direta nas autarquias locais nos próximos anos, apesar do fim do programa da Troika em meados do ano de 2014.

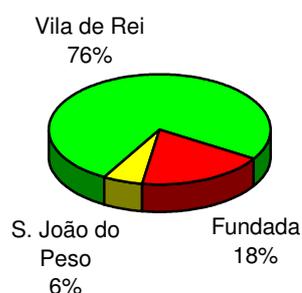
Em Outubro de 2015, ocorreram as eleições legislativas que deram lugar à vitória da coligação do PSD/CDS-PP. No entanto, dado que não tinha maioria no parlamento, existindo uma maioria das esquerdas, as eleições deram origem a um Governo do Partido Socialista.

#### Caracterização do Concelho

O concelho de Vila de Rei ocupa uma área de cerca de 193,44 Km<sup>2</sup>, onde se encontra o centro geodésico de Portugal Continental. Os seus 3.452 habitantes estão distribuídos por 3 freguesias: Vila de Rei, com 2.610 habitantes, Fundada, com 638 habitantes e São João do Peso, com 204 habitantes, segundo dados dos censos de 2011.

Repartição da população  
por freguesia

Freguesias	Nº habitantes
Vila de Rei	2.610
Fundada	638
S. João do Peso	204
<b>TOTAL</b>	<b>3.452</b>



Do ponto de vista administrativo, o concelho pertence à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, sendo limitado a Norte pela ribeira de Isna, a Sul pela ribeira do Codes e a Oeste pelo rio Zêzere, assumindo-se como uma península o que lhe confere características específicas bem expressas na paisagem que é também marcada por um relevo muito acidentado, sendo o picoto da Milriça, a cerca de 600 metros de altitude, um bom exemplo.

O concelho beneficia ainda de uma extensa margem da Albufeira de Castelo do Bode (aproximadamente 50 km) a qual se encontra ainda, na sua grande maioria, praticamente virgem.

Toda esta extensão, aliada não só à centralidade do concelho mas também às suas características e ainda à sua inserção no plano de desenvolvimento estratégico da albufeira do Castelo de Bode constitui uma mais-valia de extrema importância para o desenvolvimento turístico do concelho e consequentemente para o seu desenvolvimento sócio-económico.

#### II – Caracterização económica do concelho

A base económica do concelho de Vila de Rei tem-se invertido ao longo dos anos, concentrando-se a maior parte da população ativa no sector dos serviços, deixando para trás o sector primário. Desta forma, está-se a verificar o investimento particular a nível turístico, aproveitando as potencialidades do concelho, bem como a nível social, com a construção de vários equipamentos, que contribuirão de forma decisiva para o tão desejado desenvolvimento na medida em que, principalmente, irão criar muitos postos de trabalho e potenciar o aumento não só de população flutuante como também, de fixação de população.

# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

No entanto, em 2015, o Município de Vila de Rei voltou a impulsionar o sector primário, relacionado com a agricultura, com a construção de um lagar.

Segundo os dados finais dos Censos 2011, o Concelho de Vila de Rei regista um aumento de habitantes face aos resultados obtidos em 2001. Considerando que estamos perante um Concelho marcadamente influenciado pelos efeitos da interioridade, a Autarquia traçou como prioridade a criação de políticas sociais estratégicas que promovem a qualidade de vida da população, potenciando o emprego, a satisfação das necessidades, mas sobretudo a sua fixação.

Como exemplos dessas medidas, constam os apoios ao nascimento e ao casamento, incluindo o recurso à fertilização in-vitro, às famílias numerosas, à habitação a custos controlados, aos lotes a custos controlados, creche, jardim de infância e atividades de tempos livres gratuitos, à teleassistência domiciliária, oficina doméstica, loja social, descontos dos cartões jovem, idade ativa e do idoso, desconto de 2,5% no IRS, taxas do imposto municipal sobre imóveis nos valores mínimos legalmente previstos, redução do IMI para famílias, fornecimento de água e recolha de resíduos sólidos a custos reduzidos, acesso às infraestruturas desportivas, culturais e educativas a custos reduzidos, livros escolares gratuitos aos alunos do ensino secundário, férias desportivas, explicações e transporte escolar gratuitos, transporte intraconcelhio gratuito e diversos outros apoios que levaram a Autarquia de Vila de Rei a ser distinguida, pelo 7º ano consecutivo, como Município Mais Familiarmente Responsável, pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis.

Desta forma, é de enaltecer que, pela primeira vez em muitos anos, o Concelho de Vila de Rei consegue travar a tendência de decréscimo da população, conseguindo mesmo inverter essa tendência, constituindo-se um dos únicos Concelhos da Beira Interior, a par de Castelo Branco, a conseguir tal feito, registando um aumento populacional de 2,92%, superior à média nacional, em relação aos dados finais dos censos de 2001.

Área Geográfica	Número de Edifícios		Número de Alojamentos Familiares		Número de Alojamentos Coletivos		Números de Famílias Clássicas		Números de Famílias Institucionais		Número de Residentes	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011
Fundada	534	634	534	636	1	1	275	286	1	1	676	638
São João do Peso	152	172	154	178	0	1	73	63	0	1	174	204
Vila de Rei	1779	2038	1838	2142	6	11	973	981	2	6	2504	2610
<b>Total</b>	<b>2465</b>	<b>2844</b>	<b>2526</b>	<b>2956</b>	<b>7</b>	<b>13</b>	<b>1321</b>	<b>1330</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>3354</b>	<b>3452</b>

Com o aumento de população no Concelho, conseqüentemente, registou-se um aumento das empresas instaladas e da construção civil, o que por sua vez se traduz no aumento dos empregos criados, reduzindo assim, a taxa de desemprego. Desta forma, tudo multiplicado gera um aumento do poder de compra dos Vilarregenses.

# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

A percentagem de desempregados em idade ativa inscritos nos Centros de Emprego e de Formação Profissional em Vila de Rei baixou de 2013 para 2014 de 5,6% para 5,5%, sendo a terceira mais baixa do Médio Tejo, conforme apresentado no quadro seguinte:

#### Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional no total da população residente (%)

Municípios	2013	2014
Abrantes	11,4	10,3
Constância	9,2	9,2
Sardoal	10,4	8,9
Sertã	9,7	8,8
Tomar	8,3	7,5
Mação	7,4	7,1
Torres Novas	7,3	6,5
Vila Nova da Barquinha	6,9	6,5
Entroncamento	7,1	6,3
Ourém	6,5	5,7
Vila de Rei	5,6	5,5
Alcanena	6,0	5,2
Ferreira do Zêzere	6,0	5,0

Fonte de Dados: PORDATA - IEFP/MSESS

Relativamente à construção civil, o número total de processos de obras particulares a decorrer no Concelho de Vila de Rei são os apresentados no quadro seguinte:

Descrição	Ano 2014	Ano 2015
Licenciamentos de edificações	34	21
Comunicações de edificações	10	4
Obras isentas	21	14
Alvarás de construção	24	26
Autorizações de utilização	22	30

Realça-se também as condições vantajosas que o Concelho oferece às empresas que aqui se queiram fixar, designadamente, o preço de € 0,01 por cada 2 m<sup>2</sup> em lotes de terrenos nas zonas industriais, isenção de derrama e taxas do imposto municipal sobre imóveis nos valores mínimos legalmente previstos.

Por outro lado, conforme o protocolo assinado com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e de Vila de Rei, está a decorrer a construção de um Centro Geriátrico com capacidade inicial para 60 camas, e com possibilidade de implementação de novas fases para o aumento da capacidade de resposta, contribuindo para o desenvolvimento da economia local e o aumento do emprego. O Município de Vila de Rei apoiou o referido investimento disponibilizando o terreno, o projeto e as infraestruturas até ao lote.

# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

#### III – Execução e evolução da política orçamental desenvolvida pelo Município de Vila de Rei

A execução do Plano Plurianual de Investimentos por objetivos demonstra globalmente as prioridades da gestão da Autarquia para o nosso concelho no ano de 2015, revelando, no seu âmbito funcional, as seguintes percentagens:

1ª) Funções económicas .....	64,52%
2ª) Funções sociais .....	16,02%
3ª) Funções gerais .....	10,55%
4ª) Outras funções .....	8,91%

Por outro lado, verifica-se que a despesa das empreitadas discriminadas de seguida, por ordem decrescente, representava 84,26% do total da despesa efetuada ao longo de todo o ano do Plano Plurianual de Investimentos, detendo, desta forma, um importante peso na execução orçamental:

- 1ª) Construção de um lagar e zona de embalagem, incluindo o respetivo equipamento;
- 2ª) Infraestruturas da Zona Industrial do Souto, incluindo ampliação da ETAR;
- 3ª) Aquisição de equipamento informático e software no âmbito da modernização administrativa;
- 4ª) Fornecimento e instalação de um Cable Park e rampa de acesso náutico em Fernandaires;
- 5ª) Construção de arruamento nos Chões, incluindo infraestruturas de águas e esgotos;
- 6ª) Aquisição de diverso equipamento (incluindo cadeiras anfíbias, sistema de videovigilância, equipamento para a Albergaria D. Dinis, etc)
- 7ª) Reabilitação da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro;
- 8ª) Subscrição do Fundo de Apoio Municipal de 2015;
- 9ª) Projetos para o Centro Geriátrico de Vila de Rei;
- 10ª) Reabilitação da antiga cadeia de Vila de Rei.

Para se proceder à análise financeira da atividade do Município, elaborou-se o seguinte quadro comparativo:

	2013	2014	2015
Receitas correntes	4.295.089,66 €	4.680.143,54 €	4.935.719,70 €
Receitas de capital	791.831,79 €	521.402,74 €	542.679,09 €
Outras receitas	326,12 €	7.631,34 €	584.407,63 €
<i>Total</i>	<b>5.087.247,57 €</b>	<b>5.209.177,62 €</b>	<b>6.062.806,42 €</b>
Despesas correntes	3.850.387,12 €	3.796.367,72 €	3.953.725,71 €
Despesas de capital	1.301.438,96 €	913.694,18 €	1.439.112,67 €
<i>Total</i>	<b>5.151.826,08 €</b>	<b>4.710.061,90 €</b>	<b>5.392.838,38 €</b>

Desta forma, constata-se que, em 2015, as receitas e as despesas apresentaram um **acréscimo de 16,39% e 14,50%**, respetivamente.

Discriminando, as receitas correntes e as receitas de capital apresentaram um **acréscimo de 5,46% e 4,08%**, respetivamente. As outras receitas **augmentaram 7558%** devido ao saldo da gerência que transitou de 2014 para 2015 no valor de € 581.090,06.

# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

Quanto às despesas correntes e de capital, estas apresentaram um acréscimo de 4,14% e 57,50%, respetivamente, confirmando a contenção nos custos de manutenção dos serviços e o aumento do investimento municipal suportado maioritariamente por financiamento dos fundos comunitários que o Município angariou.

Por outro lado, nos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa, verifica-se que a execução orçamental foi de 96,10% e 85,49%, respetivamente, demonstrando valores excelentes, devido ao empenho do Município em continuar, conforme já registado nos anos anteriores, e reforçar a concretização do orçamento aprovado.

A utilização de indicadores económicos e orçamentais permite um outro ponto de vista sobre a realidade da gestão municipal, comparando o peso de diversos elementos orçamentais, consoante a vertente que se pretende estudar, e podendo-se registar a sua evolução ao longo dos anos.

Desta forma, apresentam-se os seguintes indicadores mais comuns:

Indicadores	Fórmula	2013	2014	2015
Cobertura das despesas pelas receitas:	$\frac{\text{Receita total}}{\text{Despesa total}}$	99%	111%	112%
Cobertura das despesas correntes pelas receitas correntes:	$\frac{\text{Receitas correntes}}{\text{Despesas correntes}}$	112%	123%	125%
Cobertura das despesas pelas receitas correntes:	$\frac{\text{Receitas correntes}}{\text{Despesa total}}$	83%	99%	92%
Cobertura das despesas de capital pelas receitas de capital:	$\frac{\text{Receitas de capital}}{\text{Despesas de capital}}$	61%	57%	38%
Peso das receitas correntes na receita:	$\frac{\text{Receitas correntes}}{\text{Receita total}}$	84%	90%	81%
Peso das despesas correntes na despesa:	$\frac{\text{Despesas correntes}}{\text{Despesa total}}$	75%	81%	73%
Comparação entre despesas correntes e despesas de capital:	$\frac{\text{Despesas correntes}}{\text{Despesas de capital}}$	296%	415%	275%
Peso das transferências recebidas na receita:	$\frac{\text{Transfer. recebidas}}{\text{Receita total}}$	84%	82%	75%
Peso dos fundos correntes e de capital na receita:	$\frac{\text{FGM, FCM e FBM}}{\text{Receita total}}$	72%	68%	62%
Peso das participações da Administração Central na receita:	$\frac{\text{Compart. Adm. Central}}{\text{Receita total}}$	8%	8%	8%
Peso das participações comunitárias na receita:	$\frac{\text{Compart. comunitárias}}{\text{Receita total}}$	1%	3%	3%
Peso do pessoal na despesa:	$\frac{\text{Pessoal}}{\text{Despesa total}}$	40%	42%	38%

# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

O indicador da cobertura das despesas pelas receitas manteve-se alto passando de 111% para 112%, evidenciando um saldo orçamental da tesouraria que já acumula o valor considerável de € 669.968,04.

De seguida, apresentam-se outros indicadores que refletem a evolução do Município de Vila de Rei ao longo dos últimos 10 anos:

### RÁCIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (últimos 10 anos)

INDICADORES *	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
(1) FEF/Receitas Totais	56,32	63,92	58,79	54,49	67,03	49,75	70,00	71,67	68,03	61,52
(2) Receitas Próprias/Receitas Totais	23,56	14,87	20,34	22,85	15,51	16,29	16,09	16,11	17,52	24,77
(3) Passivos Financeiros (Rec)/Receitas Totais	8,44	1,11	6,76	12,22	4,25	6,62	0,00	0,00	0,00	0,00
(4) Transferências (Rec)/Receitas Totais	76,44	85,13	79,66	77,15	84,49	83,71	83,91	83,89	82,48	75,23
(5) Pessoal/Despesas Totais	25,48	29,88	24,67	25,74	33,14	29,25	35,60	40,48	42,37	37,62
(6) Investimento/Despesas Totais	45,21	41,91	45,33	44,86	34,42	40,11	25,80	19,85	13,52	20,93
(7) Serviço da Dívida/Despesas Totais	3,76	5,27	4,24	4,11	4,69	8,33	5,32	5,69	5,24	3,57
(8) Receitas Próprias/Investimento	52,97	35,21	44,31	50,90	45,21	42,11	60,60	80,11	143,28	133,04
(9) FEF/Investimento	126,61	151,38	128,05	121,41	195,33	128,65	263,61	356,52	556,45	330,46
(10) FEF/Investimento+Tranf. Capital (Desp)	119,81	147,62	124,80	119,40	194,27	126,81	260,82	338,32	513,47	305,91
(11) Pessoal/Receitas Correntes	52,64	56,07	47,47	49,96	53,53	60,18	54,39	48,56	42,64	41,11
(12) Receitas Correntes/Receitas Totais	47,62	53,69	52,63	51,53	61,73	46,86	67,38	84,43	89,84	81,41
(13) Receitas de Capital/Receitas Totais	52,38	46,31	47,37	48,47	38,27	53,14	32,62	15,57	10,16	18,59
(14) Despesas Correntes/Despesas Totais	48,32	52,86	50,20	51,09	60,84	51,74	70,08	74,74	80,60	73,31
(15) Despesas de Capital/Despesas Totais	51,68	47,14	49,80	48,91	39,16	48,26	29,92	25,26	19,40	26,69
(16) Receitas Totais/Despesas Totais	101,63	99,25	98,73	99,96	100,28	103,72	97,14	98,75	110,60	112,42
(17) Receitas Correntes/Despesas Correntes	100,16	100,82	103,51	100,83	101,76	93,95	93,40	111,55	123,28	124,84
(18) Receitas de Capital/Despesas de Capital	102,99	97,50	93,91	99,05	98,00	114,20	105,89	60,87	57,90	78,32

Nota: considerando o investimento igual às aquisições de bens de capital.

# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

#### IV – Situação económica e financeira do Município de Vila de Rei

A situação económica e financeira da Autarquia, apesar de condicionada pela situação conjuntural que o país atravessa, apresenta indicadores financeiros que evidenciam uma boa saúde financeira, sendo de destacar a boa capacidade de endividamento e as razoáveis obrigações para com terceiros que diminuíram substancialmente em relação aos anos anteriores.

De modo a analisar a evolução do endividamento, elaborou-se o seguinte quadro retirado do Mapa de Empréstimos, das Outras Dívidas a Terceiros (com o critério da exigibilidade) e das Operações de Tesouraria:

Prazo	2013	2014	2015
<u>Médio e longo prazo</u>			
- Empréstimos:	1.968.762,43 €	1.775.096,00 €	1.621.692,52 €
- Fundo de Apoio Municipal:	0,00 €	0,00 €	207.824,24 €
- Outras dívidas:	16.241,95 €	2.191,90 €	0,00 €
<u>Curto prazo</u>			
- Empréstimos:	0,00 €	0,00 €	0,00 €
- Fundo de Apoio Municipal:	0,00 €	0,00 €	41.565,00 €
- Outras dívidas:	153.821,37 €	181.811,88 €	122.423,75 €
- Operações de tesouraria:	65.136,17 €	69.876,59 €	67.168,34 €

Se considerarmos os empréstimos consoante a sua exigibilidade a curto ou médio e longo prazo, teremos a seguinte evolução:

Prazo	2013	2014	2015
Médio e longo prazo	1.813.231,46 €	1.619.237,36 €	1.465.578,10 €
Curto prazo	155.530,97 €	155.858,64 €	156.114,42 €

Tendo em conta a parte do endividamento de médio e longo prazos que corresponde aos empréstimos e o endividamento de curto prazo às restantes, conclui-se que o valor em dívida dos empréstimos diminuiu de 2014 para 2015 devido à amortização anual dos empréstimos não se tendo contraído nenhum novo empréstimo.

Quanto à outra parte do endividamento de médio e longo prazos, esta diz respeito à dívida total do Município ao Fundo de Apoio Municipal que vai sendo amortizada ao longo de sete anos, conforme foi definido pela Lei nº 53/2014, de 25 de Agosto para todos os municípios.

Quanto ao endividamento de curto prazo, no final de 2015, representava dívida de despesas correntes dos últimos dois meses do ano, devido ao empenho no pagamento de todas as faturas com mais de 30 dias, perfazendo um prazo médio de pagamento a fornecedores de 21 dias.

Para receber as participações a que o Município tem direito, é necessário efetuar periodicamente pedidos de pagamento que, devido a questões processuais e/ou financeiras, demoram por vezes algum tempo a chegar, fazendo acumular as dívidas aos fornecedores.

# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

---

Assim, o montante a receber dos pedidos de pagamento já efetuados e de obras concluídas ascendem a € 145.322,87 relativos ao QREN (Centro Escolar, Biblioteca Municipal e Cable Park em Fernandaires).

Quanto ao endividamento, o nº 1 do artigo 52º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais) refere que:

“A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.”

Por outro lado, o nº 2 do mesmo artigo refere que “A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais”.

Desta forma, o limite da dívida total de operações orçamentais do Município de Vila de Rei para o ano de 2015 é de € 6.238.732,77, conforme consta do site da Direção Geral das Autarquias Locais, enquanto que a dívida total no final do ano de 2015 é de € 1.905.471,26 (incluindo as demais entidades relevantes), representando apenas 30,54% do total, o que perfaz uma **margem de endividamento muitíssimo favorável de € 4.333.261,51 ou 69,46%**.

Apesar da reduzida importância das receitas próprias da autarquia em relação às suas receitas totais, reflexo de um concelho pouco industrializado e com baixa densidade populacional, é de realçar o aumento de cerca de 7% de 2014 para 2015.

A Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso) veio também colocar novos constrangimentos financeiros à gestão municipal devido ao controlo mais rigoroso da despesa pública com base nas receitas previstas de modo a fazer face aos compromissos presentes e futuros e aos respetivos pagamentos.

No entanto, o Município de Vila de Rei terminou novamente o ano de 2015 sem pagamentos em atraso e com fundos disponíveis positivos que permitem a assunção de novos compromissos.

Quanto à consolidação das contas, o Município de Vila de Rei está dispensado porque não tem participação em nenhuma empresa municipal, após ter sido alienada a participação na WRC - Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S. A..

De seguida, apresentam-se alguns indicadores de gestão que permitem aferir a evolução nos últimos dois anos:

**MUNICÍPIO DE VILA DE REI**  
**Prestação de Contas**  
**Exercício de 2015**

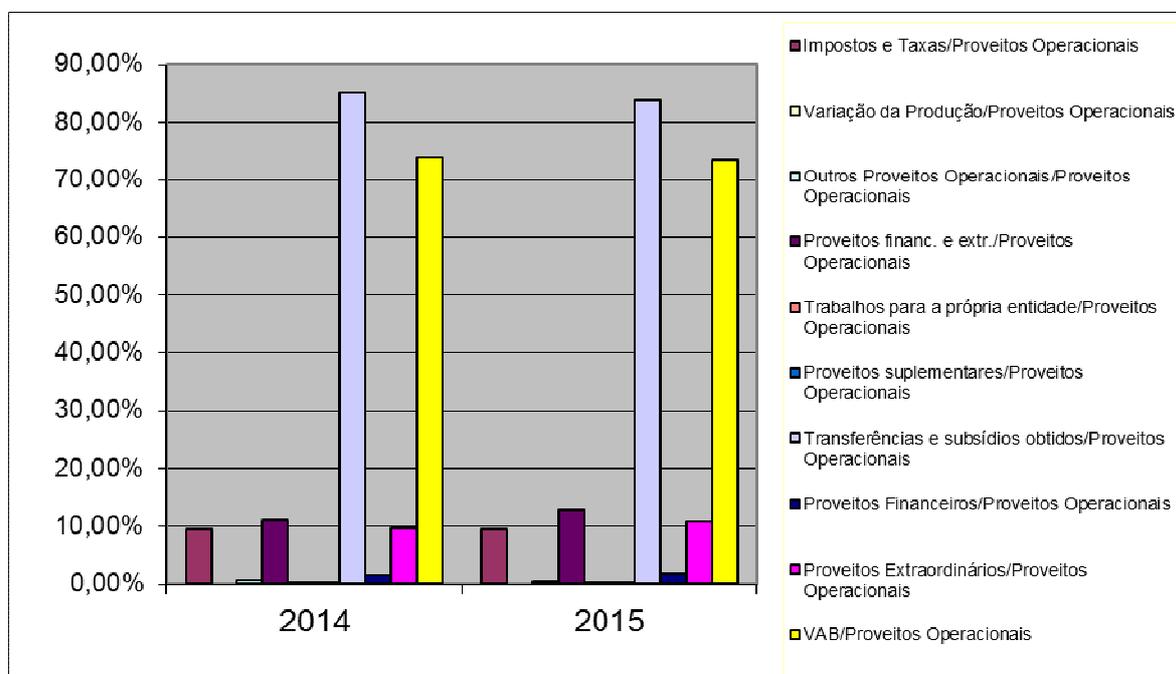
**SALDOS DE GESTÃO**

<b>SALDOS DE GESTÃO</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Resultados Operacionais	-234.977,77	-161.791,57
Valor Acrescentado Bruto	3.632.664,99	3.809.584,66
Excedente Bruto de Exploração	1.179.942,10	1.295.067,68
Capacidade de Autofinanciamento	1.571.027,60	1.764.751,06
<b>Anexo (I)</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Vendas de Mercadorias	11.524,99	9.109,84
Custo das Mercadorias Vendidas	7.941,40	8.359,76
<b>= Margem Bruta Comercial (MBC)</b>	<b>3.583,59</b>	<b>750,08</b>
Vendas de produtos	151.728,72	159.797,47
Prestação de Serviços	44.779,69	123.757,25
Variação da Produção	0,00	0,00
Trabalhos p/ própria empresa	7.478,55	12.847,68
Transferências e subsídios obtidos	4.183.698,67	4.343.717,33
<b>=Produção</b>	<b>4.387.685,63</b>	<b>4.640.119,73</b>
<b>Anexo (II)</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	7.941,40	8.359,76
Custo das Matérias-Primas Consumidas	127.602,73	134.363,00
Fornecimentos e Serviços Externos	1.265.976,00	1.364.418,41
<b>= Consumos Intermediários</b>	<b>1.401.520,13</b>	<b>1.507.141,17</b>
Resultado líquido do exercício	139.455,26	291.239,35
Pessoal	2.025.756,90	2.017.297,76
Amortizações do exercício	1.377.702,24	1.453.612,26
Provisões do exercício	37.217,63	3.246,99
Juros e custos similares	52.532,96	44.188,30
<b>=VAB</b>	<b>3.632.664,99</b>	<b>3.809.584,66</b>
Resultados operacionais	-234.977,77	-161.791,57
Amortizações do exercício	1.377.702,24	1.453.612,26
Provisões do exercício	37.217,63	3.246,99
<b>= Excedente Bruto de Exploração (EBE)</b>	<b>1.179.942,10</b>	<b>1.295.067,68</b>
Resultado líquido do exercício	139.455,26	291.239,35
Amortizações do exercício	1.377.702,24	1.453.612,26
Provisões do exercício	37.217,63	3.246,99
Amortizações e Provisões de aplicações financeiras	16.652,47	16.652,46
<b>= Capac. de Autofinanciamento (CAF)</b>	<b>1.571.027,60</b>	<b>1.764.751,06</b>

**MUNICÍPIO DE VILA DE REI**  
**Prestação de Contas**  
**Exercício de 2015**

**ESTRUTURA DE PROVEITOS**

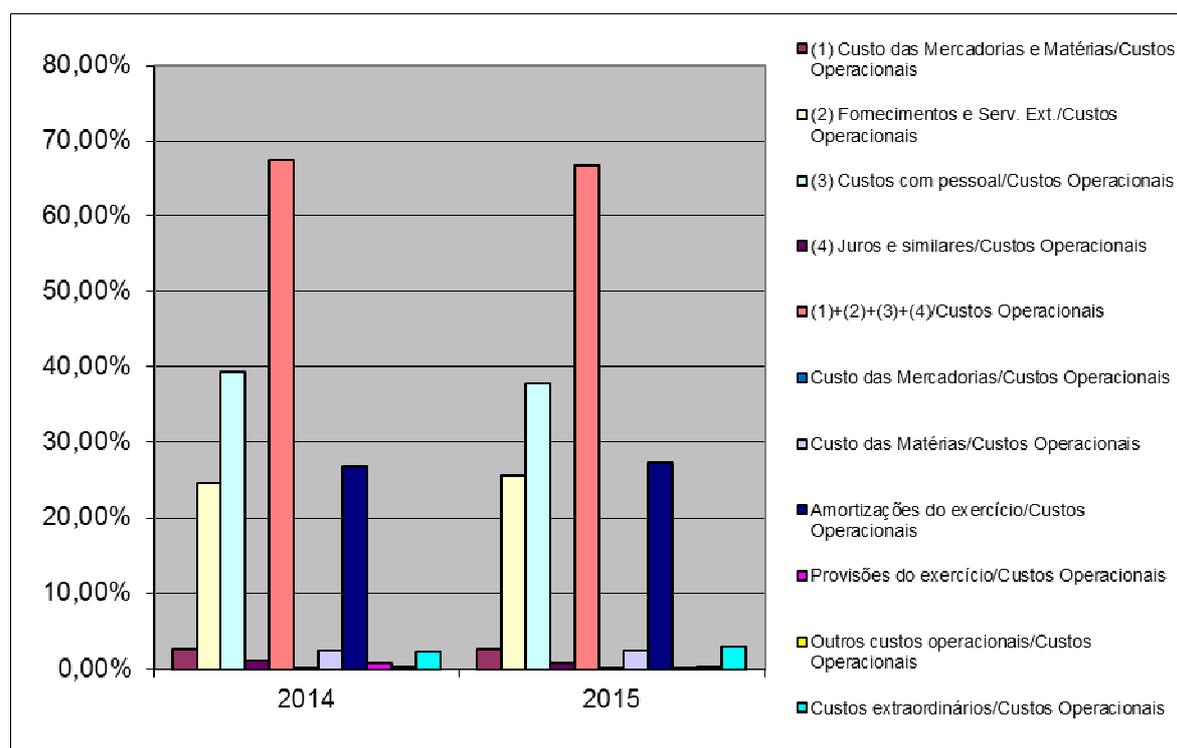
<b>RÁCIOS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Impostos e Taxas/Proveitos Operacionais	9,64%	9,52%
Variação da Produção/Proveitos Operacionais	0,00%	0,00%
Outros Proveitos Operacionais/Proveitos Operacionais	0,71%	0,53%
Proveitos financ. e extr./Proveitos Operacionais	11,16%	12,73%
Trabalhos para a própria entidade/Proveitos Operacionais	0,15%	0,25%
Proveitos suplementares/Proveitos Operacionais	0,11%	0,11%
Transferências e subsídios obtidos/Proveitos Operacionais	85,15%	83,95%
Proveitos Financeiros/Proveitos Operacionais	1,48%	1,88%
Proveitos Extraordinários/Proveitos Operacionais	9,67%	10,86%
<b>VAB/Proveitos Operacionais</b>	<b>73,94%</b>	<b>73,63%</b>



**MUNICÍPIO DE VILA DE REI**  
**Prestação de Contas**  
**Exercício de 2015**

**ESTRUTURA DE CUSTOS**

<b>RÁCIOS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
(1) Custo das Mercadorias e Matérias/Custos Operacionais	2,63%	2,67%
(2) Fornecimentos e Serv. Ext./Custos Operacionais	24,59%	25,57%
(3) Custos com pessoal/Custos Operacionais	39,35%	37,80%
(4) Juros e similares/Custos Operacionais	1,02%	0,83%
(1)+(2)+(3)+(4)/Custos Operacionais	67,59%	66,88%
<b>OUTROS RÁCIOS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Custo das Mercadorias/Custos Operacionais	0,15%	0,16%
Custo das Matérias/Custos Operacionais	2,48%	2,52%
Amortizações do exercício/Custos Operacionais	26,76%	27,24%
Provisões do exercício/Custos Operacionais	0,72%	0,06%
Outros custos operacionais/Custos Operacionais	0,33%	0,29%
Custos extraordinários/Custos Operacionais	2,35%	3,03%

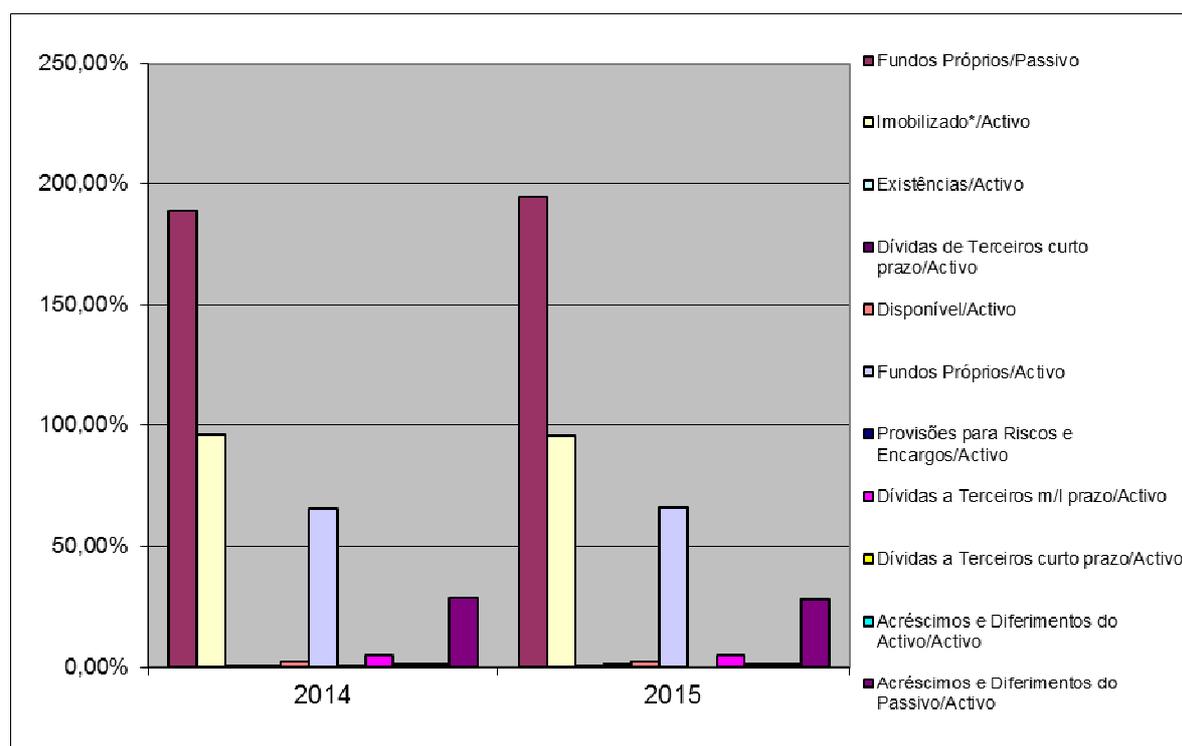


**MUNICÍPIO DE VILA DE REI**  
**Prestação de Contas**  
**Exercício de 2015**

**ESTRUTURA DO BALANÇO**

INDICADORES	2014	2015
Fundos Próprios/Passivo	188,33%	194,32%
Imobilizado*/Activo	96,12%	95,62%
Existências/Activo	0,31%	0,27%
Dívidas de Terceiros curto prazo/Activo	0,67%	0,88%
Disponível/Activo	1,89%	2,14%
OUTROS INDICADORES	2014	2015
Fundos Próprios/Activo	65,32%	66,02%
Provisões para Riscos e Encargos/Activo	0,07%	0,00%
Dívidas a Terceiros m/l prazo/Activo	4,71%	4,85%
Dívidas a Terceiros curto prazo/Activo	1,18%	1,12%
Acréscimos e Diferimentos do Activo/Activo	1,16%	1,17%
Acréscimos e Diferimentos do Passivo/Activo	28,71%	28,00%

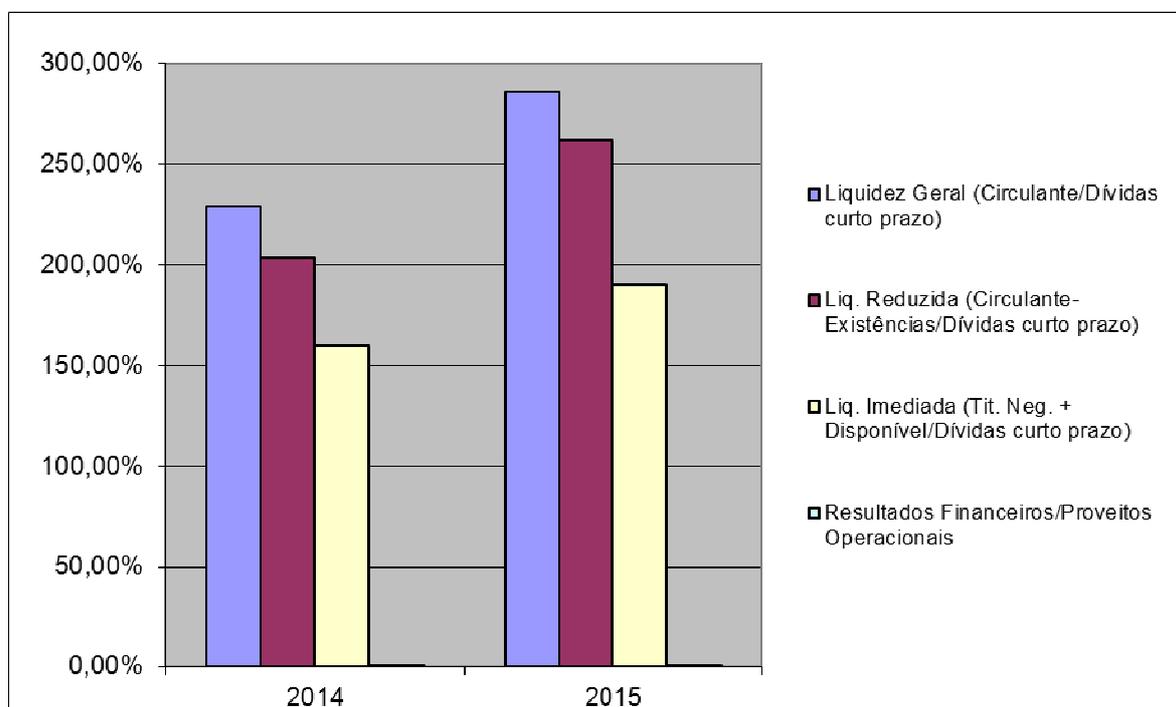
\* Imobilizado Líquido



**MUNICÍPIO DE VILA DE REI**  
**Prestação de Contas**  
**Exercício de 2015**

**EVOLUÇÃO DA LIQUIDEZ**

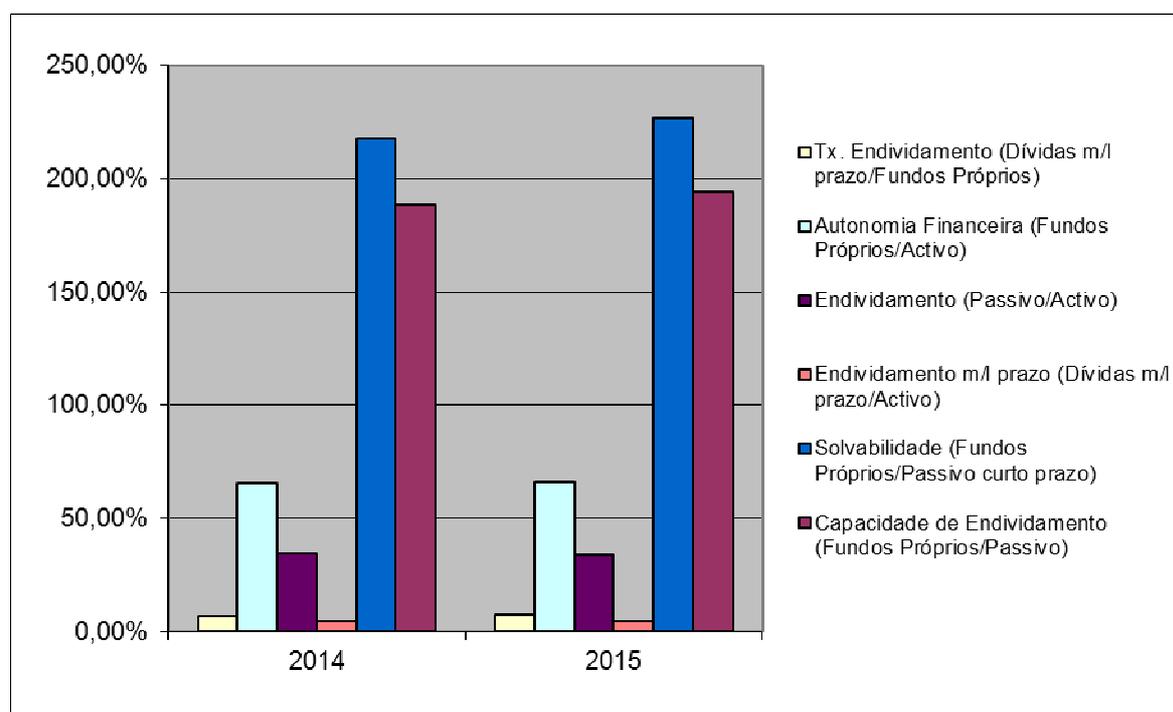
INDICADORES	2014	2015
Liquidez Geral (Circulante/Dívidas curto prazo)	229,21%	285,71%
Liq. Reduzida (Circulante-Existências/Dívidas curto prazo)	203,40%	261,86%
Liq. Imediada (Tit. Neg. + Disponível/Dívidas curto prazo)	159,73%	190,34%
Resultados Financeiros/Proveitos Operacionais	0,41%	1,03%



**MUNICÍPIO DE VILA DE REI**  
**Prestação de Contas**  
**Exercício de 2015**

**ENDIVIDAMENTO E CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO**

<b>INDICADORES</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
Taxa de Endividamento (Dívidas m/l prazo/Fundos Próprios)	7,21%	7,35%
Autonomia Financeira (Fundos Próprios/Activo)	65,32%	66,02%
Endividamento (Passivo/Activo)	34,68%	33,98%
Endividamento m/l prazo (Dívidas m/l prazo/Activo)	4,71%	4,85%
Solvabilidade (Fundos Próprios/Passivo curto prazo)	217,94%	226,71%
Capacidade de Endividamento (Fundos Próprios/Passivo)	188,33%	194,32%



# MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## Prestação de Contas

### Exercício de 2015

---

#### V - Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício

Nos termos do nº 2.7.3.1. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, após análise do Balanço e da Demonstração de Resultados, que se encontram apensos ao presente documento, propõe-se que:

a) O Resultado Líquido seja transferido para a conta 59 - Resultados Transitados (nº 2.7.3.2.);

Resultados Transitados ..... 291.239,35 €

b) A aplicação dos Resultados Transitados da forma que a seguir se apresenta (nºs 2.7.3.3/4/5):

Reservas Legais [Conta 571 (valor mínimo=5%)] ..... 14.561,97 €

Património [Conta 51 (para reforço)] ..... 276.677,38 €

#### VI – Factos mais relevantes ocorridos após o termo do exercício

No início do ano de 2016, decorreu a migração de todo as aplicações informáticas do Município de Vila de Rei da Medidata para a AIRC, no âmbito da candidatura da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, aprovada pelo “Sistema de Apoio à Modernização Administrativa” (SAMA) do programa COMPETE, de forma a uniformizar o sistema informático de todos os 13 municípios pertencentes à referida comunidade.

Procedeu-se, igualmente, à abertura do concurso público para a ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal com o valor base de € 700.000,00 que consistirá essencialmente na construção de mais 6 salas de aulas, a cobertura do polidesportivo e um circuito de manutenção.

No loteamento municipal do Vale Galego, foram colocados em hasta pública mais 20 novos lotes de terreno para a construção de moradias.

Na Zona Industrial do Souto, foram vendidos mais dois lotes para a instalação de empresas, nomeadamente uma ligada à venda de máquinas e de equipamentos industriais e outra ligada à venda e manutenção de equipamentos florestais e na Zona Industrial do Carrascal, em Março, foi aberta a hasta pública para a venda do lote nº 1 com a respetiva edificação.

Em Fevereiro, foram também assinados contratos de três empréstimos com a Caixa Geral de Depósitos referentes a estradas, arruamentos e à já referida ampliação da Escola Básica e Secundária do Centro de Portugal, no valor total de € 409.000,00, aguardando-se o visto do Tribunal de Contas.

No dia 30 de Março, foi publicado o Orçamento do Estado para 2016 que aprovou um aumento de 1,23% dos fundos para os municípios.

Paços do Município de Vila de Rei, 12 de Abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Jorge Martins Aires

GUIA DE REMESSA

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Envia à Direcção Geral do Tribunal de Contas os documentos constitutivos da conta de gerência relativa ao período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2015

Nº do Doc.	DESIGNAÇÃO
1	Balanço
2	Demonstração de Resultados
3	Controlo Orçamental da Despesa
4	Controlo Orçamental da Receita
5	Fluxos de Caixa
6	Contas de Ordem
7	Operações de Tesouraria
8	Caracterização da Entidade
9	Contratação administrativa
10	Empréstimos
11	Relatório de Gestão
12	Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
13	Norma de controlo interno e suas alterações
14	Síntese das Reconciliações Bancárias
15	Relação Nominal dos Responsáveis
16	Parecer e certificação legal nos termos da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro

O Dirigente responsável pela área Administrativa e Financeira

Assinatura \_\_\_\_\_

**Despacho**  
À reunião C.M. e  
Assembleia Mun.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

# NORMA DE CONTROLO INTERNO

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

## **NORMA DE CONTROLO INTERNO**

### **ÍNDICE**

PREÂMBULO  
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS  
CAPÍTULO II – NORMAS GERAIS  
CAPÍTULO III – DOCUMENTOS PREVISIONAIS  
    SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS  
    SECÇÃO II – PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO  
CAPÍTULO IV – PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CAPÍTULO V – CONTABILIDADE DE CUSTOS  
CAPÍTULO VI – DISPONIBILIDADES  
    SECÇÃO I – TESOURARIA  
CAPÍTULO VII – RECEITA  
    SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS  
CAPÍTULO VIII – CANDIDATURAS A FUNDOS ESTRUTURAIS  
CAPÍTULO IX – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DESPESA  
    SECÇÃO I – CONTRATAÇÃO PÚBLICA  
    SECÇÃO II – DESPESA  
    SECÇÃO III – ENDIVIDAMENTO  
    SECÇÃO IV – OPERAÇÕES EXTRA ORÇAMENTAIS  
CAPÍTULO X – EXISTÊNCIAS  
CAPÍTULO XI – IMOBILIZADO  
CAPÍTULO XII – SECTOR EMPRESARIAL LOCAL  
CAPÍTULO XIII – RECURSOS HUMANOS  
CAPÍTULO XIV – OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO  
    SECÇÃO I – DOCUMENTOS OFICIAIS  
    SECÇÃO II – ORGANIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CIRCULAÇÃO E ARQUIVO DE PROCESSOS  
    SECÇÃO III – GESTÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS  
CAPÍTULO XV – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ANEXO 1 – CONTABILIDADE DE CUSTOS

ANEXO 2 – CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA E FUNDOS DE  
MANEIO

SECÇÃO I – FUNDOS DE CAIXA

SECÇÃO II – FUNDOS DE MANEIO

ANEXO 3 – DISPOSIÇÕES RELATIVAS À RECEITA

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

SECÇÃO II – POSTOS DE COBRANÇA

ANEXO 4 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

ANEXO 5 – DESPESA

ANEXO 6 – GESTÃO DE EXISTÊNCIAS

ANEXO 7 – GESTÃO DO IMOBILIZADO

ANEXO 8 – GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

## PREÂMBULO

O POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado sucessivamente pelas Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, visa criar as condições para uma integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna que se pautar pela fiabilidade e credibilidade dos registos, constituindo, assim, um instrumento fundamental de apoio à gestão das Autarquias Locais.

Conforme definido no ponto 2.9.1 do POCAL, o SCI – Sistema de Controlo Interno a adotar pelo Município, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, que contribuam para assegurar a realização dos objetivos previamente definidos e a responsabilização dos intervenientes no processo de organização e gestão do Município, o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Este sistema deve igualmente garantir a integridade e a fiabilidade da informação financeira apresentada, assim como a veracidade dos seus números e indicadores a extrair dos elementos de prestação de contas, através da inclusão dos seguintes princípios básicos:

- a) Segregação de funções, atenta a relação custo-benefício;
- b) Controlo das operações;
- c) Definição de autoridade e de responsabilidade;
- d) Registo metódico dos factos.

Assim, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa e em execução da competência cometida a esta CM, nos termos da alínea i), do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, foi submetida à Assembleia Municipal a NCI - Norma de Controlo Interno do Município de VILA DE REI com os seguintes objetivos:

- a) Salvaguarda da legalidade e regularidade dos procedimentos;
- b) Incremento da eficiência e eficácia das operações;
- c) Integralidade e exatidão dos registos contabilísticos;
- d) Registo das operações pela quantia correta no período contabilístico a que respeitam;
- e) Salvaguarda do património;
- f) Fiabilidade da informação produzida.

## **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **Artigo 1.º - Objeto**

1. A NCI, que reveste a forma de regulamento municipal, tem por objeto estabelecer um conjunto de procedimentos de controlo interno para o Município de Vila de Rei, com os seguintes objetivos gerais:

- a) Salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração e execução dos documentos previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b) Registo fidedigno das operações nos documentos e livros apropriados no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e com as normas legais aplicáveis;
- c) Cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
- d) Salvaguarda do património;
- e) Aprovação e controlo de documentos;
- f) Incremento da eficiência das operações;
- g) Adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais relativos à assunção de encargos financeiros;
- h) Controlo das aplicações e sistemas informáticos;
- i) Transparência e concorrência no ambiente dos mercados públicos;
- j) Minimização dos riscos de gestão e prevenção da corrupção e infrações conexas.

2. Integram a NCI os procedimentos de controlo de carácter geral e ainda aqueles referentes às áreas específicas de disponibilidades, efetivação da receita e da despesa, contas de terceiros, existências, imobilizado, documentos oficiais e ambiente informático/tecnológico.

### **Artigo 2.º - Âmbito de aplicação**

A NCI aplica-se a todos os serviços municipais abrangidos pelos procedimentos constantes do presente documento e vincula todos os titulares de órgãos, dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores do Município de Vila de Rei.

### **Artigo 3.º - Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação**

1. Compete à CM aprovar, colocar, manter em funcionamento e aperfeiçoar o Sistema de Controlo Interno, e a cada um dos seus membros, bem como ao pessoal dirigente e

coordenadores dentro da respetiva UO, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da NCI.

2. Compete ainda ao pessoal dirigente e coordenadores a implementação e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos de todos os trabalhadores tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade do Município, sempre na ótica da otimização da função controlo interno e da melhoria da eficiência, eficácia e a economia da gestão municipal.

3. No âmbito das suas funções específicas, compete à DFPA acompanhar, monitorizar e avaliar a execução da NCI, devendo recolher as sugestões e contributos das outras UO, avaliá-las e apresentar sugestões, contributos e propostas de aperfeiçoamento e melhoria, submetendo-os à CM, nos termos do número 1 do presente artigo.

4. À DFPA são ainda remetidos, para efeitos do número anterior, todos os contributos referidos no número 2 do presente artigo.

#### **Artigo 4.º - Deveres de informação e publicitação**

Da presente norma de controlo interno, bem como todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, serão remetidas cópias à Inspeção-Geral de Finanças, no prazo de trinta dias após a sua aprovação.

### **CAPÍTULO II - NORMAS GERAIS**

#### **Artigo 5.º - Funções de controlo**

1. Na definição das funções de controlo e na nomeação dos respetivos responsáveis deve atender-se:

- a) À identificação das responsabilidades funcionais;
- b) Aos circuitos obrigatórios dos documentos e às verificações respetivas;
- c) Ao cumprimento dos princípios da segregação das funções de acordo com as normas legais e os princípios de gestão, nomeadamente para salvaguardar a separação entre o controlo físico e o processamento dos correspondentes registos, atenta a relação custo-benefício;
- d) À transparência da atividade e dos atos da administração.

### **Artigo 6.º – Identificação funcional dos documentos administrativos**

1. Os documentos escritos ou em suporte digital que integram os processos administrativos da actividade financeira e patrimonial da Autarquia, os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico devem identificar de forma legível os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes, bem como a qualidade em que o fazem, através da indicação do nome e do respectivo cargo.
2. Os despachos que correspondam a actos administrativos são emitidos no quadro das competências próprias, delegações e subdelegações de competências, quando existam, mencionando neste caso, em cumprimento do Código do Procedimento Administrativo (CPA), essa qualidade do decisor, bem como o instrumento em que se encontra publicada a delegação ou subdelegação de competências quando correspondam à prática de actos administrativos com eficácia externa.
3. A fundamentação dos actos administrativos praticados deve ser clara, devendo os processos ou documentos ser encaminhados para a entidade a quem se destina dentro dos prazos definidos na lei ou nos regulamentos em vigor, ou na falta destes, dentro de um prazo razoável.
4. Sempre que a lei não disponha de forma diferente ou não haja inconveniente para o funcionamento do serviço, os actos previstos na presente NCI são praticados de forma electrónica e desmaterializada, devendo a comunicação com entidades públicas externas ao Município ser feita, sempre que possível, de forma desmaterializada, ao abrigo da legislação em vigor, designadamente do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril.

### **Artigo 7.º – Poder regulamentar (obrigatoriedade de inclusão de procedimentos de controlo em futuros regulamentos)**

Os dirigentes definem os procedimentos e circuitos internos de informação relativos à respetiva orgânica.

- a) Em cada unidade orgânica é elaborado um manual de procedimentos que contempla os fluxos dos procedimentos mais frequentes, descrevendo em pormenor a tramitação que lhes está associada, bem como os requisitos formais e materiais aplicáveis;
- b) O manual de procedimentos respeitante a cada unidade orgânica é aprovado nos termos definidos pelo membro do executivo com competência na área e publicitado internamente;
- c) O controlo físico e informático dos acessos a ativos, arquivos e informações é assegurado pelos serviços responsáveis pela sua utilização, competindo ao serviço

competente em matéria de gestão e modernização informática a identificação dos funcionários e o nível de acesso permitido às aplicações informáticas de acordo com as indicações dos responsáveis dos diversos serviços.

### **CAPÍTULO III - DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

#### **SECÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **Artigo 8.º - Documentos previsionais**

1. Os documentos previsionais consubstanciam-se nas Grandes Opções do Plano (GOPs), da qual são parte integrante o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e o Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR) e Orçamento, que devem obedecer as regras previsionais aprovadas pelo POCAL com as ulteriores alterações, bem as previstas no RFALEI.
2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado e demais legislação emanada.

##### **Artigo 9.º - Grandes opções do plano**

As grandes opções do plano são documentos de horizonte móvel onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

##### **Artigo 10.º – Orçamento**

1. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas do Município para um determinado ano de acordo com o quadro e código de contas definido na Lei, do qual faz parte integrante o mapa de pessoal.
2. É composto pelos seguintes elementos (de acordo com os nº 1 e 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro):
  - a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
  - b) Mapa resumo das receitas e despesas;
  - c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica;
  - d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;

- e) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira, quando aplicável;
- f) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município;
- g) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

### **Artigo 11.º – Quadro plurianual municipal**

1. De acordo com o artigo 44.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.
2. O quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.
3. Os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.
4. O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.

### **Artigo 12.º – Plano de Desenvolvimento Estratégico (Mapa Estratégico e BSC)**

1. No início de cada mandato são elaborados o Mapa Estratégico e Balanced Scorecard com as grandes orientações estratégicas a prosseguir as quais são desdobradas anualmente no Plano de Desenvolvimento Estratégico.
2. Durante o mês de Junho de cada ano procede-se à análise e verificação da necessidade de adaptação/alteração do Mapa Estratégico e Balanced Scorecard.
3. O Plano de Desenvolvimento Estratégico é elaborado a par dos documentos previsionais e consubstancia na prática a concretização das medidas/ações constantes no mapa estratégico devidamente alinhadas com as orientações emanadas pelas GOP e Orçamento.

## **SECÇÃO II - PREPARAÇÃO E APROVAÇÃO**

### **Artigo 13.º - Aprovação**

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor em 1 de janeiro do ano a que respeita, exceto nas situações legalmente previstas.
2. Cabe ao Dirigente da DFPA, assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por Lei, e também a sua publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento e das opções do plano, os documentos - cópia do orçamento e das opções do plano e atas da deliberação de aprovação - devem ser arquivados pela DFPA.
4. O estabelecido nos números 1 e 2 do presente artigo é aplicado aos documentos de outras entidades com quem o Município Vila de Rei consolide contas.

### **Artigo 14.º – Atraso na aprovação**

1. No caso de atraso na aprovação do orçamento, a previsão das dotações para o quadriénio mantém o valor global previsto, substituindo-se as previsões do ano N+1 pelas do ano N e assim sucessivamente.
2. Durante o período transitório, os documentos previsionais podem ser objeto de alterações.
3. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo já no decurso do ano económico a que se destinam têm que contemplar todos os cabimentos e compromissos efetuados até à sua entrada em vigor.

### **Artigo 15.º - Modificação**

1. A introdução das modificações nos documentos previsionais é da responsabilidade do Dirigente da DFPA, de acordo com as necessidades dos diversos serviços.
2. Após deliberação de aprovação, os documentos são assinados e devidamente arquivados, devendo ser entregue o original na DFPA.

### **Artigo 16.º - Conselho Municipal de Juventude**

Nos termos do nº 1 do artigo 7º da Lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de Fevereiro “compete aos conselhos municipais de juventude pronunciar-se e emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias:

- a) Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de actividades;
- b) Orçamento municipal, no que respeita às dotações afectas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas.”

### **CAPÍTULO IV - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

#### **Artigo 17.º - Documentos**

São documentos de prestação de contas do município, os enunciados no POCAL, no RFALEI e na Lei de Organização e Funcionamento do Tribunal de Contas.

#### **Artigo 18.º - Organização e aprovação**

1. Constituem trabalhos de fim de exercício os que a seguir se indicam:
  - a) Trabalhos preparatórios de apuramento e regularização das contas;
  - b) Apuramento dos resultados orçamentais, económicos e financeiros;
  - c) Elaboração dos documentos de prestação de contas.
2. Considera-se fim de exercício o dia 31 de Dezembro de cada ano e o fim de mandato do Órgão Executivo.
3. Com o objetivo de determinar se os registos contabilísticos espelham, de forma verdadeira e apropriada, o valor dos bens, direitos e obrigações, propriedade da autarquia, o inventário geral compreende os seguintes inventários parciais:
  - a) Inventário das existências;
  - b) Inventário do imobilizado;
  - c) Inventário das disponibilidades e das dívidas a receber e a pagar.
4. Na inventariação referida deve ter-se em conta os critérios de valorimetria e lançamentos de regularização enunciados no POCAL e na presente norma.
5. Os documentos de prestação de contas são elaborados e organizados pela UO Financeira por solicitação do seu dirigente.

6. São remetidos, pelos serviços respetivos, até à data definida pelo Dirigente da DFPA, os seguintes documentos:

- a) Relação de acumulação de funções;
- b) Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais;
- c) Relação nominal de responsáveis;
- d) Contratação administrativa – situação dos contratos;
- e) Mapa dos ativos de rendimento fixo;
- f) Mapa dos ativos de rendimento variável;
- g) Mapa das amortizações;
- h) Mapa do ativo bruto;
- i) Nota ao Balanço e Demonstração de Resultados na parte respeitante ao Imobilizado.

7. As contas do Município devem ser objeto de certificação legal de contas, nos termos da legislação em vigor.

8. A DFPA submete para aprovação dos órgãos competentes os documentos que constituem a prestação de contas, no cumprimento dos prazos legais estipulados.

9. Depois de aprovados os documentos, compete ao Dirigente da DFPA, o seu envio às entidades estipuladas na lei e ainda o cumprimento da deliberação aprovada, nomeadamente no que concerne à aplicação do resultado líquido do exercício.

### **Artigo 19.º - Prestação de contas intercalar**

1. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
2. Nas situações legalmente previstas em que é necessário prestar contas intercalares, a autarquia tem um prazo de 45 dias para a sua apresentação.

### **Artigo 20.º - Consolidação de contas**

1. A consolidação de contas do Município de Vila de Rei ocorre sempre que a lei definir.
2. A autarquia procederá anualmente à consolidação de contas integrando as contas da Câmara Municipal e de outras entidades participadas pela Autarquia.
3. A consolidação de contas é efetuada nos termos da lei e de acordo com orientações emanadas pelas entidades competentes.
4. São documentos de prestação de contas consolidadas, os enunciados no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e outros que venham a ser definidos pelas entidades competentes, nomeadamente:
  - a) O relatório de gestão consolidado;

- b) O balanço consolidado;
  - c) A demonstração de resultados por natureza;
  - d) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
  - e) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas, incluindo os saldos e os fluxos financeiros entre as entidades alvo da consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos e mapa da dívida bruta consolidada, desagregado por maturidade e natureza.
5. As contas consolidadas do Município devem ser objeto de certificação legal de contas, nos termos da legislação em vigor.
6. A DFPA submete para aprovação dos órgãos competentes os documentos que constituem a prestação de contas, no cumprimento dos prazos legais estipulados.
7. Cabe ao Dirigente da DFPA, assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades determinadas por Lei e também a sua publicitação pelas formas legalmente previstas.

#### **Artigo 21.º – Deveres de informação e publicidade**

1. Da presente norma de controlo interno, bem como todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, serão remetidas cópias à Inspeção-Geral de Finanças, no prazo de trinta dias após a sua aprovação.
2. Deve ser dada publicidade e divulgação interna suficiente de forma a tornar exequível a sua aplicação generalizada.

#### **Artigo 22.º - Conselho Municipal de Juventude**

Nos termos do nº 1 do artigo 7º da Lei nº 8/2009, de 18 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 6/2012, de 10 de Fevereiro “compete aos conselhos municipais de juventude pronunciar-se e emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias:

- a) Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de actividades;
- b) Orçamento municipal, no que respeita às dotações afectas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas.”

### **CAPÍTULO V – CONTABILIDADE DE CUSTOS**

### **Artigo 23.º - Objetivos da contabilidade de custos**

1. A Contabilidade de Custos (CC) determina os custos com vista a apurar resultados associados às várias funções, bens e serviços.
2. A CC é desenhada de modo a proporcionar informação adequada e atempada aos diversos destinatários: internos e externos.
3. A CC deve possibilitar o apuramento dos custos com vista à fundamentação das taxas e preços nos termos do RTLMVR.

### **Artigo 24.º - Características da contabilidade de custos**

A CC tem as seguintes características:

- a) Está organizada de forma flexível em função das necessidades específicas da entidade;
- b) Destina-se a servir todos os responsáveis do MVR qualquer que seja a sua posição hierárquica;
- c) Utiliza as informações da contabilidade patrimonial e os documentos que lhe servem de base, por reclassificações ou por estudos técnico-contabilísticos ou estatísticos;
- d) É atualizada de modo a fornecer informação oportuna com periodicidade mensal por forma a apoiar o planeamento operacional.
- e) Tem como objetivo relevar as responsabilidades e permitir implementar atempadamente medidas para correção dos desvios.

### **Artigo 25.º – Outras disposições relativas à contabilidade de custos**

As disposições específicas e detalhadas relativas à contabilidade de custos encontram-se descritas no Anexo 1.

## **CAPÍTULO VI – DISPONIBILIDADES**

### **SECÇÃO I – TESOURARIA**

#### **Artigo 26.º - Numerário existente em caixa**

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias do Município, consideradas no montante de € 1.000,00 (mil euros).

Excecionalmente, o limite referido no número anterior pode ir até aos € 5.000,00 (cinco mil euros) em dias que antecedam ocasiões em que se verifique, previamente, a necessidade de se proceder a pagamentos em numerário.

2. O Município dá preferência às movimentações por instituições bancárias, devendo, sempre que possível, recorrer-se às transferências bancárias por via eletrónica.

Verificando-se a necessidade de proceder a pagamento em numerário, o mesmo não deverá exceder o valor de € 1.000,00 (mil euros).

3. Sempre que no final do dia se apure um montante superior ao limite atrás referido, o mesmo deverá ser depositado em contas bancárias tituladas pelo Município no dia útil seguinte ou, atentas as condições de segurança, por meio de depósito em cofre noturno.

4. Compete ao responsável da Tesouraria, ou seu substituto, assegurar o depósito diário em instituições bancárias das quantias referidas no ponto anterior.

#### **Artigo 27.º - Valores em caixa**

1. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:

- a) Notas de banco;
- b) Moedas metálicas;
- c) Cheques;
- d) Vales postais.

2. É proibida a existência em caixa de:

- a) Cheques pré-datados;
- b) Cheques sacados por terceiros e devolvidos pelas instituições bancárias;
- c) Vales à caixa.

#### **Artigo 28.º - Responsabilidade e dependência do tesoureiro**

1. Os trabalhadores são responsáveis pelos fundos, montantes e documentos à sua guarda.

2. O responsável da Tesouraria responde diretamente pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas.

3. Os demais trabalhadores em serviço na Tesouraria respondem perante o respetivo responsável pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

4. O apuramento diário das contas, da responsabilidade do responsável da Tesouraria, deve ter em conta o disposto na lei.

5. A responsabilidade por situações de alcance não é imputável ao responsável estranho aos factos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com dolo.

6. Sempre que no âmbito de ações inspetivas se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do responsável da Tesouraria, o Presidente da CM, mediante requisição do inspetor ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àquele, todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

### **Artigo 29.º - Balanço à Tesouraria**

1. O balanço à tesouraria é um dos métodos e procedimentos de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, a fraude e/ou erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos.

2. O balanço à tesouraria é obrigatoriamente efetuado, pelo menos, sem aviso prévio, por dois trabalhadores sendo apenas um deles afeto à DFPA e não adstrito à Tesouraria, com a seguinte periodicidade:

- a) Trimestralmente e sem prévio aviso;
- b) Encerramento das contas em cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito;
- d) Quando for substituído o tesoureiro;

3. Para efetuar o termo de contagem são preenchidos os mapas resumo que integram o “BALANÇO À TESOURARIA – Contagem e apuramento de contas ao final do dia/mês/ano”, acompanhado dos seguintes anexos:

- I. Resumo Diário de Tesouraria;
- II. Mapa discriminativo da contagem de dinheiro;
- III. Termo de aceitação de contagem / Termo de balanço;
- IV. Mapa discriminativo da contagem dos fundos de maneo e de caixa;
- V. Mapa discriminativo da contagem de cheques não depositados;
- VI. Mapa dos extratos solicitados aos bancos;
- VII. Resumo da reconciliação bancária, acompanhado da listagem de cheques em trânsito extraída da aplicação POCAL;
- VIII. Mapa da contagem dos documentos de cobrança, fazendo parte o Balancete Analítico das Contas de Ordem e as listas de documentos de receita individuais e coletivos extraídas da aplicação POCAL.

4. Todos os documentos são assinados pelos intervenientes, com aposição da identificação e qualidade em que o fazem, de forma legível, de acordo com o ponto 2.9.6 do POCAL.

5. O termo de contagem, depois de assinado, fica à guarda da DFPA, sendo fornecido à Tesouraria apenas o mapa resumo “BALANÇO À TESOURARIA DO MUNICÍPIO DE VILA DE REI – Contagem e apuramento de contas”, elaborado em duplicado para o efeito.
6. As diferenças apuradas deverão ser explicadas pelo Tesoureiro, pelos titulares do fundo de maneio e fundos de caixa e pelo responsável da reconciliação bancária.

### **Artigo 30.º – Abertura, movimento e encerramento das contas bancárias**

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia autorização da CM, sob proposta da DFPA.
2. As contas bancárias referidas no número anterior são sempre tituladas pelo Município de Vila de Rei e movimentadas simultaneamente com duas assinaturas ou códigos eletrónicos, sendo uma do Presidente ou do Vice-Presidente da CM e outra do responsável da Tesouraria ou seu substituto.
3. Após aprovação pela CM, deve o Dirigente da DFPA mandar inserir na aplicação POCAL a nova conta: no plano de contas da classe 1, e como tipo de pagamento.
4. No caso da conta se destinar a projetos financiados ou cofinanciados, a DFPA deverá informar do número da nova conta ao responsável pelo controlo do projeto.
5. As contas serão encerradas sob proposta da DFPA e aprovação pelo órgão executivo.

### **Artigo 31.º - Emissão e guarda de cheques**

1. Os cheques são emitidos pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos bem como os cheques emitidos que tenham sido anulados/inutilizados ficam à guarda do Tesoureiro, salvo quando as cláusulas contratuais que titulam a respetiva conta bancária determinarem a sua devolução à instituição bancária.
3. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, (seis meses contados a partir do 8.º dia da data de emissão), nos termos da Lei Uniforme sobre os Cheques, verificado no momento de realização da reconciliação bancária, o Dirigente da DFPA deve proceder ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, após aprovação pelo órgão executivo, comunicando o facto ao serviço de Contabilidade, para proceder aos respetivos registos contabilísticos de regularização.
4. É vedada a assinatura de cheques em branco.
5. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

### **Artigo 32.º - Cartões de débito e ou cartões de crédito**

1. A adoção de cartões de crédito e ou cartões de débito como meio de pagamento depende de aprovação pela CM, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município.
2. As despesas pagas com cartões de crédito e ou cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no POCAL e na LGPA, pelo que se deve proceder à cabimentação e compromisso do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões.

### **Artigo 33.º - Investimentos financeiros temporários**

1. Investimento financeiro é um ativo destinado a obter proveitos municipais.
2. Investimento financeiro temporário é aquele que pode ser rapidamente realizável, normalmente com duração inferior a um ano.
3. Estes investimentos integram a classe 1 – disponibilidades, e estão sujeitos aos seus critérios de valorimetria.
4. A autorização do investimento financeiro temporário compete ao PCM.

### **Artigo 34.º - Natureza do risco**

É proibida a realização de investimentos financeiros de risco, devendo tal menção constar das propostas das instituições consultadas.

### **Artigo 35.º - Realização**

1. Sempre que haja disponibilidade temporária de liquidez e para uma boa gestão dos ativos municipais deve o Município, através da DFPA efetuar aplicações financeiras, consultando várias instituições financeiras, atenta a relação custo/ benefício da operação.
2. É responsável pelo processo negocial o Dirigente da DFPA ou quem este indique, devendo de cada fase do processo ser dado conhecimento ao PCM.

### **Artigo 36.º - Reconciliações bancárias**

1. As reconciliações das contas bancárias tituladas pelo Município de Vila de Rei são efetuadas no final de cada mês e aquando da realização do Balanço à Tesouraria (BT).

2. Para efeitos do número anterior, será designado pelo Dirigente da DFPA um trabalhador que não se encontre afeto à Tesouraria e que não tenha acesso às respetivas contas correntes.
3. O trabalhador designado no número anterior confrontará os extratos bancários das instituições financeiras com os registos contabilísticos e os mapas de registo diário de valores recebidos por via postal.
4. Caso se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho do Dirigente da DFPA, ou de quem este delegue, exarado em informação, devidamente documentada, do trabalhador referido no número anterior.
5. Os movimentos passíveis de regularização devem ser devidamente discriminados, devendo o trabalhador responsável pela reconciliação apor na parte da “Observação/Justificação” o tipo, número de documento e a data em que se procedeu à correção.
6. Após cada reconciliação bancária, o trabalhador referido no número 2 analisa o período de validade dos cheques em trânsito (seis meses contados a partir do 8.º dia da data de emissão), elabora informação dirigida ao Dirigente da DFPA que diligenciará no sentido do seu cancelamento junto da instituição bancária nos casos que o justifiquem, efetuando-se os adequados registos contabilísticos de regularização.
7. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo Dirigente da DFPA, e os suportes de papel arquivados sequencialmente numa pasta por instituição bancária e conta. Serão as mesmas colocadas no Sistema de Gestão Documental em uso no Município quando o mesmo estiver implementado.

### **Artigo 37.º - Fundos de Caixa e Fundos de Maneio**

1. Os Fundos de Caixa destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas.
2. Os Fundos de Caixa podem ter carácter anual ou temporário.
3. Os Fundos de Maneio são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
4. O Fundo de Maneio caracteriza-se por ser:
  - a) Pessoal e intransmissível;
  - b) Anual;
  - c) Único, estando cada fundo afeto a uma determinada classificação orçamental.
5. As disposições específicas e detalhadas relativas à constituição e utilização de Fundos de Caixa e Fundos de Maneio encontram-se descritas no Anexo 2.

## **CAPÍTULO VII - RECEITA**

### **SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **Artigo 38.º - Âmbito de aplicação**

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, notificação, cobrança voluntária e arrecadação da receita, bem como o procedimento referente à transferência para cobrança contenciosa e coerciva.

#### **Artigo 39.º – Elegibilidade**

1. A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, competindo aos respetivos serviços emissores a verificação a priori destes requisitos.
2. Para ser considerada legal deverá a mesma encontrar-se prevista em lei habilitante e/ou RTTLMA ou tiver sido previamente aprovada pelos órgãos competentes da autarquia.

#### **Artigo 40.º Emissão**

1. Os serviços emissores de receita são dotados de acesso à aplicação informática respetiva para emissão dos documentos de arrecadação (faturas ou outras), competindo-lhes efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
2. As entidades referidas no número anterior deverão obrigatoriamente proceder à emissão dos documentos de arrecadação no prazo máximo de 30 dias seguidos a contar da data do facto originário.

#### **Artigo 41.º - Formas de recebimento**

1. Os documentos de arrecadação podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm que ser cruzados, emitidos à ordem do MVR e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega, ou com os dois dias que a antecedem. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

3. Caso o pagamento seja efetuado por entidade diferente do titular, deve ser aposto no verso o número do documento que lhe corresponde, bem como o contacto telefónico da entidade pagadora. Estes dados devem ser inseridos num campo de observações da aplicação informática respetiva.
4. No caso de cheque remetido pelo correio, a UO Financeira deverá, sendo caso, cruzar de imediato os cheques e remetê-los para o serviço responsável pela emissão da receita:
  - a) Após a receção dos valores em causa, o serviço emissor da receita emite o respetivo documento e remete para a tesouraria para arrecadação da receita;
  - b) O Mapa dos Valores Recebidos deverá ser enviado para o trabalhador designado para o efeito para verificação posterior da integral arrecadação dos valores em causa e para a reconciliação bancária;
  - c) A UO Financeira, após efetuar as operações mencionadas nas alíneas anteriores, entrega o original do documento ao serviço emissor que fica responsável pelo seu envio ao município.
5. O pagamento por transferência bancária é solicitado por escrito ao Município que, para o efeito, disponibiliza um requerimento próprio no portal municipal - [www.cm-viladerei.pt](http://www.cm-viladerei.pt) - ou em qualquer serviço emissor de receita, e deve ser autorizado pelo Dirigente da DFPA ou em trabalhador em quem este delegue.

#### **Artigo 42.º - Cobrança e arrecadação da receita**

1. Compete à tesouraria proceder à arrecadação das receitas municipais mediante documentos a emitir (guia de recebimento ou fatura) pelos diversos serviços emissores de receita.
2. As UO e demais serviços emissores de receita são dotados de acesso à aplicação POCAL para emissão dos documentos de arrecadação, competindo-lhes efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
3. A contabilidade confere diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
4. No final de cada dia o responsável pela tesouraria deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o resumo diário de tesouraria e assiná-los no campo destinado para o efeito. Estes documentos devem ser arquivados e mantidos na contabilidade e na tesouraria até ao final do primeiro trimestre do ano subsequente àquele a que diz respeito.

### **Artigo 43.º - Cobranças pelos serviços municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.
2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança), a receita deverá ser depositada diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela Tesouraria.
3. No caso referido no número anterior, deverão os serviços municipais remeter, de imediato, à Tesouraria, a guia resumo referente às cobranças, acompanhada de cada uma das guias de recebimento que lhe deu origem e os talões comprovativos do depósito bancário correspondente.
4. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da guia resumo referente às cobranças e da guia de recebimento que lhe deu origem.

### **Artigo 44.º - Receção de valores por correio**

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificados deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva guia de recebimento.
2. Relativamente às liquidações ainda não centralizadas, a lista de valores e respetivos documentos devem ser enviados de imediato ao serviço emissor, que emite as correspondentes guias para entrega na Tesouraria, nas 24 horas subsequentes.
3. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.
4. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da guia de recebimento a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.
5. Os valores recebidos cuja receita não seja passível de identificação, devem ser considerados um adiantamento, devendo emitir-se uma guia de recebimento por operações de tesouraria, até ser regularizada a situação, que terá de ocorrer dentro do ano económico.

### **Artigo 45.º - Os recebimentos na tesouraria**

1. A tesouraria deverá confirmar o duplicado das guias de recebimento rececionadas com valores recebidos e com a numeração sequencial das mesmas para verificar se existem guias de recebimento que não foram recebidas.
2. Os recebimentos provenientes de operações de tesouraria deverão ser depositados numa conta própria e específica para o efeito, evidenciando diariamente de uma forma clara e inequívoca no balancete o valor total retido.
3. Esta conta bancária terá de se encontrar sempre disponível e com total liquidez para efetuar pagamentos ou responder a pedidos de libertação.
4. Todas as importâncias recebidas pela Autarquia devem ser integralmente depositadas nas respetivas instituições financeiras, o mais tardar até às 15 horas do dia útil seguinte ao da sua cobrança.

## **CAPÍTULO VIII - CANDIDATURAS A FUNDOS ESTRUTURAIS**

### **Artigo 46.º - Monitorização de abertura de concursos e preparação de candidaturas**

1. Compete à DPCE pesquisar os avisos de abertura de concurso a fundos comunitários ou outros em vigor, e a sua divulgação, por correio eletrónico, junto dos membros do órgão executivo e dos serviços potencialmente interessados na abertura de concurso.
2. Após a receção dos avisos de abertura de concurso referido no número anterior, os serviços interessados deverão preencher a ficha de intenção de candidatura e remetê-la à DFPA no prazo de 5 dias úteis.

### **Artigo 47.º - Aprovação**

1. Cabe à DPCE após receção da ficha de candidatura, verificar se as tipologias das operações estão enquadradas nos regulamentos específicos aplicáveis e à DFPA verificar se tais operações se encontram inscritas nas Opções do Plano e Orçamento, após o que as submete à aprovação do PCM.
2. Em caso de aprovação, o processo será devolvido à DPCE para elaboração da candidatura.

**Artigo 48.º - Procedimentos de acompanhamento da execução e controlo financeiro dos projetos**

1. A DFPA desenvolve as ações necessárias ao controlo da execução da receita municipal consignada, nomeadamente através da análise e acompanhamento de todos os contratos, protocolos e acordos geradores de receita, celebrados pelo Município.
2. Deverão ser reencaminhadas cópias pelos serviços responsáveis de todos os protocolos geradores de receita à DFPA.
3. À DFPA cabe a responsabilidade de análise e gestão financeira dos mesmos.
4. Em caso de necessidade de apresentação de despesa, a DFPA realizará os pedidos de pagamentos respetivos.
5. As empresas participadas enviam à DPCE e à DFPA cópia digital dos protocolos com receita consignada.
6. A DFPA através de relatório informa superiormente sobre toda a receita arrecadada e em dívida.
7. A DFPA cumpre executar as ações necessárias ao acompanhamento e controlo financeiro dos projetos das Empresas Municipais assegurando, junto das entidades financiadoras, a apresentação atempada dos elementos justificativos de despesa.

**CAPÍTULO IX – CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DESPESA**

**SECÇÃO I – CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**Artigo 49.º – Planeamento**

1. No desenvolvimento das suas atividades, o Município assegura nomeadamente o cumprimento dos princípios da igualdade e da concorrência, adotando os procedimentos com vista à adjudicação de contratos públicos ou de atos passíveis de contratos públicos previstos na legislação vigente.
2. As aquisições necessárias à atividade dos serviços devem ser planeadas aquando da preparação do Orçamento, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, e transmitidas às entidades competentes em matéria de aprovisionamento.
3. Os eleitos e dirigentes autorizam a realização de despesa nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competência.

4. A DPCE mantém atualizada uma lista de todos os dirigentes com competências próprias, delegadas /subdelegadas para a realização de despesas ou para a autorização de pagamentos.

## **SECÇÃO II – DESPESA**

### **Artigo 50.º – Regras para a realização da despesa**

1. As fases de realização da despesa, de acordo com o disposto no POCAL, são:
  - a) O cabimento (cativação de despesa);
  - b) O compromisso (despesas assumidas);
  - c) O lançamento da obrigação;
  - d) A liquidação (autorização da despesa);
  - e) O pagamento.
2. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.
3. O cabimento provisório ou cativação provisória de verbas e feita a pedido dos serviços responsáveis pela despesa, que informam da necessidade do cabimento e da extinção do mesmo, com base em documentos escritos devidamente assinados e validados pelos responsáveis dos serviços.

### **Artigo 51.º – Documento de suporte da execução da despesa**

O documento de suporte para a execução orçamental da despesa e que constitui o suporte dos compromissos é a Proposta de Cabimento.

### **Artigo 52.º – Procedimentos da despesa**

1. A despesa é dividida nos seguintes grupos com caracterização homogénea:
  - a) Despesas relativas a transferência de verbas, subsídios ou participações cujas naturezas sejam correntes ou de capital;
  - b) Despesas relativas a contratos estabelecidos no âmbito da legislação em vigor para o Sector Empresarial Local (SEL) com natureza corrente ou de capital;
  - c) Despesas com Empreitadas de Obras Públicas;
  - d) Despesas com a Aquisição de Bens e Serviços.

2. As despesas mencionadas no número anterior são aprovadas em Reunião de Câmara com base na emissão prévia de uma Proposta de Cabimento.
3. Às despesas mencionadas nas alíneas c) e d) do número 1, aplica-se o disposto no Código dos Contratos Públicos.

### **SECÇÃO III - ENDIVIDAMENTO**

#### **Artigo 53.º - Endividamento e regime de crédito**

1. A contração de qualquer empréstimo de medio ou longo prazo devera ser sempre obrigatoriamente precedida de consulta a, pelo menos, três (3) instituições de crédito e sempre em cumprimento do estipulado na legislação em vigor.
2. A proposta de decisão, a ser submetida a apreciação dos Órgãos Executivo e Deliberativo, deverá ser acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, bem como de um estudo comparativo das várias propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.
3. A contratualização de empréstimos de curto, médio e longo prazo deve ser efetuada no cumprimento do estipulado na legislação em vigor, sempre mediante consulta prévia de, pelo menos, três instituições bancárias.
4. A proposta de decisão sobre a contração de empréstimo a ser submetida à apreciação dos órgãos executivos e deliberativo é acompanhada de um mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município, bem como de relatório de avaliação das propostas recebidas, justificando os critérios e a razão da opção.

#### **Artigo 54.º - Controlo da capacidade de endividamento**

1. Compete à UO Financeira manter, em suporte adequado e devidamente atualizado, um processo por cada empréstimo de que conste uma conta corrente atualizada, os documentos justificativos das despesas enviados à instituição bancária para reembolso e comprovativos da aplicação dos fundos libertos no objeto para o qual o empréstimo foi contratado, bem como os demais documentos que evidenciem a legalidade dos procedimentos.
2. Os encargos da dívida resultantes da contração de empréstimos são conferidos por trabalhador designado pelo Dirigente da DFPA nomeadamente na componente dos juros, antes de emitida a respetiva ordem de pagamento.
3. Sempre que seja efetuado o pagamento de amortização de capital ou juros deve proceder-se à reconciliação da conta do empréstimo com o montante inscrito no documento bancário.

4. Deve ser dado conhecimento à DFPA do procedimento referido no número anterior, para que este analise a inclusão ou não do valor dos juros na avaliação dos bens.
5. O acompanhamento e controlo da capacidade financeira do Município deve constar de relatório trimestral da contabilidade patrimonial, elaborado pela UO Financeira onde seja dada ênfase à evolução das contas “dívidas a terceiros” e qual a sua posição face aos créditos de idêntica natureza, de acordo com a lei.
6. Sempre que surjam alterações ao montante do endividamento municipal, o Dirigente da DFPA elabora e apresenta, ao PCM, relatório de avaliação da situação, tendo em atenção os limites fixados pela LFL e em legislação avulsa especial.

#### **SECÇÃO IV – OPERAÇÕES EXTRA ORÇAMENTAIS**

##### **Artigo 55.º – Acompanhamento e controlo das operações extraorçamentais**

1. "Operações Extra - Orçamentais" correspondem a entradas de dinheiro na Tesouraria, não pertencentes ao Município e que se destinam a ser entregues entidades externas ao Município.
2. Os serviços geradores de "Operações Extraorçamentais" solicitam ao Dirigente da DFPA a criação das respetivas contas orçamentais e patrimoniais, com a devida fundamentação e nos termos previstos na legislação em vigor.
3. A UO Financeira procede, no final de cada mês, à análise dos valores das contas correntes acumulados até ao mês anterior, nomeadamente através de reconciliação de saldos e elaboração de relatórios analíticos.
4. No âmbito deste controlo e acompanhamento, é da exclusiva responsabilidade dos serviços a justificação dos valores existentes nas contas correntes, bem como a disponibilização em tempo útil da informação necessária para a entrega dos valores às entidades destinatárias dentro dos prazos estabelecidos.
5. No ato da entrega dos valores, a DFPA confirma previamente a respetiva entrada, assegura o cumprimento dos prazos estabelecidos e confirma a competência para autorização da saída dos recursos financeiros.

##### **Artigo 56.º – Provisões**

1. O Município constitui provisões definidas na lei para situações de risco com evidente relevância material, bem como todos os encargos de montante definido, mas de data incerta de pagamento, sendo o valor da constituição, reforço ou anulação o adequado.

2. Para efeitos do número anterior, no final de cada semestre é reportado à DFPA a seguinte informação:

- a) Percentagem de risco associada a cada processo em contencioso que se encontre em curso, a remeter pela DPCE;
- b) Os serviços com armazéns fornecem a informação necessária ao cálculo das provisões para depreciação de existências;
- c) A DPCE envia os valores que carecem ser provisionados em resultado de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3. Todos os movimentos registados nesta conta são evidenciados nos anexos às demonstrações financeiras.

## **CAPÍTULO X - EXISTÊNCIAS**

### **Artigo 57.º - Definição**

1. Consideram-se existências todos os bens suscetíveis de armazenamento, destinados ao consumo ou venda por parte do Município.
2. O Município atua de acordo com a regra do menor stock possível.

### **Artigo 58.º – Princípios gerais**

1. O Dirigente da DFPA e o responsável pelo sector de armazém são os responsáveis pelo armazenamento dos bens e manutenção do stock de artigos utilizados na administração direta e necessários para o regular funcionamento dos serviços.
2. O local de armazenagem deve possuir um responsável ou coordenador funcional a quem caberá zelar pelo controlo e movimentação dos bens depositados no armazém, de forma a garantir um regular funcionamento dos serviços.

### **Artigo 59.º – Nomeação dos responsáveis**

1. É da responsabilidade de cada serviço o controlo dos armazéns que se encontram na sua dependência direta.
2. Cada local de armazenagem de existências tem um responsável pela sua gestão e manutenção, nomeado para o efeito pelo respetivo Dirigente o qual responde perante o seu superior hierárquico no caso de eventuais irregularidades ou falhas nos armazéns.

3. O responsável mencionado no número anterior não pode intervir no processo de aquisição dos bens armazenados.
4. A DFPA mantém atualizada uma listagem dos armazéns e respetivos responsáveis.

## **CAPÍTULO XI – IMOBILIZADO**

### **Artigo 60.º - Âmbito da aplicação**

1. O immobilizado é constituído por todos os bens pertencentes à Autarquia com características de continuidade ou permanência, por período superior a um ano, e que não se destinem a ser transformados ou vendidos, no decurso normal das suas operações.
2. Deverão constar neste âmbito todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do património municipal, quer sejam da sua propriedade, incluindo os bens de domínio público de que seja responsável pela sua administração e controlo, estejam ou não afetos à sua atividade operacional, quer estejam em regime de locação financeira.

### **Artigo 61.º - Gestão e registo de bens imoveis**

1. O serviço competente pela gestão de património imobiliário, em colaboração com os restantes serviços, efetua o levantamento, coordenação e sistematização da informação de todos os bens imóveis pertencentes ao Município.
2. Os bens constam do inventário da Autarquia desde o momento da sua aquisição até ao seu abate.
3. A cada bem corresponde uma ficha individual, criada com a entrega da fatura, escritura ou documento legal que titule a aquisição, a qual contém a informação estipulada na legislação em vigor.
4. O serviço competente pela gestão de património imobiliário cria, classifica e atualiza as fichas individuais dos bens definitivos pertencentes ao Município, devendo os demais serviços intervenientes no processo de aquisição e gestão de bens imóveis reportar àquele toda a informação necessária à inventariação, com destaque para os indicados de seguida, tendo presente a sua especificidade:
  - a) Cópia das escrituras celebradas (compra, venda, permuta, cessão, doação) e dos contratos que impliquem disposição ou oneração de bens imóveis, bem como cópia dos acordos ou sentenças relacionadas com expropriações e indemnizações;
  - b) Cópia dos alvarás de loteamento acompanhada de planta de síntese onde constem as áreas de cedência para os domínios privado e público do Município;

- c) Caso se trate de bens em curso, a UO Financeira após a sua conclusão, fornece a informação necessária para a criação, classificação ou atualização das fichas individuais.
5. Os registos contabilísticos referentes à valorização do imobilizado são da competência da UO Financeira em articulação com o serviço competente pela gestão de património imobiliário.

#### **Artigo 62.º – Procedimentos de controlo**

Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos do imobilizado, a UO Financeira verifica periodicamente:

- a) A conformidade dos registos contabilísticos, efetuados com a criação das respetivas fichas de imobilizado;
- b) A contabilização das valorizações solicitadas pelo serviço com competência de gestão do património, no decurso do processo de inventariação;
- c) A confirmação da realização da inventariação definitiva solicitada ao serviço competente pela gestão do património imobiliário.

#### **Artigo 63.º – Imobilizações em curso**

A UO Financeira elabora no final de cada ano económico os mapas de inventariação do imobilizado que refletem a variação dos elementos constitutivos do património afeto à Autarquia, nos termos do estipulado na legislação em vigor.

### **CAPITULO XII – SECTOR EMPRESARIAL LOCAL**

#### **Artigo 64.º – Contratos-programa e contratos de gestão**

1. As relações financeiras com as empresas do sector empresarial local (SEL) são obrigatoriamente suportadas em contratos de gestão ou contratos-programa, elaborados e fundamentados nos termos da lei.
2. Qualquer despesa de outra natureza obedece ao disposto no CCP.
3. Os contratos de gestão ou contratos-programa a celebrar são submetidos a apreciação e emissão de parecer pelo serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental, nomeadamente quanto aos compromissos financeiros deles emergentes e à sua adequação às possibilidades orçamentais e financeiras do Município.

4. Os contratos de gestão ou contratos-programa são quantificados com a devida justificação do valor apresentados, acompanhados do parecer do fiscal único e expressamente referidos nos instrumentos de gestão previsional das empresas.

5. Nos contratos de gestão e nos contratos-programa é obrigatoriamente definido o objeto a prosseguir, fundamentado designadamente no que respeita a(os):

- Fins visados;
- Ganhos de qualidade;
- Racionalidade económica;
- Necessidade da contribuição pública;
- Incapacidade do Município de assegurar diretamente a satisfação das necessidades municipais em questão;
- Avaliação do impacto na estrutura económico-financeira do Município.

6. No articulado dos contratos de gestão ou contratos-programa consta ainda de forma explícita um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos, bem como os direitos e obrigações das entidades envolvidas, nomeadamente o prazo de execução e o valor das transferências a efetuar pelo Município, discriminadas por atividades e suportado em orçamentos previsionais.

7. Cabe ao serviço competente em matéria de articulação com o Tribunal de Contas o envio dos contratos para visto prévio do Tribunal de Contas, com conhecimento do mesmo ao serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental, à DFPA, à tutela funcional e às empresas.

### **Artigo 65.º – Monitorização e execução dos contratos**

1. A celebração de contratos é monitorizada pela vereação com delegação em matéria do acompanhamento da empresa, desde logo quanto ao desenvolvimento das atividades.

2. Trimestralmente são elaborados pelas empresas, e em articulação com os serviços competentes do Município, relatórios com informação detalhada relativa à execução física e financeira dos contratos-programa.

3. Os relatórios a elaborar incluem a quantificação dos desvios relevantes e propostas de medidas corretivas, sempre que for caso disso, e são submetidos ao Vereador com a tutela funcional, com conhecimento à tutela financeira através do serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental e da DFPA.

4. Os relatórios de execução física são considerados na sequência de decisão pelo Vereador com competência na área financeira, para o faseamento dos pagamentos devidos pelo Município nas condições dispostas nos respetivos contratos.

5. Cada contrato deve ser objeto de um relatório final, a elaborar pelas empresas, para submissão à tutela funcional com conhecimento à tutela financeira, através do serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental, em que são avaliados os aspetos previstos na lei, designadamente a eficiência e eficácia obtidas através do conjunto de indicadores ou referenciais que permitem medir a realização dos objetivos sectoriais.

#### **Artigo 66.º – Deveres de informação**

As empresas enviam ao serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental, no final de cada trimestre, os dados necessários ao cumprimento dos deveres de informação pelo Município junto da tutela da Administração Central.

#### **Artigo 67.º – Regime económico e financeiro**

1. As empresas do SEL estão sujeitas a controlo financeiro destinado a averiguar da legalidade, economia, eficiência e eficácia da sua gestão.
2. As empresas municipais prestam contas da sua atividade e apresentam os instrumentos previsionais previstos na lei e nos seus estatutos, obedecendo às disposições que sobre esta matéria o Município emanar, designadamente no quadro da tutela financeira que exerce sobre as empresas.
3. Trimestralmente as empresas municipais apresentam ao serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental (até ao final do mês seguinte ao do termo do trimestre) os seguintes documentos de prestação de contas, sem prejuízo de outros que lhes sejam solicitados:
  - a) Relatório trimestral de atividades que inclui a informação da execução das atividades desenvolvidas no período, com a indicação e justificação dos desvios verificados, face às estimativas constantes dos planos de atividades;
  - b) Balanço relativo ao período comparado com os valores do exercício anterior;
  - c) Demonstração de Resultados por natureza e por função de fluxo de caixa comparada com os valores do período homólogo;
  - d) Nota descritiva sobre a evolução do passivo;
  - e) Mapas do endividamento líquido e dos empréstimos de médio e longo prazo;
  - f) Relatório sucinto com a explicação dos registos contabilísticos mais relevantes, assim como as contas correntes com o Município e outras empresas do SEL;

- g) Relatório de execução das despesas com pessoal, com informação comparativa relativamente ao período homólogo do ano anterior e com indicação e justificação dos respetivos desvios;
  - h) Relatório de efetivos no qual é evidenciado o número de trabalhadores por regime de vinculação,
4. O serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental efetua a análise dos documentos mencionados no número anterior e procede à elaboração de relatórios trimestrais de monitorização da situação económica e financeira das empresas municipais, com propostas de medidas corretivas face a eventuais perspetivas de desequilíbrio financeiro no final do ano económico, para submissão ao Vereador com competência na área financeira.
5. Para efeito do número anterior, a UO Financeira informa trimestralmente o serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental do ponto de situação das contas correntes com as empresas do SEL.

#### **Artigo 68.º – Prestação de contas**

Cabe ao serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental o acompanhamento da situação económica e financeira das empresas do SEL, com especial enfoque nos compromissos financeiros emergentes para o Município e impacto dos resultados e situação financeira das empresas nas contas do Município relevando a consolidação do endividamento e a cobertura de prejuízos.

#### **Artigo 69.º – Consolidação de contas**

O serviço competente em matéria de relato e controlo orçamental analisa e consolida os dados relativos ao endividamento das empresas e envia esses elementos à DFPA no quadro dos deveres de informação do Município junto da tutela da Administração Central e prestação de contas.

### **CAPÍTULO XIII - RECURSOS HUMANOS**

#### **Artigo 70.º - Processos individuais e sigilo da informação**

1. A DPCE deve, através do sistema de gestão do pessoal, elaborar e manter atualizado os elementos do cadastro de todos os trabalhadores em paralelo com a elaboração e atualização dos processos individuais.

2. Do sistema de gestão do pessoal devem constar todos dados pessoais existentes na aplicação informática.
3. Do processo individual devem constar os documentos considerados relevantes para a identificação do trabalhador, admissão, evolução da carreira, evolução remuneratória, avaliação do desempenho, medicina do trabalho, e agregado familiar.
4. As aplicações informáticas da área de pessoal, no que respeita a consulta e alterações, são de acesso reservado e limitado aos serviços com competências específicas na área dos recursos humanos.
5. A atualização do processo individual, controlo de presenças, horas extraordinárias, processamento de vencimentos, aprovação das folhas de vencimentos e respetivo pagamento, devem ser efetuados por diferentes colaboradores, com acessos diferenciados a aplicação informática.
6. A emissão de declarações e notas biográficas e feita mediante requerimento dos interessados dirigidos à DPCE.

#### **Artigo 71.º – Processamento de remunerações**

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo SRH, através do Sistema de Gestão de Pessoal.
2. As deduções não obrigatórias apenas serão retidas a pedido expresso do trabalhador e iniciado o desconto no processamento do vencimento do mês seguinte à entrada do requerimento.
3. E da responsabilidade da coordenadora técnica do SRH o correto apuramento das retenções do IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos, obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
4. Compete ao SRH rececionar, conferir e processar mensalmente os documentos, relativos a abonos e descontos, nomeadamente abonos por trabalho extraordinário, noturno e por deslocação em serviço, bem como os relativos a pedidos de férias e participação de faltas ao serviço.
5. Os mapas de vencimentos e respetivas folhas devem ser conferidos pelo trabalhador que os elabora e aprovadas pela coordenadora técnica do SRH mediante confronto com os respetivos documentos de suporte para garantir o cumprimento dos preceitos legais em vigor.
6. A introdução de alterações nas folhas de vencimentos só pode ser efetuada por trabalhador autorizado e na presença de documentos comprovativos devidamente autorizados e visados.
7. As folhas de vencimento, e respetivos mapas resumo, devem ser aprovados pelo Vereador com o pelouro dos Recursos Humanos ou Presidente da Câmara.

8. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

9. Os vencimentos processados e visados nos termos das alíneas anteriores são pagos, em regra, por transferência bancária e processados através de ofício enviado a instituição bancária, acompanhado de mapa com os dados dos trabalhadores, respetivas contas bancárias e valores a transferir.

#### **Artigo 72.º - Processamento de horas extraordinárias, noturnas e em dias de descanso**

1. A prestação de trabalho extraordinário em dia útil, dia de descanso semanal, de descanso complementar e em feriado, deve ser previamente autorizado pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com a competência delegada na área de Recursos Humanos.

2. O processamento das prestações de trabalho referidas no número anterior deve observar os seguintes procedimentos:

- a) Relativamente aos pedidos de trabalho extraordinário, devidamente autorizados deve o SRH manter atualizado um registo correspondente ao histórico de trabalho extraordinário, para garantir o integral cumprimento do estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito aos limites legalmente fixados;
- b) Após início da prestação do trabalho extraordinário, deve o trabalhador preencher mensalmente o documento de relação de horas de trabalho extraordinário, o qual depois de visado pelo dirigente, e entregue no SRH até ao 5º dia do mês seguinte aquele em que foram realmente efetuadas;
- c) O documento referido na alínea anterior, devidamente preenchido e rubricado, deve ser anexado ao documento de autorização prévia de horas extraordinárias, procedendo o SRH à sua conferência, apuramento de desvios e processamento das horas de trabalho extraordinário realizado.

#### **Artigo 73.º – Ajudas de custo**

1. O boletim itinerário é assinado pelo trabalhador, visado pela chefia e despachado pelo Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada, carecendo o mesmo de verificação prévia de cabimento.

2. O boletim de ajudas de custo deve ser remetido ao SRH acompanhado da autorização para deslocação em serviço, para o devido processamento.

3. As deslocações em viatura própria, só podem ser efetuadas após prévia autorização, dada pelo Presidente da Câmara, Vereador ou Dirigente com competências delegadas, carecendo a mesma de verificação prévia de cabimento.

#### **Artigo 74.º – Acumulação de funções e atividades**

1. Atendendo ao princípio da exclusividade do exercício de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas e se devidamente fundamentada.

2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da administração pública depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos ao Presidente da Câmara.

3. A emissão de decisão relativa aos pedidos de acumulação de atividades e funções é feita mediante informação do dirigente do serviço ou chefia imediata do requerente, que se deve pronunciar sobre a conveniência do deferimento do pedido, designadamente sobre o horário a praticar, garantia de manutenção de isenção e imparcialidade nas funções exercidas e inexistência de prejuízo para o interesse público.

4. A DPCE atento o parecer do dirigente do serviço, analisa a conformidade do pedido, e remete para despacho do Presidente ou para o vereador com competência delegada.

5. Após tomada de conhecimento da decisão sobre o pedido de acumulação de atividades e funções pelo interessado e pelo respetivo serviço a que esta afeto, o SRH procede ao arquivamento do respetivo despacho no processo individual do trabalhador.

6. O SRH procederá ao arquivo de toda a documentação relativa às licenças nos respetivos processos individuais.

### **CAPÍTULO XIV - OUTRAS DISPOSIÇÕES DE CONTROLO INTERNO**

#### **SECÇÃO I - DOCUMENTOS OFICIAIS**

##### **Artigo 75.º - Tipos de documentos oficiais**

1. São documentos obrigatórios:

- a) De registo do inventário e de património as fichas respeitantes aos bens de imobilizados referidos no Ponto 2.8.2.2 do POCAL;

- b) De suporte ao registo contabilístico das operações relativas aos recebimentos e pagamentos os mencionados no Ponto 2.8.2.3 do POCAL.
2. Os documentos obrigatórios são objeto de registo contabilístico nos livros de escrituração permanente mencionados no ponto 2.8.2.4 do POCAL.

#### **Artigo 76.º - Organização dos documentos**

1. O arquivo corrente e constituído por todos os documentos do ano e fica junto do serviço para consulta permanente dos colaboradores.
2. O arquivo histórico que e constituído por todos os documentos de anos anteriores.
3. A classificação dos documentos em pastas de arquivo e feita segundo as normas em vigor no Plano de Classificação Documental do Município.
4. Todos os tipos de documentos que integram processos administrativos devem sempre identificar os eleitos, os dirigentes, os colaboradores e os agentes que subscreveram e a qualidade em que o fazem, de forma clara e legível.

#### **Artigo 77.º - Emissão de correspondência**

4. Toda a documentação a ser expedida para o exterior e remetida ao Serviço de Expediente ate as 12h00, sai no próprio dia; caso se verifique um imprevisto no cumprimento da hora de expedição, a documentação pode ser tratada, disponibilizada ou expedida, com caracter excecional, ate ao final do mesmo dia, se os serviços a indicarem como urgente.
5. A correspondência remetida pelas várias áreas deve cumprir as regras definidas em relação ao modelo de ofício que está predefinido e devidamente formatado para o efeito.
6. O não cumprimento das regras predefinidas corresponde a imediata devolução dos ofícios as áreas, não sendo da responsabilidade do serviço de Expediente o atraso que se vier a verificar com a sua expedição.

#### **Artigo 78.º - Receção de correspondência**

1. Toda a correspondência rececionada na autarquia e obrigatoriamente registada no próprio dia, com data e número de entrada, digitalizada e disponibilizada eletronicamente na aplicação informática especifica para a gestão documental do serviço a que se destina.
2. Toda a documentação que entra no serviço de Expediente, dirigida aos serviços da Câmara Municipal, é aberta e registada, exceto se vier com indicação de confidencial, com o nome do destinatário.

3. Previamente a inserção da qualquer entrada de um documento na aplicação suporte, procede-se a digitalização da informação (sem numero limite de paginas), sendo de imediato disponibilizada eletronicamente e remetida ao serviço a que se destina através do sistema de gestão documental e de acordo com as normas existentes para a sua utilização, para instrução e análise do respetivo processo.

#### **Artigo 79.º - Dados em suporte de papel**

Os dados em suporte de papel são datados e assinados ou rubricados por quem os elaborou, sendo a sua distribuição, se aplicável, registada em documento, devendo ser digitalizados, registados e inseridos no SGD.

### **SECÇÃO II - ORGANIZAÇÃO, TRAMITAÇÃO, CIRCULAÇÃO E ARQUIVO DE PROCESSOS**

#### **Artigo 80.º - Organização de processos**

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos do Município em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por áreas funcionais, temas e assuntos específicos, constituídos por pastas, em cujas capas se devem mencionar, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Município de Vila de Rei;
- b) Designação da unidade e subunidades orgânicas;
- c) Número atribuído ao processo e/ou indicação do ano a que diz respeito;
- d) Designação do tema/assunto que contém;
- e) Designação da entidade requerente se for caso disso.

2. Cabe a cada serviço municipal organizar os respetivos processos de acordo com o regulamento de Arquivo

Municipal, devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada até à sua conclusão.

3. Cada UO ou serviço, conforme o caso, deve assegurar a integridade dos processos administrativos, sendo apenas permitido aos técnicos da <UO> extrair deles os documentos originais destinados a proceder ao pagamento de despesas e/ou ao recebimento de receitas, devendo ser substituídos pelas respetivas cópias devidamente autenticadas.

### **Artigo 81.º - Tramitação e circulação de processos em suporte não eletrónico**

1. Atenta a natureza dos processos, estes poderão circular pelos serviços que necessitem de os consultar por motivos de interesse municipal, observando o sistema de controlo de protocolo interno.
2. O protocolo de circulação deve ser datado e assinado pelos trabalhadores que procedem à respetiva entrega, devidamente identificados.
3. Cabe aos responsáveis do serviço de origem do documento a garantia da sua segurança, evitando o seu eventual extravio.
4. Os documentos escritos que integrem os processos administrativos internos, os despachos e informações que neles constem, bem como os documentos do sistema contabilístico devem sempre indicar os eleitos, dirigentes, trabalhadores e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.

### **Artigo 82.º - Arquivo de processos**

1. Após conclusão dos processos estes são enviados ao serviço de arquivo municipal, que procederá de acordo com o regulamento de Arquivo Municipal e as disposições legais sobre esta matéria.
2. Para efeitos do estipulado no número anterior deve o serviço assegurar todas as condições para receber os processos. Quando não for possível receber a documentação por falta imputável ao serviço, este deve de imediato supri-la, se a falta for imputável à UO responsável pelo serviço de arquivo, nomeadamente por falta de espaço, este tem 60 dias seguidos para receber a documentação.

## **SECÇÃO III – GESTÃO DE APLICAÇÕES INFORMÁTICAS**

### **Artigo 84.º - Parametrização da aplicação informática de contabilidade**

A alteração da parametrização da aplicação informática, no que concerne à não comparabilidade da informação contabilística, é da responsabilidade do Dirigente da DFPA devendo este, para o efeito, definir regras e fundamentar todas as suas alterações, de forma a salvaguardar o princípio da consistência.

### **Artigo 85.º – Segurança**

1. Os funcionários e colaboradores da CM, salvo autorização específica ou disposição legal em contrário, devem manter confidencialidade sobre as suas instalações e equipamentos informáticos perante qualquer entidade exterior à Autarquia.
2. A todos os utilizadores de computador é atribuído um nome de utilizador e palavra-chave únicos, não devendo ser partilhados, devendo a palavra-chave ser alterada regularmente.
3. Os utilizadores não devem aceder a sistemas para os quais não tenham autorização.
4. Sempre que se ausentem do respetivo local de trabalho, os funcionários ou colaboradores não devem deixar os computadores ligados à rede com a palavra-chave introduzida.
5. Somente os técnicos do serviço competente em matéria de gestão e modernização informática estão autorizados a fazer alterações e configurações de equipamentos ativos e servidores, salvo entidades devidamente autorizadas.

## **CAPÍTULO XV - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

### **Artigo 86.º - Infrações**

Os atos ou omissões que contrariem o disposto na NCI podem implicar responsabilidade funcional ou disciplinar, consoante o caso, imputável aos titulares de órgãos, dirigentes, coordenadores, e aos trabalhadores, sempre que resultem de atos ilícitos culposamente praticados no exercício das suas funções ou por causa desse exercício.

### **Artigo 87.º - Dúvidas e omissões**

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação deste diploma serão resolvidas por meio de despacho proferido pelo PCM, sem prejuízo da legislação aplicável.

### **Artigo 88.º - Alterações**

A NCI é objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, a eventuais alterações de natureza legal aplicáveis às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela CM e/ou pela AM, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais, quando razões de eficiência e eficácia assim o justifiquem.

#### **Artigo 89.º - Entidades tutelares**

No prazo de 30 dias após a sua aprovação, são remetidas cópias da NCI e de todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas.

#### **Artigo 90.º - Norma revogatória**

Com a entrada em vigor da presente NCI são revogadas todas as disposições municipais que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

#### **Artigo 91.º - Publicidade**

A aprovação deve ser dada publicidade nos termos habituais e no sítio da intranet e internet da CM, onde ficará disponível para consulta.

#### **Artigo 92.º - Entrada em vigor**

A presente Norma entra em vigor no prazo de 5 dias úteis após a sua aprovação pela Assembleia Municipal.

## ANEXO 1 – CONTABILIDADE DE CUSTOS

### Componentes do Custo de Produção

1. São considerados custos de produção de um bem ou serviço o consumo de matérias (primas e subsidiárias), mão-de-obra aplicada e outros gastos gerais.
2. O custo da mão-de-obra é determinado pelo montante das remunerações processadas ao trabalhador - remuneração base, horas extraordinárias, prémios e incentivos, entre outras remunerações acrescido do valor dos encargos sociais suportados pelo Município.
3. Na determinação dos gastos gerais de fabrico são computados os custos das máquinas, viaturas e outros, como a mão-de-obra indireta e materiais indiretos.

### Método de apuramento por método direto

1. O apuramento de custos de produção por método direto ou de custos por ordens de produção é utilizado quando o centro de responsabilidade dispõe de uma produção variável em que os produtos/ serviços são perfeitamente distinguíveis uns dos outros.
2. Neste apuramento utiliza-se o custeio por lote de produção/ por obra/ encomenda/ pedido de intervenção.
3. O método direto é aplicável à produção de bens para o próprio Município e para a valorização do custo dos bens e dos serviços prestados ou seja, é sempre aplicado exceto nos casos em que o POCAL recomenda o método indireto.

### Método de Apuramento por método indireto

1. Aplica-se o apuramento dos custos de produção pelo método indireto sempre que a produção tenha características de produção contínua ou ininterrupta, em que se fabrica um número restrito de produtos em grandes quantidade ou se produz um pequeno número de produtos diferenciados.
2. Neste método é utilizado o custeio mensal.

### Aplicações Informáticas

1. O Município deve promover a ligação das aplicações informáticas por forma a proporcionar o fornecimento de informação credível, verdadeira e apropriada.
2. A informação contabilística produzida e partilhada nas aplicações deve ser coincidente entre elas e quaisquer discrepâncias devem ser analisadas e corrigidas. A uniformização e a correção das desconformidades é efetuada pela Divisão Financeira, de Património e Ambiente.
3. Para o efeito devem os serviços nas diversas aplicações, proceder da seguinte forma:

- a) **Aplicação de Recursos Humanos** – introdução do valor das apólices de seguros no momento da conferência da fatura e atualização dos cadastros dos trabalhadores abrangidos.
- Sempre que haja introdução de novo trabalhador é dado conhecimento à DFPA da data de início de funções, número mecanográfico atribuído, categoria e custo por hora, bem como as situações de mobilidade interna para que sejam atualizados os centros de custos no cadastro.
- b) **Aplicação de Património** – o cálculo das amortizações de bens é efetuado mensalmente por centros de custos.
- c) **Aplicação de Aprovisionamento/Armazéns** – gestão dos documentos por centros de custos e assegurar que os movimentos do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas é efetuado diariamente, cumprindo o critério valorimétrico de inventário permanente.
- d) **Aplicação de Máquinas e Viaturas** – apuramento de custos por máquina e viatura calculado por custo hora ou km por máquinas ou viatura.
- e) **Aplicação POCAL** – apura os custos diretos e indiretos bem como o cálculo dos coeficientes de imputação.
- f) **Aplicação de Obras Municipais** – apuramento do custo por obra, intervenção, atividade, apoios, serviço prestado e/ou bem produzido.
- Está organizada por grupos homogêneos de bens e/ou serviços prestados, atividades, obras e intervenções desenvolvidas que podem estar associados a processos de obras ou a processos de atividades.
  - A gestão dos agrupamentos é da responsabilidade da Divisão Financeira, de Património e Ambiente.

#### **Procedimentos de afetações de custos de atividades**

1. Para afetação dos custos das atividades, deve o serviço responsável pela execução do trabalho, aquando da receção do pedido de intervenção ou ordem de trabalho, criar a intervenção num processo de obra ou de atividade, consoante a natureza do trabalho a executar.
2. Os processos correspondentes a obras municipais passíveis de inventariação são criados e geridos pela UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais, sendo as parametrizações contabilísticas efetuadas pela DFPA.
3. Os processos que correspondam a atividades são criados e geridos pela DFPA.
4. Todas as UO intervenientes em processos podem criar fichas de atividades, correspondendo, regra geral, uma ficha a cada ordem de trabalho, intervenção ou pedido.

### Fichas de atividades

1. São consideradas para efeitos de CC os seguintes tipos de fichas de atividade:
  - a) Ficha de Empreitada - gestão dos trabalhos adjudicados por empreitada;
  - b) FA - gestão dos custos dos trabalhos desenvolvidos;
  - c) Ficha de Projeto - gestão da aquisição de projetos;
  - d) Ficha de Bens - gestão das aquisições de bens dos processos não inseridos em FA;
  - e) Ficha de Serviços - gestão das aquisições de bens dos processos não inseridos em FA.
2. Quanto aos apoios financeiros em espécie atribuídos pelo Município, o serviço proponente, cria uma FA por cada pedido, com menção obrigatória do número de contribuinte da entidade requerente.
3. Nos casos de execução de trabalhos continuados que não necessitam de ordem de trabalho ou pedido de intervenção para serem executados, como é o caso dos serviços de limpeza, o serviço responsável poderá abrir uma FA cuja validade limite é o ano económico.
4. São considerados como campos obrigatórios no preenchimento das FA:
  - a) Serviço Responsável - a UO/serviço que executa ou é responsável pela tarefa;
  - b) Serviço Requisitante/Entidade Externa - quem solicita a atividade;
  - c) Data do Pedido - data em que é formulado o pedido à UO/ serviço;
  - d) Data de Início - data em que ocorre o primeiro ato relativo à execução da tarefa;
  - e) Data de Conclusão - data em que a tarefa foi concluída, que apenas pode ser colocada quando todos os registos estiverem efetuados;
  - f) Descrição - após a identificação do agrupamento deve constar a descrição sucinta da tarefa a executar, devendo sempre que possível ser feita referência ao documento interno que deu origem à ficha.
  - g) Freguesia – identificar a freguesia.
5. Sempre que o trabalho estiver concluído, os serviços colocam na FA a data correspondente, ou o estado de anulado quando o trabalho não se tiver realizado.
6. As FA em estado de Executado impossibilitam a abertura da ficha. A reabertura da FA só pode ocorrer até ao 8.º dia útil do mês seguinte a que diz respeito a data do encerramento da atividade.
7. Na FA, sempre que possível, é preenchido o campo destinado à orçamentação, para que o dirigente ou o responsável pela execução do serviço assegure os recursos necessários à prossecução da atividade.

8. Se existir mais de uma forma de concretizar a atividade é criada uma ficha de atividade para cada orçamento, adotada a FA que implicar menores custos para o MVR e encerrada a FA preterida.
9. O referido no número anterior não se aplica à atribuição de auxílios em espécie, sendo nestes casos a orçamentação obrigatória e serve de fundamento à proposta de deliberação.
10. A afetação da mão-de-obra nas FA é diária, colocando no campo data da afetação o dia da deslocação ou do trabalho realizado, devendo ser distinguidas as horas de trabalho em período normal e período extraordinário.
11. A afetação dos tempos de utilização de máquinas e quilómetros de viaturas nas FA é diária. Para o efeito é colocado na data da afetação a da realização do trabalho, identificando no caso das máquinas o número de horas efetivas de trabalho e das viaturas o número de Km percorridos.
12. A afetação dos custos de materiais é automática a partir da FA. O material solicitado deve ser o estritamente necessário, e só será entregue após respetiva autorização para fornecimento por parte do superior hierárquico com competências para o efeito.
13. Para cumprimento do estabelecido no número anterior, a Divisão Financeira, de Património e Ambiente disponibiliza na intranet a listagem de artigos por armazém existentes no MVR.
14. Quando o material requisitado for satisfeito parcelarmente e se verifique que o foi por excesso, ficam os serviços impossibilitados de solicitar aquele material para a realização de outra atividade, devendo a RQI ser encerrada.
15. A UO Financeira sob informação dos serviços geradores das FA, deve imputar todos os outros custos que não sendo os referidos nos anteriores números 10 a 12 devem ser integrados no custo da atividade, como por exemplo despesas realizadas através do FM.
16. Nos termos do número anterior deve a fatura ter a mesma conta da analítica do serviço responsável pela FA.

#### **Afetação de custos de funcionamento**

1. Os centros de custos são atualizados de acordo com o Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais (ROSM) em vigor.
2. É criado um centro de custos para cada edifício.
3. As despesas transversais aos diversos serviços são requisitadas pelo serviço que a DFPA definir como serviço responsável, correspondendo a despesa àquele centro de custo.
4. Nos casos referidos no número anterior, a UO Financeira fará a devida reafetação aquando do lançamento da fatura.

### **Afetação de custos de reparações de máquinas e viaturas**

1. As despesas com as reparações de máquinas e viaturas são registadas numa folha de obra na aplicação “POCAL”, devendo a UO Financeira quando a reparação é efetuada com recurso à contratação pública, movimentar a RQI pelo valor da fatura.
2. No lançamento da fatura das reparações deve a UO Financeira assegurar que a conta da analítica é a mesma do serviço requisitante.
3. Quando a reparação for efetuada pelos serviços municipais devem os custos ser introduzidos nas folhas de obra.

### **Afetação de custos de abastecimentos**

1. Os abastecimentos de combustíveis ou lubrificantes efetuados no armazém do Município implicam prévia emissão de RQI emitida pela aplicação “Gestão de Stocks”, indicando obrigatoriamente o número do trabalhador/condutor, as horas/Km no momento do abastecimento, a quantidade a requisitar e o tipo de combustível.
2. Os abastecimentos efetuados através de cartões de frota são lançados na aplicação “Gestão de Stocks” diariamente através da guia do abastecimento.

### **Afetação de custos de seguros**

O valor dos seguros é lançado nas respetivas aplicações pelo serviço no momento da conferência da fatura.

### **Afetação de custos de amortizações/provisões/cobrança duvidosa/acréscimos e diferimentos**

1. O registo dos bens/ máquinas/ viaturas na aplicação de “património” devem sempre identificar a conta da analítica, sendo as amortizações calculadas mensalmente.
2. As provisões, a cobrança duvidosa e os acréscimos e diferimentos são efetuados mensalmente, referindo sempre a conta da analítica do serviço responsável.

### **Apuramento de resultados**

1. Os resultados por centros de responsabilidade devem ser apurados mensalmente.
2. O apuramento dos resultados dos centros de responsabilidade corresponde ao somatório dos custos diretos e indiretos verificados na produção, distribuição, administração geral e finanças.
3. Os custos indiretos são imputados ao coeficiente determinado na percentagem dos custos diretos em análise face aos custos diretos totais, apurados na aplicação POCAL.
4. No apuramento dos resultados cabe à UO Financeira efetuar:

- a) A conferência de custos imputados;
  - b) Verificar o encerramento das FA;
  - c) Conferência de balancetes;
5. A UO Financeira em conjunto com o(s) serviço(s) responsável(eis) pela gestão das viaturas/máquinas, efetua as verificações necessárias nas aplicações MAQ e OBM com vista ao cálculo de custo médio por hora/km de todas as viaturas e máquinas ativas.
6. A UO Financeira analisa, no final do ano, as FA encerradas que originaram bens do imobilizado, e informa a UO Património do número da nota de lançamento emitida.

### **Relatórios e apresentação de resultados**

1. Cabe à UO Financeira apresentar mensalmente ao PCM os resultados apurados e os desvios ocorridos por centro de responsabilidades e por funções.
2. Sempre que os gastos sejam, de forma evidente, acima quer dos estimados quer dos habitualmente suportados, devem ser referenciados aquando da apresentação dos resultados.
3. Nos termos do referido no ponto anterior, pode a UO Financeira, sempre que entender oportuno, colocar a justificação no relatório, solicitando para o efeito esclarecimentos aos serviços.

## **ANEXO 2 - CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA E FUNDOS DE MANEIO**

### **SECÇÃO I - FUNDOS DE CAIXA**

#### **Utilização**

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

#### **Entrega**

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo responsável da Divisão Financeira, de Património e Ambiente aos titulares designados após aprovação em reunião da CM ou, em caso de manifesta necessidade, por despacho do PCM que deverá ser presente na reunião da CM seguinte, através de emissão em duplicado de uma nota de lançamento que deve ser assinada pelos titulares do fundo e pelo responsável, devendo um exemplar ficar na Divisão Financeira, de Património e Ambiente e o outro no Posto de Cobrança.
2. A UO Financeira deve criar, para cada fundo uma conta de caixa (11.1.x...) utilizando para o efeito as contas de transferência de caixa (11.9.x...).

#### **Reposição**

1. Os titulares dos FC devem repor junto da Divisão Financeira, de Património e Ambiente o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. A Divisão Financeira, de Património e Ambiente deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

#### **Procedimentos de controlo**

Os FC são objeto de balanço.

#### **Responsabilidade**

1. A responsabilidade por situações de alcance são imputáveis aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo no entanto, o responsável pela Tesouraria, no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.

2. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao responsável da Tesouraria quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, se concluir ter procedido com dolo.
3. Nas situações de ausência dos titulares dos FC, deve o dirigente ou coordenador designar um substituto.
4. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm o FC procederem às diligências necessárias quando se verificarem situações de diferença no apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta bem como a entrega do montante apurado a mais, que reverterá para os cofres do Município.

## SECÇÃO II - FUNDOS DE MANEIO

### Fundos de Maneio

1. Os FM são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
  - a) Pessoal e intransmissível;
  - b) Anual;
  - c) Único, estando cada fundo afeto a uma determinada classificação orçamental.

### Constituição

1. Compete à CM, sob proposta da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, aprovar a constituição dos FM. Esta proposta deve ser aprovada em minuta e conter os seguintes elementos:
  - a) Nome e categoria do titular;
  - b) Montante máximo disponível por mês e a respetiva classificação orçamental.
2. A UO Financeira elabora uma proposta de cabimento para cada FM com o valor anual [12 vezes o referido na alínea b) do número anterior], devendo assegurar o cumprimento do definido na LCPA.
3. A UO Financeira deve criar para cada FM uma conta de caixa (11.8.X....) e o respetivo tipo de pagamento.

### Entrega

1. Após entrada da minuta de aprovação dos fundos na Divisão Financeira, de Património e Ambiente, esta tem dois dias úteis para colocar o FM à disposição dos titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.

2. A entrega pode ser em numerário ou por transferência bancária, mediante acordo entre o titular e o responsável da Divisão Financeira, de Património e Ambiente.

#### **Guarda do FM**

1. Os titulares do FM são responsáveis pela guarda das verbas a eles entregues.
2. A guarda do FM depende da vontade dos seus titulares e pode efetuar-se em cofre ou conta bancária. No caso da efetivação através de conta bancária esta terá que ser aberta em nome do titular, destinada exclusivamente ao fundo e da sua exclusiva responsabilidade.
3. Os FM são objeto de balanço.
4. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm o FM procederem a todas as diligências quando se verificarem situações de diferença no fundo, assegurando a reposição de valores em falta bem como a entrega do montante apurado a mais, que reverterá para os cofres do Município.

#### **Utilização**

1. O FM só pode ser utilizado para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, cuja natureza corresponda à classificação orçamental que lhe está associada, de acordo com o Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, 14 de fevereiro.
2. Não podem ser adquiridos por esta via quaisquer bens suscetíveis de inventariação.
3. Em caso de incumprimento do estabelecido no número anterior, são solidariamente responsáveis pela despesa, o titular do FM e o respetivo dirigente.

#### **Reconstituição**

1. A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega, na Divisão Financeira, de Património e Ambiente do documento de reconstituição e dos documentos justificativos da despesa, emitidos sob forma legal, em nome do MVR, de acordo com o disposto no CIVA.
2. O documento de reconstituição deverá ser entregue ainda que não tenha havido movimentos.

#### **Reposição**

1. A reposição do FM é feita no penúltimo dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. A UO Financeira deverá estornar o montante da proposta de cabimento não utilizado.
3. A UO Financeira deverá saldar as contas de caixa.

### **Inutilização dos documentos de despesa**

Os documentos de despesa devem ser inutilizados através da aposição de carimbo de “Pago” e anexados ao respetivo mapa.

### **Ausências do titular do FM**

1. O titular do FM deverá dar conhecimento das suas ausências previsíveis sempre que ocorram por período superior a 10 dias. Estas ausências determinam que se observe o estabelecido para a reconstituição ou reposição, consoante decisão do dirigente ou chefe do serviço, em articulação com a Divisão Financeira, de Património e Ambiente ou, em sua substituição, o Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente.
2. Quando tal ausência não seja do conhecimento prévio do titular do FM, o dirigente ou chefe de serviço, em articulação com o Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, determinarão uma solução adequada ao caso.

### **Cessação do cargo ou mobilidade do titular do FM**

Em caso de cessação de funções ou de mobilidade do titular do FM, e independentemente do respetivo fundamento, deverá ser dado cumprimento ao estabelecido para a reposição.

## ANEXO 3 - DISPOSIÇÕES RELATIVAS À RECEITA

### SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

#### Donativos

1. Após aprovação pelo órgão competente das propostas respeitantes à aceitação dos donativos, ou da celebração de contratos respeitantes a donativos, são os mesmos enviados para a Divisão Financeira, de Património e Ambiente acompanhados dos respetivos documentos justificativos, para emissão da declaração do mecenato/benefícios fiscais e registo contabilístico-financeiro.
2. O registo dos doadores é feito centralizadamente Divisão Financeira, de Património e Ambiente devendo os respetivos serviços comunicar até ao mês de Fevereiro do ano seguinte, todos os donativos aceites de forma a reportar à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

#### Isenções

1. Os atos administrativos relativos a isenção previstos no artigo 21º do Regulamento de Taxas do MVR são objeto de liquidação integral e posterior registo da isenção pelos serviços emissores da receita.
2. Todos os atos cuja isenção não está abrangida pelo referido artigo são liquidados integralmente pelos serviços emissores da receita e objeto de comunicação à Divisão Financeira, de Património e Ambiente para registo da isenção autorizada pela entidade competente.

#### Pagamento em prestações

1. Os planos de pagamentos em prestações, devidamente formalizados e depois de autorizados pela entidade competente, são calculados pela Divisão Financeira, de Património e Ambiente e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática contabilístico-financeira.
2. Caso os planos de pagamentos sejam calculados no âmbito de procedimentos que corram ao abrigo do Regime Geral das Contraordenações, o cálculo é feito pelo serviço instrutor, e objeto de registo na aplicação contabilístico-financeira.
3. A tramitação relativa ao pedido de pagamento em prestações no âmbito de processos urbanísticos, ao abrigo do Regulamento Geral de Taxas relacionadas com a Atividade Urbanística, não pode ser superior a 10 dias úteis.

### **Formas de recebimentos**

1. Os documentos de arrecadação podem ser pagas por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm que ser cruzados, emitidos à ordem do Município e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega, ou com os dois dias que a antecedem. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.
3. Caso o pagamento seja efetuado por entidade diferente do titular, deve ser aposto no verso o número do documento que lhe corresponde, bem como o contacto telefónico da entidade pagadora. Estes dados devem ser inseridos num campo de observações da aplicação informática respetiva.
4. No caso de cheque remetido pelo correio, a UO Financeira deverá, sendo caso, cruzar de imediato os cheques, preencher o Mapa dos Valores Recebidos, e remetê-los por protocolo para o serviço responsável pela emissão da receita:
  - a) Após a receção dos valores em causa, o serviço emissor da receita emite o respetivo documento e remete para a UO Financeira para arrecadação da receita;
  - b) O Mapa dos Valores Recebidos deverá ser enviado para o trabalhador designado para verificação posterior da integral arrecadação dos valores em causa e para a reconciliação bancária;
  - c) A UO Financeira, após efetuar as operações mencionada nas alíneas anteriores, entrega o original do documento ao serviço emissor que fica responsável pela sua entrega ao município.
5. O pagamento por transferência bancária é solicitado por escrito ao Município que, para o efeito, disponibiliza um requerimento próprio no portal municipal - [www.cm-viladerei.pt](http://www.cm-viladerei.pt) - ou em qualquer serviço emissor de receita, e deve ser autorizado pelo Dirigente da DFPA ou em trabalhador em quem este delegue, após informação do responsável da referida UO..

### **Faturas/recibos manuais**

1. Todos os livros de faturas/recibo apresentam numeração sequencial e são arquivados pelo serviço emissor após a sua utilização.
2. No início de cada ano económico, a UO Financeira informa o Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente sobre o intervalo de números de faturas/recibo de cada posto de cobrança utilizado no ano anterior.
3. Não é permitida a desagregação de faturas/recibo dos respetivos livros.

4. O livro de faturas/recibo fica à guarda do superior hierárquico quando o responsável pela sua utilização se encontre de férias ou outra situação.
5. No caso dos documentos de receita serem "senhas" ou "bilhetes", os canhotos são obrigatoriamente incluídos numa fatura/recibo manual a ser integrada numa guia resumo.
6. Sempre que ocorra um lapso no preenchimento de uma fatura/recibo manual que implique a sua anulação deve ser expressa na mesma a razão da sua inutilização, com menção da ocorrência na guia resumo do respetivo dia.
7. Nos casos mencionados na alínea anterior, é elaborada uma informação pelo serviço liquidador, devidamente validada pelo superior hierárquico, onde conste o motivo da inutilização. As três vias das faturas/recibo inutilizadas são enviadas à UO Financeira permanecendo a quarta via no respetivo livro com a indicação do motivo da inutilização

#### **Devolução de cheques**

1. Caso se verifique a devolução de cheques por falta de provisão ou outro motivo, por parte das instituições bancárias, o responsável da UO Financeira deve informar, por escrito, do facto o seu superior hierárquico e dar conhecimento ao responsável pelo serviço emissor que, sendo caso disso, deverá proceder de acordo com as regras previstas no Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de dezembro, com a redação dada pela Lei n.º 48/2005, de 29 de agosto.
2. Os serviços municipais devem tomar as medidas necessárias para que o Município seja ressarcido pelo emissor do cheque de todas as despesas bancárias inerentes à devolução.

#### **Controlo das dívidas de terceiros**

1. A UO Financeira efetua periodicamente e por amostragem a circularização a clientes, utentes e contribuintes, bem como procede à conciliação e reconciliação dos saldos das respetivas contas correntes.
2. Sempre que a circularização se efetue apenas uma vez por ano, a data deve coincidir com o encerramento do ano económico.

#### **Incumprimento de pagamento e cobrança contenciosa/coerciva**

1. É da responsabilidade da UO Financeira promover a análise dos saldos devedores materialmente relevantes, nos termos definidos na legislação vigente, e enviar à respetiva entidade comunicação, com a informação das datas a partir das quais começam a correr juros de mora e tem início o processo de cobrança coerciva.
2. Nos termos dos regulamentos específicos de cada área, quando não ocorra o pagamento das taxas e outras receitas municipais, a UO Financeira procede à elaboração de:

- a) Certidões de dívida provenientes de receita de natureza fiscal com vista à instrução do processo de execução pelo serviço competente;
  - b) Relatórios de dívida da receita de natureza não fiscal, a fim de remeter à UO Apoio Jurídico para ser intentada a correspondente ação executiva.
3. Os documentos referidos no número anterior são tramitados internamente de forma desmaterializada.
4. É da responsabilidade da UO Financeira e do serviço competente em matéria de apoio à atividade tributária diligenciar a boa cobrança da dívida remetida para cobrança coerciva.
5. As dívidas remetidas à UO Apoio Jurídico são objeto de identificação informática por parte da UO Financeira, competindo ao primeiro informar no final do semestre a situação de cada processo, para efeitos de eventual constituição, anulação ou reforço da provisão de cobrança duvidosa.

#### **Inutilização de documentos comprovativos de arrecadação**

1. Os documentos de arrecadação só podem ser inutilizados no dia da sua emissão por proposta do(a) serviço/UO emissor(a) com fundamento em erro devidamente identificado.
2. Compete ao Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente a inutilização dos documentos comprovativos da arrecadação.

#### **Anulação de receita**

1. A anulação da receita é da responsabilidade da CM, sob proposta do seu Presidente, assente em informação devidamente fundamentada, de facto e de direito, pelo serviço responsável pela proposta de anulação.
2. O PCM tem competência para, de acordo com o pressuposto enunciado no número anterior, autorizar a anulação de receita de valor igual ou inferior a € 5.000,00.
3. A guia de anulação da receita é emitida e conferida pelo Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente, após envio da respetiva deliberação/decisão por parte do serviço responsável pela sua elaboração, sendo verificada por trabalhador que apure as provisões e arquivada na referida divisão.
4. No final do ano, a UO responsável pela receita a anular dá conhecimento à CM das anulações efetuadas nos termos do número 2.

#### **Restituição da receita**

1. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.

2. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, ao PCM sobre os motivos da arrecadação indevida, para que este possa autorizar a correspondente restituição.
3. Após a autorização referida no número anterior, o serviço emissor deve remeter a informação à Divisão Financeira, de Património e Ambiente para que esta possa diligenciar no sentido da restituição devida.

## **SECÇÃO II - POSTOS DE COBRANÇA**

### **Âmbito de aplicação**

As normas seguintes aplicam-se aos serviços emissores de receita, determinados nos termos do ponto seguinte.

### **Postos de cobrança**

1. Haverá posto de cobrança nos locais considerados úteis para os utentes e justificável na ótica do interesse municipal, mediante prévia aprovação da CM, sob proposta do Dirigente da DFPA ou de quem este delegue.
2. Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, onde serão inseridos os documentos entregues para cobrança.

### **Cobrança de receita**

1. Os serviços emitem um documento (guia de recebimento ou fatura) na aplicação POCAL, colocando as datas de emissão e conferência.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é aposto um carimbo com a indicação de “Pago”, é entregue aos utentes e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.
3. Nos casos em que exista aplicação informática diferente da aplicação POCAL, deve o respetivo Serviço estar dotado de uma aplicação informática que permita a emissão de um documento contabilístico legalmente válido.
4. Nos casos em que justificadamente não exista aplicação informática para emissão de documento sob forma legal, o serviço é dotado de documentos manuais, emitidos com número sequencial, à guarda de trabalhador designado pelo dirigente da UO correspondente.
5. Os documentos referidos no número anterior têm três vias, destinando-se o original ao utente/cliente, o duplicado ao serviço emissor competente para registo das importâncias na aplicação POCAL e o triplicado permanece no livro.

6. Não é permitida a desagregação dos documentos dos respetivos livros que são pessoais e intransmissíveis, obedecendo a emissão à ordem sequencial.
7. Sempre que ocorra um lapso no preenchimento do documento manual que implique a sua anulação, deve ser expressa no mesmo a razão da inutilização e junção no livro de todas as vias do documento inutilizado.
8. Para emissão da fatura ou guia de recebimento respetiva, o trabalhador entrega no serviço emissor, até ao final da semana a que respeita a arrecadação, o duplicado dos documentos emitidos.
9. O serviço emissor procede ao controlo dos documentos emitidos manualmente, de modo aleatório e obrigatoriamente no final de cada ano. O Dirigente da Divisão Financeira, de Património e Ambiente procede a controlos aleatórios no âmbito das suas competências.
10. Os trabalhadores responsáveis pelos postos de cobrança são sempre obrigados a entregar ao utente/cliente o documento comprovativo da venda ou da prestação do serviço emitido sob forma legal.

### **Entrega**

1. Nos termos do ponto 2.9.10.1.4 do POCAL, a entrega dos montantes arrecadados é feita diariamente na UO Financeira, conjuntamente com os duplicados dos documentos cobrados ou uma listagem que as identifique.
2. Os serviços devem entregar no serviço com competência para efetuar a emissão do documento na aplicação POCAL os seguintes elementos:
  - a) Listagem com as prestações de serviços e vendas efetuadas, retirada da sua aplicação informática, cuja data de referência deve ser inscrita no campo das observações daquela guia de recebimento;
  - b) Duplicado dos documentos manuais emitidos.
3. A UO Financeira, no próprio dia, procede à conferência dos montantes entregues com os duplicados e coloca as datas de recebimento nos documentos na aplicação POCAL.

### **Responsabilidades**

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à cobrança da receita devendo o responsável da tesouraria no desempenho das suas funções, proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. A responsabilidade por situações de alcance é imputável ao trabalhador quando, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, se concluir ter procedido com dolo.

### **Documentação dos postos de receita não informatizados**

1. Os postos de cobrança não informatizados elaboram uma guia resumo diária com indicação por ordem sequencial de todas as faturas/recibo arrecadadas ou inutilizadas. A esta guia são anexadas as faturas/recibo, o relatório de conferência dos meios de pagamento, a listagem de cheques e dos talões de fecho de TPA e de depósito bancário.
2. A documentação indicada no número anterior é encaminhada pelo posto de cobrança para o "núcleo de contabilidade" do respetivo serviço o qual procede à:
  - a) Conferência da informação recebida;
  - b) Registo da liquidação de cada uma das faturas/recibo manuais no sistema informático;
  - c) Emissão do resumo de liquidação, da guia resumo por posto e do depósito interna.
3. Durante um período transitório de um ano, a respetiva UO assegura o registo das faturas/recibo manuais, pelo que os postos de cobrança não informatizados enviam a documentação mencionado no número um do presente ponto acompanhada, obrigatoriamente, por protocolo.

## **ANEXO 4 - CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

### **Procedimento de aquisição de empreitadas**

1. Sempre que se pretenda realizar uma obra municipal com recurso a empreitada, deve o serviço requisitante elaborar uma informação a submeter à UO Financeira..
2. Cabe à UO Financeira, previamente ao procedimento de realização da despesa, verificar se os bens objeto da intervenção são propriedade do MVR e estão devidamente inscritos nas respetivas matriz e registo predial.
3. Após o cumprimento do referido no número anterior a UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais envia à UO Financeira, para emissão do cabimento provisório, informação com a designação da obra a realizar, montantes previstos para o exercício, indicando a rubrica do plano plurianual de investimentos a afetar.
4. A UO Financeira assegura que a emissão do cabimento provisório obedece ao disposto na LCPA.
5. Se não for possível efetuar o cabimento, a UO Financeira comunica o facto à UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais que informará o serviço requisitante desse facto. Neste caso, só será objeto de modificação aos documentos previsionais se possuir despacho de concordância em relação à necessidade e oportunidade da empreitada por parte de quem possua competência para autorização da despesa ou, sendo competência da CM, do seu Presidente.
6. Após o cabimento provisório pode a UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais efetuar todos os procedimentos inerentes à adjudicação da empreitada. Logo que se verifique a adjudicação, a UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais envia à UO Financeira o contrato ou informação de adjudicação acompanhado do cronograma financeiro da obra para que, se for necessário, seja corrigido o cabimento provisório e emitida a respetiva requisição de despesa.
7. A UO Financeira deverá, sempre que o contrato deva constar no mapa, referido no ponto 8.3.3 do POCAL, inseri-lo no mapa da contração da dívida, ou, caso este procedimento não seja necessário, criar uma conta corrente para a empreitada.
8. O acompanhamento da obra cabe à UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais que deve enviar os autos de medição dos trabalhos executados à UO Financeira acompanhado de todas as informações que tenham implicação contabilística e financeira. Constatam obrigatoriamente daquelas informações, os fundamentos dos trabalhos não executados, trabalhos a menos e trabalhos a mais e revisões de preços.
9. Com a conclusão da empreitada a UO Infraestruturas e Equipamento e Municipais envia à UO Financeira para inventariação, uma das três vias dos autos da receção provisória acompanhada do respetivo anexo ao Auto.

10. O Anexo ao auto é preenchido de acordo com as características da empreitada:

- Anexo A - empreitadas relacionadas com edifícios;
- Anexo B - intervenções relacionadas com infraestruturas viárias;

### **Procedimento de aquisição e locação de bens e serviços**

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens móveis não armazenáveis, ou à prestação de serviços que não possam ser satisfeitos pelos serviços municipais, deverá o serviço requisitante remeter à UO Financeira um pedido de aquisição assinado pelo responsável dessa UO, ou por ele confirmada, por meio informático, conforme modelo em uso no momento.
2. Tal informação tem que possuir obrigatoriamente despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação têm que constar ainda os seguintes elementos:
  - a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
  - b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
  - c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
  - d) Indicação da ação das opções do plano onde se insere a aquisição, após confirmação de dotação disponível para o efeito através de senha disponibilizada para o efeito;
  - e) Identificação dos requisitos técnicos na seleção do fornecedor, se os houver;
  - f) Caderno de encargos, sempre que seja necessário;
  - g) Indicação dos critérios e subcritérios de adjudicação e ponderação dos mesmos;
  - h) Indicação de, no mínimo, três elementos que possam integrar o júri, nos casos em que tal seja necessário;
  - i) Destino inequívoco dos serviços/bens;
  - j) Declaração fundamentada quanto ao não fracionamento da despesa.
4. As requisições de material informático ou de comunicações são obrigatoriamente precedidas de informação técnica da responsabilidade da UO Gabinete de Inovação, Informática e Informação a qual deve ser solicitada pelos serviços requisitantes e remetida à UO Financeira conjuntamente com a informação a que se refere o número anterior.
5. Compete à UO Aprovisionamento assegurar que a formação e execução de quaisquer contratos sejam publicitadas, nos termos da lei, no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

### **Peças dos procedimentos**

1. Os cadernos de encargos referentes aos procedimentos instruídos no município, além das menções legalmente obrigatórias, devem conter:

- a) Uma cláusula que preveja pagamento em 60 dias, salvo em situações excepcionais, devidamente fundamentadas;
- b) Quando não seja exigível a prestação de caução nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, uma cláusula que preveja a retenção, a título de garantia, de 10% do pagamento dos valores a efetuar, nos termos referidos no referido artigo 88º, salvo no caso dos contratos com valor inferior a 10.000 euros e em situações excepcionais, devidamente fundamentadas;
- c) A seguinte menção: As faturas são emitidas em nome do Município de VILA DE REI, sob pena de devolução das mesmas".

2. A totalidade dos documentos a apresentar pelos concorrentes no âmbito de um procedimento concursal devem constar de um único artigo do programa de concurso, permitindo um conhecimento fácil relativamente ao suporte documental.

3. Nos casos em que o critério de adjudicação seja o do preço mais baixo, o caderno de encargos deve identificar, de forma numerada, a totalidade das condições técnicas dos bens e serviços a fornecer.

4. O disposto na alínea c) do número 1 deve igualmente ser incluído na notificação de adjudicação.

### **Visto do TC**

1. Os serviços responsáveis pela despesa efetuam a numeração dos contratos escritos celebrados pelo Município, que é atribuída sequencialmente e de forma automática pelo sistema informático, de acordo com o ano a que respeitam.

2. Além das obrigações de arquivo previstas na lei, os contratos escritos são digitalizados e arquivados em suporte digital pelo serviço responsável pela despesa.

3. No caso do ato ou contrato estar sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, os serviços respetivos são responsáveis por remeter para o serviço com competência em matéria de articulação com o Tribunal de Contas a documentação de suporte a remeter àquela entidade.

4. Com a comunicação do visto, o serviço com competência em matéria de articulação com o Tribunal de Contas atualiza a informação do elemento PEP e comunica a decisão ao serviço promotor da realização da despesa.

### **Controlo da receção**

1. A entrega e receção de bens é acompanhada de fatura ou outro documento de transporte que obedeça aos requisitos legais definidos no CIVA e tem que identificar o documento que serviu de suporte à adjudicação, sob pena de ser recusada pelos serviços. Compete à UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais ou à UO Aprovisionamento o controlo das encomendas até à sua satisfação.

2. A entrega de bens é efetuada preferencialmente no Armazém Municipal (AM). Por questões de logística ou operacionalidade, apenas em função da natureza dos bens, pode a entrega ser efetuada noutra local previamente acordado, sempre supervisionada por trabalhador da UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais ou da UO Aprovisionamento que para o efeito deve ser previamente avisado da data de entrega e que pode ser acompanhado de pessoal técnico sempre que a especificidade do bem o exija.

3. O trabalhador conferente, aquando da receção, tem que proceder à conferência física, quantitativa e qualitativa dos bens pelo meio mais adequado, confrontando para o efeito o documento que acompanhou os bens com os documentos da aquisição externa.

4. No documento suporte à receção dos bens, o trabalhador que os receba deve apor, por inscrição ou colocação de carimbo “Recebido e Conferido”, a data de receção, categoria, cargo e identificação legíveis, e assinatura.

Se os bens em causa forem recebidos no AM, o trabalhador deve proceder ao movimento do documento de aquisição para emissão da nota de lançamento para movimentar a conta de compras.

5. Nos casos em que é detetada a não conformidade do fornecimento com o requisitado, quanto à qualidade, características técnicas ou quantidade, o serviço recusará a sua receção.

6. Nos casos em que a não conformidade dos bens fornecidos apenas for detetada após a sua receção, deverá o serviço requisitante informar a UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais ou a UO Aprovisionamento para que esta providencie no sentido de regularizar a situação, e a UO Financeira para, caso necessário, proceder às regularizações contabilísticas e fiscais.

7. Após a receção e conferência dos bens, a UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais ou a UO Aprovisionamento devem enviar à UO Financeira o original do(s) documento(s) mencionados no número 1.

8. Pelo menos, no final de cada ano, a UO Infraestruturas e Equipamentos Municipais, a UO Aprovisionamento e a UO Financeira devem proceder ao controlo, por cruzamento entre a verificação das notas de encomenda por movimentar e a análise das requisições externas contabilísticas sem faturação, das requisições externas emitidas e ainda não satisfeitas, efetuando as diligências que achar convenientes.

### **Caução / garantia**

1. Sempre que seja exigida a prestação de uma caução o fornecedor pode optar pelas modalidades previstas na legislação em vigor e envia o respetivo documento para UO Financeira.
2. A UO Financeira verifica a sua conformidade nos termos, da legislação em vigor, normas e regulamentos aplicáveis, procede ao registo contabilístico em "Contas de Ordem", comunica a aceitação ao serviço responsável pela instrução do procedimento e arquiva os documentos de suporte.
3. Caso exista lugar a retenções no ato de pagamento que revistam a natureza de caução, os respetivos valores são depositados pela Tesouraria em instituição bancária em nome do prestador, à ordem do Município e registados em "Operações de Tesouraria".
4. Os serviços responsáveis pela contratação fundamentam e disponibilizam a documentação necessária à UO Financeira para efeitos, quer do cancelamento total ou parcial da caução, quer do acionamento e respetivos registos contabilísticos.
5. Para efeitos do número anterior, considera-se documentação necessária:
  - a) Auto de receção provisória;
  - b) Auto de receção definitiva;
  - c) Conta da empreitada, onde devem constar:
    - i. Os valores adjudicados e pagos do contrato inicial, bem como adicionais ou revisões de preço se for o caso;
    - ii. Os valores relativos a garantias e retenções efetuadas;
  - d) Certidão e inquérito administrativo;
  - e) Caso a empreitada não se encontre paga na totalidade e o saldo existente seja para anular, os serviços elaboram uma informação neste sentido, sendo que esta carece sempre de autorização da entidade competente.

### **Obrigações estatísticas**

1. Para efeitos do cumprimento das obrigações previstas no artigo 472º do CCP, a UO Aprovisionamento no início de cada ano económico, retira do sistema informático uma listagem dos contratos celebrados no ano anterior, a qual é enviada para os diferentes serviços municipais para validação.
2. Aos serviços municipais compete validar a listagem mencionada no número anterior num prazo de 10 dias úteis.
3. Compete à UO Aprovisionamento elaborar os relatórios mencionados no artigo 472º do CCP e enviá-los às entidades competentes.

## **ANEXO 5 - DESPESA**

### **Cabimento**

1. O registo contabilístico do cabimento é realizado obrigatoriamente num momento prévio à assunção concreta de encargos financeiros, com base no valor efetivo de despesa, ou estimado quando não seja possível apurar o valor efetivo.
2. Quando o valor corresponda a uma estimativa é calculado com base, nomeadamente, nos valores referenciais de mercado ou nos valores históricos, resultantes de operações similares e é objeto de criação do número único de processo (NUP) no sistema informático.
3. Nas situações em que se prevê que determinado ato produza efeitos financeiros no ano em curso, os serviços responsáveis pela despesa verificam a existência de disponibilidade orçamental para esse efeito, efetuam o registo contabilístico do cabimento no valor estimado para o ano económico em curso, independentemente do procedimento adotado, e associam ao respetivo NUP.
4. Com o registo do cabimento é emitido, pelo sistema informático, o respetivo documento comprovativo, visado manual ou eletronicamente pelo seu autor, o qual acompanha a proposta de adjudicação ou de assunção de encargos.
5. Caso o valor estimado para a despesa seja superior a 5.000 euros os serviços procedem, ainda, ao registo informático do elemento PEP, com os dados administrativos da contratação, nomeadamente o objeto e o valor estimado, associando-o ao respetivo cabimento.
6. A UO Financeira analisa trimestralmente do sistema informático os mapas de reduções ou anulações de cabimentos, informando a DFPA de todas as anulações ocorridas, bem como as reduções efetuadas em mais de 50% do valor inicialmente constituído.

### **Compromisso**

1. Sem prejuízo do disposto quanto ao procedimento de ajuste direto simplificado, a proposta de adjudicação tem de ser devidamente fundamentada de facto e de direito e conter expressa a seguinte menção: "O procedimento adotado com vista à contratação cumpre todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis", na qual se encontra subjacente o parecer prévio do órgão **executivo ou** deliberativo, quando aplicável.
2. Na sequência da decisão de adjudicação e antes da notificação da mesma ao adjudicatário, os serviços efetuam o registo contabilístico do compromisso assumido para o ano em curso e/ou anos futuros e atualizam a informação que caracteriza o elemento PEP.
3. O serviço instrutor assegura a comunicação ao adjudicatário os elementos referidos na alínea c) do nº 1 do Artigo 49º.

4. A UO Financeira analisa trimestralmente as reduções ou anulações de compromissos do ano ou anos seguintes, informando a DFPA de todas as anulações ocorridas, bem como as reduções efetuadas em mais de 50% do valor inicialmente constituído.
5. O adjudicatário ou equivalente deverá estar identificado como fornecedor do Município antes do registo do compromisso, preenchendo o formulário aprovado pelo Presidente, e indicando o seu nome, residência ou sede, NIF e NIB, devidamente comprovados.
6. A obtenção dos dados referidos no número anterior é suprida oficiosamente, designadamente quando esses elementos constem já do procedimento, e caso tal não seja possível é suficiente a apresentação, pelo fornecedor, do modelo aprovado para o efeito pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com competência na área financeira sem documentos complementares.

#### **Processamento**

1. Todas as faturas ou documentos equivalentes são enviados diretamente pelos fornecedores para a UO Financeira que procede ao registo contabilístico da dívida, com exceção das que titulem despesas realizadas através de fundos de maneiio.
2. Exceciona-se, ainda, do número anterior os documentos referentes à prestação de trabalho individual ou cuja adjudicação tenha sido efetuada ao abrigo do artigo 128º do CCP, que são enviados para os serviços responsáveis pela execução da despesa.
3. Nos casos previstos no número anterior, o processo de despesa elaborado pelo serviço adquirente é enviado à UO Financeira no prazo de 10 dias a contar da data de emissão da fatura com vista à realização do respetivo pagamento.
4. Uma vez verificada a conformidade legal da fatura, a UO Financeira procede ao respetivo registo contabilístico, arquiva temporariamente o original e remete cópia da mesma em formato físico ou eletrónico ao serviço responsável pela despesa, no prazo de 5 dias úteis contados a partir da entrada da mesma.
5. Caso existam faturas recebidas com mais de uma via, a UO Financeira coloca na cópia, de forma clara e evidente, a menção de "Duplicado".

#### **Conferência da fatura e liquidação da despesa**

1. Os serviços responsáveis pela execução da despesa procedem, com suporte na cópia enviada pela UO Financeira à confirmação do cumprimento do contrato e emissão de fatura pelo fornecedor de acordo com este.
2. A confirmação a que se refere o número anterior concretiza-se através do visto manual ou eletrónico pelo dirigente com competência para realizar despesas ou visar faturas na respetiva orgânica.

3. Os serviços elaboram a liquidação das faturas no sistema informático, cujo visto é efetuado pelo dirigente com competência para realização de despesas na orgânica em que a despesa foi classificada.
4. Os serviços enviam para a UO Financeira o processo de liquidação das faturas em formato físico ou eletrónico até 10 dias úteis antes do prazo do seu vencimento.
5. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas, sempre que estejam envolvidas remunerações com o pessoal ou que originarem novas dotações de pessoal não pertencente aos quadros, são da competência da UO Administrativa e de Recursos Humanos, exceto nos casos definidos pelo Vereador com competência na área financeira.
6. Se o serviço detetar alguma incorreção, nomeadamente se não for o responsável pela despesa, devolve à UO Administrativa e de Recursos Humanos cópia em formato físico ou eletrónico com a indicação do erro observado.

#### **Desconformidades nos documentos dos fornecedores**

1. Os documentos de despesa em que a posteriori se verifique não cumprirem os requisitos legais são devolvidos.  
Nestes casos, o documento deve ficar registado na aplicação informática com indicação no campo das “observações” da sua devolução e do respetivo número do registo de saída no SGD.
2. Cabe à UO Aprovisionamento contactar os fornecedores para que estes procedam à correção das desconformidades e proceder à sua devolução. São sempre devolvidas as faturas:
  - a) Que não obedeçam aos requisitos legais;
  - b) Com incoerências de valores e quantidades não aceites pelos serviços;
  - c) Cujos bens e serviços não tiverem sido requisitados;
  - d) Por indicação da UO Aprovisionamento devidamente justificada.
3. Todas as devoluções de documentos a fornecedores são efetuadas por ofício, que é objeto de registo, digitalização e associação a processo eletrónico. Este procedimento será devidamente adaptado no caso de devolução de documentos eletrónicos.

#### **Pagamento**

1. Cabe ao Presidente, e com respeito pelas disposições da presente NCI, a definição de critérios para o pagamento das ordens, tendo em conta os prazos de pagamento.
2. A emissão das ordens de pagamento é efetuada pela UO Financeira que, depois de devidamente autorizadas pelo Presidente, ou pelo vereador com subdelegação para o efeito, são encaminhadas para a Tesouraria para pagamento.

### **Controlo das dívidas a terceiros**

1. A UO Financeira efetua periodicamente circularização a fornecedores e outros credores e procede à conciliação e reconciliação dos saldos das contas correntes.
2. A circularização é realizada à totalidade dos fornecedores de 3 em 3 anos, sendo nos restantes anos efetuada por amostragem.
3. Sempre que a circularização se efetue apenas uma vez no ano, o extrato da conta corrente deve ser reportado ao último dia do ano.

### **Regras de execução contabilística a cumprir no mês de Dezembro para efeitos de encerramento**

No final de cada exercício económico e até à data em que este se encerra, todas as faturas ou documentos equivalentes são registados no último dia útil do ano, para que todos os custos e proveitos sejam reconhecidos no período em que efetivamente ocorrem.

## ANEXO 6 - GESTÃO DE EXISTÊNCIAS

### Gestão dos stocks e fichas de existências

1. A gestão dos stocks e controlo das fichas de existências em armazém são efetuados através da aplicação informática de armazéns.
2. As fichas de existências em armazém são movimentadas de forma a garantir que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens nele existentes – sistema de inventário permanente.
3. Os registos nas fichas de armazém são efetuados por trabalhadores que não procedam ao manuseamento físico das existências em armazém, desde que atenta a relação custo/benefício, tal seja possível, nomeadamente:
  - a) Criação da ficha do bem e associação ao armazém destinado por atribuição do código (6 a 9 dígitos) a cada artigo;
  - b) Emissão do movimento de stock de entrada em armazém, baseado em guia de remessa, fatura ou devolução de requisição interna;
  - c) Registo do movimento de stock de saída de armazém, baseado em requisição interna satisfeita, parcial ou totalmente, onde conste a assinatura do responsável pela entrega dos bens e de quem os rececionou.
4. As existências são registadas pelo valor de aquisição, incluídas as despesas incorridas até ao respetivo armazenamento, através do sistema de inventário permanente, sendo utilizado o custo médio ponderado como método de custeio das saídas.
5. As sobras de materiais, sempre que mensuráveis pela respetiva unidade de medida dão, obrigatoriamente, entrada em armazém, através de guia de devolução ou reentrada. Contudo, neste serviço apenas se rececionam sobras de bens que estejam intactos e desde que se verifiquem os devidos requisitos de acondicionamento.

### Produção própria

O Armazém Municipal procede ao movimento de entrada em stock dos bens produzidos pelos Serviços Municipais nos seguintes termos:

- a) Conferência das afetações efetuadas na ficha de atividade correspondente à produção do produto final, na aplicação “Gestão de Stocks”.
- b) Registo das quantidades produzidas na correspondente ficha de atividade, na aplicação “Obras Municipais”, designadamente na vista Registo de Medições.
- c) Deve proceder-se ao encerramento da respetiva ficha de atividade.
- d) Deve dar entrada do produto acabado através da FA;

- e) A atualização das existências em stock na aplicação “Gestão de Stocks” é efetuada através do respetivo movimento de entrada do PA, sendo este efetuado na vista Movimento do Stock.
- f) Os artigos correspondentes a produtos acabados são parametrizados na classe 3, na conta 36.6 – Produtos Acabados, e na classe 7, na conta 75.1 – Variação de Produção, de acordo com a unidade de medida mais baixa.

### **Administração direta**

A requisição de materiais ao armazém com os respetivos valores serve para determinar os custos da "obra" de administração direta, conjuntamente com o respetivo controlo de horas dispendidas e equipamentos afetos à mesma, devendo para esse efeito ser registados na respetiva folha de obra.

### **Movimentação de existências (inclui pedido/requisição de bens armazenáveis)**

1. A entrega de bens é efetuada no armazém designado para o efeito, obrigatoriamente distinto do local de realização das compras. Ao fazer a encomenda e indicar o local de entrega, o serviço responsável pela aquisição envia a cópia da mesma para o armazém referido.
2. A entrada de bens em armazém apenas é permitida mediante a apresentação da respetiva guia de remessa/transporte, requisição ou documento equivalente.
3. Imediatamente após a receção dos bens é efetuada a conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando os bens recebidos com a documentação referida no número anterior e efetuado o respetivo registo na ficha de armazém.
4. As saídas de existências é feita mediante solicitação ao armazém, tendo sempre como suporte documental uma requisição interna, devidamente autorizada pela entidade competente.
5. As guias internas de saída de existências do armazém são emitidas numa única via que ficará na posse do responsável de armazém.
6. No caso de devolução de existências após o seu fornecimento aos serviços, estas são acompanhadas de uma guia de entrada no momento da devolução, assinalando-a com a menção "Devolução" e o motivo sucinto da mesma. Tratando-se da devolução de artigos sobranes das obras executadas pela Autarquia, o procedimento será semelhante.

### **Quebras e ofertas**

1. É da competência dos responsáveis pelos armazéns a deteção de produtos que apresentam menor rotatividade, deterioração ou que registem quebras anormais em stock.
2. São elaboradas periodicamente informações ao responsável de nível superior sobre existências obsoletas e depreciadas, no sentido de apurar se as requisições de existências são

ajustadas às necessidades ou se, pelo contrário, deve ser reformulado o sistema de aprovisionamento, a fim de evitar desperdícios desnecessários.

3. Apenas são efetuadas ofertas de existências pelos serviços mediante autorização da entidade com competência nessa matéria.

4. Os serviços são responsáveis pelo registo da transferência do bem na respetiva ficha de armazém, a qual deve indicar a data de entrega e a entidade a que os artigos se destinam.

### **Controlo das existências**

1. Compete ao serviço responsável:

- a) Verificar se o movimento de saídas de existências se encontra devidamente refletido nas fichas de inventário, em suporte papei ou em formato digital;
- b) Assegurar que as requisições internas existentes no armazém preenchem os requisitos impostos pela Autarquia;
- c) Proceder ao controlo das situações de requisições periódicas por regularizar;
- d) Conferir os pedidos e entregas dos bens armazenados no fornecedor (fornecimentos continuados).

2. É da exclusiva responsabilidade dos serviços a realização do reporte anual à UO Financeira dando conhecimento das existências de cada armazém à data requerida.

### **Integração de matérias-primas no processo de produção**

1. As matérias-primas utilizadas no processo de produção são requisitadas ao Armazém.

2. As RQI de matérias-primas têm sempre origem na aplicação “Gestão de Stocks”, a partir da respetiva ficha de atividade.

3. As quantidades requisitadas devem corresponder ao consumo exato de matérias-primas utilizadas na produção.

4. Aquando da entrega de matérias-primas, o responsável pelo Armazém procede de imediato ao respetivo movimento do artigo na aplicação de Gestão de Stocks, e emite e confere a respetiva Nota de Lançamento.

### **Entrada de stock de materiais**

1. Em stock devem existir as quantidades estabelecidas e correspondentes ao stock mínimo e máximo por artigo.

2. A reposição do stock de materiais é efetuado mediante requisição interna, elaborada de acordo com os modelos em vigor e, posteriormente remetida ao AG devidamente autorizada pelo dirigente do serviço requisitante.

3. O AG apenas procede à entrega dos artigos requisitados pela CA, se após consulta na aplicação “Gestão de stocks” se verificar que o stock mínimo definido para o respetivo artigo foi atingido. Contudo, o somatório dos artigos existentes na CA com os artigos a entregar pelo AG, nunca pode ultrapassar o stock máximo definido.
4. A satisfação da requisição para reposição de stock efetiva-se mediante movimento de transferência entre armazéns na aplicação Gestão de Stocks.
5. A alteração da lista de artigos anexa ao despacho de nomeação deve ser autorizada pelo PCM.

#### **Saída de stock de materiais**

1. As saídas de stock de materiais ocorrem quando se verificam necessidades de consumo em intervenções/atividades relacionadas com manutenções de serviços municipais.
2. Os materiais necessários aos trabalhos de manutenção são requisitados à CA, tendo em consideração a listagem de artigos previamente definida.
3. Os materiais necessários e não previstos na CA devem ser requisitados ao AG.
4. As RQI de saídas de materiais necessários à intervenção/atividade são emitidas na aplicação “Gestão de Stocks”, a partir da respetiva FA.
5. As quantidades requisitadas devem corresponder ao consumo exato dos materiais utilizados em obras, intervenções ou atividades.
6. As RQI de saídas de PA são autorizadas pelo encarregado pela obra, intervenção ou atividade.
7. Aquando do consumo de artigos ou materiais, o responsável pela CA procede de imediato ao respetivo movimento na aplicação “Gestão de Stocks” e emite e confere a respetiva nota de lançamento.

#### **Inventariação das existências**

1. Existe um sistema de inventário físico e periódico realizado de forma clara, credível, completa e com o máximo rigor, de modo a atestar a fidedignidade do inventário permanente.
2. Do inventário constam as mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo, produtos acabados e intermédios e os subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos.
3. As existências finais são devidamente compiladas e resumidas em listas específicas, aritmeticamente corretas, sendo os seus totais concordantes com os saldos das respetivas contas patrimoniais.
4. As existências finais são calculadas, no que respeita a custos unitários, quantidades, stocks excessivos, entre outros aspetos, com base em metodologias consistentes e nos termos definidos na legislação em vigor,

5. A inventariação física é efetuada periodicamente por amostragem ou integralmente pelos serviços detentores de armazéns, e efetuadas as necessárias regularizações, cabendo a cada serviço definir a sua periodicidade, não devendo esta, contudo, ser superior a um ano.

6. É obrigatória a inventariação física reportada a 31 de Dezembro de cada ano, bem como o envio à UO Financeira das respetivas listagens dos bens classificados, quantificados e valorizados existentes nessa data.

### **Procedimentos de contagem**

1. Os funcionários responsáveis pelos armazéns acompanham a realização do inventário físico do armazém, garantindo a arrumação e limpeza do espaço.

2. A contagem efetiva é realizada por pessoas que não lidem habitualmente com os bens, acompanhadas por um elemento do armazém, sempre que as características dos produtos, pela sua dificuldade de identificação, assim o exijam.

3. Para a realização das contagens são constituídas equipas de contagem, acompanhadas por listagens de inventário contendo todos os bens/produtos classificados pelas diferentes contas ou classes sem indicação das quantidades existentes em armazém. Estas listagens são datadas e assinadas pela equipa que efetuou a contagem.

4. A contagem deve ser sempre efetuada em períodos de ausência de movimentação de bens no armazém.

5. São contabilizados todos os produtos, inclusive os menos acessíveis, abertas as caixas para confirmar o seu interior sempre que estas estiverem abertas e, por amostragem, quando estas estiverem seladas.

6. São colocados códigos alfabéticos para os produtos deteriorados (D), avariados (A) e/ou obsoletos (O).

7. É garantido que todas as movimentações ocorridas até à contagem (saídas e entradas) foram registadas, bem como há qualquer movimentação física ou de sistema durante a realização das contagens.

8. Qualquer dificuldade ou limitação que surja durante as contagens é comunicada de imediato ao responsável pela contagem.

9. No decorrer da contagem são inscritas manualmente as quantidades efetivamente contadas, com indicação dos produtos que se encontrem deteriorados (D), avariados (A) e obsoletos (O), quando aplicável e considerados como inventariados.

### **Regularizações e responsabilidades**

1. Os funcionários que efetuam as contagens físicas são responsáveis pela elaboração e atualização dos inventários.

2. As regularizações das fichas de inventário só podem ser efetuadas com autorização do responsável com competência para o efeito, e apenas após terem sido efetuadas todas as diligências necessárias para a identificação das causas das divergências encontradas.
3. Devem constar nas fichas dos bens as causas das disparidades e, no caso de se detetarem divergências significativas entre o inventariado e o existente nos registos do bera, apuradas as respetivas responsabilidades.
4. As divergências detetadas são devidamente registadas.

#### **Critérios de valorimetria**

1. As existências são valorizadas de acordo com a legislação em vigor.
2. O custo das existências vendidas e consumidas, refletido na demonstração dos resultados, respeita ao período em análise e é determinado de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites e calculado nos termos previstos na legislação em vigor.
3. Os métodos de custeio das saídas de armazém são o custo específico de cada bem ou, quando tal se toma impossível, o custo médio ponderado.
4. A valorização da entrada de existências é realizada ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sem prejuízo das exceções previstas na legislação em vigor.
5. Considera-se como custo de aquisição a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.
6. Como custo de produção considera-se a soma dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para o produzir.

## **ANEXO 7 - GESTÃO DO IMOBILIZADO**

### **Competências gerais dos Serviços**

1. Além das competências previstas no ROSM, devem os serviços municipais e todos os colaboradores, no âmbito do POCAL:

- a) Utilizar adequadamente, controlar e zelar pela salvaguarda, conservação e manutenção dos bens afetos, devendo participar à UO Património qualquer desaparecimento ou outro facto relacionado com a alteração ou afetação do seu estado operacional ou de conservação;
- b) Manter atualizada e afixada em local bem visível e legível a folha de carga dos bens pelos quais são responsáveis;
- c) Informar obrigatoriamente a UO Património de quaisquer alterações à folha de carga referida na alínea anterior, nomeadamente por transferências internas, abates e recebimento de novos bens;
- d) A UO Financeira deve informar a UO Património sobre a existência de faturas de aquisição de bens, para a devida triagem e inventariação dos bens suscetíveis de tal procedimento.

2. Compete à UO Património:

- a) Colaborar no desenvolvimento dos procedimentos de alienação de bens que os serviços entendam dispensáveis nos termos da lei;
- b) Enviar à UO Financeira, no âmbito da prestação de contas, a documentação que esta lhe solicitar.

### **Outras competências**

Compete ainda, especificamente, a cada um dos responsáveis dos diversos serviços municipais comunicar à UO Financeira e à UO Património:

- a) Informação da toponímia, por parte do serviço que submeter à aprovação da CM;
- b) As alterações dos contratos de arrendamento ou de outras formas de locação nos diversos edifícios municipais;
- c) A alteração dos valores das rendas de acordo com a legislação específica aplicável ao tipo de contrato;
- d) A existência de demolições ou alterações na estrutura de construções que impliquem atualizações no cadastro do património municipal, na matriz e no registo predial;
- e) A informação necessária, no caso de empreitadas, relativamente à propriedade do Município sobre os prédios objeto de intervenção;

- f) Os autos de receção provisória e definitiva das obras efetuadas por empreitada, acompanhado do(s) respetivo(s) anexo(s) e demais documentos necessários à inventariação, designadamente, as respetivas plantas (localização e edifício) ou comunicação e acesso ao processo eletrónico da empreitada;
- g) Duplicado dos alvarás de loteamento e aditamentos com os respetivos anexos, bem como informação dos valores de caução dos projetos de infraestruturas individualizados (arruamentos, águas, esgotos, equipamentos entre outros), ou comunicação e acesso ao processo eletrónico do loteamento;
- h) Informação sobre as áreas de cedências, quer ao domínio público quer ao privado do Município, no âmbito da aprovação do licenciamento de obras particulares, acompanhada de certidão de cedência, de planta síntese ou de implantação, de onde constem as áreas de cedência, ou comunicação e acesso ao processo eletrónico do processo de licenciamento de obras;
- i) Informação sobre os equipamentos e outros bens produzidos nas oficinas municipais pelo próprio Município e sobre as obras realizadas por administração direta.

### **Comissão de avaliação**

1. A Comissão de Avaliação (CA) integra trabalhadores das áreas de direito, economia/gestão/contabilidade, arquitetura e engenharia, a designar pela CM.
2. A CA é composta por 4 elementos efetivos e 4 suplentes, designados de dois em dois anos.
3. Compete a esta Comissão:
  - a) Avaliar os bens móveis e imóveis sempre que solicitado pelo PCM;
  - b) Valorizar, de acordo com os critérios de valorimetria fixados no POCAL, os bens do imobilizado de domínio público e privado;
  - c) Valorizar e fixar novo período de vida útil aos bens que se encontrem totalmente amortizados e que evidenciem ainda um bom estado de conservação;
  - d) Determinar a vida útil dos bens adquiridos em estado de uso.
4. Sempre que seja solicitada a intervenção da Comissão, devem os seus membros ser escolhidos pelo PCM, em número ímpar, compreendendo sempre as áreas de economia/gestão/contabilidade e um dos ramos de engenharia. As decisões, tomadas por maioria, devem ser sempre registadas e relatadas.
5. O relatório, que pode conter justificações de voto, é assinado por todos os elementos intervenientes, e submetido à apreciação do órgão executivo para aprovação dos critérios estabelecidos.

### **Fases de inventário**

1. A gestão patrimonial compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens de imobilizado do Município obedecerá ao regime jurídico e aos princípios gerais da contratação pública em vigor.
3. O inventário dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
  - a) Classificação: agrupamento dos elementos patrimoniais pelas diversas contas e classes, tendo por base a legislação em vigor;
  - b) Registo: descrição em fichas individuais em suporte informático, evidenciadas das características técnicas, medidas, cores, qualidade, quantidade, entre outros, de modo a possibilitar a identificação inequívoca dos elementos patrimoniais;
  - c) Valorização: atribuição de um valor a cada elemento patrimonial de acordo com os critérios de valorimetria aplicáveis;
  - d) Identificação do bem como propriedade do Município e seu número de inventário – procedimento de etiquetagem: corresponde à colocação de etiquetas de código de barras geradas pela própria aplicação, colocação de placas metálicas ou colocação de marcos nos bens inventariados, conforme se trate de bem móvel ou imóvel, respetivamente;
  - e) Verificação física do bem no local, de acordo com a confirmação do responsável e com os documentos que determinam a propriedade a favor do Município;
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e atualização de dados na ficha de cadastro, até ao abate do bem. A UO Património mantém atualizado um ficheiro, em suporte informático, com identificação dos bens, em bom estado de conservação que possam ser afetos a serviços/UO.
5. O abate consiste na inoperacionalidade do bem.

### **Identificação do imobilizado**

1. Em comum, os bens do imobilizado corpóreo são identificados pelo número de inventário e número de ordem (sequencial na base de dados), código de compartimento (espaço físico), orgânica, código do Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE, aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.
2. Individualmente, os:
  - a) Bens móveis – são identificados com a designação, medidas, referências, tipo de estrutura, cor, marca, modelo, materiais, funcionalidade, ano e valor da aquisição, produção ou avaliação ou outras referências;
  - b) Bens imóveis – são identificados por georreferenciação do distrito, concelho e freguesia e, dentro desta, morada, confrontações, denominação do imóvel, se a tiver,

domínio (público ou privado), espécie e tipologia do imóvel (urbano, rústico ou terreno para construção), natureza dos direitos de utilização, caracterização física (áreas, número de pisos, estado de conservação), ano de construção das edificações, inscrição matricial e descrição no registo predial e, custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação;

- c) Veículos – são identificados pelos elementos constantes do Livrete ou do Documento Único Automóvel, consoante o caso.

### **Regras gerais de inventariação**

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:

- a) A identificação de cada bem faz-se nos termos do disposto no artigo anterior, devendo a etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário ser afixada nos próprios bens sempre no mesmo local. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de identificação, em suporte informático, prevista no POCAL;
- b) Nos bens duradouros, em que, atenta a sua estrutura e utilização, não seja possível a afixação da etiqueta de identificação, são atribuídos números de inventário e controlados por suporte informático;
- c) Os bens mantêm-se em inventário desde o momento da sua aquisição até ao seu abate, prolongando-se em termos de histórico cadastral, pelo que o número de inventário, após o abate, não será atribuído a outro bem.

2. Cada prédio, rústico ou urbano, dá origem a um processo de inventário, preferencialmente eletrónico, que inclui, deliberações, despachos, escritura, auto de expropriação, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta de localização e do imóvel (no caso de edifícios).

3. Os prédios mistos, compostos de parte urbana e rústica, mesmo que descritos unitariamente na matriz e registo predial, devem ser autonomizados em termos de fichas do inventário, tendo em vista a contabilização nas adequadas contas patrimoniais.

4. Os prédios adquiridos, a qualquer título, há longos anos, mas ainda não inscritos a favor do Município, devem ser objeto de inscrição matricial e registo predial e, posteriormente, inventariados.

5. Em caso de aquisição de edifício, para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário principal por 25% do valor da aquisição, sendo o edifício registado numa ficha secundária pelo restante valor.

6. Os bens imóveis devem ter registo georreferenciado no sistema de informação geográfica.

### **Fichas de inventário**

1. Os suportes documentais assumem preferencialmente a forma eletrónica e tenderão para a exclusividade deste registo.
2. As fichas de inventário são as previstas no POCAL, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.

### **Mapas de inventário**

Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o POCAL e classificador geral do CIBE, e constituem um instrumento de apoio à gestão.

### **Outros elementos**

1. Para além dos documentos obrigatórios previstos no POCAL, a CM, para uma gestão eficiente e eficaz do património, utiliza ainda os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
  - a) Folha de carga;
  - b) Auto de transferência;
  - c) Auto de cessão;
  - d) Auto de abate.
2. Entende-se por folha de carga o documento onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico.

### **Critérios de valorimetria do imobilizado**

1. O ativo imobilizado do Município é valorizado, respeitando as disposições evidenciadas no POCAL ou avaliado segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens por parte da Comissão de Avaliação, devidamente explicitado nos anexos às demonstrações financeiras.
2. A avaliação de prédios urbanos e de terrenos para construção pode ser efetuada com recurso aos critérios e fórmulas previstos no artigo 38.º e seguintes do CIMI, de acordo com informação prévia da UO Património.
3. Caso nenhum destes critérios possa ser adotado, é atribuído ao bem em causa o valor mínimo admitido na aplicação de Gestão do Imobilizado até ser objeto de uma grande reparação, por cujo valor deverá então ser avaliado.

### **Amortizações e reintegrações**

1. São objeto de amortização todos os bens móveis e imóveis que não tenham relevância cultural constantes no CIBE, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os

mesmos tenham sido sujeitos e que aumentem o seu valor real ou a duração provável da sua utilização.

2. O método para o cálculo das amortizações do exercício é o das quotas constantes e baseia-se na estimativa do período de vida útil, estipulado na lei e no custo de aquisição, produção ou valor de avaliação deduzido do valor residual, devendo as alterações a esta regra serem explicitadas nas notas ao balanço e à demonstração de resultados.

3. Os bens em bom estado de conservação, quando totalmente amortizados, deverão ser, sempre que se justifique, objeto de avaliação por parte da comissão de avaliação, sendo-lhes fixado um novo período de vida útil.

4. Para efeitos de amortização dos bens adquiridos em estado de uso deve a comissão de avaliação atribuir o período da sua vida útil.

Se o período de vida útil for diferente do legalmente estabelecido, a quota é determinada pelo órgão deliberativo sob proposta do órgão executivo, de acordo com o ponto 2.7.2 do POCAL.

5. Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras do sistema remuneratório da função pública, ou outro indicador semelhante.

#### **Grandes reparações e conservações**

1. Sempre que sejam solicitadas reparações nas viaturas, a respetiva requisição é acompanhada de uma informação por parte de trabalhador especializado que ateste o valor acrescentado real ou a duração provável da viatura após a reparação.

2. Para os restantes bens, em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

#### **Desvalorizações excecionais**

Sempre que ocorram situações que impliquem a desvalorização excecional de bens, deverá a mesma ser comunicada no prazo de cinco dias à UO Património para efeitos de atualização da respetiva ficha previamente aprovada pelo PCM.

#### **Alienação**

1. Compete à UO Património o desenvolvimento dos procedimentos de alienação de bens.

2. Compete ainda à UO Património efetuar o registo de abate dos bens.

### **Abate**

1. O auto de abate só será processado após informação dos Serviços com competências para tal e despacho do PCM ou do Vereador em quem tenha delegado.
2. São situações suscetíveis de originar o auto de abate, as alienações, furtos, permutas, doações e informações de inaptidão operacional do bem.
3. No caso de furto, roubo, extravio ou incêndio constitui condição obrigatória prévia ao abate do bem e posterior participação à seguradora para ressarcimento.

### **Cessão**

1. No caso de cedência de bens a outras entidades, deverá ser lavrado um auto de cessão, da responsabilidade da UO Património.
2. Só poderão ser cedidos bens, após prévia deliberação da CM ou da AM, consoante os valores em causa, atentas às disposições legalmente aplicáveis.

### **Afetação e transferência**

A transferência de bens móveis depende de prévia informação à UO Património que elaborará o respetivo auto e remeterá ao serviço a folha de carga atualizada.

### **Furtos, roubos e incêndios**

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, deve o responsável pelo bem, proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

- a) No caso de furto, roubo ou extravio participar o facto às autoridades policiais;
- b) Informar a UO Património do sucedido, descrevendo os objetos desaparecidos ou destruídos e indicando os respetivos números de inventário.

### **Extravios**

Compete ao responsável pelo serviço onde se verifique o extravio informar a UO Património do sucedido. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

### **Seguros**

1. Todos os bens móveis e imóveis do Município devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo à UO Património a realização das diligências nesse sentido. Os bens que não se encontrem sujeitos a seguro obrigatório poderão igualmente ser seguros mediante proposta autorizada pelo PCM.

2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais, mediante despacho superior e sob proposta da UO Património.
3. Mediante proposta, a UO Património deverá, após autorização do PCM, providenciar as alterações às condições inicialmente contratadas nas apólices para se ajustar aos valores dos bens e às necessidades do Município.
4. Sempre que ocorra um acidente de viação, todos os procedimentos inerentes ao ressarcimento dos danos são da responsabilidade da UO Financeira.

### **Imobilizado incorpóreo**

1. Aplicam-se ao imobilizado incorpóreo, com as devidas adaptações, as regras aplicáveis ao imobilizado corpóreo.
2. Sempre que se justifique, deve ser efetuado o registo no âmbito da propriedade industrial, designadamente quanto a logótipos, marcas e patentes.
3. Deve ser efetuado o controlo dos custos incorridos com o desenvolvimento pelo próprio Município.

## ANEXO 8 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

### Testes de conformidade

Compete ao SRH elaborar e preparar, para períodos homólogos, mapas comparativos da execução de despesas com pessoal, devendo para o efeito observar os seguintes procedimentos:

- a) Mensalmente deve efetuar-se o controlo de vencimentos e outros abonos, confrontando a despesa mensal com os valores orçamentado, cabimentado, comprometido e pago por classificação orgânica e económica;
- b) Periodicamente deve efetuar comparação das despesas com pessoal, nas principais rubricas, com o período homólogo do ano anterior;
- c) Deve ser efetuado controlo mensal de horas extraordinárias e do realizado em dias de descanso complementar, semanal e em feriados, bem assim dos respetivos encargos suportados;
- d) Por trimestre, deve ser efetuada reconciliação entre os totais dos registos de assiduidade e dos mapas de processamento de vencimentos.

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 253							DATA	ANO	PÁGINA
MUN. VILA DE REI		Data : 2015/12/31							2015/12/31	2015	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO		
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR	
11		CAIXA	844.290,34	843.234,08			844.290,34	843.234,08	1.056,26		
11.1		Caixa Principal	464.367,71	463.311,45			464.367,71	463.311,45	1.056,26		
11.1.1		Numerário	200.053,77	198.997,51			200.053,77	198.997,51	1.056,26		
	CXN	CAIXA - NUMERÁRIO	200.053,77	198.997,51			200.053,77	198.997,51	1.056,26		
11.1.2		Cheques e outros	48.016,84	48.016,84			48.016,84	48.016,84			
	CXC	CAIXA - CHEQUES	48.016,84	48.016,84			48.016,84	48.016,84			
11.1.3		Caixa - MB	70.380,44	70.380,44			70.380,44	70.380,44			
	MB	CAIXA - MULTIBANCO	57.128,75	57.128,75			57.128,75	57.128,75			
	MB2	CAIXA - MULTIBANCO	13.251,69	13.251,69			13.251,69	13.251,69			
11.1.5		Encontro de contas	145.916,66	145.916,66			145.916,66	145.916,66			
	EC	ENCONTRO DE CONTAS	145.916,66	145.916,66			145.916,66	145.916,66			
11.2		Caixa - Deduções (Desc. e Ret.)	379.822,63	379.822,63			379.822,63	379.822,63			
	CXD	CAIXA - DEDUÇÕES(DESC. E RET.)	379.822,63	379.822,63			379.822,63	379.822,63			
11.7		Caixa - Fundo Fixo	100,00	100,00			100,00	100,00			
11.7.1		Lagar	100,00	100,00			100,00	100,00			
	FCL	CAIXA - FUNDO FIXO LAGAR	100,00	100,00			100,00	100,00			
12		DEPÓSITOS EM INST. FINANCEIRAS	9.093.903,32	8.357.823,20			9.093.903,32	8.357.823,20	736.080,12		
12.1		Caixa Geral de Depósitos	1.827.330,18	1.688.404,52			1.827.330,18	1.688.404,52	138.925,66		
12.1.1		Depósitos a ordem	1.827.330,18	1.688.404,52			1.827.330,18	1.688.404,52	138.925,66		
12.1.1.01		Conta 00000012630	1.534.767,61	1.453.982,26			1.534.767,61	1.453.982,26	80.785,35		
	0035/00000012630	CGD	1.534.767,61	1.453.982,26			1.534.767,61	1.453.982,26	80.785,35		
12.1.1.02		Conta 00004445431	229.555,69	178.915,38			229.555,69	178.915,38	50.640,31		
	0035/00004445431	CGD	229.555,69	178.915,38			229.555,69	178.915,38	50.640,31		
12.1.1.03		Conta 00004790430	55.506,88	55.506,88			55.506,88	55.506,88			
	0035/00004790430	CGD	55.506,88	55.506,88			55.506,88	55.506,88			
12.1.1.04		Conta 00005248903	7.500,00				7.500,00		7.500,00		
	0035/00005248903	CGD	7.500,00				7.500,00		7.500,00		
12.2		Millennium BCP	88.741,29	78.953,10			88.741,29	78.953,10	9.788,19		
12.2.1		Depósitos a ordem	88.741,29	78.953,10			88.741,29	78.953,10	9.788,19		
12.2.1.01		Conta 10680046998	88.741,29	78.953,10			88.741,29	78.953,10	9.788,19		
	0033/10680046998	BCP	88.741,29	78.953,10			88.741,29	78.953,10	9.788,19		
12.3		Crédito Agrícola	573.607,38	319.508,04			573.607,38	319.508,04	254.099,34		
12.3.1		Depósitos a ordem	203.607,38	199.508,04			203.607,38	199.508,04	4.099,34		
12.3.1.01		Conta 40178939297	203.607,38	199.508,04			203.607,38	199.508,04	4.099,34		
	0045/40178939297	CA	203.607,38	199.508,04			203.607,38	199.508,04	4.099,34		
12.3.2		Depósitos a prazo	370.000,00	120.000,00			370.000,00	120.000,00	250.000,00		
12.3.2.01		Conta 44299307432	150.000,00				150.000,00		150.000,00		
	0045/44299307432	CA	150.000,00				150.000,00		150.000,00		
12.3.2.02		Conta 44299881492	30.000,00	30.000,00			30.000,00	30.000,00			
	0045/44299881492	CA	30.000,00	30.000,00			30.000,00	30.000,00			
12.3.2.03		Conta 44300724351	100.000,00				100.000,00		100.000,00		
	0045/44300724351	CA	100.000,00				100.000,00		100.000,00		
12.3.2.04		Conta 44303199911	90.000,00	90.000,00			90.000,00	90.000,00			
	0045/44303199911	CA	90.000,00	90.000,00			90.000,00	90.000,00			
12.4		Montepio Geral	5.416,26	184,50			5.416,26	184,50	5.231,76		
12.4.1		Depósitos a ordem	5.416,26	184,50			5.416,26	184,50	5.231,76		
12.4.1.01		Conta 99100003715	5.416,26	184,50			5.416,26	184,50	5.231,76		
	0036/99100003715	MG	5.416,26	184,50			5.416,26	184,50	5.231,76		
12.5		Banco Espírito Santo/Novo Banco	6.598.808,21	6.270.773,04			6.598.808,21	6.270.773,04	328.035,17		
12.5.1		Depósitos a ordem	5.408.808,21	5.400.773,04			5.408.808,21	5.400.773,04	8.035,17		
12.5.1.01		Conta 00138050004	5.408.808,21	5.400.773,04			5.408.808,21	5.400.773,04	8.035,17		
	0007/00138050004	NB	5.408.808,21	5.400.773,04			5.408.808,21	5.400.773,04	8.035,17		
12.5.2		Depósitos a prazo	1.190.000,00	870.000,00			1.190.000,00	870.000,00	320.000,00		
12.5.2.01		Conta 00435854364	100.000,00	100.000,00			100.000,00	100.000,00			
	0007/00435854364	NB	100.000,00	100.000,00			100.000,00	100.000,00			
12.5.2.02		Conta 00446597017	80.000,00	80.000,00			80.000,00	80.000,00			
	0007/00446597017	NB	80.000,00	80.000,00			80.000,00	80.000,00			
12.5.2.03		Conta 00458624726	200.000,00	200.000,00			200.000,00	200.000,00			
	0007/00458624726	NB	200.000,00	200.000,00			200.000,00	200.000,00			
12.5.2.04		Conta 00464368193	60.000,00	60.000,00			60.000,00	60.000,00			
	0007/00464368193	NB	60.000,00	60.000,00			60.000,00	60.000,00			
12.5.2.05		Conta 00470747689	150.000,00	150.000,00			150.000,00	150.000,00			

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA Nº. 253						DATA	ANO	PÁGINA
MUN. VILA DE REI		Data : 2015/12/31						2015/12/31	2015	2
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE			9.338.193,66	8.921.057,28			9.338.193,66	8.921.057,28	417.136,38	
12.5.2.06	0007/00470747689	NB Conta 00474729636	150.000,00 180.000,00	150.000,00 180.000,00			150.000,00 180.000,00	150.000,00 180.000,00		
12.5.2.07	0007/00474729636	NB Conta 00480609970	180.000,00 100.000,00	180.000,00 100.000,00			180.000,00 100.000,00	180.000,00 100.000,00		
12.5.2.08	0007/00480609970	NB Conta 00491387543	100.000,00 320.000,00	100.000,00 320.000,00			100.000,00 320.000,00	100.000,00 320.000,00		320.000,00
	0007/00491387543	NB	320.000,00	320.000,00			320.000,00	320.000,00	320.000,00	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			9.938.193,66	9.201.057,28			9.938.193,66	9.201.057,28	737.136,38	
DOCUMENTOS										
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			6.088.749,78	5.418.781,74			6.088.749,78	5.418.781,74	669.968,04	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			453.497,84	386.329,50			453.497,84	386.329,50	67.168,34	

TESOUREIRO

FUNCIONÁRIO

ÓRGÃO EXECUTIVO

## SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

2015

Designação  
da entidade

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Instituição bancária		Saldo em 31/12/2015 a)	Saldo contabilístico b)	Observações c)
Banco	Nº. de conta			
Caixa Geral de Depósitos	0912000012630	141.004,64 €	80.785,35 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	0912004790430	- €	- €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	0912004445431	50.640,31 €	50.640,31 €	(1)
Caixa Geral de Depósitos	0912005248903	7.500,00 €	7.500,00 €	(1)
Millennium BCP	10680046998	18.749,62 €	9.788,19 €	(1)
Crédito Agrícola	40178939297	4.799,34 €	4.099,34 €	(1)
Crédito Agrícola	44299307432	150.000,00 €	150.000,00 €	(1)
Crédito Agrícola	44300724351	100.000,00 €	100.000,00 €	(1)
Montepio Geral	274100003715	5.231,76 €	5.231,76 €	(1)
Montepio Geral	274100004069	- €	- €	(1)
Montepio Geral	274100011866	- €	- €	(1)
Novo Banco	220138050004	8.562,05 €	8.035,17 €	(1)
Novo Banco	00491387543	320.000,00 €	320.000,00 €	(1)
		<i>Total ....</i>	<b>736.080,12 €</b>	

O Dirigente responsável pela área Administrativa  
e/ou Financeira.

Assinatura, \_\_\_\_\_

O Membro do executivo responsável pela área/  
pelouro financeiro

Assinatura, \_\_\_\_\_

Na coluna a), indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data  
de 31/12/2014.

Na coluna b), a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.

Na coluna c), indicar para cada conta, consoante a situação, um dos  
seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências;
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de  
\_\_\_\_\_
- (3) Reconciliação não efectuada.

<b>MAPA DE FUNDOS DE MANEIO</b>	<b>2015</b>
---------------------------------	-------------

Designação da entidade	<b>MUNICÍPIO DE VILA DE REI</b>
------------------------	---------------------------------

Gerência	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015
----------	--

Titular do Fundo de Maneio	---
Dotação orçamental	---
Valor do Fundo	---
Data de constituição	---

Ordem de pagamento			Ordem de pagamento			Ordem de pagamento		
Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor	Nº	Data	Valor
Transporte			Transporte			Transporte		
---	---	---	---	---	---	---	---	---
A transportar / Total			A transportar / Total			A transportar / Total		
		---			---			---

O dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira

\_\_\_\_\_

O membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

\_\_\_\_\_

Anexo V da Resolução nº 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II Série, de 18 de Agosto.

Este documento, que constitui o Anexo V, destina-se a possibilitar o conhecimento integral das despesas efectuadas pelos diversos titulares de fundos de maneio, podendo ser substituído por qualquer outro que faculte o mesmo tipo de informação, designadamente conta-corrente de entidades.

<b>RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS</b>	<b>2015</b>
---	-------------

Designação da entidade	<b>MUNICÍPIO DE VILA DE REI</b>
------------------------	---------------------------------

Gerência	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015
----------	--

(unidade: Euro)

Nome	Categoria	Diuturnidades na categoria em 31/10/89	Remuneração base auferida (5)	Emolumentos (6)	Custas de execuções fiscais	Sub-total (7)	Total (8)
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Anexo VI da Resolução nº 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II Série, de 18 de Agosto.

À relação de emolumentos notariais e de custas das execuções fiscais, que constitui o Anexo VI, deve ser anexada cópia do despacho do Presidente do Órgão Executivo através do qual foi designado o funcionário que serve de notariado privativo do município para lavrar os actos notariais expressamente previstos pelo Código do Notariado.

O dirigente responsável pela área administrativa e/ou financeira

\_\_\_\_\_

O membro do executivo responsável pela área/pelouro financeiro

\_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES**

**2015**

<b>Designação da entidade</b>	<b>MUNICÍPIO DE VILA DE REI</b>
-------------------------------	---------------------------------

<b>Gerência</b>	<b>01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015</b>
-----------------	---

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data despacho de autorização
Ana Lúcia Mateus Francisco	Assistente Técnica	02-01-2008	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Presidente JSD e Tesoureira Vilarregense Futebol Clube	Função privada	09-04-2014
Ana Paula Dias Aguiar	Coord. Técnica	03-05-1999	Contrato Trabalho por tempo Indeterminado	Tesoureira da Associação "A Bela Serrana"	Função privada	06-09-2012
				Realização de trabalhos com materiais reciclados e artes decorativas	Função privada	07-10-2015
Ana Rita Jesus Almeida	Técnico Superior	17-11-2009	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Formadora	Função privada	16-11-2010
Ana Rita Rodrigues Leitão	Técnica Superior	01-09-2008	Contrato Trabalho por	Formadora	Função privada	17-08-2010
				Vice Presidente Federação Folclore Português	Função privada	05-12-2013
				Teroureira Fundação Garcia	Função privada	
António Manuel Barreiros da Silva	Assistente Operacional	01-03-1999	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Tesoureira da Santa Casa Misericórdia de Vila de Rei	Função privada	09-04-2014
Bruno Alexandre Furtado Cardoso	Técnica Superior	15-05-2010	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Presidente Direção MELREI	Função privada	26-11-2013
Carlos Miguel Alves Inácio	Assistente Operacional	01-11-2004	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Empregado de Mesa	Função privada	05-01-2010
Carlos Miguel Gonçalves Tereso	Técnico Superior	30-11-2012	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Presidente Direção Vilarregense Futebol Clube	Função privada	05-12-2013
Carlos Miguel Laranjeira Luís	Técnico Superior	10-01-2012	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Diretor da Casa do Benfica	Função privada	09-04-2014
				Presidente da Assembleia Geral da JSD	Função privada	
				Suplente da Direção do Vilarregense Futebol Clube	Função privada	
Cristina Maria Alves Domingos	Assistente Operacional	17-10-2005	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Limpezas e Empregada de Balcão	Função privada	19-03-2010
Emídio Fernando Garibaldi Serrão Mora	Coordenador Técnico	26-07-1990	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila de Rei	Função privada	02-04-2009
Diogo Gonçalo Pinto Nunes	Técnico Superior	03-01-2012	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Engenheiro Civil	Função privada	07-05-2015
Diogo Serras Baptista dos Santos	Assistente Técnico	02-01-2012	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Formação na Associação Empresarial da Beira Baixa	Função privada	19-11-2014

<b>Designação da entidade</b>	<b>MUNICÍPIO DE VILA DE REI</b>
-------------------------------	---------------------------------

<b>Gerência</b>	<b>01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015</b>
-----------------	---

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data despacho de autorização
Edite Manuela Tavares Bernardino	Assistente Técnica	13-10-1997	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Tesoureira Associação Cultural e Recreativa de Boafarinha	Função privada	09-04-2014
João Paulo Vicente Alves	Técnico Superior	23-09-2009	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Relator Conselho Fiscal do Vilarregense Futebol Clube	Função privada	15-04-2014
				Presidente da Assembleia Geral da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva do Aivado	Função privada	
José Carlos Barreira Conceição	Assistente Operacional	05-05-1994	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Secretário Direcção Casa do Benfica de Vila de Rei	Função privada	12-04-2012
				Vogal Direcção Vilarregense Futebol Clube	Função privada	12-07-2012
José Carlos Delgado Canhoto	Assistente Operacional	10-04-1989	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Panificação e Pastelaria	Função privada	05-04-2012
Lina Maria da Silva Rechena	Assistente Operacional	01-12-2010	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Venda Produtos Alimentares, Cosméticos e de Higiene	Função privada	10-04-2012
				Gerente de Firma de Saúde, Beleza e Bem Estar	Função privada	15-11-2015
Luís Fernando Martins da Silva	Assistente Operacional	06-09-2010	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Presidente da Direcção da Associação de Melhoramentos e Acompanhamento das Festas de S. Martinho	Função privada	09-04-2014
Luís Manuel Cardiga Lopes	Técnico Superior	02-01-2008	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Formador	Função privada	05-03-2009
				Presidente Direcção Casa Infância Juventude e 3ª Idade	Função privada	30-11-2013
				1º Secretário Direcção Associação H. Bombeiros Voluntários de Vila de Rei	Função privada	
				Presidente Assembleia Geral Associação Bela Serrana	Função privada	
				Vogal Conselho Fiscal Vilarregense Futebol Clube	Função privada	
				Secretário Assembleia Geral Federação Bombeiros de Castelo Branco	Função privada	
Manuel Nunes dos Reis	Assistente Operacional	07-11-1988	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Transporte de Plantas e Afins	Função privada	29-11-2013

Designação da entidade	MUNICÍPIO DE VILA DE REI					
Gerência	01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015					
Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data despacho de autorização
Maria Celeste Leitão Rodrigues da Costa	Técnica Superior	19-01-2004	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Formadora	Função privada	30-04-2009
Maria Bela de Jesus C. de Moura	Assistente Operacional	19-04-1993	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Pinturas e Limpezas	Função privada	12-10-2005
Maria de Lurdes S. Teixeira Sequeira	Técnica Superior	23-01-2009	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Agupamento de Escuteiros da Sertã	Função privada	27-09-2010
				Presidente das Cáritas	Função privada	
Maria Manuela S. Ramos Brito	Técnica Superior	05-02-2004	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Praticante de medicina tradicional chinesa	Função privada	10-03-2010
				Docente	Função pública	
				Vice-Presidente Associação de Pais e Encarregados de Educação de Vila de Rei	Função privada	19-08-2010
				Gerente de empresa na área da saúde, beleza e bem estar	Função privada	
Maria do Rosário Pombo M. Cavalheiro	Assistente Técnica	10-08-2001	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Presidente da Direcção do Centro de Acolhimento Acolhimento de S.João Peso	Função privada	19-02-2007
Norberto Martins de Oliveira	Assistente Operacional	01-01-2009	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Comissionista Remax	Função privada	12-04-2012
				Comissionista Herbalife	Função privada	
				Presidente da Associação de Produtores Florestais de Vila de Rei	Função privada	
Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo	Chefe de Divisão de CPEA	23-12-2008	Comissão de Serviço	Formadora	Função privada	26-11-2009
				Perito Avaliador	Função privada	06-01-2011
				Presidente da PAOJ	Função privada	01-04-2013
Rui Manuel Nunes Simões	Assistente Operacional	01-04-1993	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Relator do Conselho Fiscal e Vice-Presidente do Vilarregense Futebol Clube	Função privada	09-04-2014
Sérgio Manuel Mateus Francisco	Assistente Técnico	01-06-2011	Contrato Trabalho por Tempo Indeterminado	Vice-Presidente do Vilarregense Futebol Clube	Função privada	09-04-2014
				Adjunto de Comando da Associação H.Bombeiros de Vila de Rei	Função privada	

Anexo VII da Resolução nº 4/2001 - 2ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no D. R., II Série, de 18 de Agosto.

À relação de acumulação de funções, que constitui o Anexo VII, no caso de existirem funcionários que acumulem funções, quer públicas quer privadas, com as que desempenham na entidade, deve ser anexada cópia do correspondente

Designação da entidade	<b>MUNICÍPIO DE VILA DE REI</b>
------------------------	---------------------------------

Gerência	<b>01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015</b>
----------	---

Situação na entidade a que respeita a conta				Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Forma do provimento	Cargo ou função	Regime de acumulação	Data despacho de autorização

requerimento e despacho sobre o mesmo exarado.

O dirigente responsável pela área administrativa e/ou pessoal

---

Membro executivo responsável pelo pelouro de pessoal / recursos humanos

---

RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

2015

Designação da entidade  
MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Gerência  
01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2015

NOME	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida	Período de responsabilidade	Morada
Ricardo Jorge Martins Aires	Presidente	28.845,37 € (1)	01.01.2015 a 31.12.2015	Urbanização do Vale Galego, lote 49 - 6110-248 Vila de Rei
Paulo César Laranjeira Luís	Vice-Presidente (Vereador em Regime de Tempo Inteiro)	22.683,43 € (2)	01.01.2015 a 31.12.2015	Urbanização do Vale Galego, lote 15 - 6110-248 Vila de Rei
António Jorge Martins Tavares	Vereador em Regime de Tempo Inteiro	23.540,52 €	01.01.2015 a 31.12.2015	Carrascal - E.N. 2 - 6110-117 Vila de Rei
Carlos Manuel Meneses Garcia	Vereador	1.526,50 €	01.01.2015 a 31.12.2015	Rua da Ladeira, 6 - 6110-179 Vila de Rei
Luís Miguel Batista Jerónimo	Vereador	5.188,18 € (3)	01.01.2015 a 31.12.2015	Rua Padre António Vieira, 25 - 3º Dto - 2775-693 Carcavelos

(1) Inclui ajudas de custo no valor de € 277,59

(2) Inclui ajudas de custo no valor de € 2,50

(3) Inclui ajudas de custo no valor de € 3.600,62

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira.  
Assinatura, \_\_\_\_\_



ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Pagina: 2

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 41.1.3.2

- WRC, S.A.

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
000	01	02	INVESTIMENTOS FINANCEIROS , PARTES DE CAPITAL , ACÇÕES	2.500,00	2.500,00					2.500,00				2.500,00			-2.500,00	-2.500,00
Total .....				2.500,00	2.500,00					2.500,00				2.500,00			-2.500,00	-2.500,00

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Pagina: 2

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 41.1.3.4

- VALNOR-Valor. Tratam. Res. Sólidos Norte Alent.,SA

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
000	01	02	INVESTIMENTOS FINANCEIROS , PARTES DE CAPITAL , ACÇÕES	64.286,00	64.286,00									64.286,00	64.286,00			
Total .....				64.286,00	64.286,00									64.286,00	64.286,00			

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Pagina: 2

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 41.2.2

- Fundo de Apoio Municipal

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
000	01	01	INVESTIMENTOS FINANCEIROS , PARTES DE CAPITAL , OBRIGACOES			290.954,24			290.954,24					290.954,24	290.954,24	290.954,24	290.954,24	
Total .....						290.954,24			290.954,24					290.954,24	290.954,24	290.954,24	290.954,24	

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Página: 3

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 41.4.2.1

- Edifícios

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	02	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , OUTROS EDIFICIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	1.142.166,47	906.205,81							14.384,22	250.344,88	14.384,22	1.142.166,47	891.821,59		-14.384,22
401	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	84.137,96	74.672,47							1.051,72	10.517,21	1.051,72	84.137,96	73.620,75		-1.051,72
Total .....				1.226.304,43	980.878,28							15.435,94	260.862,09	15.435,94	1.226.304,43	965.442,34		-15.435,94

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Página: 3

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 41.4.2.2

- Outras construções

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	02	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CULTURAL	97.321,83	79.074,03							1.216,52	19.464,32	1.216,52	97.321,83	77.857,51		-1.216,52
Total .....				97.321,83	79.074,03							1.216,52	19.464,32	1.216,52	97.321,83	77.857,51		-1.216,52

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Página: 3

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.1

- Terrenos e recursos naturais

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	06	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , TERRENOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTRU. , EM AGLOMERADOS URBANOS	426.816,89	426.816,89										426.816,89	426.816,89		
Total .....				426.816,89	426.816,89										426.816,89	426.816,89		

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.1

- Terrenos e recursos naturais

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	06	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , TERRENOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTRU. , EM ZONA DIFERENCIADA DE AGLOMERADO URBANO	170.887,80	170.887,80										170.887,80	170.887,80		
301	06	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , TERRENOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTRU. , OUTROS TERRENOS	152.240,72	152.240,72	2.520,00			2.520,00						154.760,72	154.760,72	2.520,00	2.520,00
301	07	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERIMETRO URBANO , OUTOS TERRENOS	95.000,00	95.000,00										95.000,00	95.000,00		
302	01	03	IMOVEIS RUSTICOS (DOMINIO PRIVADO) , TERRENOS NÃO INCLUIDOS EM PLANO DE URBANIZAÇÃO , FLORESTAIS	63.378,00	63.378,00										63.378,00	63.378,00		
302	01	05	IMOVEIS RUSTICOS (DOMINIO PRIVADO) , TERRENOS NÃO INCLUIDOS EM PLANO DE URBANIZAÇÃO , ESPAÇOS NATURAIS	571.075,49	571.075,49										571.075,49	571.075,49		
302	01	99	IMOVEIS RUSTICOS (DOMINIO PRIVADO) , TERRENOS NÃO INCLUIDOS EM PLANO DE URBANIZAÇÃO , SOLO PARA OUTROS FINS	367.792,02	367.792,02	29,15			29,15						367.821,17	367.821,17	29,15	29,15
402	01	05	IMOVEIS RUSTICOS (DOMINIO PUBLICO) , TERRENOS NÃO INCLUIDOS EM PLANO DE URBANIZAÇÃO , ESPAÇOS NATURAIS	321,00	321,00										321,00	321,00		
Total .....				1.847.511,92	1.847.511,92	2.549,15			2.549,15						1.850.061,07	1.850.061,07	2.549,15	2.549,15

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.1

- Habitação

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial				
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida			
												Do exercicio	Acumuladas					Total		
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)		
301	01	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , HABITAÇÕES , HABITAÇÕES SOCIAIS	1.311.499,60	1.229.549,04									16.393,99	98.344,55	16.393,99	1.311.499,60	1.213.155,05		-16.393,99
301	01	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , HABITAÇÕES , OUTRAS	347.421,44	330.905,39									3.057,50	19.573,55	3.057,50	347.421,44	327.847,89		-3.057,50
Total .....				1.658.921,04	1.560.454,43									19.451,49	117.918,10	19.451,49	1.658.921,04	1.541.002,94		-19.451,49

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.01

- Instalações de serviços

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	02	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	4.987,98	3.429,23							62,35	1.621,10	62,35	4.987,98	3.366,88		-62,35
301	02	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , OUTROS EDIFICIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	1.226.737,70	911.947,51							15.999,08	330.789,27	15.999,08	1.226.737,70	895.948,43		-15.999,08
Total .....				1.231.725,68	915.376,74							16.061,43	332.410,37	16.061,43	1.231.725,68	899.315,31		-16.061,43

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.02

- Instalações desportivas e recreativas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	02	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CULTURAL	1.234.815,03	976.011,10							20.350,15	279.154,08	20.350,15	1.234.815,03	955.660,95		-20.350,15
301	02	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , OUTROS EDIFICIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	323.520,46	305.126,78							4.598,42	22.992,10	4.598,42	323.520,46	300.528,36		-4.598,42
Total .....				1.558.335,49	1.281.137,88							24.948,57	302.146,18	24.948,57	1.558.335,49	1.256.189,31		-24.948,57

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Página: 6

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.03

- Mercados e instalações de fiscalização sanitária

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	02	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , OUTROS EDIFICIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	934.367,84	841.406,31							11.686,31	104.647,84	11.686,31	934.367,84	829.720,00		-11.686,31
Total .....				934.367,84	841.406,31							11.686,31	104.647,84	11.686,31	934.367,84	829.720,00		-11.686,31

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Página: 6

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.05

- Escolas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	02	04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESCOLAR	3.228.653,41	2.918.035,40							44.502,12	355.120,13	44.502,12	3.228.653,41	2.873.533,28		-44.502,12
301	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	4.489,50	4.040,55							224,48	673,43	224,48	4.489,50	3.816,07		-224,48
Total .....				3.233.142,91	2.922.075,95							44.726,60	355.793,56	44.726,60	3.233.142,91	2.877.349,35		-44.726,60

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Página: 6

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.07

- Outros

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	01	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , HABITAÇÕES , OUTRAS	16.200,00	13.972,50							202,50	2.430,00	202,50	16.200,00	13.770,00		-202,50
301	02	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA	114.586,38	107.424,73							1.432,33	8.593,98	1.432,33	114.586,38	105.992,40		-1.432,33
Total .....				130.786,38	121.397,23							1.634,83	11.023,98	1.634,83	130.786,38	119.762,40		-1.634,83

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.2.07

- Outros

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	02	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CULTURAL	1.854.659,62	1.658.576,72							23.435,08	219.517,98	23.435,08	1.854.659,62	1.635.141,64		-23.435,08
301	02	03	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA SOCIAL	281.385,98	260.282,05							3.517,33	24.621,26	3.517,33	281.385,98	256.764,72		-3.517,33
301	02	04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESCOLAR	259.246,66	236.481,20							3.241,06	26.006,52	3.241,06	259.246,66	233.240,14		-3.241,06
301	02	05	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA HOSPITALAR	118.993,36	87.757,54							1.487,42	32.723,24	1.487,42	118.993,36	86.270,12		-1.487,42
301	02	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, OUTROS EDIFICIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	1.192.666,96	1.131.875,26	25.099,24			25.099,24			15.076,79	75.868,49	15.076,79	1.217.766,20	1.141.897,71	25.099,24	10.022,45
301	03	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES COM FINS INDUSTRIAIS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DO SECTOR DA INDUSTRIA			181.012,80			181.012,80			9.050,64	9.050,64	9.050,64	181.012,80	171.962,16	181.012,80	171.962,16
301	03	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES COM FINS INDUSTRIAIS, OUTROS EDIFICIOS PARA FINS DE NATUREZA INDUSTRIAL	375.580,33	324.212,91							4.698,74	56.066,16	4.698,74	375.580,33	319.514,17		-4.698,74
301	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	3.374,89	3.290,51							42,19	126,57	42,19	3.374,89	3.248,32		-42,19
Total .....				4.216.694,18	3.823.873,42	206.112,04			206.112,04			62.184,08	455.004,84	62.184,08	4.422.806,22	3.967.801,38	206.112,04	143.927,96

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.3.05

- Parques e jardins

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
109	03	02	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, ASPERSORES	1.283,59									1.283,59		1.283,59			
Total .....				1.283,59									1.283,59		1.283,59			

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Página: 8

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.3.05

- Parques e jardins

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
110	21	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , ANIMAIS E EQUIPAMENTO PARA INDÚSTRIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA , ESTUFAS	9.631,60									9.631,60		9.631,60			
Total .....				10.915,19									10.915,19		10.915,19			

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Página: 8

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.3.06

- Instalações desportivas e recreativas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial				
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas	Total					
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
301	04	02	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , COMPLEXOS DESPORTIVOS	1.020.056,40	855.672,33							22.351,28	186.735,35	22.351,28	1.020.056,40	833.321,05		-22.351,28	
301	04	03	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , PISCINAS	574.346,85	333.762,49							6.430,01	247.014,37	6.430,01	574.346,85	327.332,48		-6.430,01	
301	04	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	108.812,95	85.022,04	51.724,28			51.724,28			7.837,65	31.628,56	7.837,65	160.537,23	128.908,67	51.724,28	43.886,63	
401	04	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	19.604,56	17.644,08							245,06	2.205,54	245,06	19.604,56	17.399,02		-245,06	
Total .....				1.722.820,76	1.292.100,94	51.724,28			51.724,28				36.864,00	467.583,82	36.864,00	1.774.545,04	1.306.961,22	51.724,28	14.860,28

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Página: 8

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.3.09

- Sinalização e trânsito

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
118	05	04	OUTROS BENS , EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO , PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	929,88	797,02							132,82	265,68	132,82	929,88	664,20		-132,82
Total .....				929,88	797,02							132,82	265,68	132,82	929,88	664,20		-132,82

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Página: 9

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.3.09

- Sinalização e trânsito

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	86.932,11	46.436,58							4.346,61	44.842,14	4.346,61	86.932,11	42.089,97		-4.346,61
401	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	1.999,44	1.086,86							99,97	1.012,55	99,97	1.999,44	986,89		-99,97
Total .....				89.861,43	48.320,46							4.579,40	46.120,37	4.579,40	89.861,43	43.741,06		-4.579,40

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Página: 9

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.3.12

- Cemitérios

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	04	05	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , CEMITERIOS	290.644,41	261.706,38							3.633,38	32.571,41	3.633,38	290.644,41	258.073,00		-3.633,38
Total .....				290.644,41	261.706,38							3.633,38	32.571,41	3.633,38	290.644,41	258.073,00		-3.633,38

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Página: 9

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.2.3.13

- Outros

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	113.813,40	94.049,02							2.591,32	22.355,70	2.591,32	113.813,40	91.457,70		-2.591,32
Total .....				113.813,40	94.049,02							2.591,32	22.355,70	2.591,32	113.813,40	91.457,70		-2.591,32

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.3

- Equipamento básico

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
				Do exercicio	Acumuladas													
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101	01	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , BASTIDORES (armario)	1.821,57	-122,50	2.361,80			2.361,80			28,61	1.972,68	28,61	4.183,37	2.210,69	2.361,80	2.333,19
101	01	02	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , COMPUTADORES	88.954,40	10.107,95	16.388,46			16.388,46			8.227,06	87.073,51	8.227,06	105.342,86	18.269,35	16.388,46	8.161,40
101	01	03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , EQUIPAMENTO DE REDE	28.504,55	6.929,79	12.160,63			12.160,63			6.502,15	28.076,91	6.502,15	40.665,18	12.588,27	12.160,63	5.658,48
101	01	04	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , EQUIPAMENTO DE SWITCHING	908,95	22,45	1.618,25			1.618,25			415,80	1.302,30	415,80	2.527,20	1.224,90	1.618,25	1.202,45
101	01	05	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , GRAVADORES DE CD-ROM	502,32									502,32		502,32			
101	01	06	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , HUB	521,31	14,21							7,11	514,21	7,11	521,31	7,10		-7,11
101	01	07	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , IMPRESSORAS	37.469,84	2.692,61	86,10			86,10			2.309,59	37.086,82	2.309,59	37.555,94	469,12	86,10	-2.223,49
101	01	09	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , LEITORES OPTICOS	281,40									281,40		281,40			
101	01	10	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , MICROCOMPUTADORES	27.257,58									27.257,58		27.257,58			
101	01	12	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , MODEMS	178,39									178,39		178,39			
101	01	13	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , MONITORES	23.252,04	194,17	202,74			202,74			207,10	23.264,97	207,10	23.454,78	189,81	202,74	-4,36
101	01	16	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , PC PORTATEIS	799,00		1.786,58			1.786,58			446,64	1.245,64	446,64	2.585,58	1.339,94	1.786,58	1.339,94
101	01	18	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , PROJECTORES DE IMAGEM DE ECRÃ( Data display )	318,30	238,72	1.261,18			1.261,18			394,88	474,46	394,88	1.579,48	1.105,02	1.261,18	866,30
101	01	19	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , ROUTER	594,75									594,75		594,75			
101	01	20	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , SCANERS (digitalizador de imagem)	102,44									102,44		102,44			
101	01	22	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , TERMINAIS															
101	01	23	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , TRAÇADORES DE GRAFICOS (plotters)	3.599,12	1.799,56							899,78	2.699,34	899,78	3.599,12	899,78		-899,78
101	01	27	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , UNIDADES DE DISCO	15.072,99	5.250,64							2.625,32	12.447,67	2.625,32	15.072,99	2.625,32		-2.625,32
101	01	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , Outro equipamento informatico	92.468,31	2.181,25	41.803,65			41.803,65			11.759,16	102.046,22	11.759,16	134.271,96	32.225,74	41.803,65	30.044,49
101	02	02	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , SOFTWARE , SISTEMAS OPERATIVOS	1.264,03									1.264,03		1.264,03			
101	02	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , SOFTWARE , OUTROS SOFTWARES	731,57	230,73							212,54	713,38	212,54	731,57	18,19		-212,54
102	01	12	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , TELECOPIADORES (fax)	2.451,59									2.451,59		2.451,59			
102	01	13	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , TELEFONES	24,60	15,37							3,07	12,30	3,07	24,60	12,30		-3,07
102	01	99	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , Outro material, aparelhos, utens. e instal. de uso especifico	52.006,19	1.746,90							291,15	50.550,44	291,15	52.006,19	1.455,75		-291,15
Total .....				379.085,24	31.301,85	77.669,39			77.669,39			34.329,96	382.113,35	34.329,96	456.754,63	74.641,28	77.669,39	43.339,43

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.3

- Equipamento básico

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
102	02	00	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , DISPOSITIVOS DE COMUNICACOES COM FIBRAS OPTICAS , Dispositivos de comunicações c/ fibras ópticas	599,88	299,93							74,99	374,94	74,99	599,88	224,94		-74,99
103	01	13	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Sofas															
103	02	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , DE CALCULAR	551,67									551,67		551,67			
103	02	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , DE ESCREVER	3.039,98									3.039,98		3.039,98			
103	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , Outro equipamento de material de escritorio	212,78									212,78		212,78			
103	03	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA , Fotocopiadoras	40.863,45									40.863,45		40.863,45			
103	03	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA , Maquina heliografica	598,56									598,56		598,56			
103	03	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA , Outro equipameto de reprografia	1.500,00	375,00							187,50	1.312,50	187,50	1.500,00	187,50		-187,50
104	05	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS ASTRONOMICOS METEOROLOGICOS GEOFISICOS , OUTROS INSTRUMENTOS DE USO ESPECÍFICO	7.368,48									7.368,48		7.368,48			
104	06	19	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS OPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRA , MÁQUINAS FOTOGRÁFICOS	508,12									508,12		508,12			
104	06	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS OPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRA , OUTRO EQUIPAMENTO E MASTERIAL DE USO ESPECÍFICO	90,24									90,24		90,24			
104	07	23	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA , TEODOLITOS	997,60									997,60		997,60			
104	07	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA , OUTROS INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO ESPECIFICO	99,76									99,76		99,76			
104	08	06	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS PARA MEDIDA DO TEMPO , RELÓGIOS	6.978,05	2.556,63							426,12	4.847,54	426,12	6.978,05	2.130,51		-426,12
104	09	01	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS DE PESAGEM , BALANÇAS	7.370,89	1.208,43	445,00			445,00			652,37	6.814,83	652,37	7.815,89	1.001,06	445,00	-207,37
Total .....				449.864,70	35.741,84	78.114,39			78.114,39			35.670,94	449.793,80	35.670,94	527.979,09	78.185,29	78.114,39	42.443,45

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.3

- Equipamento básico

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
				Do exercicio	Acumuladas													
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	03	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , FILMES			1.570,61			1.570,61			392,68	392,68	392,68	1.570,61	1.177,93	1.570,61	1.177,93
106	03	14	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , PROJECTORES DIVERSOS	196,10									196,10		196,10			
106	03	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , RÁDIOS	64,99									64,99		64,99			
106	03	16	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , RETROPROJECTORES	374,10									374,10		374,10			
106	03	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , OUTROS	4.069,54									4.069,54		4.069,54			
107	05	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOM. , OUTRO EQUIPAMENTO DE USU ESPECIFICO	493,30	123,25							61,70	431,75	61,70	493,30	61,55		-61,70
107	08	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , ASPIRADORES	70,03									70,03		70,03			
107	08	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , OUTROS APARELHOS E EUTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	65.909,71		539,10			539,10			77,01	65.986,72	77,01	66.448,81	462,09	539,10	462,09
107	09	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO SANITÁRIO , OUTRO MATERIAL DE USO ESPECIFICO	875,89									875,89		875,89			
108	01	01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS) , MATERIAL ROLANTE OU DE TRANSPORTE , ATRELADOS	6.344,04									6.344,04		6.344,04			
108	01	99	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS) , MATERIAL ROLANTE OU DE TRANSPORTE , OUTRO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES	636,00	159,00							79,50	556,50	79,50	636,00	79,50		-79,50
108	05	03	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS) , EQUIPAMENTO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS DE EMBARCAÇÕES , EQUIPAMENTO MARÍTIMO	7.492,26									7.492,26		7.492,26			
109	01	99	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAÇÃO DO SOLO E COLHEITAS , OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	498,80		480,00			480,00			60,00	558,80	60,00	978,80	420,00	480,00	420,00
109	03	02	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , ASPERSORES	11.468,92									11.468,92		11.468,92			
109	03	03	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , CORTADORES	99,76									99,76		99,76			
Total .....				548.458,14	36.024,09	80.704,10			80.704,10			36.341,83	548.775,88	36.341,83	629.162,24	80.386,36	80.704,10	44.362,27

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.3

- Equipamento básico

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
				Do exercicio	Acumuladas							(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)					
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
109	03	06	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS DE USO ESPECIFICO	49,88								49,88		49,88				
109	03	99	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , OUTROS	2.420,00	302,50							302,50	2.420,00	302,50	2.420,00			-302,50
110	01	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA , CENTRAIS HIDROELÉTRICAS	418,80	251,28							27,92	195,44	27,92	418,80	223,36		-27,92
110	01	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECIFICO	1.521,85	380,47							190,24	1.331,62	190,24	1.521,85	190,23		-190,24
110	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIP. DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. , OUTRO	402,00	100,50							50,25	351,75	50,25	402,00	50,25		-50,25
110	03	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA , UNIDADES DE COLORO, DEPURAÇÃO E BOMBAGEM	27.347,65	23.929,19							3.418,46	6.836,92	3.418,46	27.347,65	20.510,73		-3.418,46
110	03	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA , OUTRAS MÁQUINAS DE USO ESPECIFICO	2.184,74	546,19							273,10	1.911,65	273,10	2.184,74	273,09		-273,10
110	04	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , CONSTRUÇÕES DE PRÉ-FABRICADOS E EQUIPAMENTO PARA CONST.CIVIL , DE OFICINAS DE SERRALHARIA	384,99	219,99							55,00	220,00	55,00	384,99	164,99		-55,00
110	04	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , CONSTRUÇÕES DE PRÉ-FABRICADOS E EQUIPAMENTO PARA CONST.CIVIL , OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO CIV	697,07	278,83							139,42	557,66	139,42	697,07	139,41		-139,42
110	05	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA A INDUSTRIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECIFICO	849,37	320,15							80,04	609,26	80,04	849,37	240,11		-80,04
110	15	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR MADEIRA , REBARBADORAS	323,15	136,26							46,17	233,06	46,17	323,15	90,09		-46,17
110	18	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA INDUSTRIAL , MÁQUINAS PARA LIMPEZA DE INSTALAÇÕES	731,85	439,11							146,37	439,11	146,37	731,85	292,74		-146,37
110	18	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA INDUSTRIAL , OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	1.193,45	511,48							170,49	852,46	170,49	1.193,45	340,99		-170,49
110	20	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA MANEJO DE TRANSPORTE DE MATERIAL , OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE USO ESPECÍFICO			75,00			75,00			9,38	9,38	9,38	75,00	65,62	75,00	65,62
Total .....				586.982,94	63.440,04	80.779,10			80.779,10			41.251,17	564.794,07	41.251,17	667.762,04	102.967,97	80.779,10	39.527,93

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.3

- Equipamento básico

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
				Do exercicio	Acumuladas													
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
110	24	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , MOTORES E TURBINAS (EXCLUI MOTORES ELECTRICOS) , OUTROS	9.185,00	6.560,72							1.312,14	3.936,42	1.312,14	9.185,00	5.248,58		-1.312,14
110	25	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , BOMBAS A MOTOR	254,10									254,10		254,10			
110	25	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , MOTO-BOMBAS	11.062,49	152,66							50,89	10.960,72	50,89	11.062,49	101,77		-50,89
110	25	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , UNIDADES DE BOMBAGEM	3.803,37	674,94							168,74	3.297,17	168,74	3.803,37	506,20		-168,74
110	25	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , OUTROS	889,52	98,57							98,57	889,52	98,57	889,52			-98,57
111	01	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS , MOBILIÁRIO DE OFICINA , OUTRO MOBILIÁRIO DE USO ESPECÍFICO	2.934,25									2.934,25		2.934,25			
111	02	01	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , FERRAMENTAS E UTENSILIOS	7.103,83	899,44							299,81	6.504,20	299,81	7.103,83	599,63		-299,81
111	02	02	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , MÁQUINAS-FERRAMENTAS LIGEIRAS	611,03									611,03		611,03			
111	02	03	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , MÁQUINAS-FERRAMENTAS PESADAS	143.981,48	34.583,81	6.000,00			6.000,00			5.690,55	115.088,22	5.690,55	149.981,48	34.893,26	6.000,00	309,45
111	02	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , OUTOS APARELHOS E UTENSILIOS OFICINAIS	3.033,05	61,50							61,50	3.033,05	61,50	3.033,05			-61,50
112	03	99	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENCIAS E SEGURANCA. , SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE ALARME , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO			180,24			180,24			36,05	36,05	36,05	180,24	144,19	180,24	144,19
116	01	99	EQUIPAMENTO DE MATADOURO , EQUIPAMENTO DE MATADOURO , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	1.087,50	407,80							135,93	815,63	135,93	1.087,50	271,87		-135,93
117	01	03	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , BOMBAS DE RECIRCULAÇÃO E ELEVACÃO	46.981,00	16.944,46							5.915,40	35.951,94	5.915,40	46.981,00	11.029,06		-5.915,40
117	01	04	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , COMPRESSORES			290,17			290,17			72,54	72,54	72,54	290,17	217,63	290,17	217,63
117	01	09	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , MOTORES	17.001,87	5.283,13							2.049,54	13.768,28	2.049,54	17.001,87	3.233,59		-2.049,54
117	01	99	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	207.593,98	68.478,08	24.370,57			24.370,57			21.693,62	160.809,52	21.693,62	231.964,55	71.155,03	24.370,57	2.676,95
Total .....				1.042.505,41	197.585,15	111.620,08			111.620,08			78.836,45	923.756,71	78.836,45	1.154.125,49	230.368,78	111.620,08	32.783,63

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.3

- Equipamento básico

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
117	02	99	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO PARA OS SISTEMAS DE DESINFECÇÃO , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	10.079,17	1.240,41							310,11	9.148,87	310,11	10.079,17	930,30		-310,11
117	05	01	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO DE VALORIZAÇÃO MULTIMATERIAL , CONTENTORES	15.114,79	9.085,32							940,25	6.969,72	940,25	15.114,79	8.145,07		-940,25
117	06	03	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUI. DE MOVIMENTAÇÃO/COMPACTAÇÃO/PRENSAGEM/CONFINA.RESÍDUOS , PRENSAS															
117	07	99	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	1.700,94	1.063,08							212,62	850,48	212,62	1.700,94	850,46		-212,62
118	07	03	OUTROS BENS , MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS , FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	244,55									244,55		244,55			
118	07	99	OUTROS BENS , MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS , MÁQUINAS E APARELHOS NÃO ESPECIFICADOS	23.441,20		228,78			228,78			28,60	23.469,80	28,60	23.669,98	200,18	228,78	200,18
202	03	03	GASÓLEO , DE CARGA , DE 2001 ATÉ 3000	56.622,28	3.209,44							3.209,44	56.622,28	3.209,44	56.622,28			-3.209,44
202	03	04	GASÓLEO , DE CARGA , MAIS DE 3000	140.319,38									140.319,38		140.319,38			
202	09	01	GASÓLEO , TRACTORES , AGRÍCOLAS	13.784,25									13.784,25		13.784,25			
202	09	02	GASÓLEO , TRACTORES , OUTROS	17.181,66	12.763,50							1.418,16	5.836,32	1.418,16	17.181,66	11.345,34		-1.418,16
Total .....				1.320.993,63	224.946,90	111.848,86			111.848,86			84.955,63	1.181.002,36	84.955,63	1.432.842,49	251.840,13	111.848,86	26.893,23

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.4

- Equipamento de transporte

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
108	01	01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS) , MATERIAL ROLANTE OU DE TRANSPORTE , ATRELADOS	732,56									732,56		732,56			
108	01	99	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS) , MATERIAL ROLANTE OU DE TRANSPORTE , OUTRO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES	1.997,84									1.997,84		1.997,84			
112	01	99	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENCIOS E SEGURANCA. , EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS , OUTRO EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA															
201	01	02	GASOLINA , LIGEIRO DE PASSAGEIROS , MAIS DE 1000 ATÉ 1300	7.041,50									7.041,50		7.041,50			
Total .....				9.771,90									9.771,90		9.771,90			

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.4

- Equipamento de transporte

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
201	01	05	GASOLINA , LIGEIOS DE PASSAGEIROS , DE 1801 A 2000	25.000,00	21.875,00							3.125,00	6.250,00	3.125,00	25.000,00	18.750,00		-3.125,00
201	03	03	GASOLINA , DE CARGA , DE 2001 A 3000	8.500,00	7.437,50							1.062,50	2.125,00	1.062,50	8.500,00	6.375,00		-1.062,50
201	06	01	GASOLINA , AMBULÂNCIAS , ATÉ 1500 DE CILINDRADA										7.771,65		7.771,65			
201	08	01	GASOLINA , MOTOS E MOTOCICLOS , ATÉ 50 DE CILINDRADA	7.771,65														
202	01	02	GASÓLEO , LIGEIOS DE PASSAGEIROS , MAIS DE 1500 ATÉ 2000	33.092,93									33.092,93		33.092,93			
202	01	03	GASÓLEO , LIGEIOS DE PASSAGEIROS , DE 2001 ATÉ 3000	93.056,64	20.618,30							7.258,45	79.696,79	7.258,45	93.056,64	13.359,85		-7.258,45
202	02	03	GASÓLEO , MISTOS , DE 2001 ATÉ 3000	13.008,13	10.406,51							1.300,81	3.902,43	1.300,81	13.008,13	9.105,70		-1.300,81
202	02	04	GASÓLEO , MISTOS , MAIS DE 3000	26.483,98	15.890,38							2.648,40	13.242,00	2.648,40	26.483,98	13.241,98		-2.648,40
202	03	04	GASÓLEO , DE CARGA , MAIS DE 3000	16.167,77	492,00							61,50	15.737,27	61,50	16.167,77	430,50		-61,50
202	04	03	GASÓLEO , PESADOS DE PASSAGEIROS , DE 2001 ATÉ 3000	34.312,54	24.018,78							3.431,25	13.725,01	3.431,25	34.312,54	20.587,53		-3.431,25
202	04	04	GASÓLEO , PESADOS DE PASSAGEIROS , MAIS DE 3000	223.946,26	160,30							160,30	223.946,26	160,30	223.946,26			-160,30
202	08	01	GASÓLEO , ARTIGOS COM RELEVÂNCIA HISTÓRICA , AUTOMÓVEIS LIGEIOS	2.917,97									2.917,97		2.917,97			
Total .....				494.029,77	100.898,77							19.048,21	412.179,21	19.048,21	494.029,77	81.850,56		-19.048,21

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.5

- Ferramentas e utensilios

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
102	01	04	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , Equip. de imagem e radares	49,20	21,08							7,02	35,14	7,02	49,20	14,06		-7,02
102	01	13	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , TELEFONES	624,73	113,84							56,94	567,83	56,94	624,73	56,90		-56,94
102	01	14	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , TELEMÓVEIS	3.506,39	204,35	99,50			99,50			131,95	3.433,99	131,95	3.605,89	171,90	99,50	-32,45
103	02	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , AGRAFADORES	159,24									159,24		159,24			
104	02	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO , DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIP. ENSAIO PROPRIEDADES FISICAS , Outro equipamento			178,35			178,35			22,29	22,29	22,29	178,35	156,06	178,35	156,06
Total .....				4.339,56	339,27	277,85			277,85			218,20	4.218,49	218,20	4.617,41	398,92	277,85	59,65

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.5

- Ferramentas e utensílios

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
104	04	15	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIPAMENTO DE ANALISE QUIMICA , FOTOMETROS DE CAMPO	365,00									365,00		365,00			
106	03	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , RÁDIOS	172,56									172,56		172,56			
107	02	16	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , REPOSTEIROS, TOLDOS, ESTORES, CORTINAS E CORTINADOS	138,65									138,65		138,65			
107	06	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , TALHERES E UTENSÍLIOS DE COZINHA	61,48									61,48		61,48			
107	08	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , OUTROS APARELHOS E EUTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	345,20									345,20		345,20			
109	01	99	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAÇÃO DO SOLO E COLHEITAS , OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	52,80	46,20							6,60	13,20	6,60	52,80	39,60		-6,60
109	03	99	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , OUTROS	1.300,00	487,48							162,48	975,00	162,48	1.300,00	325,00		-162,48
110	04	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , CONSTRUÇÕES DE PRÉ-FABRICADOS E EQUIPAMENTO PARA CONST.CIVIL , OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO CIV	281,25	43,05							43,05	281,25	43,05	281,25			-43,05
110	05	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA A INDUSTRIA ELÉTRICA E ELETRÓNICA , FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	826,88									826,88		826,88			
110	15	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR MADEIRA , PLAINAS	152,46	43,56							21,78	130,68	21,78	152,46	21,78		-21,78
110	18	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA INDUSTRIAL , MÁQUINAS E UTENSILIOS PARA LAVANDARIA E TINTURARIA	64,99									64,99		64,99			
110	25	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , OUTROS	965,98									965,98		965,98			
111	02	01	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , FERRAMENTAS E UTENSILIOS	1.748,48	56,00	150,15			150,15			93,54	1.786,02	93,54	1.898,63	112,61	150,15	56,61
111	02	02	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , MÁQUINAS-FERRAMENTAS LIGEIRAS	3.076,01	736,02							184,01	2.524,00	184,01	3.076,01	552,01		-184,01
Total .....				13.891,30	1.751,58	428,00			428,00			729,66	12.869,38	729,66	14.319,30	1.449,92	428,00	-301,66

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.5

- Ferramentas e utensilios

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
111	02	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , OUTOS APARELHOS E UTENSÍLIOS OFICINAIS	638,67	16,93							5,64	627,38	5,64	638,67	11,29		-5,64
111	03	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS , FERRAMENTAS MEDIDA (CALIBRADORES/VERIF., FERR./ESP., PRECIS.) , OUTRAS FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE PRECISÃO	632,54									632,54		632,54			
117	01	99	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	133,06									133,06		133,06			
117	08	99	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE GASES , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	349,67									349,67		349,67			
Total .....				15.645,24	1.768,51	428,00			428,00			735,30	14.612,03	735,30	16.073,24	1.461,21	428,00	-307,30

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.6

- Equipamento administrativo

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101	01	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , BASTIDORES (armario)	158,21									158,21		158,21			
103	01	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Armarios	23.453,70	809,10							404,55	23.049,15	404,55	23.453,70	404,55		-404,55
103	01	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Blocos de gavetas	6.129,37	436,71							354,79	6.047,45	354,79	6.129,37	81,92		-354,79
103	01	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Cadeiras	26.194,84	1.848,01	413,28			413,28			1.348,88	25.695,71	1.348,88	26.608,12	912,41	413,28	-935,60
103	01	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Cofres	208,80	52,20							26,10	182,70	26,10	208,80	26,10		-26,10
103	01	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Divisorias amoviveis	87,53									87,53		87,53			
103	01	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Estantes	38.505,30	2.655,34	1.921,26			1.921,26			1.624,58	37.474,54	1.624,58	40.426,56	2.952,02	1.921,26	296,68
103	01	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Ficheiros	184,55									184,55		184,55			
103	01	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Mesas	16.116,85	2.811,92							1.690,73	14.995,66	1.690,73	16.116,85	1.121,19		-1.690,73
Total .....				111.039,15	8.613,28	2.334,54			2.334,54			5.449,63	107.875,50	5.449,63	113.373,69	5.498,19	2.334,54	-3.115,09

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.6

- Equipamento administrativo

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
				Do exercicio	Acumuladas														
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
103	01	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Placards	2.563,20	320,40							320,40	2.563,20	320,40	2.563,20				-320,40
103	01	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Secretarias	12.665,45	657,50	1.114,38			1.114,38			529,85	12.537,80	529,85	13.779,83	1.242,03	1.114,38		584,53
103	01	13	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Sofas	1.282,50	160,25							160,25	1.282,50	160,25	1.282,50				-160,25
103	01	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Outro mobiliario	54.343,97	6.524,13							6.154,83	53.974,67	6.154,83	54.343,97	369,30			-6.154,83
103	02	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , AGRAFADORES	8,46									8,46		8,46				
103	02	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , DE CALCULAR																
103	02	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , FURADORES																
103	02	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , SELOS BRANCOS E SINETAS	49,88									49,88		49,88				
103	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , Outro equipamento de material de escritorio	0,58									0,58		0,58				
103	03	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA , Guilhotinas	284,31									284,31		284,31				
103	03	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA , Maquinas de Encadernar																
104	07	14	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA , ESTIRADORES	390,06									390,06		390,06				
104	07	21	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA , RÉGUAS	49,88									49,88		49,88				
106	02	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , QUADROS ESCOLARES	318,00	79,50							39,75	278,25	39,75	318,00	39,75			-39,75
106	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , OUTRO EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	2.365,63									2.365,63		2.365,63				
106	03	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , ECRÃS	87,54									87,54		87,54				
Total .....				185.448,61	16.355,06	3.448,92			3.448,92			12.654,71	181.748,26	12.654,71	188.897,53	7.149,27	3.448,92		-9.205,79

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.6

- Equipamento administrativo

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	05	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS , REVISTAS CIENTIFICAS E TÉCNICAS	1.192,52	1.192,52										1.192,52	1.192,52		
106	06	25	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTIGOS, COLECÇÕES E ANTIGUIDADES , QUADROS															
107	01	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , APARADORES															
107	01	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , ARMÁRIOS	3.828,23	785,70							261,90	3.304,43	261,90	3.828,23	523,80		-261,90
107	01	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , BANCOS	1.166,60	222,90							111,45	1.055,15	111,45	1.166,60	111,45		-111,45
107	01	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , BENGALEREIS	112,18									112,18		112,18			
107	01	07	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , CADEIRAS	3.638,66	116,94							58,50	3.580,22	58,50	3.638,66	58,44		-58,50
107	01	09	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , COFRES	129,56									129,56		129,56			
107	01	13	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , ESCADAS/ESCADOTES	680,63	255,23							85,08	510,48	85,08	680,63	170,15		-85,08
107	01	16	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , ESTANTES															
107	01	20	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , MESAS	2.999,40	141,00							79,50	2.937,90	79,50	2.999,40	61,50		-79,50
107	01	22	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , PRATELEIRAS	2.794,13	1.047,96							349,20	2.095,37	349,20	2.794,13	698,76		-349,20
107	01	23	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , SECRETÁRIAS															
Total .....				201.990,52	20.117,31	3.448,92			3.448,92			13.600,34	195.473,55	13.600,34	205.439,44	9.965,89	3.448,92	-10.151,42

Data de Emissão : 2015/12/31

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	01	26	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , VITRINAS	4.811,22	988,40							601,40	4.424,22	601,40	4.811,22	387,00		-601,40
107	01	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , OUTRO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	721,96									721,96		721,96			
107	02	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , OUTROS ARTIGOS E UTENSILIOS	185,94									185,94		185,94			
107	08	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , OUTROS APARELHOS E EUTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	26,16									26,16		26,16			
111	02	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSILIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , OUTOS APARELHOS E UTENSILIOS OFICINAIS	83,30									83,30		83,30			
Total .....				207.819,10	21.105,71	3.448,92			3.448,92			14.201,74	200.915,13	14.201,74	211.268,02	10.352,89	3.448,92	-10.752,82

Data de Emissão : 2015/12/31

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101	01	02	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , COMPUTADORES	16.918,68									16.918,68		16.918,68			
101	01	03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , EQUIPAMENTO DE REDE	192,78									192,78		192,78			
101	01	05	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , GRAVADORES DE CD-ROM	119,24	27,49							13,75	105,50	13,75	119,24	13,74		-13,75
101	01	08	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , LEITORES DE CD-ROM	1.620,00									1.620,00		1.620,00			
101	01	13	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , MONITORES	646,24									646,24		646,24			
101	01	15	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , OUTROS PERIFERICOS	257,07	192,80							64,26	128,53	64,26	257,07	128,54		-64,26
101	01	18	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , PROJECTORES DE IMAGEM DE ECRÃ( Data display )	1.884,12									1.884,12		1.884,12			
Total .....				21.638,13	220,29							78,01	21.495,85	78,01	21.638,13	142,28		-78,01

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101	02	03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , SOFTWARE , SOFTWARE DE APLICAÇÃO	499,80									499,80		499,80			
102	01	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , CENTRAL TELEFONICA (PPCA)	11.005,48	2.081,65							741,88	9.665,71	741,88	11.005,48	1.339,77		-741,88
102	01	05	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , Equip. de navegação por satélite	13.863,60	98,40							49,20	13.814,40	49,20	13.863,60	49,20		-49,20
102	01	06	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , Equip. de radiocomunicações e segurança de video	400,00		610,00			610,00			122,00	522,00	122,00	1.010,00	488,00	610,00	488,00
102	01	08	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , EQUIPAMENTO DE REGISTO E REPRODUÇÃO DE SOM	5.997,95	2.959,95							749,72	3.787,72	749,72	5.997,95	2.210,23		-749,72
102	01	09	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , EQUIPAMENTO DE SUPERVISÃO E CONTROLO	275,00	53,57							39,29	260,72	39,29	275,00	14,28		-39,29
102	01	13	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , TELEFONES	318,04	154,33							22,05	185,76	22,05	318,04	132,28		-22,05
102	01	14	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , TELEMIVEIS	76,82									76,82		76,82			
102	01	20	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , TORRE DE COMUNICAÇÕES E ANTENAS	2.129,48	1.261,20							212,18	1.080,46	212,18	2.129,48	1.049,02		-212,18
102	01	99	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICACOES , EQUIP.TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA , Outro material, aparelhos, utens. e instal. de uso especifico	1.428,50	141,61	27,50			27,50			41,20	1.328,09	41,20	1.456,00	127,91	27,50	-13,70
103	01	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Armarios	68,69	12,41							8,59	64,87	8,59	68,69	3,82		-8,59
103	01	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Bancos										84,78		84,78			
103	01	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Blocos de gavetas	84,78														
103	01	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Cadeiras	31.560,00	357,55							44,69	31.247,14	44,69	31.560,00	312,86		-44,69
103	01	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Cofres	81,09									81,09		81,09			
103	01	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Divisorias amoviveis	6.971,93	3.499,89	298,77			298,77			908,84	4.380,88	908,84	7.270,70	2.889,82	298,77	-610,07
103	01	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Estantes	14.894,60									14.894,60		14.894,60			
103	01	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Mesas	129,69									129,69		129,69			
Total .....				111.423,58	10.840,85	936,27			936,27			3.017,65	103.600,38	3.017,65	112.359,85	8.759,47	936,27	-2.081,38

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
103	01	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Placards	5.510,40	3.444,00							688,80	2.755,20	688,80	5.510,40	2.755,20		-688,80
103	01	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Secretarias	3.499,25	173,59							28,95	3.354,61	28,95	3.499,25	144,64		-28,95
103	01	13	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Sofas	109,74									109,74		109,74			
103	01	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MOBILIARIO , Outro mobiliario	8.129,08	1.399,17	1.533,93			1.533,93			519,61	7.249,52	519,61	9.663,01	2.413,49	1.533,93	1.014,32
103	02	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , DE CALCULAR	60,50									60,50		60,50			
103	02	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , REGISTRADORAS	877,90									877,90		877,90			
103	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITORIO E DE REPROGRAFIA , MAQUINAS DE ESCRITORIO , Outro equipamento de material de escritorio															
104	01	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIP.MATERIAL DE LABORATORIO , Outro equipamento e material de laboratorio	1.211,47									1.211,47		1.211,47			
104	02	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIP. ENSAIO	801,24									801,24		801,24			
104	03	99	PROPRIEDADES FISICAS , Outro equipamento	55,01	23,57							7,86	39,30	7,86	55,01	15,71		-7,86
104	04	01	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIPAMENTO DE ANALISE QUIMICA , AGITADORES	2,62									2,62		2,62			
104	04	02	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIPAMENTO DE ANALISE QUIMICA , ALCÓMETROS	32,84									32,84		32,84			
104	04	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , EQUIPAMENTO DE ANALISE QUIMICA , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	8.531,67									8.531,67		8.531,67			
104	05	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS ASTRONOMICOS METEOROLOGICOS GEOFISICOS , OUTROS INSTRUMENTOS DE USO ESPECÍFICO	1.624,35									1.624,35		1.624,35			
104	06	19	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS OPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRA , MÁQUINAS FOTOGRÁFICOS	1.393,00									1.393,00		1.393,00			
Total .....				143.262,65	15.881,18	2.470,20			2.470,20			4.262,87	131.644,34	4.262,87	145.732,85	14.088,51	2.470,20	-1.792,67

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
104	06	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS OPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRA , OUTRO EQUIPAMENTO E MASTERIAL DE USO ESPECÍFICO			3.891,44			3.891,44			778,29	778,29	778,29	3.891,44	3.113,15	3.891,44	3.113,15
104	08	03	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS PARA MEDIDA DO TEMPO , CRONÓMETROS	30,50	4,35							4,35	30,50	4,35	30,50			-4,35
104	08	06	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS PARA MEDIDA DO TEMPO , RELÓGIOS	693,35	225,26							97,81	565,90	97,81	693,35	127,45		-97,81
104	09	01	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS DE PESAGEM , BALANÇAS			29,89			29,89			3,74	3,74	3,74	29,89	26,15	29,89	26,15
104	09	03	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS DE PESAGEM , CAIXAS DE PESO	846,90	211,73							105,88	741,05	105,88	846,90	105,85		-105,88
104	09	04	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGACAO, DE MEDIDA E DE UTILIZACAO TEC , INSTRUMENTOS DE PESAGEM , JOGOS DE PESOS E MEDIDAS	5.728,52	1.550,10							732,98	4.911,40	732,98	5.728,52	817,12		-732,98
105	01	32	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRURGICOS , CADEIRA ORL			103,88			103,88			20,78	20,78	20,78	103,88	83,10	103,88	83,10
105	02	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO DE IMAGIOLOGIA; EQUIPAMENTO DE BASE; RADIO. , ECOGRAFIAS															
105	05	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , DESINFECÇÃO, ESTRELIZAÇÃO E INCINERAÇÃO , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	209,09									209,09		209,09			
105	06	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , FOGÕES	30,00	17,14							4,29	17,15	4,29	30,00	12,85		-4,29
105	06	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , LOIÇAS	11.724,12									11.724,12		11.724,12			
105	06	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , MÁQUINAS DE LAVAR LOIÇA	1.007,83	201,56							201,56	1.007,83	201,56	1.007,83			-201,56
105	06	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , MATERIAL DE EMPRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO	1.897,00	517,00							271,00	1.651,00	271,00	1.897,00	246,00		-271,00
105	06	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , MOBILIÁRIO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	4.774,54	1.193,74							596,95	4.177,75	596,95	4.774,54	596,79		-596,95
105	06	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , TALHERES E UTENSÍLIOS DE COZINHA	4.473,60									4.473,60		4.473,60			
Total .....				174.678,10	19.802,06	6.495,41			6.495,41			7.080,50	161.956,54	7.080,50	181.173,51	19.216,97	6.495,41	-585,09

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
105	06	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , UTENSILIOS DE COZINHA	1.782,35	253,42	1.418,19			1.418,19			433,16	1.962,09	433,16	3.200,54	1.238,45	1.418,19	985,03
105	06	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , EQUIPAMENTO DE CONFECCÃO E REPARAÇÃO DE ROUPA	2.364,97	1.013,53							337,84	1.689,28	337,84	2.364,97	675,69		-337,84
105	06	14	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , ARCAS CONGELADORAS	838,00	420,75							104,77	522,02	104,77	838,00	315,98		-104,77
105	06	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , CLIMATIZADORES	22.057,45	8.158,52							2.757,22	16.656,15	2.757,22	22.057,45	5.401,30		-2.757,22
105	06	17	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO E OUTRAS	4.489,00	1.122,25	6.371,40			6.371,40			1.357,56	4.724,31	1.357,56	10.860,40	6.136,09	6.371,40	5.013,84
105	06	18	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , REFRIGERADORES	1.395,91	348,97							174,50	1.221,44	174,50	1.395,91	174,47		-174,50
105	06	19	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , ASPIRADORES	266,79	9,00							9,00	266,79	9,00	266,79			-9,00
105	06	20	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , CARROS	302,30	43,18							43,18	302,30	43,18	302,30			-43,18
105	06	21	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , ENCERADORAS	498,80									498,80		498,80			
105	06	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVICOS DE SAUDE , EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE HOTELARIA , OUTRO	5.488,66									5.488,66		5.488,66			
106	01	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE HOTELARIA RECREATIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , APARELHOS PARA EXERCÍCIOS (GINÁSTICA)	32.098,62	4.002,97							4.002,97	32.098,62	4.002,97	32.098,62			-4.002,97
106	01	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , ARMÁRIOS	917,42	439,54							114,68	592,56	114,68	917,42	324,86		-114,68
106	01	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , BALIZAS	10.755,60	815,28							159,93	10.100,25	159,93	10.755,60	655,35		-159,93
106	01	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , BANCOS SUECOS	39,90									39,90		39,90			
Total .....				257.973,87	36.429,47	14.285,00			14.285,00			16.575,31	238.119,71	16.575,31	272.258,87	34.139,16	14.285,00	-2.290,31

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	01	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , BARRAS/TRAVES	861,60	107,70							107,70	861,60	107,70	861,60			-107,70
106	01	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , BICICLETAS	12.730,81									12.730,81		12.730,81			
106	01	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , COLCHÕES DE GINÁSTICA	838,32									838,32		838,32			
106	01	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , DISCO	240,00	30,00							30,00	240,00	30,00	240,00			-30,00
106	01	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , HALTERES	1.610,69	250,06							201,35	1.561,98	201,35	1.610,69	48,71		-201,35
106	01	14	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , MESAS (APOIO, BILHAR, JOGO E PINGUE-PONGUE)	284,63									284,63		284,63			
106	01	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , MÓVEIS PARA JARDINS E PISCINAS	325,68	81,42							40,71	284,97	40,71	325,68	40,71		-40,71
106	01	21	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , TAPETES DE GINÁSTICA	42,00									42,00		42,00			
106	01	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR. , OUTRO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO	44.927,54	16.774,40	5.424,30			5.424,30			4.789,35	32.942,49	4.789,35	50.351,84	17.409,35	5.424,30	634,95
106	02	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , CAIXAS DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS	334,80									334,80		334,80			
106	02	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , CALCULADORAS TRIGONÔMETRICAS	1.320,00									1.320,00		1.320,00			
106	02	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , GIROSCÓPIOS	399,00	342,00							57,00	114,00	57,00	399,00	285,00		-57,00
Total .....				321.888,94	54.015,05	19.709,30			19.709,30			21.801,42	289.675,31	21.801,42	341.598,24	51.922,93	19.709,30	-2.092,12

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
				Do exercicio	Acumuladas							(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)					
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	02	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , JOGOS DIDÁCTICOS	2.781,46									2.781,46		2.781,46			
106	02	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , QUADROS ESCOLARES	1.104,87	79,50							39,75	1.065,12	39,75	1.104,87	39,75		-39,75
106	02	17	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , QUADROS MAGNÉTICOS	353,94	132,69							44,22	265,47	44,22	353,94	88,47		-44,22
106	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , OUTRO EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	62.574,83	5.313,06							1.768,56	59.030,33	1.768,56	62.574,83	3.544,50		-1.768,56
106	03	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , AMPLIFICADORES	350,16									350,16		350,16			
106	03	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , AUTO-RÁDIOS	94,45									94,45		94,45			
106	03	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , COLUNAS PARA REPRODUÇÃO DE SOM	2.225,86									2.225,86		2.225,86			
106	03	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , ECRÃS	16.333,17	12.249,89							2.041,65	6.124,93	2.041,65	16.333,17	10.208,24		-2.041,65
106	03	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , FILMES	1.322,50	991,90							330,60	661,20	330,60	1.322,50	661,30		-330,60
106	03	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , GRAVADORES	58,28									58,28		58,28			
106	03	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , GRAVADORES/REPRODUTORES	116,72									116,72		116,72			
106	03	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , MISTURADORES	479,14	-6,27							75,80	561,21	75,80	479,14	-82,07		-75,80
106	03	14	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , PROJECTORES DIVERSOS	1.382,17									1.382,17		1.382,17			
106	03	17	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , SISTEMAS DE VÍDEOCASSETES	1.351,94									1.351,94		1.351,94			
106	03	18	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , TELEVISORES	10.149,74	922,55	1.941,44			1.941,44			624,87	9.852,06	624,87	12.091,18	2.239,12	1.941,44	1.316,57
Total .....				422.568,17	73.698,37	21.650,74			21.650,74			26.726,87	375.596,67	26.726,87	444.218,91	68.622,24	21.650,74	-5.076,13

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
				Do exercicio	Acumuladas													
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	03	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , OUTROS	7.553,10	339,65							275,85	7.489,30	275,85	7.553,10	63,80		-275,85
106	04	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , AMPLIFICADORES	1.153,53									1.153,53		1.153,53			
106	04	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , BANCOS	65,50	49,12							8,19	24,57	8,19	65,50	40,93		-8,19
106	04	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , BANDOLINS	1.671,92	1.253,92							209,00	627,00	209,00	1.671,92	1.044,92		-209,00
106	04	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , CAIXAS DIVERSAS	127,76	95,82							15,97	47,91	15,97	127,76	79,85		-15,97
106	04	13	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , CAVAQUINHOS	586,20	439,60							73,30	219,90	73,30	586,20	366,30		-73,30
106	04	18	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , CONTRABAIXOS	762,39	571,79							95,30	285,90	95,30	762,39	476,49		-95,30
106	04	35	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , LIRAS	1.446,48	1.084,86							180,81	542,43	180,81	1.446,48	904,05		-180,81
106	04	39	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , MARIMBOS	5.290,94	3.968,20							661,37	1.984,11	661,37	5.290,94	3.306,83		-661,37
106	04	58	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , VIBRAFONES	8.045,91	6.740,35							1.005,70	2.311,26	1.005,70	8.045,91	5.734,65		-1.005,70
106	04	61	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , VIOLONCELOS	539,66	404,74							67,46	202,38	67,46	539,66	337,28		-67,46
106	04	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDOEQUIPAMENTO DE ORQUESTRA , OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS MUSICAIS	13.702,42	10.293,00							1.712,83	5.122,25	1.712,83	13.702,42	8.580,17		-1.712,83
106	05	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS , CARTAS TOPOGRÁFICAS															
Total .....				463.513,98	98.939,42	21.650,74			21.650,74			31.032,65	395.607,21	31.032,65	485.164,72	89.557,51	21.650,74	-9.381,91

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida		
												Do exercicio	Acumuladas					Total	
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
106	05	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS , LIVROS	62.311,88	62.277,99	438,21			438,21				33,89		62.750,09	62.716,20	438,21	438,21	
106	05	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS , MAPAS	29,75	29,75										29,75	29,75			
106	05	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS , REVISTAS CIENTIFICAS E TÉCNICAS	734,25	734,25										734,25	734,25			
106	05	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS , OUTRAS PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS	7.272,00	6.788,87								483,13		7.272,00	6.788,87			
106	06	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTGOS, COLECÇÕES E ANTIGUIDADES , ARTESANATO	752,91									752,91		752,91				
106	06	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTGOS, COLECÇÕES E ANTIGUIDADES , LIVROS	1.716,29	1.716,29										1.716,29	1.716,29			
106	06	25	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTGOS, COLECÇÕES E ANTIGUIDADES , QUADROS	9.063,79	8.564,00								499,79		9.063,79	8.564,00			
106	06	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTGOS, COLECÇÕES E ANTIGUIDADES , OUTROS	5.829,24	5.829,24										5.829,24	5.829,24			
107	01	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , APARADORES	2.034,67	79,86								39,96	1.994,77	39,96	2.034,67	39,90		-39,96
107	01	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , ARMÁRIOS	9.076,23	1.281,24	369,00			369,00				698,25	8.493,24	698,25	9.445,23	951,99	369,00	-329,25
107	01	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , BANCOS	3.542,08									3.542,08		3.542,08				
107	01	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , BAÚS	1.298,04									1.298,04		1.298,04				
107	01	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , BELICHES	8.085,37	1.085,48	10.558,30			10.558,30				1.656,77	8.656,66	1.656,77	18.643,67	9.987,01	10.558,30	8.901,53
Total .....				575.260,48	187.326,39	33.016,25			33.016,25				33.427,63	421.361,72	33.427,63	608.276,73	186.915,01	33.016,25	-411,38

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	01	08	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , CAMAS	13.829,05	3.163,10							466,88	11.132,83	466,88	13.829,05	2.696,22		-466,88
107	01	09	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , COPRES	1.190,00									1.190,00		1.190,00			
107	01	10	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , COLCHÕES	105,07									105,07		105,07			
107	01	11	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , CÔMODAS	3.501,63									3.501,63		3.501,63			
107	01	13	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , ESCADAS/ESCADOTES	26,91	6,73	1.762,57			1.762,57			223,69	243,87	223,69	1.789,48	1.545,61	1.762,57	1.538,88
107	01	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , ESPELHOS	1.773,82									1.773,82		1.773,82			
107	01	16	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , ESTANTES	2.241,15	382,22							127,40	1.986,33	127,40	2.241,15	254,82		-127,40
107	01	17	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , DUARDA-FATOS, ROUPEIROS	223,56	55,89							27,95	195,62	27,95	223,56	27,94		-27,95
107	01	19	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , MAPLES	3.701,08	925,29							462,66	3.238,45	462,66	3.701,08	462,63		-462,66
107	01	20	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , MESAS	13.561,60	974,18							324,61	12.912,03	324,61	13.561,60	649,57		-324,61
107	01	23	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , SECRETÁRIAS	1.410,84	100,72							33,58	1.343,70	33,58	1.410,84	67,14		-33,58
107	01	24	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , SOFÁS	2.217,66									2.217,66		2.217,66			
107	01	26	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , VITRINAS	15.079,70	10.211,17							1.701,87	6.570,40	1.701,87	15.079,70	8.509,30		-1.701,87
Total .....				634.122,55	203.145,69	34.778,82			34.778,82			36.796,27	467.773,13	36.796,27	668.901,37	201.128,24	34.778,82	-2.017,45

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	01	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCRI.) , OUTRO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	59.259,42	16.809,73	673,43			673,43			3.302,29	45.751,98	3.302,29	59.932,85	14.180,87	673,43	-2.628,86
107	02	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , ALCATIFAS	3.445,96									3.445,96		3.445,96			
107	02	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , CARPETES	4.567,75									4.567,75		4.567,75			
107	02	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , CINZEIROS	658,35	471,33							82,30	269,32	82,30	658,35	389,03		-82,30
107	02	07	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , COBERTAS	202,02									202,02		202,02			
107	02	08	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , COBERTORES	142,15									142,15		142,15			
107	02	14	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , LENÇÓIS	164,12									164,12		164,12			
107	02	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , QUADROS E MOLDURAS	21.129,75	1.991,96	257,47			257,47			376,64	19.514,43	376,64	21.387,22	1.872,79	257,47	-119,17
107	02	16	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , REPOSTEIROS, TOLDOS, ESTORES,CORTINAS E CORTINADOS	5.342,10	1.102,68							1.059,63	5.299,05	1.059,63	5.342,10	43,05		-1.059,63
107	02	18	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , TOALHAS			1.304,91			1.304,91			652,46	652,46	652,46	1.304,91	652,45	1.304,91	652,45
107	02	19	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , VARÕES	488,84	10,35							5,18	483,67	5,18	488,84	5,17		-5,18
107	02	20	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , VASOS	1.540,00									1.540,00		1.540,00			
107	02	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , OUTROS ARTIGOS E UTENSILIOS	4.013,96	336,05	1.442,79			1.442,79			415,34	4.093,25	415,34	5.456,75	1.363,50	1.442,79	1.027,45
107	03	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO(INCLUIDISP.DE ILUM) , CANDEEIROS, GLOBOS, LUSTRES, PRAFONIER	1.653,88									1.653,88		1.653,88			
107	03	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO(INCLUIDISP.DE ILUM) , HOLOFOTES	3.985,20	3.487,04							498,14	996,30	498,14	3.985,20	2.988,90		-498,14
Total .....				740.716,05	227.354,83	38.457,42			38.457,42			43.188,25	556.549,47	43.188,25	779.173,47	222.624,00	38.457,42	-4.730,83

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	03	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO(INCLUIDISP.DE ILUM) , PROJECTORES E ILUMINADORES	222,58	34,45							19,26	207,39	19,26	222,58	15,19		-19,26
107	03	08	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO(INCLUIDISP.DE ILUM) , OUTRO EQUIPAMENTO E DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO			3.983,08			3.983,08			497,89	497,89	497,89	3.983,08	3.485,19	3.983,08	3.485,19
107	03	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO(INCLUIDISP.DE ILUM) , OUTRO EQUIPAMENTO E DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO	11.297,03	9.780,43	5.030,46			5.030,46			2.105,10	3.621,70	2.105,10	16.327,49	12.705,79	5.030,46	2.925,36
107	04	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , APARELHOS DE AR CONDICIONADO	4.997,30		1.296,42			1.296,42			162,06	5.159,36	162,06	6.293,72	1.134,36	1.296,42	1.134,36
107	04	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , CLIMATIZADORES	5.225,60	1.828,58							609,50	4.006,52	609,50	5.225,60	1.219,08		-609,50
107	04	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , DESUMIDIFICADORES	7.788,35	47,33	39,84			39,84			22,42	7.763,44	22,42	7.828,19	64,75	39,84	17,42
107	04	07	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , EXAUSTORES	6.693,33	239,83							157,69	6.611,19	157,69	6.693,33	82,14		-157,69
107	04	11	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , SECADORES	173,90									173,90		173,90			
107	04	14	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , VENTILADORES	34,80									34,80		34,80			
107	04	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , VENTOINHAS	554,63	2,97							1,49	553,15	1,49	554,63	1,48		-1,49
107	04	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE USO ESPECIFICO	609,84		110,00			110,00			13,75	623,59	13,75	719,84	96,25	110,00	96,25
107	05	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOM. , AQUECEDORES	1.110,60	159,66							24,02	974,96	24,02	1.110,60	135,64		-24,02
Total .....				779.424,01	239.448,08	48.917,22			48.917,22			46.801,43	586.777,36	46.801,43	828.341,23	241.563,87	48.917,22	2.115,79

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	05	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOM. , CALDEIRAS	9.644,64	4.925,96	86,10			86,10			784,51	5.503,19	784,51	9.730,74	4.227,55	86,10	-698,41
107	05	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOM. , CALORÍFICOS	89,44									89,44		89,44			
107	05	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOM. , CONVECTORES	690,28									690,28		690,28			
107	05	08	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOM. , ESQUENTADORES	611,22		475,03			475,03			59,38	670,60	59,38	1.086,25	415,65	475,03	415,65
107	05	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE ÁGUA DOM. , OUTRO EQUIPAMENTO DE USU ESPECIFICO	6.316,72	50,24	50,00			50,00			23,01	6.289,49	23,01	6.366,72	77,23	50,00	26,99
107	06	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , BAIXELAS	427,06									427,06		427,06			
107	06	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , EQUIPAMENTO FRIGORÍFICO E DE REFRIGERAÇÃO	16.507,13	509,61	161,79			161,79			532,72	16.530,24	532,72	16.668,92	138,68	161,79	-370,93
107	06	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	5.023,05									5.023,05		5.023,05			
107	06	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , MÁQUINAS E APARELHOS DE COZINHA	71.152,53	2.865,42	262.102,37			262.102,37			33.767,76	102.054,87	33.767,76	333.254,90	231.200,03	262.102,37	228.334,61
107	06	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , MOBILIÁRIO DE COZINHA	15.259,94	632,20							210,73	14.838,47	210,73	15.259,94	421,47		-210,73
107	06	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , TALHERES E UTENSÍLIOS DE COZINHA	37.465,78	3,74							3,74	37.465,78	3,74	37.465,78			-3,74
107	06	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , OUTRO MATERIAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE USO ESPECIFICO	25.514,30									25.514,30		25.514,30			
107	07	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , FERROS DE ENGOMAR	202,42	38,76	78,99			78,99			26,52	190,18	26,52	281,41	91,23	78,99	52,47
107	07	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , MÁQUINAS DE COSTURA	1.205,40	688,80							172,20	688,80	172,20	1.205,40	516,60		-172,20
Total .....				969.533,92	249.162,81	311.871,50			311.871,50			82.382,00	802.753,11	82.382,00	1.281.405,42	478.652,31	311.871,50	229.489,50

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
				Do exercicio	Acumuladas													
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	07	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , MÁQUINAS DE ENGOMAR	2.528,94	118,29							59,15	2.469,80	59,15	2.528,94	59,14		-59,15
107	07	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA	4.935,14	692,43							175,00	4.417,71	175,00	4.935,14	517,43		-175,00
107	07	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , MÁQUINAS DE SECAR ROUPA	3.243,38									3.243,38		3.243,38			
107	07	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , TÁBUAS DE ENGOMAR	71,10	3,59							1,80	69,31	1,80	71,10	1,79		-1,80
107	07	07	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , TANQUES DE LAVAR ROUPA	22,71	5,67							2,84	19,88	2,84	22,71	2,83		-2,84
107	07	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA , OUTRO MATERIAL E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	355,35									355,35		355,35			
107	08	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , ASPIRADORES	1.072,97	118,80							39,60	993,77	39,60	1.072,97	79,20		-39,60
107	08	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , SECADORES	1.339,96									1.339,96		1.339,96			
107	08	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE LIMPEZA , OUTROS APARELHOS E EUTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	1.088,74	2,06							2,06	1.088,74	2,06	1.088,74			-2,06
107	09	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO SANITÁRIO , BALDES	114,95									114,95		114,95			
107	09	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO SANITÁRIO , LAVATÓRIOS	1.732,02	541,41	336,00			336,00			258,49	1.449,10	258,49	2.068,02	618,92	336,00	77,51
107	09	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO SANITÁRIO , OUTRO MATERIAL DE USO ESPECIFICO	10.305,71	2.744,33	575,03			575,03			596,47	8.157,85	596,47	10.880,74	2.722,89	575,03	-21,44
108	01	02	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS) , MATERIAL ROLANTE OU DE TRANSPORTE , BICICLETAS	581,10									581,10		581,10			
108	01	99	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS) , MATERIAL ROLANTE OU DE TRANSPORTE , OUTRO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES	3.374,78									3.374,78		3.374,78			
108	02	01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCLUI VEICULOS AUTOMOVEIS) , EQUIPAMENTO PARA ACONDICIONAMENTO OU EMBALAGEM , CONTENTORES, TAMBORES E OUTRAS EMBALAGENS	792,54									792,54		792,54			
Total .....				1.001.093,31	253.389,39	312.782,53			312.782,53			83.517,41	831.221,33	83.517,41	1.313.875,84	482.654,51	312.782,53	229.265,12

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
109	01	99	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAÇÃO DO SOLO E COLHEITAS , OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	1.653,17	1.446,52							206,65	413,30	206,65	1.653,17	1.239,87		-206,65
109	02	04	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , EQUIPAMENTO PARA DEFESA CONTRA AS EPIZOOTIAS, DOENÇAS E FRIO , ELECTROCUTORES DE INSECTOS	3.320,23									3.320,23		3.320,23			
109	02	09	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , EQUIPAMENTO PARA DEFESA CONTRA AS EPIZOOTIAS, DOENÇAS E FRIO , RATOEIRAS	163,93									163,93		163,93			
109	03	02	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , ASPERSORES	2.616,33									2.616,33		2.616,33			
109	03	99	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM , UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM , OUTROS	1.993,35	1.267,93	392,37			392,37			296,82	1.022,24	296,82	2.385,72	1.363,48	392,37	95,55
110	03	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA , APARELHOS DE MEDIDA E CONTROLO	486,38	24,75							6,19	467,82	6,19	486,38	18,56		-6,19
110	04	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , CONSTRUÇÕES DE PRÉ-FABRICADOS E EQUIPAMENTO PARA CONST.CIVIL , CONSTRUÇÕES LIGEIRAS NÃO APECTAS A OBRAS EM CURSO	15.471,94	12.178,88							1.933,99	5.227,05	1.933,99	15.471,94	10.244,89		-1.933,99
110	04	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , CONSTRUÇÕES DE PRÉ-FABRICADOS E EQUIPAMENTO PARA CONST.CIVIL , OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO CIV	1.018,18	814,54	882,39			882,39			380,12	583,76	380,12	1.900,57	1.316,81	882,39	502,27
110	05	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA A INDUSTRIA ELÉTRICA E ELETRÓNICA , FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	362,85									362,85		362,85			
110	05	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA A INDUSTRIA ELÉTRICA E ELETRÓNICA , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECIFICO	42,40									42,40		42,40			
110	11	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA AS INDÚSTRIAS TÊXTEIS, DE CHAPELARIA, VEST. , OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS DE USO ESPECÍFICO	2.217,66									2.217,66		2.217,66			
110	16	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR METAIS , EQUIPAMENTO DE SOLDADURA	400,00	240,00							80,00	240,00	80,00	400,00	160,00		-80,00
110	20	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA MANEJO DE TRANSPORTE DE MATERIAL , OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE USO ESPECÍFICO	922,50	807,19							115,31	230,62	115,31	922,50	691,88		-115,31
Total .....				1.031.762,23	270.169,20	314.057,29			314.057,29			86.536,49	848.129,52	86.536,49	1.345.819,52	497.690,00	314.057,29	227.520,80

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
110	23	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA A INDÚSTRIA ALIMENTAR , OUTRO EQUIPAMENTO E APARELHOS DE USO ESPECÍFICO	44,52		34.811,28			34.811,28			4.351,41	4.395,93	4.351,41	34.855,80	30.459,87	34.811,28	30.459,87
110	24	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , MOTORES E TURBINAS (EXCLUI MOTORES ELECTRICOS) , MOTORES PARA FINS INDUSTRIAIS E SIMILARES	846,42	725,50							120,92	241,84	120,92	846,42	604,58		-120,92
110	25	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , COMPRESSORES	89,00									89,00		89,00			
110	25	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , MOTO-BOMBAS	1.321,07	754,88							188,73	754,92	188,73	1.321,07	566,15		-188,73
110	25	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , UNIDADES DE BOMBAGEM	293,97	167,98							42,00	167,99	42,00	293,97	125,98		-42,00
110	25	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , OUTROS			599,01			599,01			85,57	85,57	85,57	599,01	513,44	599,01	513,44
111	02	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS , FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , OUTOS APARELHOS E UTENSÍLIOS OFICINAIS	2.475,10	211,87	3.768,72			3.768,72			1.038,43	3.301,66	1.038,43	6.243,82	2.942,16	3.768,72	2.730,29
111	03	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS , FERRAMENTAS	2.118,83									2.118,83		2.118,83			
112	01	03	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENCIOS E SEGURANCA. , EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS , EXTINTORES	2.017,87		233,70			233,70			58,44	2.076,31	58,44	2.251,57	175,26	233,70	175,26
112	01	99	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENCIOS E SEGURANCA. , EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS , OUTRO EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA	10.402,29	2.588,16	768,75			768,75			1.092,79	8.906,92	1.092,79	11.171,04	2.264,12	768,75	-324,04
112	02	99	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENCIOS E SEGURANCA. , EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E SAVAMENTO(EXCLUI EQUIP. MARÍTIMO) , OUTRO EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA	3.504,27	2.628,20	3.056,80			3.056,80			1.640,27	2.516,34	1.640,27	6.561,07	4.044,73	3.056,80	1.416,53
112	03	03	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENCIOS E SEGURANCA. , SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE ALARME , DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO	854,78									854,78		854,78			
112	03	99	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENCIOS E SEGURANCA. , SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE ALARME , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	126.641,75	5.344,45	8.960,99			8.960,99			3.687,83	124.985,13	3.687,83	135.602,74	10.617,61	8.960,99	5.273,16
112	04	99	EQUIPAMENTO SINALIZACAO, ALARME, INCENCIOS E SEGURANCA. , EQUIPAMENTO MARÍTIMO DE SALVAMENTO E SEGURANÇA , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	1.012,50									1.012,50		1.012,50			
113	01	06	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL (VESTUARIO CALCADO) P/FINS ESPECIAIS , EQUIPAMENTO ESPECIAL DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL , CAPACETES	111,60	27,90							13,96	97,66	13,96	111,60	13,94		-13,96
Total .....				1.183.496,20	282.618,14	366.256,54			366.256,54			98.856,84	999.734,90	98.856,84	1.549.752,74	550.017,84	366.256,54	267.399,70

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
113	01	99	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL (VESTUARIO CALCADO) P/FINS ESPECIAIS , EQUIPAMENTO ESPECIAL DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL , OUTRO EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL	831,93									831,93		831,93			
113	03	99	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL (VESTUARIO CALCADO) P/FINS ESPECIAIS , EQUIPAMENTO PARA PRÁTICA DESPORTIVA , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	53,84	40,37							13,45	26,92	13,45	53,84	26,92		-13,45
115	01	03	EQUIPAMENTO E ARMAMENTO DE DEFESA , ARMAS DE FOGO E ACESSÓRIOS , ESPINGARDAS CAÇADEIRAS	150,00									150,00		150,00			
116	01	36	EQUIPAMENTO DE MATADOURO , EQUIPAMENTO DE MATADOURO , SERRAS DE CORTE	1.961,85	980,93							245,23	1.226,15	245,23	1.961,85	735,70		-245,23
117	01	09	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , MOTORES	1.517,25									1.517,25		1.517,25			
117	01	99	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	15.701,42	10.259,60							1.962,68	7.404,50	1.962,68	15.701,42	8.296,92		-1.962,68
117	02	99	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO PARA OS SISTEMAS DE DESINFECÇÃO , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	1.164,09	997,79							166,30	332,60	166,30	1.164,09	831,49		-166,30
117	05	03	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO DE VALORIZAÇÃO MULTIMATERIAL , EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE E RECOLHA	179,37									179,37		179,37			
117	06	04	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUI. DE MOVIMENTAÇÃO/COMPACTAÇÃO/PRENSAGEM/CONFINA. RESÍDUOS , QUEIMADORES DE BIOGÁS	1.722,00	1.205,40							172,20	688,80	172,20	1.722,00	1.033,20		-172,20
117	08	99	ABASTECIMENTO PUBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS , EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE GASES , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	182,07									182,07		182,07			
118	04	01	OUTROS BENS , HERÁLDICA E HONORÍFICA , HASTES, MASTROS E LANÇAS	189,08									189,08		189,08			
118	04	02	OUTROS BENS , HERÁLDICA E HONORÍFICA , BANDEIRAS, GUIÕES, GALHARDETES, FLÂMULAS E ESTANDARTES	24,94		523,81			523,81			65,47	90,41	65,47	548,75	458,34	523,81	458,34
118	05	04	OUTROS BENS , EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO , PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	83.166,62	14.175,35	1.091,58			1.091,58			2.917,14	71.908,41	2.917,14	84.258,20	12.349,79	1.091,58	-1.825,56
118	05	99	OUTROS BENS , EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	3.519,77		221,40			221,40			27,68	3.547,45	27,68	3.741,17	193,72	221,40	193,72
118	07	99	OUTROS BENS , MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS , MÁQUINAS E APARELHOS NÃO ESPECIFICADOS	1.750,78									1.750,78		1.750,78			
118	08	04	OUTROS BENS , ELEMENTOS DIVERSOS , TARAS E VASILHAMES DE MADEIRA	2.743,55									2.743,55		2.743,55			
118	08	05	OUTROS BENS , ELEMENTOS DIVERSOS , TARAS E VASILHAME DE METAL	2.662,00									2.662,00		2.662,00			
118	08	06	OUTROS BENS , ELEMENTOS DIVERSOS , TARAS E VASILHAME DE OUTROS MATERIAIS	5.351,67	106,79							53,40	5.298,28	53,40	5.351,67	53,39		-53,40
Total .....				1.306.368,43	310.384,37	368.093,33			368.093,33			104.480,39	1.100.464,45	104.480,39	1.674.461,76	573.997,31	368.093,33	263.612,94

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Pagina: 38

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
202	04	04	GASÓLEO , PESADOS DE PASSAGEIROS , MAIS DE 3000	295,20	265,68							29,52	59,04	29,52	295,20	236,16		-29,52
Total .....				1.306.663,63	310.650,05	368.093,33			368.093,33			104.509,91	1.100.523,49	104.509,91	1.674.756,96	574.233,47	368.093,33	263.583,42

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Pagina: 38

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 43.3

- Propriedade industrial e outros direitos

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101	01	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , HARDWARE , Outro equipamento informatico	3.841,99									3.841,99	3.841,99				
101	02	02	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , SOFTWARE , SISTEMAS OPERATIVOS	50.681,12	20.262,86	21.046,74			21.046,74			18.348,16	48.766,42	18.348,16	71.727,86	22.961,44	21.046,74	2.698,58
101	02	03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , SOFTWARE , SOFTWARE DE APLICAÇÃO	77.001,82	779,00	15.689,41			15.689,41			6.008,80	82.231,62	6.008,80	92.691,23	10.459,61	15.689,41	9.680,61
101	02	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO , SOFTWARE , OUTROS SOFTWARES	31.647,39	1.730,62	4.341,60			4.341,60			3.177,82	33.094,59	3.177,82	35.988,99	2.894,40	4.341,60	1.163,78
106	03	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , COMPAC-DISC	9.713,39	44,51							11,13	9.680,01	11,13	9.713,39	33,38		-11,13
106	03	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , FILMES	7.072,50	3.536,24							1.768,13	5.304,39	1.768,13	7.072,50	1.768,11		-1.768,13
106	03	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , OUTROS	14.637,00	10.455,00							2.091,00	6.273,00	2.091,00	14.637,00	8.364,00		-2.091,00
Total .....				194.595,21	36.808,23	41.077,75			41.077,75			31.405,04	189.192,02	31.405,04	235.672,96	46.480,94	41.077,75	9.672,71

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.1

- Terrenos e recursos naturais

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	06	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , TERRENOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTRU. , EM AGLOMERADOS URBANOS															
Total .....																		

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.01

- Viadutos, arruamentos e obras complementares

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	05	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , RODOVIARIAS	3.634.411,29	1.570.896,18	42.421,14			42.421,14			160.860,64	2.224.375,75	160.860,64	3.676.832,43	1.452.456,68	42.421,14	-118.439,50
401	05	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	253.602,44	202.881,96							12.680,12	63.400,60	12.680,12	253.602,44	190.201,84		-12.680,12
Total .....				3.888.013,73	1.773.778,14	42.421,14			42.421,14			173.540,76	2.287.776,35	173.540,76	3.930.434,87	1.642.658,52	42.421,14	-131.119,62

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.02

- Sistemas de drenagem de águas residuais

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	537.238,99	496.375,10							22.179,69	63.043,58	22.179,69	537.238,99	474.195,41		-22.179,69
Total .....				537.238,99	496.375,10							22.179,69	63.043,58	22.179,69	537.238,99	474.195,41		-22.179,69

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Página: 40

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.03

- Estações de tratamento de águas residuais

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	908.787,67	793.782,81							11.457,73	126.462,59	11.457,73	908.787,67	782.325,08		-11.457,73
Total .....				908.787,67	793.782,81							11.457,73	126.462,59	11.457,73	908.787,67	782.325,08		-11.457,73

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Página: 40

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.04

- Iluminação pública

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	03	08	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO(INCLUIDISP.DE ILUM) , OUTRO EQUIPAMENTO E DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO	3.889,84	2.431,15							486,23	1.944,92	486,23	3.889,84	1.944,92		-486,23
401	05	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	230.292,53	205.035,83							2.878,67	28.135,37	2.878,67	230.292,53	202.157,16		-2.878,67
Total .....				234.182,37	207.466,98							3.364,90	30.080,29	3.364,90	234.182,37	204.102,08		-3.364,90

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Página: 40

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.05

- Parques e jardins

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
												Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	79.175,10	68.334,60							1.118,48	11.958,98	1.118,48	79.175,10	67.216,12		-1.118,48
Total .....				79.175,10	68.334,60							1.118,48	11.958,98	1.118,48	79.175,10	67.216,12		-1.118,48

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Pagina: 41

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.05

- Parques e jardins

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
402	01	06	MOVEIS RUSTICOS (DOMINIO PUBLICO) , TERRENOS NÃO INCLUIDOS EM PLANO DE URBANIZAÇÃO , ESPAÇO DE PROTECÇÃO OU LAZER	37.073,78	37.073,78										37.073,78	37.073,78		
Total .....				116.248,88	105.408,38							1.118,48	11.958,98	1.118,48	116.248,88	104.289,90		-1.118,48

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Pagina: 41

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.07

- Captação e distribuição de água

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	3.332.815,40	2.595.307,08							42.156,78	779.665,10	42.156,78	3.332.815,40	2.553.150,30		-42.156,78
401	05	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	551,59	537,81							6,90	20,68	6,90	551,59	530,91		-6,90
Total .....				3.333.366,99	2.595.844,89							42.163,68	779.685,78	42.163,68	3.333.366,99	2.553.681,21		-42.163,68

ENTIDADE

MUN. VILA DE REI

## MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2015

Pagina: 41

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.08

- Viação rural

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	05	01	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , RODOVIARIAS	15409498,00	5.464.996,39	36.268,63			36.268,63			643.370,88	10.587.872,49	643.370,88	15.445.766,63	4.857.894,14	36.268,63	-607.102,25
Total .....				15.409.498,00	5.464.996,39	36.268,63			36.268,63			643.370,88	10.587.872,49	643.370,88	15.445.766,63	4.857.894,14	36.268,63	-607.102,25

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.09

- Sinalização e trânsito

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	41.398,07	34.211,36	2.260,00		1.758,90	4.018,90			2.270,85	9.457,56	2.270,85	45.416,97	35.959,41	4.018,90	1.748,05
401	05	01	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , RODOVIARIAS	3.734,90	2.801,17							186,74	1.120,47	186,74	3.734,90	2.614,43		-186,74
Total .....				45.132,97	37.012,53	2.260,00		1.758,90	4.018,90			2.457,59	10.578,03	2.457,59	49.151,87	38.573,84	4.018,90	1.561,31

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.11

- Infraestruturas para tratamento residuos sólidos

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	103.422,70	87.909,34							1.292,78	16.806,14	1.292,78	103.422,70	86.616,56		-1.292,78
Total .....				103.422,70	87.909,34							1.292,78	16.806,14	1.292,78	103.422,70	86.616,56		-1.292,78

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.13

- Outras construções

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	01	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , PARQUES DE VIATURAS	17.856,07	12.794,71							652,68	5.714,04	652,68	17.856,07	12.142,03		-652,68
401	04	99	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	29.960,00	27.338,50							374,50	2.996,00	374,50	29.960,00	26.964,00		-374,50
401	05	01	MOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , RODOVIARIAS			80.508,13			80.508,13			4.025,41	4.025,41	4.025,41	80.508,13	76.482,72	80.508,13	76.482,72
Total .....				47.816,07	40.133,21	80.508,13			80.508,13			5.052,59	12.735,45	5.052,59	128.324,20	115.588,75	80.508,13	75.455,54

Data de Emissão : 2015/12/31

CONTA IMOBILIZADO : 45.3.13

- Outras construções

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais			Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
												Do exercicio	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	05	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	5.097.601,74	4.394.633,64							66.030,77	768.998,87	66.030,77	5.097.601,74	4.328.602,87		-66.030,77
Total .....				5.145.417,81	4.434.766,85	80.508,13			80.508,13			71.083,36	781.734,32	71.083,36	5.225.925,94	4.444.191,62	80.508,13	9.424,77



# MAPA DA ALIENAÇÃO DA TOTALIDADE OU DE PARTE DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS LOCAIS E DE OUTRAS SOCIEDADES COMERCIAIS

(NOS TERMOS DO ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 26/2013, DE 21 DE NOVEMBRO)

MUNICÍPIO DE VILA DE REI

Ano 2015

Capital social detido				Situação financeira da empresa à data da alienação		Saldos pendentes com entidades públicas participantes à data da alienação		Valor contábilístico da participação financeira à data da alienação	Alienação do capital social					Proventos líquidos (b)	Encargos financeiros (c)	Mais ou menos valia (d)	Obs.
									Valor (a)	%	Data	Entidade adquirente					
Valor	%	Valor	%	Valor	Valor	Saldos devedores	Saldos credores	Denominação				NIPC					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
2.500,00 €	0,18	0,00 €	0,00	61.760,69 €	622.892,75 €	0,00 €	0,00 €	2.500,00 €	2.500,00 €	0,18	30-12-2015	WRC, ADR, S.A.	506053628	500,00 €	0,00 €	-2.000,00 €	

- (a) Anexar eventuais contratos de concessão que surjam na sequência da alienação integral.
- (b) Identificação, em observações, de eventuais outros direitos para as entidades públicas participantes decorrentes do contrato de alienação.
- (c) Indicar eventuais encargos suportados e/ou a suportar pela entidade pública participante na sequência da alienação.
- (d) O apuramento do montante da mais ou menos valia da alienação deve constar em anexo ao presente mapa.



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
CÂMARA MUNICIPAL

-----(~~Continuação da Ata nº 25/2015, de 15 de dezembro de 2015~~)-----

-----**PONTO 21 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 460-2015 sobre o assunto: “ Ação Social Escolar - Jardim de Infância e 1.º Ciclo - Ano Letivo 2015/2016”- para deliberação.**-----

-----Após análise da informação acima mencionada e documento anexo, a Câmara aprovou por unanimidade a atribuição de escalão B à aluna Inês Delgado Bataglia Romero e o Escalão A à aluna Lara Maria Tavares Santos, com efeitos à data de 09/11/2015, nos termos da presente informação.-----

-----**PONTO 22 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica nº450/2015 sobre o assunto: Contraproposta para venda de ações da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. – para deliberação.**-----

-----Foi presente à Câmara a informação supra mencionada. Após análise a Câmara aprovou por unanimidade a alinação das 500 ações, no valor unitário de 1,00€ (um euro), no montante total de 500,00€ (quinhentos euros) da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., nos termos da presente informação.-----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, considerar o documento em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal e posteriormente dar conhecimento à Direção-Geral das Autarquias Locais e à Inspeção-Geral de Finanças.-----

-----~~**PONTO 23 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a prestação de serviços para manutenção de Jardins de Vila de Rei durante o ano de 2016 - para deliberação.--**~~

-----Foi presente ao Executivo Camarário o pedido de Parecer Prévio Vinculativo para a prestação de serviços relativo à manutenção de Jardins de Vila de Rei durante o ano de 2016. Após análise do documento, o Executivo Camarário aprovou por unanimidade o pedido no valor de 26.400,00€ ( vinte e seis mil quatrocentos euros) acrescido de IVA.-----

-----~~**PONTO 24 - Mapa de pessoal para ao ano de 2016 do Município de Vila de Rei**~~



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA NA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA DE REI, REALIZADA A 18/12/2015, REFERENTE AO  
PONTO 16 DA ORDEM DO DIA.-----

----- ATA N.º 05/2015 -----

----- DELIBERAÇÃO -----

----- PONTO 16 - Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação  
Estratégica nº450/2015 sobre o assunto: Contraproposta para venda de ações da WRC  
- Agência de Desenvolvimento Regional, S.A. - deliberação em minuta; -----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a informação supra  
citada, em Reunião de Câmara 15 de dezembro do corrente. -----

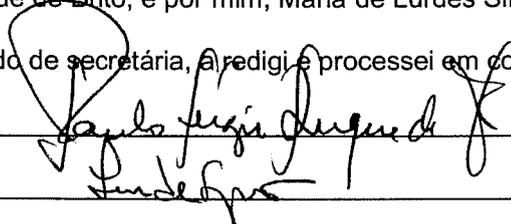
----- Após análise dos documentos supra mencionados, a Assembleia Municipal  
deliberou por unanimidade, aprovar a alienação das 500 ações, no valor unitário de 1,00€,  
no montante total de 500,00€, da WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente  
ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- ENCERRAMENTO.-----

----- Esta deliberação, que faz parte integrante da ata n.º 05/2015, foi lavrada em minuta  
e, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, Paulo  
Sérgio Duque de Brito, e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior  
que, servindo de secretária, a redigi e processei em computador. -----

-----  
-----  
-----



-----

H 2.

**CONTRATO DE TRANSMISSÃO DE ACÇÕES**

Entre:

**PRIMEIRO:**

**Ricardo Jorge Martins Aires**, titular do Cartão de Cidadão n.º 09864394, contribuinte fiscal n.º 204870046, residente na Urbanização Vale Galego, Rua Prof. Aníbal Cavaco Silva, Lote 49, 6110-248 Vila de Rei, na qualidade de representante do **Município de Vila de Rei** e;

**SEGUNDO:**

**João Vasco da Fonseca Jorge Ribeiro**, titular do Cartão do Cidadão n.º 00638965 1 ZZ2, contribuinte fiscal n.º 172464307, residente na Rua Infanta D. Maria, n.º 446, 1.º Esq., 3030-330 Coimbra e **Pedro Maranhã Nunes Tiago**, titular do Cartão do Cidadão n.º 04452008 5 ZY6, contribuinte fiscal n.º 171848322, residente no Largo Dr. Alves de Sousa, n.º 2, 3140-253 Montemor-o-Velho, na qualidade de representantes da **Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, SA;**

CONSIDERANDO QUE:

- A) O Primeiro Outorgante é nesta data proprietário de 500 (quinhentas) acções, no valor nominal de € 5 (cinco euros) cada uma, representativas no capital social de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) da sociedade Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, EIM, S.A., adiante designada abreviadamente por Sociedade, sociedade anónima, com sede no Curia Tecnoparque, pessoa colectiva n.º 506053628, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra sob o número 9299;
- B) O Primeiro Outorgante pretende vender ao Segundo Outorgante que, reciprocamente, pretende comprar, estas acções;

As partes acordam em celebrar o presente **contrato de compra e venda de acções** que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente contrato o Primeiro Outorgante vende ao Segundo Outorgante, que reciprocamente compra, 500 (quinhentas) acções, no valor nominal de € 5 (cinco euros) cada uma, representativas do capital social de que é titular na sociedade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As acções, objecto do presente contrato, são vendidas livres de quaisquer ónus ou encargos e outras responsabilidades, bem como livres de quaisquer direitos, seja de que natureza forem, e com todos os direitos sociais inerentes a essas acções, incluindo aos lucros contabilísticos do exercício em curso ou de exercícios anteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O preço da compra e venda é de € 500,00 (quinhentos euros), correspondente ao valor acordado entre as partes, o qual se encontra integralmente pago, valendo o presente documento como respectivo recibo de quitação.

#### CLÁUSULA QUARTA

O Primeiro Outorgante garante que é proprietário das acções objecto do presente contrato, e que estas não se encontram de modo algum oneradas.

O presente contrato é feito em duplicado, de idêntico conteúdo e valor, sendo ambos os exemplares assinados pelos outorgantes, destinando-se cada um a cada um dos outorgantes.

Curia Tecnoparque, 30 de Dezembro de 2015

O Primeiro Outorgante,

*Ricard Aires*

O Segundo Outorgante,

*Pedro Jerónimo de Trás*

MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
 CONTRIBUINTE N.º506932273  
 PRAÇA FAMÍLIA MATTOS E SILVA NEVES  
 6110-174-VILA DE REI

DATA	PAGINA
2015/12/30	1

DOCUMENTO DE RECEITA

SERVICO EMISSOR	DATA	TIPO/NUMERO/RECEBIMENTO	ANO
2501	2015/12/30	3 / 3493 / 4172	2015

ESTADO DO DOCUMENTO RECEBIDA		Fatura FTI 00/2791	
CONTRIBUINTE 506053628	TERCEIRO	ORIGEM CTA	PRAZO DE PAGAMENTO

WRC - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, S.A.  
 CURIA TECNOPARQUE  
 TAMENGOS

3780-541 - TAMENGOS

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	QUANTI-DADE	PREÇO UNITÁRIO	I.V.A.			PROVEITO	TOTAL	OBS
			CÓD	TAXA	VALOR			
VAOP VENDA DE AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES DE EMPRESAS			NSJ			500,00	500,00	
<b>TOTAL ...</b>						500,00	500,00	

TIPOS DE IVA  
 NSJ NÃO SUJEITO A IVA

MODO DE PAGAMENTO  
 T - TRANSF. BANCÁRIA, MOV. BANCO: 0035-00000012630-4053

Data de conferência ... 2015/12/30

EXTENSO  
 QUINHENTOS EUROS

Data de recebimento ... 2015/12/30

OBSERVAÇÕES  
 VENDA DAS 500 AÇÕES QUE O MUNICÍPIO DE VILA DE REI DETÉM NO CAPITAL DA WRC

SERVIÇO EMISSOR

Domingos Mendes

TESOUREIRO

Luis Laranjeira

Processado por computador

CAIXA MUNICIPAL DE VILA DE REI  
 2015/12/30

CODIGO	DESIGNACAO	SALDO INICIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	ENTREGAS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL
242	RETENÇÃO DO I.R.																
2421	Trabalho dependente		27.269,00	12.403,00	11.782,00	12.192,00	12.219,00	23.604,00	12.537,00	12.779,00	12.842,00	12.739,00	12.459,00	12.549,00	175.374,00	162.825,00	12.549,00
24211	IRS - (Categoria A)																
24212	Imposto de sêlo																
2422	Trab.indep.-(Cat.B)		1.424,00		125,00	88,83	250,00	125,00	125,00		125,00	201,25		1.501,40	3.965,48	2.464,08	1.501,40
2423	Capitais																
2424	Prediais																
24241	PREDIAIS - IRS																
24242	PREDIAIS - IRC																
2425	PENSÕES																
24291	OUTROS RENDIMENTOS - IRS																
24292	OUTROS RENDIMENTOS - IRC																
2425+2429	Sobre outros rendimentos																
243	IVA																
2436	Iva a pagar																
24511	CGA - DESCONTOS DO PESSOAL		17.057,79	8.147,98	8.004,03	8.191,34	8.050,65	15.613,94	8.044,31	8.054,96	8.069,00	8.060,36	8.032,53	8.072,33	113.399,22	105.326,88	8.072,34
24513	CGA - DESCONTOS S/ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS																
2437	Iva a recuperar		3.773,62	3.748,07	3.767,08	3.840,23	3.792,06	7.356,04	3.779,01	3.814,00	3.827,85	3.810,41	3.761,93	3.763,12	49.033,42	49.033,42	
24531	IGFSS - DESCONTOS DO PESSOAL		8.576,76	4.048,36	4.200,14	4.348,19	4.196,84	8.119,97	4.156,41	4.319,61	4.381,80	4.328,61	4.152,82	4.136,89	58.966,40	54.829,51	4.136,89
244	RESTANTES IMPOSTOS																
2441	Imposto Selo																
2631	STAL		437,40	219,93	217,17	219,54	217,08	211,76	211,52	213,42	213,42	212,99	213,08	213,42	2.800,73	2.587,31	213,42
2636	STFPSA		147,60	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	959,40	885,60	73,80
2685911	ATAM		131,29	65,89	67,44	75,48	71,26	72,40	72,28	73,00	73,24	72,42	73,07	72,77	920,54	847,77	72,77
2685912	ANTAL																
2685913	ADICAA																
268592	DESCONTOS JUDICIAIS		211,74	105,87	123,78	122,00	120,01	228,53	120,67	123,78	123,78	118,02	121,34	122,00	1.641,52	1.519,52	122,00
26856	COFRE PREVID.		16,62	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	108,03	99,72	8,31
	MINIST. FINANÇAS																
268593	PENHORAS DE VENCIMENTOS E ABONOS							62,50	43,75	681,99			1.023,30	1.013,34	2.824,88	1.811,54	1.013,34
245	CONTRIB.SEGUR.SOCIAL																
24531	C.G.A.- Desc.Pessoal																
24412	IS - CONTRATOS (8.)																
24533	C.G.A.- Empreitadas																
2451	A.D.S.E.																
24542	IGFSS - Desc.Pessoal																
24416	IS - PUBLICIDADE (19.1.)																
24417	IS - LICENÇAS (12.3.1.)																
24418	IS - LICENÇAS (12.3.2.)																
24419	IS - PUBLICIDADE (19.2.)																
24421	IS - GARANTIAS PRAZO>=1ANO (10.2.)																
24422	IS - LICENÇAS (12.1)																
2449	OUTROS IMPOSTOS																
264	OUTROS DESC.PESSOAL																
2641	Descontos Judiciais																
268521	TAXAS DIVERSAS																
2685211	CARTAS DE CAÇADOR																
	A TRANSPORTAR ...		59.045,82	28.821,21	28.368,75	29.159,72	28.999,01	55.476,25	29.172,06	30.141,87	29.738,20	29.625,17	29.919,18	31.526,38	409.993,62	382.230,35	27.763,27

CODIGO	DESIGNACAO	SALDO INICIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	ENTREGAS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL
TRANSPORTE ...			59.045,82	28.821,21	28.368,75	29.159,72	28.999,01	55.476,25	29.172,06	30.141,87	29.738,20	29.625,17	29.919,18	31.526,38	409.993,62	382.230,35	27.763,27
26852111	TAXAS DE EXAME																
26852112	CONCESSÕES																
26852113	SEGUNDAS VIAS																
26852114	RENOVAÇÃO (DENTRO DO PRAZO)									15,06					15,06	15,06	
26852115	RENOVAÇÃO (FORA DO PRAZO)		15,03	15,03					14,97						45,03	45,03	
26852116	OUTRAS (REPOSIÇÃO DIF. TAXAS)																
2685212	LICENÇAS DE CAÇA E REGISTO DE ANIMAIS																
26852121	LICENÇA REG. CIN. GERAL NACIONAL																
26852122	LICENÇA REG. CIN. GERAL REGIONAL																
26852123	LICENÇA PARA NÃO RESIDENTES - 1 ANO																
26852124	LICENÇA PARA NÃO RESIDENTES - 10 DIAS																
26852125	LICENÇAS PARA CAÇA MAIOR																
26852126	LICENÇAS PARA CAÇA AOS PATOS																
2685213	LICENÇAS PARA USO E PORTE DE ARMA																
26852131	LIC. USO E PORTE ARMA DE CAÇA - VÁLIDA																
26852132	LIC. USO E PORTE ARMA DE CAÇA - VÁLIDA																
26852133	LIC. USO E PORTE ARMA DE CAÇA - VÁLIDA																
26852134	LIC. USO E PORTE ARMA CANO LISO - VÁLIDA																
26852135	LIC. USO E PORTE ARMA CANO LISO - VÁLIDA																
26852136	LIC. USO E PORTE ARMA CANO LISO - VÁLIDA																
26852137	TROCAS/VENDAS/CEDÊNCIAS DE ARMAS																
26852138	TRANSFERÊNCIA DE ARMAS POR HERANÇA																
26852139	OUTRAS LICENÇAS/TAXAS																
268522	MULTAS																
268523	COIMAS																
268524	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS																
2685241	PUBLICAÇÕES - LEG. CAÇA																
2685242	PUBLICAÇÕES - MANUAL DA CARTA DE CAÇADOR																
A TRANSPORTAR ...			59.060,85	28.836,24	28.368,75	29.159,72	28.999,01	55.476,25	29.187,03	30.156,93	29.738,20	29.625,17	29.919,18	31.526,38	410.053,71	382.290,44	27.763,27

CODIGO	DESIGNACAO	SALDO INICIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	ENTREGAS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL
TRANSPORTE ...			59.060,85	28.836,24	28.368,75	29.159,72	28.999,01	55.476,25	29.187,03	30.156,93	29.738,20	29.625,17	29.919,18	31.526,38	410.053,71	382.290,44	27.763,27
2685243	IMPRESSOS - CARTAS DE CAÇADOR		0,25	0,25					0,25	0,50					1,25	1,25	
2685244	IMPRESSOS - LICENÇAS DE CAÇA																
2685245	IMPRESSOS - INF. LEI CAÇA																
2685246	OUTRAS																
2642	Emol.Tribun. Contas		166,00									24,62	95,94	28,65	315,21	315,21	
2685201	Caixa Geral de Depósitos																
2685202	Companhia Seguros Império																
2685203	Companhia Seguros Vitória																
2685204	Shell																
2685206	Fundo Pensões																
2643	Cantina dos SMAS																
2644	GDCR-Gru.Desportivo																
2685601	Resultantes de empreitadas																
2685602	Resultantes de fornecimentos																
2685603	Resultantes de fossas																
2685604	Outras Cauções																
2645	A.T.A.M.																
26871	LICENÇAS DE USO E PORTE DE ARMA DE CAÇA																
26872	LICENÇAS DE USO E PORTE DE ARMA DE RECREIO																
26873	PRÊMIO DE TRANSFERÊNCIA DE ARMA																
26874	SEGUNDAS VIAS DE LIVRETES DE ARMAS																
2646	Cº Seguros Império																
268581	IMPOSTO DE USO, PORTE E DETENÇÃO DE ARMAS																
2647	Div.Prest.Compleme.																
2648	C.M.B. - Renda Casa																
263	SINDICATOS																
268551	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.1.1.)																
268552	COFRE DOS CONSERV., NOTÁRIOS E FUNC. JUSTIÇA																
268553	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.1.23.)																
268554	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.5.)																
268555	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.1.15.)																
268556	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.3.)																
268557	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.1.6.)																
A TRANSPORTAR ...			59.227,10	28.836,49	28.368,75	29.159,72	28.999,01	55.476,25	29.187,28	30.157,43	29.738,20	29.649,79	30.015,12	31.555,03	410.370,17	382.606,90	27.763,27

CODIGO	DESIGNACAO	SALDO INICIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	ENTREGAS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL
TRANSPORTE ...			59.227,10	28.836,49	28.368,75	29.159,72	28.999,01	55.476,25	29.187,28	30.157,43	29.738,20	29.649,79	30.015,12	31.555,03	410.370,17	382.606,90	27.763,27
268558	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.1.3.)																
2685591	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.1.2.)																
2685592	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.2.)																
268	DEVED.CRED.DIVERSOS																
268	Diversos								43,75						43,75	43,75	
268	diversos - devedores																
268	diveros - credores		805,06												805,06		805,06
269587	SNBPC																
2695871	SNBPC - ESCALÃO A																
2695872	SNBPC - ESCALÃO B																
2695873	SNBPC - ESCALÃO C																
268598	INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS																
268596	SEGURADORAS																
2685961	VICTÓRIA																
2685962	TRANQUILIDADE		4,34	2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	28,21	26,04	2,17
217/227/2617	CAUÇÕES																
217	CAUÇÕES DE CLIENTES/UTENTES/CONTRIBUINTES																
2171	CAUÇÕES DE LOTEAMENTOS E OBRAS		3.256,57												3.256,57		3.256,57
2172	CAUÇÕES DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO		445,93												445,93		445,93
2173	CAUÇÕES PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA		5.435,40												5.435,40		5.435,40
2179	OUTRAS CAUÇÕES		4.455,71			500,00	500,00	300,00			275,00				6.030,71	1.650,00	4.380,71
227	CAUÇÕES PRESTADAS POR FORNC. CORRENTES																
2617	CAUÇÕES PRESTADAS POR FORNC. IMOBILIZADO		25.067,41												25.067,41	38,97	25.028,44
2626	CAUÇÕES PRESTADAS POR PESSOAL																
TOTAL ...			98.697,52	28.838,66	28.370,92	29.661,89	29.501,18	55.778,42	29.233,20	30.159,60	30.015,37	29.651,96	30.017,29	31.557,20	451.483,21	384.365,66	67.117,55

..., em ... de ..... de ....  
(Assinaturas)

CODIGO	DESIGNACAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
242	RETENÇÃO DO I.R.													
2421	Trabalho dependente	15.085,00	12.184,00	12.010,00	12.175,00	12.192,00	12.219,00	23.604,00	12.537,00	12.779,00	12.842,00	12.739,00	12.459,00	162.825,00
24211	IRS - (Categoria A)													
24212	Imposto de sêlo													
2422	Trab.indep.-(Cat.B)	1.424,00			125,00	88,83	250,00	125,00	125,00		125,00	201,25		2.464,08
2423	Capitais													
2424	Prediais													
24241	PREDIAIS - IRS													
24242	PREDIAIS - IRC													
2425	PENSÕES													
24291	OUTROS RENDIMENTOS - IRS													
24292	OUTROS RENDIMENTOS - IRC													
2425+2429	Sobre outros rendimentos													
243	IVA													
2436	Iva a pagar													
24511	CGA - DESCONTOS DO PESSOAL	8.803,37	8.254,44	8.148,01	8.081,46	8.113,91	8.050,68	15.614,00	8.044,20	8.054,95	8.068,97	8.060,35	8.032,54	105.326,88
24513	CGA - DESCONTOS S/ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS													
2437	Iva a recuperar	3.773,62	3.748,07	3.767,08	3.840,23	3.792,06	7.356,04	3.779,01	3.814,00	3.827,85	3.810,41	3.761,93	3.763,12	49.033,42
24531	IGFSS - DESCONTOS DO PESSOAL	4.446,19	4.130,57	4.048,36	4.200,14	4.348,19	4.196,84	8.119,97	4.156,41	4.319,61	4.381,80	4.328,61	4.152,82	54.829,51
244	RESTANTES IMPOSTOS													
2441	Imposto Selo													
2631	STAL	219,50	217,90	219,93	217,17	219,54	217,08	211,76	211,52	213,42	213,42	212,99	213,08	2.587,31
2636	STFPESA	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	885,60
2685911	ATAM	65,22	66,07	65,89	67,44	75,48	71,26	72,40	72,28	73,00	73,24	72,42	73,07	847,77
2685912	ANTAL													
2685913	ADICAA													
268592	DESCONTOS JUDICIAIS	105,87	105,87	105,87	123,78	122,00	120,01	228,53	120,67	123,78	123,78	118,02	121,34	1.519,52
26856	COFRE PREVID.	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	8,31	99,72
268593	MINIST. FINANÇAS PENHORAS DE VENCIMENTOS E ABONOS						62,50	43,75	681,99				1.023,30	1.811,54
245	CONTRIB.SEGUR.SOCIAL													
24531	C.G.A.- Desc.Pessoal													
24412	IS - CONTRATOS (8.)													
24533	C.G.A.- Empreitadas													
2451	A.D.S.E.													
24542	IGFSS - Desc.Pessoal													
24416	IS - PUBLICIDADE (19.1.)													
24417	IS - LICENÇAS (12.3.1.)													
24418	IS - LICENÇAS (12.3.2.)													
24419	IS - PUBLICIDADE (19.2.)													
24421	IS - GARANTIAS PRAZO>=1ANO (10.2.)													
24422	IS - LICENÇAS (12.1)													
2449	OUTROS IMPOSTOS													
264	OUTROS DESC.PESSOAL													
2641	Descontos Judiciais													
268521	TAXAS DIVERSAS													
2685211	CARTAS DE CAÇADOR													
	A TRANSPORTAR ...	34.004,88	28.789,03	28.447,25	28.912,33	29.034,12	32.625,52	51.880,53	29.845,18	29.473,72	29.720,73	29.576,68	29.920,38	382.230,35

CODIGO	DESIGNACAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TRANSPORTE ...		34.004,88	28.789,03	28.447,25	28.912,33	29.034,12	32.625,52	51.880,53	29.845,18	29.473,72	29.720,73	29.576,68	29.920,38	382.230,35
26852111	TAXAS DE EXAME													
26852112	CONCESSÕES													
26852113	SEGUNDAS VIAS													
26852114	RENOVAÇÃO (DENTRO DO PRAZO)									15,06				15,06
26852115	RENOVAÇÃO (FORA DO PRAZO)		15,03	15,03					14,97					45,03
26852116	OUTRAS (REPOSIÇÃO DIF. TAXAS)													
2685212	LICENÇAS DE CAÇA E REGISTO DE ANIMAIS													
26852121	LICENÇA REG. CIN. GERAL NACIONAL													
26852122	LICENÇA REG. CIN. GERAL REGIONAL													
26852123	LICENÇA PARA NÃO RESIDENTES - 1 ANO													
26852124	LICENÇA PARA NÃO RESIDENTES - 10 DIAS													
26852125	LICENÇAS PARA CAÇA MAIOR													
26852126	LICENÇAS PARA CAÇA AOS PATOS													
2685213	LICENÇAS PARA USO E PORTE DE ARMA													
26852131	LIC. USO E PORTE ARMA DE CAÇA - VÁLIDA													
26852132	LIC. USO E PORTE ARMA DE CAÇA - VÁLIDA													
26852133	LIC. USO E PORTE ARMA DE CAÇA - VÁLIDA													
26852134	LIC. USO E PORTE ARMA CANO LISO - VÁLIDA													
26852135	LIC. USO E PORTE ARMA CANO LISO - VÁLIDA													
26852136	LIC. USO E PORTE ARMA CANO LISO - VÁLIDA													
26852137	TROCAS/VENDAS/CEDÊNCIAS DE ARMAS													
26852138	TRANSFERÊNCIA DE ARMAS POR HERANÇA													
26852139	OUTRAS LICENÇAS/TAXAS													
268522	MULTAS													
268523	COIMAS													
268524	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS													
2685241	PUBLICAÇÕES - LEG. CAÇA													
2685242	PUBLICAÇÕES - MANUAL DA CARTA DE CAÇADOR													
A TRANSPORTAR ...		34.004,88	28.804,06	28.462,28	28.912,33	29.034,12	32.625,52	51.880,53	29.860,15	29.488,78	29.720,73	29.576,68	29.920,38	382.290,44

CODIGO	DESIGNACAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TRANSPORTE ...		34.004,88	28.804,06	28.462,28	28.912,33	29.034,12	32.625,52	51.880,53	29.860,15	29.488,78	29.720,73	29.576,68	29.920,38	382.290,44
2685243	IMPRESSOS - CARTAS DE CAÇADOR		0,25	0,25					0,25	0,50				1,25
2685244	IMPRESSOS - LICENÇAS DE CAÇA													
2685245	IMPRESSOS - INF. LEI CAÇA													
2685246	OUTRAS													
2642	Emol.Tribun. Contas	166,00												
2685201	Caixa Geral de Depósitos													
2685202	Companhia Seguros Império													
2685203	Companhia Seguros Vitória													
2685204	Shell													
2685206	Fundo Pensões													
2643	Cantina dos SMAS													
2644	GDCR-Gru.Desportivo													
2685601	Resultantes de empreitadas													
2685602	Resultantes de fornecimentos													
2685603	Resultantes de fossas													
2685604	Outras Cauções													
2645	A.T.A.M.													
26871	LICENÇAS DE USO E PORTE DE ARMA DE CAÇA													
26872	LICENÇAS DE USO E PORTE DE ARMA DE RECREIO													
26873	PRÉMIO DE TRANSFERÊNCIA DE ARMA													
26874	SEGUNDAS VIAS DE LIVRETES DE ARMAS													
2646	Cª Seguros Império													
268581	IMPOSTO DE USO, PORTE E DETENÇÃO DE ARMAS													
2647	Div.Prest.Compleme.													
2648	C.M.B. - Renda Casa													
263	SINDICATOS													
268551	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.1.1.)													
268552	COFRE DOS CONSERV., NOTÁRIOS E FUNC. JUSTIÇA													
268553	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.1.23.)													
268554	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.5.)													
268555	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.1.15.)													
268556	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.3.)													
268557	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.1.6.)													
A TRANSPORTAR ...		34.170,88	28.804,31	28.462,53	28.912,33	29.034,12	32.625,52	51.880,53	29.860,40	29.489,28	29.720,73	29.601,30	30.044,97	382.606,90

CODIGO	DESIGNACAO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TRANSPORTE ...		34.170,88	28.804,31	28.462,53	28.912,33	29.034,12	32.625,52	51.880,53	29.860,40	29.489,28	29.720,73	29.601,30	30.044,97	382.606,90
268558	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.1.3.)													
2685591	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.1.2.)													
2685592	NOTÁRIO PRIVATIVO (1.2.)													
268	DEVED.CRED.DIVERSOS													
268	Diversos							43,75						43,75
268	diversos - devedores													
268	diveros - credores													
269587	SNBPC													
2695871	SNBPC - ESCALÃO A													
2695872	SNBPC - ESCALÃO B													
2695873	SNBPC - ESCALÃO C													
268598	INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS													
268596	SEGURADORAS													
2685961	VICTÓRIA													
2685962	TRANQUILIDADE	2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	2,17	26,04
217/227/2617	CAUÇÕES													
217	CAUÇÕES DE CLIENTES/UTENTES/CONTRIBUINTES													
2171	CAUÇÕES DE LOTEAMENTOS E OBRAS													
2172	CAUÇÕES DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO													
2173	CAUÇÕES PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA													
2179	OUTRAS CAUÇÕES		180,00						1.100,00	100,00		170,00	100,00	1.650,00
227	CAUÇÕES PRESTADAS POR FORNC. CORRENTES													
2617	CAUÇÕES PRESTADAS POR FORNC. IMOBILIZADO							38,97						38,97
2626	CAUÇÕES PRESTADAS POR PESSOAL													
TOTAL ...		34.173,05	28.986,48	28.464,70	28.914,50	29.036,29	32.666,66	51.926,45	30.962,57	29.591,45	29.722,90	29.773,47	30.147,14	384.365,66

..., em ... de ..... de ...  
(Assinaturas)



**VILA DE REI**  
município

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**  
**EXISTENTES EM 31/12/2015**

Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de Março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2015 se encontram devidamente registados na base de dados central de encargos plurianuais do Município de Vila de Rei, pelos seguintes montantes:

Ano	Montante
2016	€ 710.825,95
2017	€ 352.936,07
2018	€ 267.492,10
Seguintes	€ 1.482.728,59
Total	€ 2.813.982,71

Vila de Rei, 26 de Janeiro de 2016.

O Chefe da Divisão Financeira, de Património e Ambiente

(Domingos Laranjeira Mendes)



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
Praça Família Mattoz e Silva Neves  
6110-174 Vila de Rei  
Cont. 506 932 273  
T. +351 274 890 010  
F. +351 274 890 018  
geral@cm-viladereis.pt  
www.cm-viladereis.pt

DFPA-DM/DM

Página 1 de 1





**VILA DE REI**  
município

**DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO**  
**EXISTENTES EM 31/12/2015**

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de Março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que não existem pagamentos em atraso a 31 de dezembro de 2015 no Município de Vila de Rei.

Vila de Rei, 26 de Janeiro de 2016.

O Chefe da Divisão Financeira, de Património e Ambiente

(Domingos Laranjeira Mendes)



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
Praça Família Matos e Silva Neves  
6110-174 Vila de Rei  
Cont. 506 931 273  
T. +351 274 890 010  
F. +351 274 890 018  
geral@cm-viladerei.pt  
www.cm-viladerei.pt

DFPA-DM/DM

Página 1 de 1



**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO**  
**EXISTENTES EM 31/12/2015**

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015, de 17 de Março (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), declaro que os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015 no Município de Vila de Rei são apresentados na listagem em anexo.

Vila de Rei, 26 de Janeiro de 2016.

O Chefe da Divisão Financeira, de Património e Ambiente



Domingos Laranjeira Mendes



RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31/12/2015

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		DATA	CLIENTE / DEVEDOR		VALOR (€)	ECONÓMICA / NATUREZA
Ano	Tipo	Número	Conferência	NIF	Nome	
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	42,38 € 02020601
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	2.345,10 € 02020602
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	225,60 € 02020603
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	130,55 € 02020605
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	157,37 € 0202069999
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	386,97 € 04012302
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	42,40 € 04012303
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	15,86 € 0401239901
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	35,38 € 0401239903
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	141,87 € 0401239999
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	90,00 € 040201
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	81,96 € 040299
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	5.590,00 € 060102
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	50,11 € 060801
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	548,94 € 07011101
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	1.227,75 € 07019999
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	758,73 € 070201
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	529,35 € 0702080399
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	624,69 € 07020804
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	448,65 € 07020904
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	19.559,44 € 07020906
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	3.018,02 € 0702099901
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	19,03 € 0702099902
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	6.740,65 € 0702099999
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	7.368,47 € 070301
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	2.767,50 € 070302
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	40,84 € 08019999
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	3.946,20 € 090110
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	92,15 € 150101
					Dívida agregada (artigo 17.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/06)	2,56 € 1701
<b>TOTAL</b>					<b>57.028,52 €</b>	



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **MUNICÍPIO DE VILA DE REI**, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2015, (que evidencia um total de ativo líquido de 34.481.435 euros e um total de fundos próprios de 22.766.001 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 291.239 euros), a Demonstração de Resultados e os Mapas de Execução Orçamental (que evidenciam um total de 5.392.838 euros de despesa paga e um total de 6.060.386 euros de receita cobrada líquida) do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das suas operações e o relato da execução orçamental, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos nº 7.1 e 7.2 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;
  - a verificação, numa base de amostragem, da conformidade legal e regularidade financeira das transações efetuadas;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## RESERVAS

7. Como resultado do nosso exame anotamos que:
- 7.1. Tal como divulgado na nota 8.2.8 do Anexo às Demonstrações Financeiras não nos foi possível confirmar o registo da titularidade de alguns bens imóveis que integram o ativo imobilizado corpóreo do Município.
- 7.2. Relativamente aos bens de domínio público afetos ao Município, não existe garantia que as Demonstrações Financeiras reflitam a universalidade daqueles bens, tanto em quantidade, como em valor, pelo que não podemos formar opinião acerca do impacto que o seu reconhecimento teria nas contas de Bens de Domínio Público e outras rubricas relacionadas, designadamente com Amortizações, Subsídios ao Investimento e Património e em consequência nos Resultados e nos Fundos Próprios.

## OPINIÃO

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos nº 7.1 e 7.2, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE VILA DE REI** em 31 de dezembro de 2015, o resultado das suas operações e a execução orçamental relativa à despesa paga e à receita cobrada no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.  
SEDE

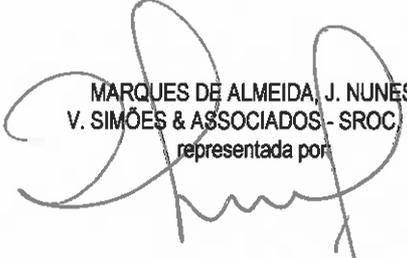
NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176

## ÊNFASES

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- 9.1. O Município apresentava a 31 de dezembro de 2015 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,46 vezes a média da receita corrente líquida cobrada. A dívida total que em 31 de dezembro de 2015 era de 1.905.471 euros, teve uma redução no ano de 58.399 euros.
- 9.2. A execução orçamental global da despesa e da receita no exercício de 2015 foi respetivamente de 85,49% e 96,07%.

Guarda, 20 de abril de 2016

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,  
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC S.A.  
representada por



Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780